

**UNIVERSIDADE DO  
PORTO**

**REITORIA**



**PASTA N.º 2742**

D. Zurbes

C 5

INSCRIÇÃO

AVISO DE RECEÇÃO/DE PAGAMENTO

Serviço dos Correios  
Service des Postes

Marca de da da estação  
que devolve o envio  
Timbre du bureau  
renvoyer l'avis

Administração dos Correios de origem  
Administration des Postes d'origine

PORTUGAL

A preencher pela Estação de origem  
A remplir par le Bureau d'origine

Estação de depósito/Bureau de dépôt

Nº/N°

23834

Data de depósito/Date de dépôt

15.9.89



Devolver a la preencher pelo remetente  
Renvoyer à la remplir par l'expéditeur

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale

Município de Porto

Rua e nº/Rue et n°

Rua de Almeida I E Garcia

Localidade/Locality

4003 Porto bodea

País/Pays

521 01 06

A devolver pela via mais rápida (aérea  
ou de superfície) a descoberto e isento  
de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide  
(aérienne ou de surface), à découvert et  
en franchise de port.

Mod. 95

U. PORTO

arquivo central

Objecto registado/Envie Recommandé		Valor Declarado/Value Declared		Encomenda original Cala originale	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Imprensa Imprimé	<input type="checkbox"/> Valor Declarado/Envie avec Valeur Déclarée	<input type="checkbox"/> Encomenda Cala		
Vale de Correo Mandat de Lettiste		Vale de Lançamento Mandat de Lettiste		Quantidade/Montant	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP		Cheque de Assinatura Chèque d'Assurance			
<p><i>Conselho Indivíduo - gus. da República - Lúcio do</i>  <i>Reo (Ministério de Justiça) - 1000 Lisboa</i></p>		<p><i>Localidade e País/Localité et Pays</i></p>			
<p><i>Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.</i></p> <p><i>Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.</i></p>		<p><i>Marcado Estação de destino Timbre du bureau de destination</i></p>			
<p><i>Objecto acima mencionado foi devolvido/L'envoi mentionné ci-dessus a été déposé</i></p>		<p><i>Longado no CCP Inscrit en CCP</i></p>		<p><i>Assinatura do empregado/Signature</i></p>	
<p><i>Entregue Révisé</i></p>		<p><i>Pago Payé</i></p>		<p><i>Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire</i></p>	
<p><i>A preencher pelo remetente</i></p>		<p><i>A compléter no destino</i></p>		<p><i>1958</i></p>	

U. PORTUGAL

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

A Firma  
**Fonseca & Filhos, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36/37  
Apt. 70  
**2301 TOMAR CODEX**

Sua referência

Sua comunicação de

Notas referência  
L.º N.º P.º

PORTO

"CIUP/CEMMUP"

1017

13 FEV. 1990

ASSUNTO:

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente à **Única Situação**, no valor de Esc. 2 299 927\$00.

Fica a aguardar - se o envio da correspondente factura

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

*med*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/L0



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

A Firma  
**FONSECA & FILHOS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36/37  
Apt. 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.º N.º P.º

PORTO

1013

13 FEV. 1990

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP - 2º TERMO ADICIONAL"

Para arquivo de V. Ex<sup>as</sup>., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente à 1ª Situação, no valor de Esc. 1 849 070\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

S. R.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

A Firma  
**FONSECA & FILHOS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36/37  
Apt. 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.º N.º P.º

PORTO

1012

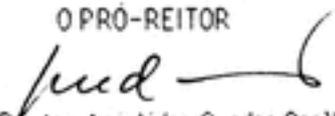
13 FEV. 1990

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP - 1º TERMO ADICIONAL"

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete copia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à 1ª Situação, no valor de Esc. 6 457 870\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>a</sup> Senhor  
**Prof. Eduardo Maldonado**  
**I.N.E.G.I.**  
FACULDADE DE ENGENHARIA DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.<sup>a</sup>

Nossa referência

N.<sup>a</sup>

P.<sup>a</sup>

PORTO

982

12 FEV. 1990

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

- Válvulas anti-retorno -

Em relação ao assunto em epigrafe e na sequência do "memorandum" deixado nesta Reitoria e do qual se envia fotocópia, foi solicitado ao adjudicatário que esclarecesse a razão da não colocação das referidas válvulas.

A essa solicitação respondeu o adjudicatário com a carta, referência 148/90/MR/CF/P de 11.1.90, da qual também se junta fotocópia.

Agradece-se a V. Ex<sup>a</sup>. se digne pronunciar sobre o conteúdo da referida carta, a fim de que se dê andamento a este assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*[Handwritten signature]*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1094 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

943

9 FEV. 1990

ASSUNTO:

**CONTRATO Nº30/P/UP para a execução da empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P. - 2º Termo Adicional"**  
**Processo nº 12728, visado em 24/01/90**

U. PORTO

arquivo central

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 82/P, de 1 de Fevereiro de 1990, no valor de Esc. 8 358\$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "Visto" do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*Aristides Guedes Coelho*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1094 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.\*

N.\*

P.\*

942

9 FÉV. 1990

ASSUNTO:

CONTRATO Nº29/P/UP para a execução da empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P. - 1º Termo Adicional"  
Processo nº 12730, visado em 24/01/90

U. PORTO

arquivo central

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 81/P, de 1 de Fevereiro de 1990, no valor de Esc. 11 270\$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "Visto" do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



FONSECA & FILHOS-OBRA PUBLICAS,SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matricula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.º LN/MC-Nº 138/90

Tomar, 90.02.07

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL

4000 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 8/2/90
Ref.º 46 L.º 35 Fl.º 1/1
Proc.º 43 L.º 9.º
Divisão de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Assunto: CIUP/CEMMUP"

2º TERMO ADICIONAL

Exmos. Senhores:

De acordo com ofício Nº 834 de 5 do corrente, junto devolvemos 2 exemplares da guia Nº 82/P de Esc. 8.358\$00, autenticados pelo Tesouro.

Sem outro motivo, somos com consideração.

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador

Enviado em

90/02/07

U. Porto

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

po-2742 : 0010



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 143 197)

Ano económico de 1989

Guia n.º 82|P

Cofre

Esc. 8 358\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fonseca & Filhos, S.A.**, com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, Apartado 70 - 2301 Tomar Codex (P. Colectiva nº 500 157 537)

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

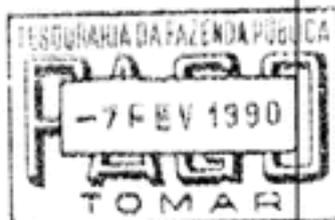
e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **oito mil trezentos e cinquenta e oito escudos.**

proveniente (d) **Emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas em 24/1/1990,**

**Registo nº 12728 (2º Termo Adicional - Cónst. Civil, Equip. Electr., Mec. e Águas que deverá ser escriturada como segue: e Esg. do Centr. Cálculo e Cent. Met. Ciên. Mat. U.P.)**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		03	Tribunal de Contas	8 358\$00

1137  
Oito mil trezentos e cinquenta e oito escudos  
7/2/1990



Porto em 1 de Fevereiro de 1990

0 Téc. de 1ª cl.

Referência do processo	N.º 1137
	L.º 1137
	Div.º

Lançada	7/2/1990
---------	----------

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



**FONSECA & FILHOS-OBRA PUBLICAS,SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.º LN/MC-Nº 137/90

Tomar, 90.02.07

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	8/2/90
Registo N.º	45 L. OBS. Fls. 141
Proc.º	43 L.º 90
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Mat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Assunto: CIUP/CEMMUP

1.º TERMO ADICIONAL

Exmos. Senhores:

De acordo com o ofício de V.Exas Nº 836 de 5 do corrente, junto devolvemos 2 exemplares da guia Nº 81/8 de Esc.11.270\$00. autenticadas pelo Tesouro.

Sem outro motivo, somos com consideração.

U. PORTO

arquivo central

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador

Enviado em

20/02/1990

W. Silva

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

po-2742 : 0012



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) ~~DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR~~

(b) ~~UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva n.º 501 413 197)~~

Ano económico de 19<sub>89</sub>

Guia n.º 81|P

Cofre

Esc. 11 270\$00

## Receita do Estado

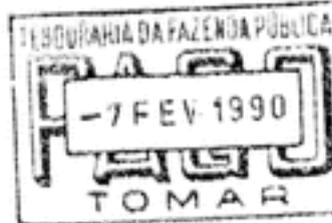
Vai a firma Fonseca & Filhos, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, Apartado 70 - 2301 Tomar Codex (P. Colectiva n.º 500 157 537)

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de onze mil duzentos e setenta escudos.

proveniente (d) Emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas em 24/1/1990, Registro n.º 12730 (Minuta do 1.º Termo Adicional - Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Ventilação e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metal. e Ciências dos Materiais da U.P.)

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
15	03	03	Contas de Ordem Finanças Tribunal de Contas	11 270\$00



1136 em 11 de Fevereiro de 1990  
onze mil duzentos e setenta e sete escudos

Porto em 1 de Fevereiro de 19<sub>90</sub>

0 Téc. de 1.ª cl.

Referência do processo	N.º
	L.º
	Dir.º

Lançada
1 / 19

*[Handwritten signature]*

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas ao Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

14ª Delegação da Direcção-Geral  
da Contabilidade Pública - PIDDAC  
Praça do Comércio  
1100 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Notas referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

6 FEV. 1990

856

ASSUNTO: Contrato nº29/P/UP/89 para execução da empreitada de: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 1º Termo Adicional"

U. PORTO

arquivo  
central

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guezes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A  
14ª Delegação da Direcção-Geral  
da Contabilidade Pública - PIDDAC  
Praça do Comercio  
1100 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

L.ª Nossa referência

N.ª

P.ª

PORTO

855

6 FEV. 1990

ASSUNTO: Contrato nº30/P/UP/89 para execução da empreitada de: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 2º Termo Adicional"

U. PORTO

arquivo  
central

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A Firma  
FONSECA & FILHOS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado, 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

836

5 FEV. 1990

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP - 1º TERMO ADICIONAL"

Junto remeto a V. Ex<sup>as</sup>. um exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da Guia nº 81/P de Esc. 11 270\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*pucl*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A Firma  
FONSECA & FILHOS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado, 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

834

5 FEV. 1990

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP - 2º TERMO ADICIONAL"

Junto remeto a V. Ex.ªs. um exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da Guia nº 82/P de Esc. 8 358\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*puedes*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/L0



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 428  
4003 PORTO CODEX

A Firma  
**FONSECA & FILHOS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência  
N.º

P.º

PORTO

783

2 FEV. 1990

ASSUNTO:

**"CIUP/CEMMUP"**

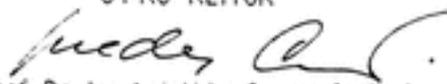
- Ensaio do Aquecimento -

Em relação ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª que o ensaio dos equipamentos eléctricos do CIUP/CEMMUP se realizará no próximo dia 8/2/90, pelas 8h 30m.

Para o efeito, deverá providenciar para, duas horas antes da hora acima referida, serem ligados na potência máxima todos esses equipamentos, realizando-se depois, então o referido ensaio.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
**Prof. Eduardo Maldonado**  
I.N.E.G.I.  
FACULDADE DE ENGENHARIA DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.º N.º

PORTO

779

2 F E V. 1990

ASSUNTO:

**"CIUP/CEMMUP"**

- Ensaio do Aquecimento -

Em relação ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex<sup>o</sup>. que foi notificado o adjudicatário da obra para a realização do ensaio no dia 8/2/90, pelas 9.00 h.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*Aristides Guedes Coelho*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**Assessoria de Planeamento**  
**Apartado 4211**  
**4003 PORTO CODEX**

**REVISÃO DE PREÇOS**

**Empreitada:** CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

**ÚNICA SITUAÇÃO**

De acordo com a Proposta nº 45/P/U.P. de 25/10/89, autorizada em Conselho Administrativo de 29/11/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelo contrato nº 16/P/UP/87, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, a 5ª fase da revisão de preços relativa ao presente contrato atinge o valor de Esc. 2 299 927\$00.

Assim.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	4ª fase da revisão de preços da empreitada	2 299 927\$
	IVA - 8%	2 299 927\$
		+ 183 994\$
		2 483 921\$
<b>Descontos:</b>		
	5% pª garantia	114 996\$
	0,5% pª C.G.A.	11 500\$
		- 126 496\$
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>2 357 425\$</b>

**Importa na quantia de dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco escudos**

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Melo Ait*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo*

VISTO

Em 21/12/89

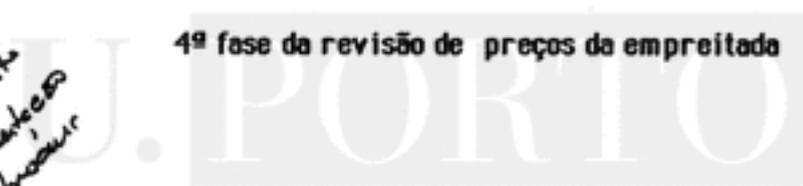
O Pró-Reitor,

Lançado

*[Signature]*

*[Signature]*

*Para pagamento quando o contrato de compra for assinado*





Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a cifra e a proposta apresentada  
27/10/89  
puly ✓

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 27/10/1989

pel O Presidente

(Alberio M. S. C. Amorim)

Proposta N.º

45 / P / U.P.

Porto,

89/10/25

ASSUNTO: Empreitada de: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P."  
- Revisão de Preços -

Benavente

- Com. 50

Dim. 12.24

C. E.

07.01.03

2 299 927\$00

IVA 8%

183 994\$00

2 483 921\$00

A firma Fonseca e Filhos, S.A., adjudicatária da empreitada em epigrafe pelo contrato nº18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de Escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 5ª fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de Escudos 2 299 927\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:

1 - O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos, aquando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88.

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido.

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos processados na 23ª, 24ª e 25ª situações e ainda os trabalhos correspondentes à 26ª situação até ao montante de Esc. 882 809\$00, tendo-se deduzido, ao valor encontrado, o montante já processado e correspondente às quatro primeiras fases (14 317 819\$00).

4 - Os cálculos estão certos.

Nestes termos, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 2 483 921\$00 (2 299 927\$00 + 183 994\$00 de IVA), para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando de Pinho Noites  
Engº Civil Principal

À Consideração Superior



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
 Contribuinte n.º 500 157 537  
 Fundada em 1953

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS.SA**

Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 33956/33966/33999/32653  
 Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211  
 4003 PORTO CODEX

U. PORTO  
 31/10/89  
 No 305 LOBSP/24  
 Proc. 43 L. 89  
 C. de Adm. Fin. e cont. X

N.º Ref.º: 136/89/MR/CF/P

*Ar.º 4.º de 1985,  
 para ciência e  
 formal 4/10/89  
 Juncal*

Porto, 28 de Setembro

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores,

Junto remetemos a V.Exas, Cálculo de Revisão de preços e respectiva indemnização, isto com índices actualizados de Outubro/1988.

Com os nossos melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo central

De V. Exas  
 Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA  
 TOMAR

# revisão de preços

NAPA

3.1

EMPREITADA: CIUP/CEMMUP

*Coluthing*

IMPORTÂNCIAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO		AGOSTO/88	SETEMBRO/88	OUTUBRO/88				OBS.
AUTOS DE MEDIÇÃO	VALOR							
		4.000.000\$00	9.000.000\$00	3.843.056\$00				
31.01.89	1.464.796\$00	1.464.796\$00						* A rever oportunamente
28.02.89	7.840.593\$00	2.535.204\$00	5.305.389\$00					
30.03.89	6.422.338\$00		3.694.611\$00	2.727.727\$00				
31.05.89	999.069\$00			999.069\$00				
				(-116.260\$00)*				
					Valor Total da Revisão		16.617.746\$00	
					Valor já recebido		14.317.819\$00	
					Valor a receber		2.299.927\$00	
					Data 89.09.25			
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS		4.000.000\$00	9.000.000\$00	3.726.796\$00				TOTAL DA REVISÃO
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>		1.131509	1.138614	1.141238				
REVISÃO		526.036\$00	1.247.526\$00	526.365\$00				

po-2742 : 0024

EMPREITADA CIUP/CEMMUP

*Caldeira*

Coeficiente da Fórmula Inicial		Índice Base	Índices Mensais						
			OUT. / 86	AGOSTO / 88	SET. / 88	OUT. / 88	/	/	/
0.50	Salários	851,9	1016,3	1016,7	1016,7				
0,05	Prod.Cerâmi.	2666,0	3709,9	3869,8	3871,2				
0.02	Az./Mosaicos	943,0	1077,3	1077,3	1104,4				
0.07	Cimento	1450,9	1522,8	1583,6	1583,6				
0.07	Aço/Varão	996,5	1008,8	1008,8	1008,8				
0.04	Mad. Pinho	1467,9	2043,9	2060,0	2067,6				
0.06	Mad.Exóticas	1462,9	1506,1	1537,7	1537,7				
0.02	Retumes	1523,4	1588,1	1588,1	1588,1				
0.02	Fio de Cobre	477,3	726,7	811,6	894,6				
	$K_t$								
a St/So			0.596490	0.596725	0.596725				
$\Sigma b.Ht/Mo$			0.405526	0.416751	0.421037				
$K.\Sigma b.Ht/Mo$			0.248205	0.255075	0.257699				
Coef. de conexão CKt									
Constante			0.286814	0.286814	0.286814				
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1.131509	1.138614	1.141238				

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DIRECÇÃO-GERAL

25.JAN90 1137

<b>UNIVERSIDADE DO PORTO</b>
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 29.1.190
Registo N.º 32 L.º <i>Mag. Fis. 140</i>
Proc.º 43 L.º
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Ex.ª Senhor

*Reitor da Universidade do Porto*

*Luís Paulo*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Avenida Barbosa du Bocage, 61  
1049 LISBOA CODEX

Devidamente visado(s), em sessão diária da 1ª Secção do Tribunal de Contas, tenho a honra de enviar a V.Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direcção-Geral sob o(s) número(s) abaixo indicado(s):

*12 f28 - 02 f30*

---



---



---



---



---

arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

*RIUP - 1.º T.A  
2.º T.A.*

Pel' O Director-Geral

*Helena Maria*

Helena Maria M. V. A. Lopes  
Contador-Chefe



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telex. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.º: 148/90/MR/CF/P

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Recebido em 16/1/90
Folha nº 121.005 Fls. 137
Doc.º 431.º 90
Departação de Pessoal <input type="checkbox"/>
Departação de Inspecção <input checked="" type="checkbox"/>

Porto, 11 de Janeiro de 1990

ASSUNTO: Obra do CIUP/Instalações Mecânicas

Exmos. Senhores,

Na sequência do v/ofício nº 6626 de 16.11.89, vimos informar V.Exas que as válvulas antiretorno das bombas circulares referenciadas no ponto 11 do referido ofício não foram instaladas porque não estavam previstas no projecto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

arquivo central

*Ar.ºyº Paulo Nunes,  
para informação  
12/1/90  
puedy*

De V.Exas  
Atentamente

*Fonseca & Filhos - Obras Publicas, SA*  
TOMAR

Após 2ª reflexão, queria pôr à sua consideração o seguinte:

- O item que tinha ficado duvidoso - a falta de válvula anti-retorno nas bombas circuladoras - tem mesmo que ser corrigido. Trata-se, com efeito, de uma questão de segurança, contrária às boas regras da arte e, como tal, inaceitável.

Veja-se:

- em funcionamento normal, uma bomba (digamos, a n.º 1) está ligada com válvulas abertas; a 2ª está desligada com válvulas fechadas. Se há uma distração do operador, que por acaso resolve ligar a bomba n.º 2 desligando a n.º 1, sem mexer nas válvulas que estão na cobertura, longe do quadro de comando, a bomba n.º 2 vai-se queimar! Terá que haver um dispositivo de segurança que impeça isto. E a forma mais aceite, mais barata, é a colocação das válvulas anti-retorno à saída das bombas - é uma regra tradicional de boa prática! Então, as válvulas de seccionamento estarão sempre abertas e não há problemas! Assim, há que fazer frica-pe, e não aceitar a instalação sem essas válvulas.

Aliás, até é costume pôr nos cadernos de encargos que, mesmo que não especificamente expresso, se consideram incluídos todos os órgãos necessários ao bom funcionamento da instalação. (ver ponto 2.1 do caderno de encargos!)



U. PORTO

 arquivo  
central

Registado na 14.ª Delegação  
do D.G.C.P. nº 1000/C  
sob o nº 19190

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Handwritten signatures and initials*

CONTRATO N.º 30/P/UP/89 - 2.º Termo Adicional ao Contrato n.º 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ld.ª., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA, valor do do 1.º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + +668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1.ª classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade número 1628827, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/89, pelo Arquivo de Identificação Lisboa, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex<sup>a</sup>. o Secretário de Estado do Ensino Superior,-----

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap<sup>a</sup> 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado 27/12/89, mediante apólice de seguros nº7408914902854 emitida pela Companhia de Seguros Mapfre Caucion Y Crédito.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem cabimento de  
verbo segundo a Class. Econ. 50,12,24,07,01,03.  
O encargo foi anotado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

11/12/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Sabrina Guimarães*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 68/P de 29/12/89 efectuada 89/12/29 na Tesouraria da Fazenda Pública-8º Bairro Fiscal do Porto.-

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luísete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luísete Lopes de Almeida Oliveira*  
*Sabrina Guimarães*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO-GERAL

22 JAN 90 012729

CONTABILIDADE GERAL DO VISTO

DEVOLVIDO  
25 JAN. 1990  
DEVOLVIDO

U. PORTO

arquivo  
central

Registado na 14.ª Delegação  
de D.G.C.P.-PIDDAC  
sob o n.º 19190

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Aprovado*  
*30.XI.89*  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alfredo Albuquerque*

Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última

*Z*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class. Econ. *50.004*  
O encargo foi anotado. *11-24-cl-cl-07-01-03*

*11/12/89*  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*António Juncos*

por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00  
conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

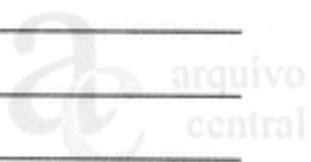
-----São testemunhas.....e..... ambos  
funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

Rasurei a linhas dezoito "2" da 1ª página.-----

*AS*



TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO-GERAL

22 Jan 90 012728

CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO  
24-01-1990  
VISTO

U. PORTO

ac arquivo  
central

SERVIÇO DO VISTO

EMO - 17 de Abril de 1990 - Vistos

(Art.º 104.º (1) (a) da Lei 85/89  
de 11 de Setembro, conjugado com a  
legislação em vigor)

TRIBUNAL DE CONTAS 8358.500



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

30 NOV 89 17066			
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR			
REGISTO DE ENTRADA			
DG	SOG	ACJ	DEP
GACOU	DE	<del>RA</del>	DPed
DPes	GJ	RA	ISI

A consideração superior.  
 Concorro.  
 Julgo ser de autorizar o dispêndio da  
 verba de Esc. 15 408 399\$50 (IVA  
 incluído) e de aprovar a anexa minuta  
 de contrato.

O Reitor

Recebido em 29/12/21  
 1100400

U. PORTO arquivo central  
 Proposta N.º 68 / P / U.P. Porto, 29/12/89

ASSUNTO: EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS" - 2º TERMO ADICIONAL

*Retornar os anexos*

- Cap.º	Dir.	C. E.	
50	12.24	07.01.03	8 358 336\$00
		IVA - 8%.....	<u>668 667\$00</u>
			9 027 003\$00

A empreitada designada em epigrafe, foi adjudicada à firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., pelo contrato nº 18/P/UP/86, de 15 de Dezembro de 1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86.

Ao longo da obra, foi-se detectando a necessidade de executar diversos trabalhos, imprevistos no projecto, trabalhos esses justificados no estudo que se anexa, e que importam em Esc. 8 358 336\$00.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a classificação Econ. do Paf: 50, O encargo foi anexoado. 24. 08. 2007. 0103

11/12/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Paulina Soares

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados à firma FONSECA & FILHOS, S.A., adjudicatária da empreitada atrás referida, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à taxa de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Sugere-se, também, a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U. PORTO



arquivo central

O PRÓ-REITOR

Aristides Guedes Coelho

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

Anexoado  
ao Minuto  
A

À consideração superior



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

**Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do  
Centro de Calculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto**

**2º TERMO ADICIONAL  
(Electricidade)**

**MEMORIA DESCRITIVA**

A presente memória descritiva refere-se ao estudo dos trabalhos a mais, executados no edifício do CIUP/CEMMUP da Universidade do Porto.

Estes trabalhos referem-se, essencialmente a trabalhos de electricidade e os respectivos preços são os constantes da proposta inicial do adjudicatário. Constan essencialmente de:

- condutores e aparelhagem para iluminação;
- condutores, aparelhagem e cabos para tomadas e força motriz;
- condutores e aparelhagem para a instalação telefónica;
- aparelhagem para sinalização;
- condutores e aparelhagem para os sistemas de alarme de incêndio e detecção anti-intrusão;
- condutores e eléctrodos para os circuitos de terra;
- condutores e cabos de alimentação dos diferentes quadros;
- condutores e cabos de ligação no posto de transformação e central de emergência.

Importam estes trabalhos a mais no valor de Esc. 8 358 336\$00

Porto, Novembro de 1989

Fernando Pinho Noites

Engº Civil Principal

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<p><b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</b></p> <p><b>2º TERMO ADICIONAL (ELECTRICIDADE)</b></p> <p><b>1. ILUMINAÇÃO</b></p> <p>1.3 - Condutores e Cabos</p> <p>- Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminhos de cabo</p> <p>- VV 2 x 1,5 mm<sup>2</sup> 282,00 m 335\$</p> <p>- VV 2 x 1,5 + Tmm<sup>2</sup> 250,00 m 352\$</p> <p>- VV 4 x 1,5 mm<sup>2</sup> 51,23 m 400\$</p> <p>1.4 - Aparelhagem</p> <p>- Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra, em baquelite de cor creme, incluindo os respectivos espelhos e caixas de aparelhagem p/instalação embebida</p> <p>- Interruptor 30 Un 405\$ 12 150\$</p> <p><b>3. TOMADAS E FORÇA MOTRIZ</b></p> <p>3.3 - Condutores e Cabos</p> <p>- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V de 2,5 mm<sup>2</sup> conforme 1.3 3870,00 m 39\$ 150 930\$</p> <p>- Idem, de cabo tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabo</p> <p>- VV 2 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 1030,00 m 410\$ 422 300\$</p> <p>- VV 3 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 234,00 m 433\$ 101 322\$</p> <p>- VV 4 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 530,00 m 470\$ 249 100\$</p> <p>- VV 4 x 6 + Tmm<sup>2</sup> 254,00 m 755\$ 191 770\$</p> <p>- VV 4 x 10 + Tmm<sup>2</sup> 42,00 m 1 050\$ 44 100\$</p> <p>3.4 - Aparelhagem</p> <p>- Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas c/terra do tipo Schuko p/16 A 55 Un 396\$ 21 780\$</p>			

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, para 16 A e montagem saliente	20 Un	610\$	12 200\$
- Idem com transformador de isolamento de 10 A	4 Un	2 590\$	10 360\$
- Idem, trifásico de 16 A p/ montagem saliente	8 Un	610\$	4 880\$
<b>4. TELEFONES</b>			
4.3 - Condutores			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, protegidos por tubo YD			
- TYHY 1 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	265,00 m	46\$	12 190\$
- TYHY 2 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	50,00 m	55\$	2 750\$
- TYHY 3 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	260,00 m	87\$	22 620\$
- TYHY 6 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	117,00 m	122\$	14 274\$
- TYHY 25 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	130,00 m	310\$	40 300\$
- TYHY 40 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	68,00 m	440\$	29 920\$
- TYHY 50 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	14,00 m	530\$	7 420\$
4.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de rosetas telefónicas, para montagem embecida			
	9 Un	330\$	2 970\$
- Idem, de telefones de mesa	27 Un	6 710\$	181 170\$
- Idem, de telefones de parede	3 Un	7 600\$	22 800\$
<b>5-SINALIZAÇÃO E RELÓGIO ELÉCTRICO</b>			
5.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de um relógio eléctrico, c/ reserva de marcha de 1 hora e demais características conforme M.D.			
	1 Un	14 960\$	14 960\$
<b>6. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS</b>			
6.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, enfiado em tubo YD			
- TYHY 1 x 2 x 0,5	100,00 m	47\$	4 700\$
- TYHY 6 x 2 x 0,5	80,00 m	127\$	10 160\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>6. DETECÇÃO E ALARME</b>			
6.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detector iónico de fumos	14 Un	9 240\$	129 360\$
- Quadro repetidor	1 Un	128 000\$	128 000\$
- Conjunto de reserva	1 Un	15 950\$	15 950\$
<b>7. SISTEMA ANTI-INTRUSÃO</b>			
7.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detectores volumétricos	4 Un	16 280\$	65 120\$
- Sistema acústico	1 Un	19 070\$	19 070\$
<b>8. TERRAS</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo YY, montados em vava, incluindo abertura e tapamento da mesma.			
- YY 35 mm <sup>2</sup>	18,00 m	1 015\$	18 270\$ ✓
- YY 50 mm <sup>2</sup>	12,00 m	1 114\$	13 368\$ ✓
- YY 95 mm <sup>2</sup>	38,00 m	1 530\$	58 140\$ ✓
	20,128	1.530\$	30.796\$
8.2 - Eléctrodos de terras			
- Fornecimento e montagem de eléctrodos de terra, do tipo piquet, por forma a obter os valores de resistência de terra especificados na memória descritiva.			
	6 Un	12 000\$	72 000\$
8.3 - Bornes amovíveis			
- Fornecimento e montagem de bornes amovíveis.			
	6 Un	1 650\$	9 900\$
<b>9. QUADROS ELÉCTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO</b>			
9.1 - Quadros Eléctricos			
- Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, conforme especificação:			
- Q.G.B.T.	50%	1056 000\$	528 000\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Q.P.T.	1 Un	39 600\$	39 600\$
- Q.C.M.	1 Un	39 600\$	39 600\$
<b>9.3 - Condutores</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores tipo VAV montados em calha ou sobre abraçadeiras			
- VAV 3 x 50 + 25 mm <sup>2</sup>	118,00 m	2 530\$	298 540\$
- VAV 3 x 150 + 70 mm <sup>2</sup>	38,00 m	9 835\$	373 730\$
<b>9.4 - Condutores e Cabos</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V, montado sobre calha ou abraçadeira			
- V de 10 mm <sup>2</sup>	60,00 m	260\$	15 600\$
- V de 16 mm <sup>2</sup>	20,00 m	330\$	6 600\$
- V de 25 mm <sup>2</sup>	178,00 m	400\$	71 200\$
- V de 35 mm <sup>2</sup>	12,00 m	495\$	5 940\$
- V de 70 mm <sup>2</sup>	145,00 m	1 484\$	215 180\$
<b>10. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>			
10.1 - Fornecimento e montagem de posto de transformação composto de:			
- 2 celas de entrada			
- 1 cела de medida			
- 2 celas de protecção			
- 2 celas de transformador	60%	5400 000\$	3240 000\$
10.2 - Cabos monopulares do tipo CB x 1 x 35 mm <sup>2</sup> , de média tensão ( 15 KW) com acessórios terminais			
	48,00 m	4 400\$	211 200\$
10.3 - Chicotes de ligação dos secundários dos transformadores ao Q.G.B.T. do tipo 3(2W 1 x 185) + VV1 x 185 mm <sup>2</sup> c/os respectivos acessórios, devidamente ligados.			
	2 Un	33 000\$	66 000\$
10.4 - Cabo VV 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> assente em abraçadeiras e enfiado em tubo de protecção p/ligação de contadores.			
	12,00 m	440\$	5 280\$
10.6 - Acessórios complementares conforme ponto 3 das peças desenhadas.			
	1 Un	44 000\$	44 000\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>11. CENTRAL DE EMERGÊNCIA</b>			
11.3 - Chicotes de ligação do alternador ao barramento de emergência, do tipo 3 (2 VV 1 X 50) + VV1 x 50, do QGBT, incluindo todos os acessórios e caminhos de cabos.	1 Un	66 000\$	66 000\$
11.4 - Cabo de comando do tipo VV 2 x x1,5mm <sup>2</sup> , montado sobre abraçadeiras.	50,00 m	335\$	16 750\$
11.5 - Equipamento de segurança conforme memória descritiva	1 Un	41 250\$	41 250\$
<b>12. APARELHOS ELEVADORES</b>			
12.1 - Fornecimento e montagem de:			
- Elevador do tipo hidráulico para 8 pessoas e demais características, conforme memória descritiva.	20%	2948 000\$	589 600\$
- Monta carga para 100 kg, conforme memória descritiva	20%	825 000\$	165 000\$
		<b>TOTAL.....</b>	<b>8 358 336\$00</b>



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

**AUTORIZO**

22/11/89

O Reitor

(Alberto M. S. C. Amarel)

Exm<sup>a</sup>. Senhor  
Reitor da Universidade do Porto

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS  
E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO  
PORTO - TRABALHOS A MAIS - ELECTRICIDADE**

Analisado o estudo em epígrafe, nomeadamente, memória descritiva e orçamento, com o qual concordo, submeto-o à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., a fim de que, caso mereça aprovação, se proceda à elaboração de um 2<sup>o</sup> adicional à empreitada, nos termos da legislação em vigor.

Porto, 22 de Novembro 1989

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exm.º Senhor  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

Vossa referência:

Data

Nossa referência:

Lisboa

1100400  
08897

28 DEZ. 1989

Assunto: EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALÚRGIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS" - 2.º TERMO ADICIONAL

Em relação ao assunto em epígrafe, comunico a V. Ex.ª que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, por seu despacho de 30.Nov.89, autorizou a despesa de ESC 9 027 003\$00 (IVA incluído), a que corresponde a proposta dessa Universidade n.º 68/P/UP, de Nov.89, bem como aprovou a minuta do respectivo termo contratual.

Devolve-se, em anexo, este documento, em duplicado e autenticado.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
A CHEFE DE DIVISÃO DE I.E.R.FINANCEIROS

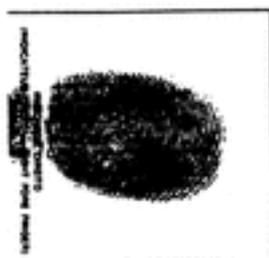
  
(Maria Clara Petra Viana)

RCC/RCC

Av. 5 de Outubro, 107 - 9.º - 1051 LISBOA CODEX

Telefones: 73 12 91 - 76 68 16 - 76 18 05 • Telefax: 76 09 84 • Telex: 18 428

po-2742 : 0048



BILHETE DE IDENTIDADE  
DE  
CIDADÃO NACIONAL  
=  
CARTE D'IDENTITÉ  
DE  
CITOYEN NATIONAL  
=  
IDENTITY CARD  
OF  
NATIONAL CITIZEN



*Antonio Bernardo Martins*  
ASSINATURA DO PORTADOR - SIGNATURE OF HOLDER - SIGNATURE OF BEARER

UL PORTO

arquivo central

N.º		EMISSÃO (VALIDITY EXP.)	
1624927	7	17/10/1992	* LISBOA
NOME (FULL NAME)			
ANTONIO BERNARDO MARTINS			
PAIS (COUNTRY)			
JOSE BERNARDO * PALMIRA MARIA MARTINS			
NACIONALIDADE (CIVIL STATUS - WORK)			
OLALHAS * TOMAR			
RESIDÊNCIA (PRESENT RESIDENCE)			
TOMAR (S. JOÃO BAPTISTA) * TOMAR			
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (MARRIAGE STATUS)	ALTURA (HEIGHT - CM)	VALIDADE (VALIDITY PERIOD)
14/11/1936	CAC.	1,60	17/10/1992
INDICAÇÕES EVENTUAIS RELATIVAS A OUTROS SISTEMAS DE REGISTO			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

*Esta conforme o  
original  
Port, 25/12/86  
Luís de Oliveira*

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA

Telef.: 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7408914902854

**TOMADOR DO SEGURO**NOME: **FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.**MORADA: **Av. General Tamagnini de Abreu, 36**LOCALIDADE: **Tomar**C. POSTAL **2300** N.º CONTRIBUINTE: **500157537****SEGURADO****UNIVERSIDADE DO PORTO****Porto****OBJECTO DO SEGURO**

Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

CAPITAL SEGURO Esc. 417,917\$00  
(QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL NOVECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS).DURAÇÃO DO SEGURO Anual prorrogável, com início em 27 de Dezembro de 1989,  
até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas  
pela apólice.

PREMIO Anual de Esc. 4.299\$00.

**CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL**

- Empreitadas e Fornecimentos

LISBOA, 27 DE Dezembro DE 19 89

TOMADOR DO SEGURO  
**FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA**

A Administração

*António Amaral*



**MAPFRE CAUCION Y CREDITO** Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

**AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL:**

Avenida da Liberdade, 40, 7.º — 1200 LISBOA Telef. 346 16 97 — Fax: 32 10 47 — Telex: 42 775 MAPFRE P

Cont. N.º 980 015 740 — Matricula N.º 67 393 Cons. Registo Comercial de Lisboa — Capital Social 1.000.000.000 Pesetas

**SEGURO CAUÇÃO**

**ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7408914902854**  
**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**TOMADOR DO SEGURO: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2300 Tomar

**SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Porto

**1. OBJECTO DO SEGURO**

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta Seguradora declarar que presta, pelo presente documento, um seguro caução até ao montante de Esc. 417.917\$00 (QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL NOVECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS), inerente ao depósito definitivo de 5% referente à Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 2º Termo Adicional", como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao limite do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija se o Tomador do Seguro, por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

**2. OUTRAS CONDIÇÕES**

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1989

O TOMADOR DO SEGURO  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
A Administração

*António Bernardo*

A SEGURADORA  
P. P.





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

ac arquivo  
central

APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 4303914902854

Modelo n.º 123-D Emissão de Imposto Nacional Das de Manda L.F.J. Preço 3500

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**GRUPO A:**  
 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL  
 IMPOSTO S/ IND. AGRICOLA  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLÍQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPR. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BARRIO FISCAL: TOMAR      CÓDIGO: 2 1 0 0

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 1 5 7 5 3 7

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPR. PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO  
**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.  
**AV. GENERAL TAMAGNINI DE ABREU**      NÚMERO: **36**      LOCALIDADE: **TOMAR**

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTANCIA EM DEBITO (*)	IMPORTANCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
19 <b>88</b>	Contribuição e juro (?)	Contribuição: Total em débito (*)	N.º <b>109</b> <b>89.06.28</b> <b>9</b> RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	Pagamentos já efectuados (?)	Entrega por conta (*)	
	SALDO	Desconto pelo pagamento ou juro	
		TOTAL	

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MÚLTIPLO DO PAGAMENTO

28 JUN 1988

IMPORTANCIA A PAGAR (POR EXTENSO)  
**Cento trinta e dois mil, duzentos noventa e três escudos.**

(\*) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (1) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração. (2) líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (3) Restar o que não interessa.

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
 PRIMEIRO CARTÓRIO  
 CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. Secretaria Notarial de Tomar vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

CONTA: (referência aos artigos da tabela)

Art.º 17.º n.º 1... 300 300

Art.º 17.º n.º 2... \$

Art.º 17.º n.º 3... \$

SUBTOTAL... 300 300

Total da Conta 300 300

ANEXADA SOB O N.º 8167



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA

Direcção de Serviços de Contribuições

CERTIDÃO

(1) ANA VICENTE GONCALVES FERREIRA, Chefe de Secção

....., certifica, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo art.º 1.º do Dec.-Lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro  (2) e art. 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84, de 23 de Fevereiro  (3) que (4) Fonseca e Filhos, Obras Publicas S.A.

inscrito neste Centro com o n.º 422 236/....., com sede em Rua  
Artur de Gusmão 42 - 1.º - Dto. Lisboa.....  
tem a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) 444..... (5):

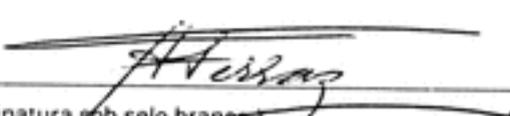
**UM:** - Regularizada, em 31/10/89,

**DOIS:** - está autorizado a pagar o débito existente em prestações ao abrigo de legislação em vigor, considerando-se a situação regularizada, em ..../..../..;

**TRÊS:** - deve de contribuições, quotizações e juros de mora até ...../..... a importância de .....\$ (6).....

A presente certidão é válida pelo prazo de <sup>seis</sup> meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos artigos dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços de Contribuições, aos trinta e um dias do mês de Outubro..... de mil novecentos e oitenta e nove.....

  
(assinatura sob selo branco)

- (1) - Nome e cargo desempenhado pelo funcionário, do C.R.S.S.Lisboa, que passa a certidão;
- (2) (3) - Marcar com um x o quadrado n.º (2) ou (3), conforme a certidão se destine à cobrança de crédito ou escritura notarial;
- (4) - Nome ou firma da entidade contribuinte;
- (5) - O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso;
- (6) - De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

**ATENÇÃO:**

- As importâncias retidas ao abrigo do Dec-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições, quotizações c/ ou juros de mora, de acordo com as disposições legais aplicáveis.





S. R.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Maria do Piu Teixeira Pereira Cabalhões

), Oficial, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei

nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Fonseca e Filhos Obras

Públicas S.A. logot. 109221773000

com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Um

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 22 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e Nove

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar vinte e um de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

U. PORTO

ac

arquivo  
central

CONTA: (referencia aos artigos da tabela)  
Art.º 17.º n.º 1... 300,00  
Art.º 17.º n.º 2... 0,00  
Art.º 17.º n.º 3... 0,00  
SOMA EMOLUMENTAR ESC. 300,00  
Total da Conta 300,00  
REGISTADA SOB O N.º 300001



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) 1 DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1989

Guia n.º 88/P

Cofre

Esc. 50 150\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fonseca & Filhos, S.A.**, com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, Tomar (P. Colectiva nº 500 157 537)

entregar (c) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **cinquenta mil cento e cinquenta escudos.**

proveniente (d) Imp. Selo dev, p/ cont.º: "2.º Termo Adicional ao cont. relativo à emp.ª. Constr. Civil, Equip. Elect., Mec. e de Águas e Esg. do Centro de Cal. e Centro Metal. e Ciências dos Mate. da U.P." conf. art.º 61-A, nº 2, al b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. que deverá ser escriturada como segue: p/ art.º 31, al. f) da Lei nº 2-B/85 de 26/2

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	50 150\$00
			16.154 mil cento e cinquenta escudos	

16.154 mil cento e cinquenta escudos  
29 DEZ 1989  
QUE FICARÁ ENTREGADA NO LIVRO DE REGISTO  
FISCAL DO PORTO  
29 DEZ 1989

Porto em 29 de Dezembro de 1989

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dir. _____

Lançada	_____ / _____ / 19 _____
---------	--------------------------

0 Téc. de 1.º cl. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

(a) Serviço central do que depende o processador.  
(b) Serviço processador. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, no Banco de Portugal, respectivamente na sede.  
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, no Banco de Portugal, respectivamente na sede.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

1849.0707

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTRATO N° 30/P/UP/89 - 2° Termo Adicional ao Contrato n° 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ld., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva n° 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA, valor do do 1° Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + +668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2° Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1° classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n° 1 do art° 13° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n° 2 do Art° 14° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade número 1628827, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/89, pelo Arquivo de Identificação Lisboa, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex<sup>a</sup>. o Secretário de Estado do Ensino Superior,-----

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap<sup>o</sup> 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado 27/12/89, mediante apólice de seguros nº7408914902854 emitida pela Companhia de Seguros Mapfre Caucion Y Crédito.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class. Econ. 12.24.07.01.03.  
O enquadro foi anotado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

11/12/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Sabrina Guisado*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 68/P de 29/12/89 efectuada 89/12/29 na Tesouraria da Fazenda Pública-8º Bairro Fiscal do Porto.-

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*Sabrina Guisado*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*Sabrina Guisado*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*



*(Handwritten mark)*

Universidade do Porto

Reitoria

A consideração superior  
Concordo.  
Julgo ser de autorizar o dispêndio da  
verba de Esc. 15 408 399\$50 (IVA  
incluído) e de aprovar a anexa minuta  
de contrato

O Reitor

*(Handwritten signature)*

Proposta N.º

68 / P / U.P.

Porto, 27/12/1986

arquivo central

ASSUNTO:

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS" - 2º TERMO  
ADICIONAL

-Cm.º	Dir.	C. E.	
50	12.24	07 01.03	8 358 336\$00
		IVA - 8%.....	<u>668 667\$00</u>
			9 027 003\$00

A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Jose Luis da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., pelo contrato nº 18/P/UP/86, de 15 de Dezembro de 1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86.

Ao longo da obra, foi-se detectando a necessidade de executar diversos trabalhos, imprevistos no projecto, trabalhos esses justificados no estudo que se anexa, e que importam em Esc. 8 358 336\$00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO



Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

arquivo  
central

-----Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*ata conforme o  
quime  
Leisete Oliveira*

**Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do  
Centro de Calculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto**

**2º TERMO ADICIONAL  
(Electricidade)**

**MEMORIA DESCRITIVA**

A presente memória descritiva refere-se ao estudo dos trabalhos a mais, executados no edifício do CIUP/CEMMUP da Universidade do Porto.

Estes trabalhos referem-se, essencialmente a trabalhos de electricidade e os respectivos preços são os constantes da proposta inicial do adjudicatário. Constam essencialmente de:

- condutores e aparelhagem para iluminação;
- condutores, aparelhagem e cabos para tomadas e força motriz;
- condutores e aparelhagem para a instalação telefónica;
- aparelhagem para sinalização;
- condutores e aparelhagem para os sistemas de alarme de incêndio e detecção anti-intrusão;
- condutores e eléctrodos para os circuitos de terra;
- condutores e cabos de alimentação dos diferentes quadros;
- condutores e cabos de ligação no posto de transformação e central de emergência.

Importam estes trabalhos a mais no valor de Esc. 8 358 336\$00

Porto, Novembro de 1989

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites

Engº Civil Principal

fr  
AD-1-

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</b>			
<b>2º TERMO ADICIONAL (ELECTRICIDADE)</b>			
<b>1. ILUMINAÇÃO</b>			
<b>1.3 - Condutores e Cabos</b>			
- Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminhos de cabo			
- VV 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>	282,00 m	335\$	94 470\$
- VV 2 x 1,5 + Tmm <sup>2</sup>	250,00 m	352\$	88 000\$
- VV 4 x 1,5 mm <sup>2</sup>	51,23 m	400\$	20 492\$
<b>1.4 - Aparelhagem</b>			
- Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra, em baquelite de cor creme, incluindo os respectivos espelhos e caixas de aparelhagem p/instalação embebida			
- Interruptor	30 Un	405\$	12 150\$
<b>3. TOMADAS E FORÇA MOTRIZ</b>			
<b>3.3 - Condutores e Cabos</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V de 2,5 mm <sup>2</sup> conforme 1.3			
	3870,00 m	39\$	150 930\$
- Idem, de cabo tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabo			
- VV 2 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	1030,00 m	410\$	422 300\$
- VV 3 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	234,00 m	433\$	101 322\$
- VV 4 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	530,00 m	470\$	249 100\$
- VV 4 x 6 + Tmm <sup>2</sup>	254,00 m	755\$	191 770\$
- VV 4 x 10 + Tmm <sup>2</sup>	42,00 m	1 050\$	44 100\$
<b>3.4 - Aparelhagem</b>			
- Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas c/terra do tipo Schuko p/16 A			
	55 Un	396\$	21 780\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, para 16 A e montagem saliente	20. Un	610\$	12 200\$
- Idem com transformador de isolamento de 10 A	4 Un	2 590\$	10 360\$
- Idem, trifásico de 16 A p/ montagem saliente	3 Un	610\$	4 880\$
<b>4. TELEFONES</b>			
4.3 - Condutores			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, protegidos por tubo YD			
-TYHY 1 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	265,00 m	46\$	12 190\$
-TYHY 2 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	50,00 m	55\$	2 750\$
-TYHY 3 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	260,00 m	87\$	22 620\$
-TYHY 6 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	117,00 m	122\$	14 274\$
-TYHY 25 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	130,00 m	310\$	40 300\$
-TYHY 40 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	68,00 m	440\$	29 920\$
-TYHY 50 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	14,00 m	530\$	7 420\$
4.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de rosetas telefónicas, para montagem embecida	9 Un	330\$	2 970\$
- Idem, de telefones de mesa	27 Un	6 710\$	181 170\$
- Idem, de telefones de parede	3 Un	7 600\$	22 800\$
<b>5-SINALIZAÇÃO E RELÓGIO ELÉCTRICO</b>			
5.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de um relógio eléctrico, c/ reserva de marcha de 1 hora e demais características conforme M.D.	1 Un	14 960\$	14 960\$
<b>6. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS</b>			
6.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, enfiado em tubo YD			
-TYHY 1 x 2 x 0,5	100,00 m	47\$	4 700\$
-TYHY 6 x 2 x 0,5	80,00 m	127\$	10 160\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
6.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detector iónico de fumos	14 Un	9 240\$	129 360\$
- Quadro repetidor	1 Un	128 000\$	128 000\$
- Conjunto de reserva	1 Un	15 950\$	15 950\$
<b>7. SISTEMA ANTI-INTRUSÃO</b>			
7.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detectores volumétricos	4 Un	16 280\$	65 120\$
- Sistema acústico	1 Un	19 070\$	19 070\$
<b>8. TERRAS</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo YY, montados em vala, incluindo abertura e tapamento da mesma.			
- YY 35 mm <sup>2</sup>	18,00 m	1 015\$	18 270\$
- YY 50 mm <sup>2</sup>	12,00 m	1 114\$	13 368\$
- YY 95 mm <sup>2</sup>	38,00 m	1 530\$	58 140\$
	<i>77,872 m</i>		<i>27.344\$</i>
8.2 - Eléctrodos de terras			
- Fornecimento e montagem de eléctrodos de terra, do tipo piquet, por forma a obter os valores de resistência de terra especificados na memória descritiva.	6 Un	12 000\$	72 000\$
8.3 - Bornes amovíveis			
- Fornecimento e montagem de bornes amovíveis.	6 Un	1 650\$	9 900\$
<b>9. QUADROS ELÉCTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO</b>			
9.1 - Quadros Eléctricos			
- Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, conforme especificação:			
-Q.G.B.T.	50%	1056 000\$	528 000\$

f  
-4-

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Q.P.T.	1 Un	39 600\$	39 600\$
- Q.C.M.	1 Un	39 600\$	39 600\$
<b>9.3 - Condutores</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores tipo VAV montados em calha ou sobre abraçadeiras			
- VAV 3 x 50 + 25 mm <sup>2</sup>	118,00 m	2 530\$	298 540\$
- VAV 3 x 150 + 70 mm <sup>2</sup>	38,00 m	9 835\$	373 730\$
<b>9.4 - Condutores e Cabos</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V, montado sobre calha ou abraçadeira			
- V de 10 mm <sup>2</sup>	60,00 m	260\$	15 600\$
- V de 16 mm <sup>2</sup>	20,00 m	330\$	6 600\$
- V de 25 mm <sup>2</sup>	178,00 m	400\$	71 200\$
- V de 35 mm <sup>2</sup>	12,00 m	495\$	5 940\$
- V de 70 mm <sup>2</sup>	145,00 m	1 484\$	215 180\$
<b>10. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>			
10.1 - Fornecimento e montagem de posto de transformação composto de:			
- 2 celas de entrada			
- 1 cela de medida			
- 2 celas de protecção			
- 2 celas de transformador	60%	5400 000\$	3240 000\$
10.2 - Cabos monopolares do tipo CB x 1 x 35 mm <sup>2</sup> , de média tensão (15 KW) com acessórios terminais			
	48,00 m	4 400\$	211 200\$
10.3 - Chicotes de ligação dos secundários dos transformadores ao Q.G.B.T. do tipo 3(2W 1 x 185) + VV1 x 185 mm <sup>2</sup> c/os respectivos acessórios, devidamente ligados.			
	2 Un	33 000\$	66 000\$
10.4 - Cabo VV 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> assente em abraçadeiras e enfiado em tubo de protecção p/ligação de contadores.			
	12,00 m	440\$	5 280\$
10.6 - Acessórios complementares conforme ponto 3 das peças desenhadas.			
	1 Un	44 000\$	44 000\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>11. CENTRAL DE EMERGÊNCIA</b>			
11.3 - Chicotes de ligação do alternador ao barramento de emergência, do tipo 3 (2 VV 1 X 50) + VV1 x 50, do QGBT, incluindo todos os acessórios e caminhos de cabos	1 Un	66 000\$	66 000\$
11.4 - Cabo de comando do tipo VV 2 x x1,5mm <sup>2</sup> , montado sobre abraçadeiras.	50,00 m	335\$	16 750\$
11.5 - Equipamento de segurança conforme memória descritiva	1 Un	41 250\$	41 250\$
<b>12. APARELHOS ELEVADORES</b>			
12.1 - Fornecimento e montagem de:			
- Elevador do tipo hidráulico para 8 pessoas e demais características, conforme memória descritiva.	20%	2948 000\$	589 600\$
- Monta carga para 100 kg, conforme memória descritiva	20%	825 000\$	165 000\$
		<b>TOTAL.....</b>	<b>8 358 336\$00</b>



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

**AUTORIZO**

22/11/89

O Reitor

(Alberto M. S. C. Amaral)

Ex.<sup>ma</sup> Senhor  
Reitor da Universidade do Porto

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS  
E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO  
PORTO - TRABALHOS A MAIS - ELECTRICIDADE**

Analisado o estudo em epígrafe, nomeadamente, memória descritiva e orçamento, com o qual concordo, submeto-o à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que, caso mereça aprovação, se proceda a elaboração de um 2.<sup>o</sup> adicional à empreitada, nos termos da legislação em vigor.

Porto, 22 de Novembro 1989

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

A presente proposta tem cabimento na  
verba segundo a Class Econ. Edifícios Div. 12. Subcl. 34  
O encargo foi anotado. Cl. Ec. 4700

22/12/86  
O CHEFE DA DEPART.ÇÃO

-----  
pessoas cujas identidades e poderes foram por mim devidamente verificados.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do Despacho de adjudicação de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis do Senhor Ministro da Educação e Cultura e de acordo com a minuta aprovada por despacho da mesma data do Senhor Ministro da Educação e Cultura, contrata com a firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda., a empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", na sequência de concurso público e internacional e de acordo com as cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA:** - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

----- **Parágrafo Unico:** - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

----- **SEGUNDA:** - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

----- **TERCEIRA:** - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de dezoito meses, contados a partir da consignação.-----

----- A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.-----

----- **QUARTA:** - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969, para o qual bastará a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Albino*  
*Albino*  
*Albino*  
*Albino*

CONTRATO Nº 18 / P / U.P. / 86, para execução da empreitada de: "CONSTRUÇÃO CIVIL,  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO  
DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO."

adjudicada à firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda.,

pelo quantia de Escudos 187 239 549\$00 (cento e oitenta e sete milhões duzentos e trinta e nove  
mil, quinhentos e quarenta e nove escudos), com o I.V.A. Incluído à taxa legal.

----- Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, nas Instalações da  
Reitoria da Universidade do Porto, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira,  
Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público neste acto, designado por despacho do  
Senhor Ministro da Educação e Cultura de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e  
seis, nos termos do disposto no nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como  
PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio  
Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto que para o efeito foi designado ao abrigo do nº 1 do  
artº 14º do referido Decreto-Lei no despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil  
novecentos e oitenta e seis e outra parte, como SEGUNDO OUTORGANTE, o Senhor António Bernardo  
Martins, na qualidade de representante da firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., pessoa  
colectiva nº 500157537, com sede na Avenida General Tamagnini de Abreu, 36 37, Tomar,

*Handwritten signature*  
**HERIBEIRO**  
*Handwritten signature*

autorização concebida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarrete aumento de encargos para o Estado.-----

----- **QUINTA:** - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

----- **SEXIA:** - O montante global, que é de 187 239 549\$00 (cento e oitenta e sete milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos), correspondendo Escudos 173 369 953\$00 (cento e setenta e três milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos) ao valor da proposta e Esc. 13 869 596\$00 (treze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis escudos) à percentagem devida pela aplicação do Código do Imposto sobre o valor Acrescentado, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

----- **SÉTIMA:** - A empreitada será executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados mediante autos de medição de trabalhos acompanhados das respectivas facturas.-----

----- **OITAVA:** - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:--

----- a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos (artº 186º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas (artºs 189º e 207º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro);-----

----- d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis:-----

----- **Parágrafo Único:** - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser

substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos de legislação vigente.-----

----- **NONA:** - O juro previsto na lei para a mora do pagamento das contas apresentadas e aprovadas só se abonará ao empreiteiro desde que este expressamente o solicite em requerimento dirigido ao dono da obra.-----

----- **DÉCIMA:** - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no nº 22 das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.-----

----- **DÉCIMA PRIMEIRA:** - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tafeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário.-----

----- A responsabilidade pela execução dos trabalhos, seja qual for o agente executor, será sempre o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

----- **DÉCIMA SEGUNDA:** - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

----- **DÉCIMA TERCEIRA:** - Em tudo equivo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 232/80, de 16 de Julho.-----

----- **DÉCIMA QUARTA:** - O encargo com o contrato será suportado, no ano de 1986, até à importância de Esc. 25 000 000\$00 ( vinte e cinco milhões de escudos), pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12. Subdiv. 14 , C.E. 47.00, no PIDDAC atribuído à Universidade do Porto e o restante pela verba que vier a ser inscrita para os anos de 1987 e 1988.-----

----- **DÉCIMA QUINTA:** - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do

CONTAS  
GERAL  
132876 23 DEZ. 86  
CONTAS - GERAL

Contadoria Geral do Visto  
Verificada a conformidade com a minuta visada  
Em 24/12/86

Haril... *[Signature]*

*Hkito n. s. c. fiscal*

x *Ass Paulo Fernando Martins*

*Maria Elisabeth C.B. Jesus Ribeiro*

*Faria Gubun Venem Feunif de Oliveira*

*[Signature]*

----- Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do  
PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto de 1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planejamento e  
Desenvolvimento Regional.-----

*Hkito n. s. c. fiscal*

U. PORTO

arquivo central

*Esta conforme  
o original  
Porto, 89/12/28  
Luiseti Queiroz*

presente contrato, de que tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

----- **DÉCIMA SEXTA:** - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

----- O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

----- O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, as quais vão devidamente seladas com estampilhas fiscais no valor de sessenta escudos.-----

----- Foram apresentados: a guia de Receita de Estado nº 29/P de 5/12/86, comprovativa do pagamento na Repartição de Finanças de Tomar da quantia de 713 640\$00 (setecentos e treze mil seiscentos e quarenta escudos) correspondente ao Imposto de Selo e estampilhas fiscais nos termos do artº 61/A da Tabela Geral do Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do artº 5º do Decreto-Lei nº 183 -J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 88 321 da Companhia de Seguros Aliança Seguradora.-----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

----- De tudo foram testemunhas presentes Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora - Correspondente - Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro Oficial ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Apóto*  
*30.XI.84*  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alfredo Albuquerque*

2  
3

Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

----- Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigou-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class. Econ. 50.000  
O encargo foi anotádo. 12.24-CL-CC 07.01.03

11/12/89

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*António Fernandes*

por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00  
conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

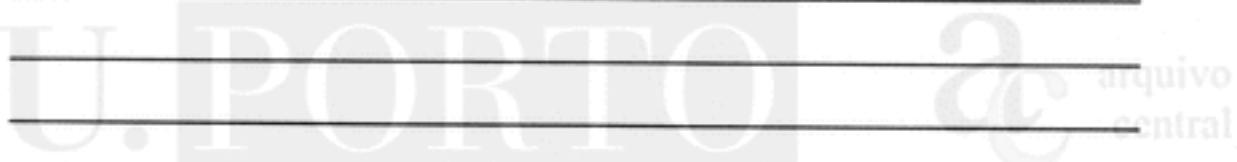
.....  
-----São testemunhas.....e..... ambos  
funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

\_\_\_\_\_  
Rasurei a linhas dezoito "2" da 1ª página.-----

*AD*



TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO-GERAL  
22 Jan 90 012728  
CONTABILIDADE GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS  
24-01-1990  
VISTO

U. PORTO

ac arquivo  
central

SERVIÇO DO VISTO

ENLACE Nº 130/140/93  
(Art. 1.º da Lei nº 27/89  
de 11 de Setembro, conjugado com a  
legislação em vigor)

TRIBUNAL DE CONTAS, 8358, 500



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) £ DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1989

Guia n.º 68/P

Cofre

Esc. 50 150\$00

## Receita do Estado

Vai a firma Fonseca & Filhos, E.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, Tomar (P. Colectiva nº 500 157 537)

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **cinquenta mil cento e cinquenta escudos.**

proveniente (d) Imp. Selo dev, p/ cont.º: "2.º Termo Adicional ao cont. relativo à emp.ª. Constr. Civil, Equip. Elect., Mec. e de Aguas e Esg. do Centro de Cal. e Centro Metal. e Ciencias dos Mate. da U.P." conf. art.º 61-A, n.º 2, al b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. que deverá ser escriturada como segue: p/ art.º 31, al. f) da Lei n.º 2-B/85 de 26/2

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	50 150\$00

N.º 6154  
emitido a quantia de cinquenta mil cento e cinquenta escudos  
em 29 DEZ 1988  
QUE FICA ESTADADA NO LIVRO DE REGISTO Nº 1029-B-85-1988  
BANCA FISCAL DO PORTO

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada em	____/____/19____
------------	------------------

em 29 de Dezembro de 1989

0 Téc. de 3.º cl.

- (a) Serviço central de que depende o processador.
- (b) Serviço processador.
- (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas ao Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

398

P.º

PORTO

19 JAN. 1990

ASSUNTO: "MINUTA E CONTRATO Nº 30/P/UP/89 para execução do 2º Termo Adicional à empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

U. PORTO

arquivo  
central

Para efeitos de "VISTO", junto se envia a V. Ex<sup>o</sup>. a minuta de contrato em epigrafe, bem como o correspondente contrato, para verificação da conformidade.

Com os melhores cumprimentos

PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

ANEXO:

- minuta de contrato e fotocópia
- contrato e fotocópia
- documentação inerente



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 **TOMAR** Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.: *LN/MC-Nº 1311/89*

*A*

*REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO*

*APARTADO 211*

*4003 PORTO CODEX*

*Tomar, 89.12.28*

*Assunto: CJUP/CEMURP*

*Exmos. Senhores:*

*Para efeito de assinatura do contrato relativo ao 2º Termo Adicional à empreitada acima mencionada, no valor de Esc. 8.358.336\$00, junto se enviam os seguintes documentos:*

- Apólice N.º de Esc. 417.917\$00 da MAPFRE CAUCION Y CREDITO*
- Fotocópia notarial do conhecimento de cobrança da Contribuição Industrial*
- Certidões dos Centros Regionais de Segurança Social de Lisboa e Porto*
- Guia do pagamento do Imposto de Selo de Esc. 50.150\$00*
- Fotocópia notarial da Acta N.º 30 do Conselho de Administração desta sociedade.*

*Intervirá na outorga do contrato, em representação desta sociedade, o Presidente do Conselho de Administração, Snr. António Bernardo Martins.*

*Sem outro motivo, somos com consideração.*

*De V.Exas*

*Atentamente*

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Apósto*  
30.XI.84  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alberto Albuquerque*

Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

contrato.

Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.

ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigou-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.

ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.

ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última

*V*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO**

presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. Ref. 50.000. O encargo foi anotado.

11/12/89

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*António J. Freixo*

por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

.....  
São testemunhas.....e..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Apóvto*  
*30.XI.84*  
Secretário de Estado da Educação Superior  
*Alfredo Albuquerque*

Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última

*Z*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO**

presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class. Econ. *50.24*  
O encargo foi anulado. *12-24-89 - cl. 22 07.01.03*

*11.1.21.89*  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*António J. Freixo*

por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00  
conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

.....  
-----São testemunhas.....e..... ambos  
funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----



Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

Rasurei a linhas dezoito "2" da 1ª página.-----

*AS*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTRATO N° 30/P/UP/89 - 2° Termo Adicional ao Contrato n° 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ld., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva n° 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA, valor do do 1° Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + +668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2° Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1° classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n° 1 do art° 13° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n° 2 do Art° 14° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade número 1628827, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/89, pelo Arquivo de Identificação Lisboa, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex<sup>a</sup>. o Secretário de Estado do Ensino Superior,

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.

ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.

ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap<sup>o</sup> 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.

ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado 27/12/89, mediante apólice de seguros nº7408914902854 emitida pela Companhia de Seguros Mapfre Caucion Y Crédito.

O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem cabimento de  
verbo segundo a Class. Econ. 12.24.07.01.03.  
O encargo foi anotado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

11/12/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Antónia Guimarães*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 68/P de 29/12/89 efectuada 89/12/29 na Tesouraria da Fazenda Pública-8º Bairro Fiscal do Porto.-

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luísete Lopes de Almeida Oliveira*  
*Antónia Guimarães*  
*Luísete Lopes de Almeida Oliveira*  
*Antónia Guimarães*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

*Antónia Guimarães*  
debi confirmar o  
original  
*Luísete Oliveira*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIORExm.º Senhor  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

Vossa referência:

Data

Nossa referência:

Lisboa

1100400  
08897

28 DEZ 1989

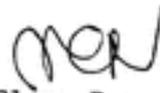
Assunto: EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALÚRGIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS" - 2.º TERMO ADICIONAL

Em relação ao assunto em epígrafe, comunico a V. Ex.ª que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, por seu despacho de 30.Nov.89, autorizou a despesa de ESC 9 027 003\$00 (IVA incluído), a que corresponde a proposta dessa Universidade n.º 68/P/UP, de Nov.89, bem como aprovou a minuta do respectivo termo contratual.

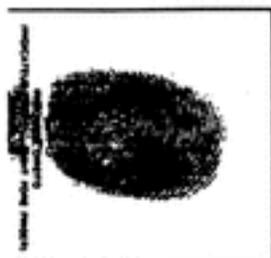
Devolve-se, em anexo, este documento, em duplicado e autenticado.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
A CHEFE DE DIVISÃO DE I.E.R.FINANCEIROS

  
(Maria Clara Petra Viana)

RCC/RCC



BILHETE DE IDENTIDADE  
 DE  
 CIDADÃO NACIONAL  
 =  
 CARTE D'IDENTITE  
 DE  
 CITOYEN NATIONAL  
 =  
 IDENTITY CARD  
 OF  
 NATIONAL CITIZEN



*Antonio Bernardo Martins*  
 ASSINATURA PORTUGUESA - SIGNATURE OF THE ISSUER - SIGNATURE OF BEARER

U. PORTO

arquivo central

N.º		EMISSÃO (VALIDITY EXP.)	
1628927	7	17/10/1997	* LISBOA
NOME (NOM. SUR.)			
ANTONIO BERNARDO MARTINS			
PAIS (PAYS)			
JOSE BERNARDO * PALMIRA MARIA MARTINS			
NACIONALIDADE (CIVIL STATUS) (NAT.)			
ALALHAS * TOMAR			
RESIDÊNCIA (RESID. ADDR.)			
TOMAR (S. JOSÉ BAPTISTA) * TOMAR			
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (MARR. STATUS)	ALURA (HEIG. (FT/IN))	VALIDADE (VALIDITY PERIOD)
14/11/1936	CAS.	1,60	17/10/1997
INDICAÇÕES EVENTUAIS (REMARKS) (OTHER REFS.)			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

*Esta conforme o  
 Original  
 Tomh, 25/12/86  
 Luísete Oliveira*



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) 1 DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1989

Guia n.º 68/P

Cofre

Esc. 50 150\$00

## Receita do Estado

Vai a firma Fonseca & Filhos, E.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, Tomar (P. Colectiva nº 500 157 537)

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de cinquenta mil cento e cinquenta escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev, p/ cont.º.: "2.ª Tercio Adicional ao cont. relativo à emp.º. Constr. Civil, Equip. Elect., Mec. e de Aguas e Esg. do Centro de Cal. e Centro Metal. e Ciencias dos Mats. da U.P." conf. art.º 61-A, n.º 2, al b) da Tab. Geral Imp. Selo alt. p/ art.º 31, al. f) da Lei n.º 2-B/85 de 26/2

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	50 150\$00

*Handwritten notes:*  
 n.º 6154  
 emit. antes e com a  
 seludos  
 20 22 1989  
 MERCADO LIVRE  
 FISCAL

Porto

em 29 de Dezembro de 1989

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	_____
	____/____/19____

O Téc. de 3.ª cl. \_\_\_\_\_

(a) Serviço central do que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não couber. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

EMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGENCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA

Tel: 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7408914902854

**TOMADOR DO SEGURO**

NOME: FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.

MORADA: Av. General Tamagnini de Abreu, 36

LOCALIDADE: Tomar

C. POSTAL 2300 N.º CONTRIBUINTE: 500157537

**SEGURADO**

UNIVERSIDADE DO PORTO

Porto

**OBJECTO DO SEGURO**

Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

**U. PORTO**arquivo  
central**CAPITAL SEGURO** Esc. 417,917\$00  
(QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL NOVECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS).**DURAÇÃO DO SEGURO** Anual prorrogável, com início em 27 de Dezembro de 1989,  
até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas  
na apólice.**PREMIO** Anual de Esc. 4.299\$00.**CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL**

01 - Empreitadas e Fornecimentos

LISBOA, 27 DE Dezembro DE 19 89  
TOMADOR DO SEGURO  
FONSECA & FILHOS, OBRAS PÚBLICAS, SAA Administração  
*António Amaral* 47/200



**MAPFRE CAUCION Y CREDITO** Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

**AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL:**

Avenida da Liberdade, 40, 7.º — 1200 LISBOA Telef. 346 16 97 — Fax: 32 10 47 — Telex: 42 775 MAPFRE P

Cont. N.º 980 015 740 — Matricula N.º 67 393 Cons. Registo Comercial de Lisboa — Capital Social 1.000.000.000 Pesetas

**SEGURO CAUÇÃO**

**ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7408914902854**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**TOMADOR DO SEGURO: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2300 Tomar

**SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Porto

**1. OBJECTO DO SEGURO**

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta Seguradora declarar que presta, pelo presente documento, um seguro caução até ao montante de Esc. 417.917\$00 (QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL NOVECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS), inerente ao depósito definitivo de 5% referente à Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 2º Termo Adicional", como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao limite do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija se o Tomador do Seguro, por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

**2. OUTRAS CONDIÇÕES**

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1989

O TOMADOR DO SEGURO

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, S.A.  
A Administração

*António Almeida*

A SEGURADORA





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

ac arquivo  
central

APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 4103914902854

# CONDIÇÕES GERAIS

Reg.º n.º 0641501003A

## I. DEFINIÇÕES

Para os efeitos do contrato titulado por esta apólice entende-se por:

**Seguradora:** MAPFRE CAUCION Y CREDITO, COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A., adiante designada por "a Companhia", entidade emissora desta apólice que, na sua condição de Seguradora e mediante um prêmio, garante o Tomador do Seguro.

**Tomador do Seguro:** Pessoa que subscreve este contrato com a Companhia e a quem corresponde a obrigação do cumprimento das obrigações legais e ou contratuais previstas na apólice.

**Segurado:** Pessoa que, em caso de incumprimento das obrigações legais e ou contratuais pelo Tomador do Seguro, tem direito a ser indemnizado nos termos previstos na apólice, que pode ou não subscrever.

**Apólice:** O presente documento, que contém as condições gerais do contrato e as condições especiais e particulares que identificam o risco assim como as modificações, que se produzam durante a sua vigência, expressas em actas adicionais.

**Prémio:** Preço do seguro, em cujo recibo se incluirá ainda os encargos adicionais e outros repercutíveis no Tomador do Seguro.

**Capital Seguro:** Quantitativo estabelecido nas condições particulares da apólice que representa o limite máximo da indemnização.

**Sinistro:** Incumprimento, ainda que traduzido em simples mora, legal ou contratual da obrigação assumida pelo Tomador do Seguro e coberta pelo presente contrato.

## II. OBJECTO E EXCLUSÕES

### 1.º - Objecto do Contrato

1. A Seguradora, pelo contrato titulado pela presente apólice, de acordo com as condições gerais, especiais e particulares, na base da proposta subscrita pelo Tomador do Seguro, garante ao Segurado, até ao limite do capital seguro, o pagamento da importância devida pelo Tomador do Seguro, no caso de incumprimento por este da obrigação garantida, e sempre que:

- por lei ou contrato a mesma seja susceptível de cauçãoamento, fiança ou aval;
- por disposição legal, despacho genérico, deliberação de órgão, acto administrativo geral ou individual ou deliberação de órgão de gestão, corpo administrativo ou social de entidade do sector público ou empresarial do Estado, seja possível constituir-se a obrigação de caucionar ou afiançar.

2. Para efeito do disposto no número anterior, ficam salvaguardados por esta apólice os direitos do Segurado nos precisos termos da garantia que este contrato substitua.

### 2.º - Exclusões

- São excluídas do presente contrato e das garantias por ele concedidas os casos de:
  - responsabilidade por sinistros devidos a factos ou actos ocorridos anterior ou posteriormente ao período de vigência do contrato;
  - multas de qualquer natureza, desde que o seu caucionamento não seja exigível nos termos legais ou regulamentares;
  - recusa pelo Tomador do Seguro do cumprimento das suas obrigações em consequência de litígio técnico decorrente das relações contratuais ou legais com o segurado;
  - incumprimento por facto imputável ao Segurado ou a qualquer dos seus mandatários ou comissários;
  - conivência ou conluio entre o Segurado e o Tomador do Seguro, ou entre este e qualquer pessoa a quem o Segurado tenha cometido a fiscalização dos factos ou actos cobertos por esta apólice e ainda os resultantes de comprovada negligência do próprio Segurado, e ou dos seus mandatários ou comissários;
  - perdas de lucros e danos não patrimoniais;
  - perda de mercado ou qualquer outra perda daí consequente;
  - incumprimento que a lei considere legítimo por derivar de incumprimento da outra parte.
- Excluem-se ainda, salvo expressa convenção em contrário:
  - qualquer despesa efectuada pelo Segurado, ou pelo Tomador do Seguro, com diligências para o apuramento dos factos;
  - os juros ou outros rendimentos de natureza semelhante;
  - actos derivados de riscos nucleares, alterações de ordem pública, greves ou tumultos, ou em casos de guerra ou assalto.

## III. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DAS PARTES

### 3.º - Declaração do Risco

O Tomador do Seguro, e o Segurado, este sempre que haja subscrito a apólice ou aceite expressamente o contrato por ela titulado, obrigam-se a fornecer à Seguradora todos os elementos de informação relativos à operação a segurar, autorizando que, em qualquer momento, aquela tenha acesso à escrita e demais elementos contabilísticos conexos com a mesma operação.

### 4.º - Agravamento do Risco

- Sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º, n.º 1 e sua alínea b) destas Condições Gerais, o Tomador do Seguro e o Segurado devem comunicar no prazo mínimo, nunca excedente a oito dias úteis, qualquer alteração verificada nas obrigações garantidas, desde que as mesmas possam produzir agravamento de risco, pertencendo à Seguradora o direito de, nos subsequentes oito dias, comunicar à recusa do risco agravado, ou a alterações das condições do seguro. A falta de comunicação à Seguradora prevista neste artigo, no prazo aí fixado, determina a resolução do contrato.
- Se, relativamente ao Tomador do Seguro, se verificar cessação ou mudança de actividade, qualquer alteração do pacto respectivo ou estatuto social, transmissão do direito de uso de firma ou de denominação particular, transpasse de estabelecimento comercial, ao mesmo Tomador cumpre comunicar o facto à Seguradora, com a maior brevidade, nunca excedente aos oito dias subsequentes à verificação do facto, sob a pena de responder por perdas e danos.

### 5.º - Concorrência de Seguros

- O Tomador do Seguro e o Segurado deverão participar à Seguradora, sob pena de responder por perdas e danos, a existência de outros seguros cobrindo o mesmo risco.
- No caso de pluralidade de seguros, o contrato funcionará e terá eficácia nos termos e limites dos Artigos 433.º e 434.º do Código Comercial.

## IV. DURAÇÃO E EFICÁCIA DO CONTRATO

### 6.º - Duração do Contrato

- O contrato vigorará pelo prazo estabelecido nas condições particulares iniciando-se, salvo convenção em contrário nas condições particulares e sem prejuízo do disposto no número seguinte, às Zero Horas do dia seguinte ao do pagamento do prémio inicial.

2. A proposta considera-se aprovada, e o seguro em vigor, se nada for comunicado pela Seguradora ao Tomador do Seguro no prazo de oito dias após a recepção da proposta.

3. Sendo o seguro contratado por um ano e seguintes, considerar-se-á tacitamente renovado, por sucessivos períodos anuais, se até trinta dias antes da data aniversário não for denunciado quer pela Seguradora, mediante comunicação ao Tomador do Seguro e ao Segurado, quer pelo Tomador do Seguro, devendo neste último caso a Seguradora dar do facto conhecimento imediato ao Segurado.

4. Se as condições particulares estipularem prazo certo para a duração do seguro, o mesmo prazo não pode ser prorrogado em caso algum, caducando as 24 horas da data do termo fixado, independentemente de qualquer aviso mas sem prejuízo da celebração de outro seguro para cobertura do mesmo risco, com efeitos a partir da data em que termina o presente contrato.

### 7.º - Nulidade, Caducidade e Resolução do Contrato

- O contrato é nulo quando:
  - as declarações prestadas pelo Tomador do Seguro forem inexatas, ou revelarem reticências de factos ou circunstâncias por ele conhecidas, que tenham podido influenciar sobre a existência ou condições do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 429.º do Código Comercial, sendo que, se houver má fé, subsiste para a Seguradora o direito integral ao prémio;
  - a prática de actos ou omissões por parte do Segurado e ou do Tomador do Seguro que impliquem agravamento de risco ou possam prejudicar a recuperação do valor a que a Seguradora tiver direito.
- O contrato caduca verificando-se a extinção da obrigação caucionada e ou a extinção da obrigação de caucionar.
- A Seguradora poderá resolver o contrato, dando conhecimento do facto ao Segurado, quando perante agravamento de risco a que se refere o n.º 1 do Artigo 4.º, o Tomador do Seguro não aceitar o sobre-prémio correspondente.
- Nos Seguros contratados por um ano e seguintes, a Seguradora reserva-se o direito de resolver o presente contrato a todo o tempo, avisando do facto o Segurado e o Tomador do Seguro, com antecedência não inferior a trinta dias, pertencendo igual direito ao Tomador do Seguro, deste que com prévio conhecimento ao Segurado, no mesmo já referido prazo de trinta dias. Consoante a iniciativa da resolução pertencer à Seguradora ou ao Tomador do Seguro aquela devolverá a totalidade ou 50% do prémio correspondente ao tempo não decorrido.
- A resolução do contrato não afecta as responsabilidades garantidas pela Seguradora ao Segurado que resultem de sinistros anteriores à mesma resolução.
- No caso de caducidade do contrato por qualquer dos motivos referidos no n.º 2 deste Artigo, o Tomador do Seguro terá direito à devolução de 50% ou da totalidade do prémio correspondente ao período não decorrido, consoante tenha havido ou não sinistro.

## V. DOS PRÉMIOS E SINISTROS

### 8.º - O Pagamento do Prémio

- O Tomador do Seguro obriga-se a pagar antecipadamente o prémio, adicionais e correspondentes encargos, relativos a cada período de vigência do contrato, que vigorará nos precisos termos referidos no Artigo 6.º.
- No caso de falta de pagamento do prémio, aplica-se o disposto na lei em vigor, devendo a Seguradora dar, do facto, conhecimento ao Segurado.

### 9.º - Sinistros

- O Tomador do Seguro e o Segurado devem, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Seguradora, no prazo máximo de 48 horas a contar da ocorrência ou da data em que tiverem conhecimento, qualquer indício, acto ou facto susceptíveis de conduzir ao incumprimento da obrigação garantida, obrigando-se a facultar à Seguradora os documentos e as informações relativas à expectativa de sinistro.
- Ao Segurado incumbe, sob pena de responder por perdas e danos:
  - participar à Seguradora a ocorrência de sinistro tão depressa quanto lhe seja possível, mas nunca em prazo superior a oito dias, a contar da data da sua verificação ou da data em que dele teve conhecimento, determinando quaisquer circunstâncias que possam interessar à determinação dos prejuízos, independentemente da responsabilização do Tomador do Seguro;
  - adopter as medidas ao seu alcance para evitar ou limitar os prejuízos, para não modificar a sua avaliação e para proteger o direito de regresso da Seguradora;
  - efectuar as diligências necessárias no sentido de esclarecer os factos, comunicando-os à Seguradora e permitindo-lhe que a ela colabore, e que a mesma as oriente mantendo e ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos.

### 10.º - Pagamento de Indemnizações

- A Seguradora pode exigir a apresentação de documentos e a prática de actos, judiciais ou extrajudiciais, pelo Segurado, de acordo com as condições particulares, para comprovação do valor da indemnização.
- O Segurado obriga-se sempre a ressarcir-se dos prejuízos sofridos recorrendo, em primeiro lugar, aos créditos que possa ter contra o Tomador do Seguro, salvo se o contrato for expressamente convencionado nas condições particulares.
- O valor a indemnizar corresponde ao do sinistro deduzido de:
  - eventuais créditos do Segurado sobre o Tomador do Seguro, nos termos no número anterior;
  - à quantia correspondente aos pagamentos já recebidos do Tomador do Seguro, ou de terceiro, em seu nome, por conta da indemnização;
  - o valor global dos encargos que o Segurado tenha deixado de suportar, devido à ocorrência do sinistro.
- O direito à indemnização nasce após a verificação do sinistro quando o Tomador do Seguro, interpelado para satisfazer a obrigação, a não cumpra injustificadamente.
- Existindo direito à indemnização a Seguradora deverá satisfazê-la ao Segurado no prazo de 45 dias a contar da data da reclamação.
- Se a indemnização não for paga no prazo previsto no número anterior por causa exclusivamente imputável à Seguradora, a indemnização será acrescida de compensação correspondente à taxa de desconto do Banco de Portugal mais dois por cento (2%).
- Em caso de mais de um sinistro no mesmo período de vigência do seguro, a Seguradora pagará ao Segurado as indemnizações parcelares devidas até ao limite do capital seguro.

## VI. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

### 11.º - CESSAÇÃO DO DIREITO À INDEMNIZAÇÃO

O Segurado, com prévio conhecimento do Tomador do Seguro e acordo escrito da Seguradora, pode ceder a terceiros o direito à indemnização resultante do presente contrato, sem

que essa cedência o desobrigue dos deveres que lhe são impostos pelo mesmo contrato e sendo oponíveis ao adquirente todas as excepções que o fossem ao Segurado em relação com o pagamento da indemnização.

#### 12.ª - Notificação entre as Partes

1. As participações, as comunicações ou avisos do Tomador do Seguro ou do Segurado relacionadas com este contrato devem ser feitas por correio registado dirigidos ao domicílio da Agência Geral da Seguradora em Portugal.
2. Os avisos e notificações da Seguradora ao Tomador do Seguro ou ao Segurado devem efectivar-se por correio registado para o último endereço pelos mesmos comunicados à Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### 01 - SEGURO DE CAUÇÃO PARA EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

Reg.º n.º 0641501533A

#### 1.ª - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado (adjudicante da obra ou do fornecimento) identificado nas condições particulares, o pagamento da indemnização devida pelo Tomador do Seguro (empresário ou fornecedor) em consequência de incumprimento das obrigações por este assumidas com base nas condições do concurso ou das cláusulas do contrato.

#### 2.ª - Participação do Sinistro

A participação do sinistro deve discriminar os prejuízos e a forma e data da notificação ao Tomador do Seguro para cumprimento das obrigações.

### 02 - SEGURO DE CAUÇÃO ADUANEIRA

Reg.º n.º 0641501523A

#### 1.ª - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante à Alfândega, identificada nas condições particulares e neste seguro designada segurado, o pagamento dos direitos aduaneiros, ou outros equiparados por lei, dos juro de mora e dos encargos devidos pelo Tomador do Seguro relativos à operação, ou operações, identificada ou identificadas nas condições particulares.

#### 2.ª - Eficácia

1 - Sem prejuízo do disposto nas condições gerais, o seguro tem eficácia a partir da data indicada nas condições particulares, e manter-se-á até à entrega ao Tomador do Seguro do termo ou documento de cancelamento e ou de quitação.

2 - Quando o seguro tenha por objecto o cumprimento de obrigações escrituradas em conta corrente ou subordinadas a regime idêntico, a sua duração será por um ano, sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo do disposto nas condições gerais.

#### 3.ª - Obrigações do tomador

O Tomador do Seguro fica obrigado a apresentar à Seguradora documento comprovativo do cumprimento das obrigações garantidas no prazo de dez dias úteis contados da data em que o mesmo lhe seja entregue.

#### 4.ª - Sinistro

1 - Em caso de sinistro o pagamento será efectuado no prazo fixado pelo Segurado, nos termos da regulamentação aduaneira aplicável.

2 - Se, por erro do Segurado, a indemnização devida não coincidir com a que for paga, e uma vez que os direitos não se encontrem prescritos, a Seguradora procederá a nova regulação do sinistro e aos correspondentes ajustamentos.

### 03 - SEGURO DE CAUÇÃO "ADMINISTRAÇÃO E JUDICIAIS"

Reg.º n.º 0641501723A

#### 1.ª - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado (Estado, Ministério e outros organismos, Institutos Públicos, Pessoas Colectivas de Direito Público, Arquivos Locais, Tribunais, Administrações Portuárias, etc.), identificado nas Condições Particulares, o pagamento, até ao limite do capital seguro, da importância devida pelo Tomador do Seguro, identificado nas Condições Particulares, por incumprimento de:

- obrigações relativas a concessões ou licenças administrativas, permanentes ou temporárias, ou de qualquer outro tipo de obrigações assumidas perante aquelas entidades, conforme especificado nas Condições Particulares;
- obrigações emergentes de responsabilidades, prorrogações de prazo, interposição de recursos, em processos executivos, admitidas ou exigidas por lei, conforme especificado nas Condições Particulares.

#### 2.ª - Sinistro

Em caso de sinistro, o pagamento da indemnização, limitada ao capital seguro estabelecido nas Condições Particulares, será efectuado no prazo fixado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável.

#### 13.ª - Sub-rogação

A Seguradora fica sub-rogada nos direitos do Segurado sobre o Tomador do Seguro ou contra terceiros, emergentes do presente contrato, até à concorrência da indemnização paga, obrigando-se o Segurado a abster-se de praticar quaisquer actos ou omissões que possam prejudicar esse direito de sub-rogação, ou o seu exercício, sob pena de responder por perdas e danos.

#### 14.ª - Foro

O foro competente para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato ou a sua execução é o do local da emissão da apólice.

### 04 - SEGURO DE CAUÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

Reg.º n.º 0641501563A

#### 1.ª - Objecto

1. A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice garante ao Segurado, identificado nas Condições Particulares, o pagamento da indemnização devida pelo Tomador do Seguro (agência de viagens e turismo ou suas sucursais, delegados das agências estrangeiras), identificado nas Condições Particulares, em consequência de incumprimento:

- a) das obrigações emergentes da sua actividade relativamente aos clientes, nos termos da legislação em vigor;
- b) de obrigações contraídas perante outras entidades.

2. No caso dos delegados das agências estrangeiras, garante-se não só o cumprimento das obrigações resultantes da sua actividade mas também das da agência representada relativamente aos clientes e às actividades de qualquer deles em território nacional.

#### 2.ª - Indemnização

O pagamento da indemnização, até ao limite do capital seguro estabelecido nas Condições Particulares, será efectuado nos termos e prazos fixados na legislação em vigor.

#### 3.ª - Eficácia

1. No caso de resolução do presente contrato, nos termos previstos nas Condições Gerais da apólice, a Seguradora permanecerá responsável por todas as reclamações que lhe sejam apresentadas até seis meses da data do seu termo e que resultem de obrigações contraídas durante a vigência da apólice.

2. Em caso de encerramento da agência, seja qual for a causa, a Seguradora, mesmo que cancelado o seguro, continuará responsável pelo período de seis meses pelas reclamações apresentadas durante esse período e que se reportem a factos ocorridos na vigência da apólice e até à data do encerramento da agência.

### 05 - SEGURO DE CAUÇÃO "PUBLICIDADE"

Reg.º n.º 0641501603A

#### 1.ª - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado, identificado nas Condições Particulares, o pagamento da importância, até ao limite do capital seguro, que for devida pelo Tomador do Seguro, identificado nas Condições Particulares, em consequência de incumprimento das obrigações por este assumidas com base nas condições ou cláusulas do contrato de publicidade.

#### 2.ª - Participação do Sinistro

A participação do sinistro deve discriminar os prejuízos, a forma e a data da notificação ao Tomador do Seguro para cumprimento das obrigações.

### 06 - SEGURO DE CAUÇÃO DE ADMINISTRADORES

Reg.º n.º 0641501573A

#### 1.ª - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado, identificado nas Condições Particulares, o pagamento, até ao limite do capital seguro, da importância que seja exigível ao Tomador do Seguro pelo incumprimento de deveres ou pelas responsabilidades legais inerentes ao exercício das suas funções.

#### 2.ª - Indemnização

O pagamento da indemnização, até ao limite do capital seguro estabelecido nas Condições Particulares, será efectuado nos termos e prazos legal ou judicialmente fixados.

#### 3.ª - Eficácia

O seguro produz efeitos e a garantia manter-se-á até ao fim do ano civil seguinte àquele em que o Tomador do Seguro cesse as suas funções por qualquer causa.

O Contrato de Seguro regula-se pelas condições gerais, especiais, particulares e actas adicionais, as quais constituem parte integrante da Apólice.

## MAPFRE CAUCION Y CREDITO



DOMICILIO SOCIAL: MANUEL CORTINA, 2 • 28010 MADRID • ESPAÑA

CAPITAL SUBSCRITO: 1.000.000.000 DE PESETAS

REALIZADO: 500.000.000 DE PESETAS

REG. MERC. DE MADRID. LIBRO DE SOCIEDADES. HOJA N.º 55.389. FOLIO 69. TOMO 6534. GENERAL 5540. SECCION 3.ª. FECHA 21-10-82. N.º IDENTIFICACION FISCAL: A28761591

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: Avenida da Liberdade, 40, 7.º • 1200 LISBOA

Telef. 3461697 • Fax: 321047 • Telex: 42775 MAPFRE P

Contribuinte N.º: 980015740

Matrícula N.º 67393 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Modelo n.º 123-D (Inclusão de Imposta Municipal Casa de Morada) (P)

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>GRUPO A:</b> CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL IMPOSTO S/ IND. AGRICOLA <b>CONHECIMENTO DE COBRANÇA</b> (AUTOLÍQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPR. PERMANENTE OU DOMICÍLIO CONCELHO OU BARRIO FISCAL: <b>TOMAR</b>		CÓDIGO: <b>2 1 0 0</b>	
NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPR. PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO <b>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA</b>		NÚMERO DO CONTRIBUÍTE: <b>5 0 0 1 5 7 5 3 7</b>			
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <b>AV. GENERAL TAMAGNINI DE ABREU</b>		NÚMERO: <b>36</b>		LOCALIDADE: <b>TOMAR</b>	
ANO A QUE RESPEITA  <b>1988</b>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)		IMPORTÂNCIA A PAGAR		REGISTO DA REPARTIÇÃO  N.º <b>109</b> <b>89.06.28</b>  RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	Contribuição e juro (?)		Contribuição: Total em débito (*)		
	Pagamentos já efectuados (?)		Entrega por conta (*) Desconto pelo pagamento, ou juro		
	SALDO		TOTAL		
		Total em débito (*) <b>165.366,5</b>			
		Entrega por conta (*) <b>33.073,5</b>			
		Desconto pelo pagamento, ou juro <b>132.293,5</b>			
		TOTAL <b>132.293,5</b>			
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO) <b>Cento trinta e dois mil, duzentos noventa e três escudos.</b>					

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO, MENCÃO DO PAGAMENTO  
 28 JUN 1988  
 1988

1 Quadro a preencher quando não ou já tenha havido pagamento por conta. (\*) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração. (?) Valores do desconto pelos pagamentos efectuados.  
 \* riscar o que não interessa.

**SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR**  
**PRIMEIRO CARTÓRIO**  
**CONFERÊNCIA**

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. Secretaria Notarial de Tomar vinte e oito de Junho de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

CONTA: (Indicada no artigo 45.º do Código)  
 Anos 1988 (1988) **300,00**  
 Anos 1989 (1989) **300,00**  
 Anos 1990 (1990) **300,00**  
 Anos 1991 (1991) **300,00**  
 Anos 1992 (1992) **300,00**  
 Anos 1993 (1993) **300,00**  
 Anos 1994 (1994) **300,00**  
 Anos 1995 (1995) **300,00**  
 Anos 1996 (1996) **300,00**  
 Anos 1997 (1997) **300,00**  
 Anos 1998 (1998) **300,00**  
 Anos 1999 (1999) **300,00**  
 Anos 2000 (2000) **300,00**  
 Anos 2001 (2001) **300,00**  
 Anos 2002 (2002) **300,00**  
 Anos 2003 (2003) **300,00**  
 Anos 2004 (2004) **300,00**  
 Anos 2005 (2005) **300,00**  
 Anos 2006 (2006) **300,00**  
 Anos 2007 (2007) **300,00**  
 Anos 2008 (2008) **300,00**  
 Anos 2009 (2009) **300,00**  
 Anos 2010 (2010) **300,00**  
 Anos 2011 (2011) **300,00**  
 Anos 2012 (2012) **300,00**  
 Anos 2013 (2013) **300,00**  
 Anos 2014 (2014) **300,00**  
 Anos 2015 (2015) **300,00**  
 Anos 2016 (2016) **300,00**  
 Anos 2017 (2017) **300,00**  
 Anos 2018 (2018) **300,00**  
 Anos 2019 (2019) **300,00**  
 Anos 2020 (2020) **300,00**  
 Anos 2021 (2021) **300,00**  
 Anos 2022 (2022) **300,00**  
 Anos 2023 (2023) **300,00**  
 Anos 2024 (2024) **300,00**  
 Anos 2025 (2025) **300,00**  
 Anos 2026 (2026) **300,00**  
 Anos 2027 (2027) **300,00**  
 Anos 2028 (2028) **300,00**  
 Anos 2029 (2029) **300,00**  
 Anos 2030 (2030) **300,00**



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA  
Direcção de Serviços de Contribuições

CERTIDÃO

(1) António Cândido Pereira, Chefe de Secção

....., certifica, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo art.º 1.º do Dec.-Lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro  (2) e art. 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84, de 23 de Fevereiro  (3) que (4) Fonseca e Filhos, Obras Públicas S.A.

inscrito neste Centro com o n.º 422.236/, com sede em Rua António João 42 - 1.º - J.º de S.º, tem a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) 444 (5):

**UM:** - Regularizada, em 31/10/89,

**DOIS:** - está autorizado a pagar o débito existente em prestações ao abrigo de legislação em vigor, considerando-se a situação regularizada, em ...../...../.....;

**TRÊS:** - deve de contribuições, quotizações e juros de mora até ...../..... a importância de .....\$ (6)

A presente certidão é válida pelo prazo de <sup>seis</sup> meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos artigos dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços de Contribuições, aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove

( assinatura sob selo branco )

- (1) - Nome e cargo desempenhado pelo funcionário, do C.R.S.S.Lisboa, que passa a certidão;
- (2) (3) - Marcar com um x o quadrado n.º (2) ou (3), conforme a certidão se destine à cobrança de crédito ou escritura notarial;
- (4) - Nome ou firma da entidade contribuinte;
- (5) - O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso;
- (6) - De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

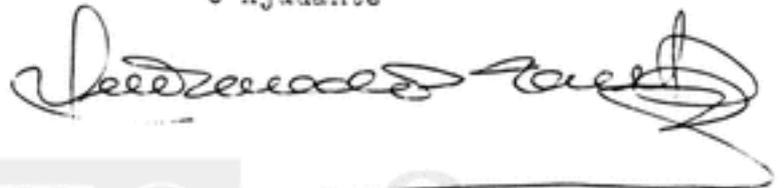
**ATENÇÃO:**

- As importâncias retidas ao abrigo do Dec.-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições, quotizações c/ ou juros de mora, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar, três de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

C Ajudante



U. PORTO

arquivo central

300 -  
300 -  
300 -  
6862





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

## CERTIDÃO

Maria do Pin Teixeira Pereira Cabalhões  
J. Oficial certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei  
nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Fonseca e Filhos Obras  
Públicas S.A. inscrit. 109221773000  
com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Um

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

arquivo  
central

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 22 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e NOVE

[Signature]

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar vinte e um de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

U. PORTO

ac

arquivo  
central

CONTA: (referência aos artigos da tabela);  
Art.º 17.º n.º 1..... 200,00  
Art.º 17.º n.º 2 . . . . . 3  
Art.º 17.º n.º 3 . . . . . 7  
SOMA ENROLAMENTOS ESC. . . . . 207,00  
Total da Conta 207,00  
REGISTADA SOB O N.º 207/90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Minuta do 2º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA, valor do do 1º Termo Adicional, mais Esc. 8 358 336\$00 + 668 667\$00 de IVA à mesma taxa, valor deste 2º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 208 438 197\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 9 027 003\$00, sendo Esc. 8 358 336\$00 relativo a trabalhos e Esc. 668 667\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 417 917\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. Pol. 50.204. O encargo foi anotado. 12.24 - ck. 007-0103

11/12/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Alfonsina Juncal*

por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 50 150\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº ..... de ...../...../..... efectuada na .....

-----São testemunhas..... e..... ambos

funcionários desta Universidade, os quais, com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/L. 11/89 - MMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

**Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do  
Centro de Calculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto**

**2º TERMO ADICIONAL  
(Electricidade)**

**MEMORIA DESCRITIVA**

A presente memória descritiva refere-se ao estudo dos trabalhos a mais, executados no edifício do CIUP/CEMMUP da Universidade do Porto.

Estes trabalhos referem-se, essencialmente a trabalhos de electricidade e os respectivos preços são os constantes da proposta inicial do adjudicatário. Constan essencialmente de:

- condutores e aparelhagem para iluminação;
- condutores, aparelhagem e cabos para tomadas e força motriz;
- condutores e aparelhagem para a instalação telefónica;
- aparelhagem para sinalização;
- condutores e aparelhagem para os sistemas de alarme de incêndio e detecção anti-intrusão;
- condutores e eléctrodos para os circuitos de terra;
- condutores e cabos de alimentação dos diferentes quadros;
- condutores e cabos de ligação no posto de transformação e central de emergência.

Importam estes trabalhos a mais no valor de Esc. 8 358 336\$00

Porto, Novembro de 1989

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites  
Engº Civil Principal

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<p><b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</b></p> <p><b>2º TERMO ADICIONAL (ELECTRICIDADE)</b></p> <p><b>1. ILUMINAÇÃO</b></p> <p>1.3 - Condutores e Cabos</p> <p>- Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminhos de cabo</p> <p>- VV 2 x 1,5 mm<sup>2</sup> 282,00 m 335\$ 94 470\$</p> <p>- VV 2 x 1,5 + Tmm<sup>2</sup> 250,00 m 352\$ 88 000\$</p> <p>- VV 4 x 1,5 mm<sup>2</sup> 51,23 m 400\$ 20 492\$</p> <p>1.4 - Aparelhagem</p> <p>- Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra, em baquelite de cor creme, incluindo os respectivos espelhos e caixas de aparelhagem p/instalação embecida</p> <p>- Interruptor 30 Un 405\$ 12 150\$</p> <p><b>3. TOMADAS E FORÇA MOTRIZ</b></p> <p>3.3 - Condutores e Cabos</p> <p>- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V de 2,5 mm<sup>2</sup> conforme 1.3 3870,00 m 39\$ 150 930\$</p> <p>- Idem, de cabo tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabo</p> <p>- VV 2 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 1030,00 m 410\$ 422 300\$</p> <p>- VV 3 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 234,00 m 433\$ 101 322\$</p> <p>- VV 4 x 2,5 + Tmm<sup>2</sup> 530,00 m 470\$ 249 100\$</p> <p>- VV 4 x 6 + Tmm<sup>2</sup> 254,00 m 755\$ 191 770\$</p> <p>- VV 4 x 10 + Tmm<sup>2</sup> 42,00 m 1 050\$ 44 100\$</p> <p>3.4 - Aparelhagem</p> <p>- Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas c/terra do tipo Schuko p/16 A 55 Un 396\$ 21 780\$</p>			

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem, para 16 A e montagem saliente	20 Un	610\$	12 200\$
- Idem com transformador de isolamento de 10 A	4 Un	2 590\$	10 360\$
- Idem, trifásico de 16 A p/ montagem saliente	8 Un	610\$	4 880\$
<b>4. TELEFONES</b>			
4.3 - Condutores			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, protegidos por tubo YD			
-TYHY 1 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	265,00 m	46\$	12 190\$
-TYHY 2 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	50,00 m	55\$	2 750\$
-TYHY 3 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	260,00 m	87\$	22 620\$
-TYHY 6 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	117,00 m	122\$	14 274\$
-TYHY 25 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	130,00 m	310\$	40 300\$
-TYHY 40 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	68,00 m	440\$	29 920\$
-TYHY 50 x 2 x 0,5 mm <sup>2</sup>	14,00 m	530\$	7 420\$
4.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de rosetas telefônicas, para montagem embecida			
	9 Un	330\$	2 970\$
- Idem, de telefones de mesa	27 Un	6 710\$	181 170\$
- Idem, de telefones de parede	3 Un	7 600\$	22 800\$
<b>5-SINALIZAÇÃO E RELÓGIO ELÉCTRICO</b>			
5.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de um relógio eléctrico, c/ reserva de marcha de 1 hora e demais características conforme M.D.			
	1 Un	14 960\$	14 960\$
<b>6. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS</b>			
6.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TYHY, enfiado em tubo YD			
-TYHY 1 x 2 x 0,5	100,00 m	47\$	4 700\$
-TYHY 6 x 2 x 0,5	80,00 m	127\$	10 160\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
6.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detector iónico de fumos	14 Un	9 240\$	129 360\$
- Quadro repetidor	1 Un	128 000\$	128 000\$
- Conjunto de reserva	1 Un	15 950\$	15 950\$
<b>7. SISTEMA ANTI-INTRUSÃO</b>			
7.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem:			
- Detectores volumétricos	4 Un	16 280\$	65 120\$
- Sistema acústico	1 Un	19 070\$	19 070\$
<b>8. TERRAS</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo YY, montados em vala, incluindo abertura e tapamento da mesma.			
- YY 35 mm <sup>2</sup>	18,00 m	1 015\$	18 270\$
- YY 50 mm <sup>2</sup>	12,00 m	1 114\$	13 368\$
- YY 95 mm <sup>2</sup>	38,00 m	1 530\$	58 140\$
8.2 - Eléctrodos de terras			
- Fornecimento e montagem de eléctrodos de terra, do tipo piquet, por forma a obter os valores de resistência de terra especificados na memória descritiva.	6 Un	12 000\$	72 000\$
8.3 - Bornes amovíveis			
- Fornecimento e montagem de bornes amovíveis.	6 Un	1 650\$	9 900\$
<b>9. QUADROS ELÉCTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO</b>			
9.1 - Quadros Eléctricos			
- Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, conforme especificação:			
-Q.G.B.T.	50%	1056 000\$	528 000\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Q.P.T.	1 Un	39 600\$	39 600\$
- Q.C.M.	1 Un	39 600\$	39 600\$
<b>9.3 - Condutores</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores tipo VAV montados em calha ou sobre abraçadeiras			
- VAV 3 x 50 + 25 mm <sup>2</sup>	118,00 m	2 530\$	298 540\$
- VAV 3 x 150 + 70 mm <sup>2</sup>	38,00 m	9 835\$	373 730\$
<b>9.4 - Condutores e Cabos</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V, montado sobre calha ou abraçadeira			
- V de 10 mm <sup>2</sup>	60,00 m	260\$	15 600\$
- V de 16 mm <sup>2</sup>	20,00 m	330\$	6 600\$
- V de 25 mm <sup>2</sup>	178,00 m	400\$	71 200\$
- V de 35 mm <sup>2</sup>	12,00 m	495\$	5 940\$
- V de 70 mm <sup>2</sup>	145,00 m	1 484\$	215 180\$
<b>10. POSTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>			
10.1 - Fornecimento e montagem de posto de transformação composto de:			
- 2 celas de entrada			
- 1 cела de medida			
- 2 celas de protecção			
- 2 celas de transformador	60%	5400 000\$	3240 000\$
10.2 - Cabos monopolares do tipo CB x 1 x 35 mm <sup>2</sup> , de média tensão (15 KW) com acessórios terminais			
	48,00 m	4 400\$	211 200\$
10.3 - Chicotes de ligação dos secundários dos transformadores ao Q.G.B.T. do tipo 3(2W 1 x 185) + VV1 x 185 mm <sup>2</sup> c/os respectivos acessórios, devidamente ligados.			
	2 Un	33 000\$	66 000\$
10.4 - Cabo VV 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> assente em abraçadeiras e enfiado em tubo de protecção p/ligação de contadores.			
	12,00 m	440\$	5 280\$
10.6 - Acessórios complementares conforme ponto 3 das peças desenhadas.			
	1 Un	44 000\$	44 000\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>11. CENTRAL DE EMERGÊNCIA</b>			
11.3 - Chicotes de ligação do alternador ao barramento de emergência, do tipo 3 (2 VV 1 X 50) + VV1 x 50, do QGBT, incluindo todos os acessórios e caminhos de cabos.	1 Un	66 000\$	66 000\$
11.4 - Cabo de comando do tipo VV 2 x x1,5mm <sup>2</sup> , montado sobre abraçadeiras.	50,00 m	335\$	16 750\$
11.5 - Equipamento de segurança conforme memória descritiva	1 Un	41 250\$	41 250\$
<b>12. APARELHOS ELEVADORES</b>			
12.1 - Fornecimento e montagem de:			
- Elevador do tipo hidráulico para 8 pessoas e demais características, conforme memória descritiva.	20%	2948 000\$	589 600\$
- Monta carga para 100 kg, conforme memória descritiva	20%	825 000\$	165 000\$
		<b>TOTAL.....</b>	<b>8 358 336\$00</b>



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

À Firma  
FONSECA & FILHOS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.º N.º P.º

PORTO

6751

22 NOV. 1989

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE  
ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA  
E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - 2º TERMO ADICIONAL"

- Minuta de contrato

U. PORTO

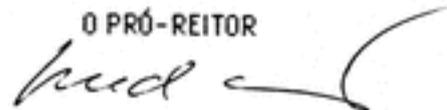
arquivo  
central

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto,  
junto se remete a V. Exªs. a minuta do contrato relativa à empreitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciarem, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/

po-2742 : 0117

Arquivo central

U. PORTO

po-2742 : 0118

*A preencher pelo remetente  
A remplir par l'expéditeur*

Objecto Registrado/Envoi Recommandé		Encomenda ordinária Colis ordinaire	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis		
Vale de Correio Mandat de poste		<input type="checkbox"/> Vale de Lançamento Mandat de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Chèque d'Assiguation
		Quantitativa/Montant	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP			
<i>A Pimenta Pomes e Filhos, S.A.</i>			
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays	
<i>Av. General Tasso, prédio de Alven, 36 - Apartado 70-2 301 Lourenço</i>			
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.		Marca da Estação de destino Bureau de destination	
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
O objecto acima mencionado foi devidamente/l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment			
<input type="checkbox"/> Entregue Remis	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado na CCP Inscrit en CCP	
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent	
<i>23-11-89</i> <i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	

*A completar no destino  
A compléter à destination*

Administração dos correios de origem  
Administration des postes d'origine

*Lusitana*

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO  
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

C 5

**PORTUGAL**

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	1.89
N.º de depósito/Date de dépôt	21022

**AVENÇA**

Serviço dos Correios  
Service des Postes

Marca de dia da estação que devolve o aviso  
Também do Bureau Renvoyer l'avis



A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)  
Renvoyer a (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale  
*Universidade do Porto*

Rua e n.º/Rue et n.º  
*Reitoria - Apartado 4211*

Localidade/Localité  
*Rua D. Emanuel I E Ex. c. cap. 4003 Porto baixa*

País/Pays

Mod. 95

521.01.0673

U. I. O. I. C. E.   
 arquivo central

U. PORTO

ac arquivo  
central



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo

R 02

MODELO 47 - A PREENCHER PELO PÚBLICO

DESTINATÁRIO (Nome, morada e código postal)

A' firma  
 Fournel & Filhos, S.A.  
 Av. General Lamareira de  
 Abreu, 36 - Apartado 70  
 2801 Loures - código

REMETENTE (Nome, morada e código postal)

Unidade do  
 Porto - R. Torres  
 Rua de Almeida 55 - Esq.  
 C. Inf. Apartado 4211  
 4003 Porto - código

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR  AVIÃO PRÓPRIO (Expresso)A  
CobrarO  
Acolher

521.01.0033

NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo	Data	Estabelecimento Postal	Categoria	S. Especiais	Cód. Empr.	Importância Total

U. PORTO

arquivo  
central

U. PORTO

ac arquivo  
central

Registado na 14.ª Delegação  
de D.G.C.P. - PIDDAC  
sob o n.º 18/90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Alameda*  
*[Handwritten signatures]*

CONTRATO N.º 29/P/UP/89 - 1.º Termo Adicional ao Contrato n.º 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ld.ª, que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1.ª classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade n.º 1628927, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/99, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex.º, o Secretário de Estado do Ensino Superior,

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.

ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.

ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.

ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado em 27 de Dezembro de 1989, mediante apólice de seguro número 7408914902853, emitida pela Comp.ª de Seguros Mapfre Caución Y Crédito.

O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem sublinhamento de  
A presente proposta tem sublinhamento de  
Verbo segundo a Class. Leon. 50.12.74.07.01.03  
O encargo foi anotado.  
O encargo foi anotado.

23/11/89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Infante-Jussis*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00 conforme Guia de Receita de Estado n° 66/P de 29/12/89 efectuada em 29/12/89, na Tesouraria da Fazenda Pública - 8° Bairro Fiscal do Porto.-----

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO-GERAL

22 Jan 90 012731

CONTABILIDADE GERAL DO VISIO

DEVOLVIDO  
25 JAN 1990  
DETOLVIDO

U. PORTO

ac arquivo  
central

Registado na 14.ª Delegação  
do D.G.C.P.-PIDPAC  
Sob o n.º 18/9J

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Aprovado  
30.XI.87  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
Alfredo Nalva

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class Epon<sup>50.12.24.01.0103</sup>  
O encargo foi anotado. <sup>Secretário de Estado do Ensino Superior</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

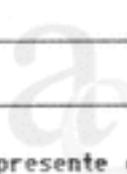
23/11/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

António Passaro

conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

-----São testemunhas.....e..... ambos

funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO  arquivo central

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

Rasurei a linhas dezassete da primeira página "2".-----

*AE*





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

Às cuidados do Eng<sup>o</sup> Fernando Noites

EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- TRABALHOS IMPREVISTOS - 1<sup>o</sup> TERMO ADICIONAL

U. PORTO

arquivo  
central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 11 270 042\$00, e com o qual concordo, determino que seja elaborado um contrato adicional à empreitada inicial.

Porto, 25 de Outubro de 1989

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do  
Centro de Calculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto

TRABALHOS IMPREVISTOS

MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao estudo global dos trabalhos imprevistos, realizados com o decorrer do andamento da obra e de que só agora se faz o respectivo resumo e computo geral.

Ao longo da obra tais trabalhos foram sendo submetidos a apreciação e aprovação superior, pelo que das medições que acompanham este estudo apenas se registaram os respectivos valores globais.

Os trabalhos imprevistos aqui incluídos vão desde os de construção civil, aos de electricidade, passando pela mecânica e hidráulica. O projecto global do empreendimento encontrava-se, de facto, com imensas lacunas, tendo de se actuar nos momentos decisivos para não atrasar o andamento dos trabalhos.

Os preços que foram acordados em cada um dos momentos, sempre se referiram à abertura das propostas, isto para efeitos na revisão de preços.

Importam os trabalhos, aqui referidos, na quantia de Escudos **11 270 042\$00**.

Porto, Outubro de 1989

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites

Eng<sup>o</sup> Civil Principal

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS, MECÂNICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA U.P.</b>			
<b>TRABALHOS IMPREYISTOS</b>			
- Escavação junto do alçado nascente	182,23 m3		
- Empolamento de 15%	27,34 m3		
	209,57 m3	350\$00	73 349\$50
- Abertura de vala para cabo de alimentação eléctrica	10,70 m3	480\$00	5 136\$00
- Tubos de PVC Ø 150	21,40 m	1 210\$00	25 894\$00
- Porta de rede de cobertura na coreta do Ciup	1 un	58 000\$	58 000\$00
- Porta de chapa de ferro no PT	3 un	72 500\$	217 500\$00
- Contador de água no CEMMUP	1 un	76 531\$	76 531\$00
- Pintura do pavimento no 1º andar (sala do computador)	660 m2	600\$	396 000\$00
- Pintura das condutas na cobertura	292 m2	1 132\$	330 544\$00
- Idem nos tubos na cobertura	281,80 m	354\$	99 645\$50
- Cartaz da CEE	1 un	134 200\$	134 200\$00
- Abertura de vala para os cabos do telefone	54,00 m	2 832\$5	152 955\$00
- Tapete na entrada principal	1 un	146 000\$	146 000\$00
- Maciços de betão para apoio das condutas e tubos do ar condicionado na cobertura	26 un	1 265\$	32 890\$00
- Abertura do nicho para o quadro eléctrico do 2º andar (CIUP)	1 un	52 000\$	52 000\$00
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior e pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização de grelhas nas portas do PT e porta P.T/gerador	8 un	30 000\$	240 000\$00

fmh

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Pavimento falso	9,00 m2	8 050\$	72 450\$00
- Ganito em patamares	13,27 m2	10 000\$	132 700\$00
- Idem em espelhos	5,478 m2	10 500\$	57 519\$00
- Idem em degraus	5,124 m2	10 500\$	53 802\$00
- Linóleo em pavimentos	48,37 m2	2 450\$	118 506\$50
- Levantar e reposição das placas do pavimento falso	268,00 m2	538\$	144 184\$00
- Eletrobomba de água refrigerada no CIUP	1 un	65 000\$	65 000\$00
- Idem de água quente	1 un	112 000\$	112 000\$00
- Eletrobomba de água refrigerada no CEMMUP	1 un	70 000\$	70 000\$00
- Idem, de água quente	1 un	120 000\$	120 000\$00
- Conjunto de purga de linha, compreendendo purgador de ar automático, separador de humidade, válvula de corte em aço com esfera inox e válvula de purga normal Ø 1/2"	1 un	35 000\$	35 000\$00
- Uniões rápidas com válvulas de retenção para tomadas de limpeza Ø 2/8"	6 un	3 800\$	22 800\$00
- Tubo de ferro galvanizado Ø 1/2"	6 un	1 420\$	8 520\$00
- Idem Ø 3/8"	23 un	1 360\$	31 280\$00
- Curva de ferro galvanizado a 90° Ø 1/2"	2 un	850\$	1 700\$00
- Idem, Ø 3/8"	4 un	720\$	2 880\$00
- Fornecimento e montagem de condutas 0,60 x 0,20	60,00 m2	3 870\$	232 200\$00
- Ventilador de extracção para o compartimento do Pillier	1 un	136 740\$00	136 740\$00
- Idem, de insuflação	1 un	172 860\$	172 860\$00
- Abertura de orifícios na parede e respectivos remates	2 un	4 600\$	9 200\$00

fmi h

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Mudança de máquina de frio	1 un	280 000\$	280 000\$00
- Abertura do nicho para instalação do quadro eléctrico no 2º andar do CIUP	1 un	40 949\$	40 949\$00
- Limpeza das caixas de saneamento no lado sul, para ligação do efluente do CIUP/CEMMUP	1 un	74 263\$	74 263\$00
- Alteração dos quadros elétricos QCMAC1, QCMAC0, QCAC1, QCAC0, QCMACC, conforme orçamento fornecido	4 un	62 000\$	248 000\$00
	1 un	72 000\$	72 000\$00
- Alteração dos quadros eléctricos, conforme instruções fornecidas pela fiscalização e orçamento dado:			
QCO	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC1	1 un	82 200\$	82 200\$00
QME	1 un	5 880\$	5 880\$00
QCM1	1 un	184 800\$	184 800\$00
QCMC	1 un	7 560\$	7 560\$00
QCM0	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC2	1 un	102 000\$	102 000\$00
QGBT	1 un	228 000\$	228 000\$00
- Parede de betão na cave	4,88 m3	15 000\$	72 000\$00 ✓
- Impermeabilização da casa de máquinas, na cobertura	14,65 m2	1 287\$	18 854\$50 ✓
- Cantoneira de zinco na cobertura do 1º andar e r/c	258,5 m	1 300\$	336 050\$00
- Demolição de parede de tijolo do CEMMUP e sua reconstrução em nova localização	51,00 m	2 460\$	125 460\$00
- Soleira de granito com rampa nas portas P13, P14 e P15	10,05 m	14 850\$	149 242\$50
- Quadro de porcelana na sala de conferências do CIUP com 4,00 x 1,20	1 un	103 000\$	103 000\$00
- Idem, com 2,50 x 1,20 no CEMMUP	1 un	49 000\$	49 000\$00
- Grelhas de insuflação no pavimento falso	25 un	14 875\$	371 875\$00
- Grelha de alumínio termolacado em paredes com 0,50 x 0,105	2 un	6 906\$	13 812\$00

G. 005.3021 50

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<i>Grupos de abastecimento</i>			
- Idem, na parede da sala dos computadores com 0,5 x 1,00 m	2 un	29 350\$	58 700\$00
- Torneira de pedal	2 un	14 664\$	29 328\$00
- Tubos de esgoto com ventilo-convectores Ø 31	400,00 m 343,32	927\$	318.732,00 <del>370.800\$00</del>
- Chapa de ferro nos tubos de ar condicionado do 2º andar	2,35 m2	2 340\$	5 499\$00 ✓
- Pintura da chapa	2,35 m2	567\$	1 332\$50
- Torneira de passagem			
Ø 1"	1 un	1 168\$	1 168\$00
Ø 2 1/2"	10 un	3 106\$	31 060\$00
Ø 3/4"	54 un	981\$	52 974\$00
- Tubo de Ø 1 1/4"	152,00 un	2 100\$	319 200\$00
- Ventilador de insuflação	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Idem, de extracção	1 un	7 200\$	7 200\$00
	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Grupo electrobomba	2 un	42 000\$	84 000\$00
- Idem, para água quente	2 un	30 000\$	60 000\$00
- Condutores tipo W 70 mm2	145,00 m	1 485\$	215 325\$00
- Idem, tipo YAV 3 x 150 x 70 mm2	38,00 m	9 836\$	373 768\$00 ✓
- Fornecimento e assentamento de tubos de betão vibrado, incluindo abertura de vala e reposição de terras			
Ø 200 mm	147,00 m	1 074\$	157 878\$00
- idem, Ø 250 mm	62,00 m	1 158\$	71 796\$00
- idem, Ø 300 mm	74,00 m	1 237\$	91 538\$00
- Fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido, incluindo abertura de vala e reposição das terras	97,00 m	2 705\$	262 385\$00
- Abertura de vala para permitir a colocação de cabo eléctrico desde a rua até ao PT	10,70 m	480\$	5 136\$00
- Fornecimento e colocação de tubo PVC Ø150	21,4 m	1 210\$	25 894\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior, incluindo a respectiva pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização da grelha na porta do PT, com pintura	6 un	30 000\$	180 000\$00
- Alimentação ao monta-cargas da sala de processadores			
. Disjuntor 3 x 16A 6KA	1 un	4 690\$	4 690\$00
. Int. dif. 300 mA	1 un	7 643\$	7 643\$00
. Condutor YV A x 6+T	26 m	633\$	16 458\$00
- Alimentação a circuito de tomadas de chão 1 x 16A 6 KA	3 un	887\$	2 661\$00
- Alimentação do quadro repetidor de incêndio			
. Disjuntor 1 x 10A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação do ventiloconvector da casa do guarda			
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação à tomada da sala M5			
. Int. dif. A x 80A 300 mA	1 un	12 206\$	12 206\$00
. Disjuntor 3 x 40 A 6 KA	1 un	6 400\$	6 400\$00
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Elevador			
. Disjuntor A x 40 A 6 KA	1 un	8 573\$	8 573\$00
- Monta-cargas			
. Quadro eléctrico	1 un	38 000\$	38 000\$00
- Fornecimento e montagem de protecções ao grupo gerador e ar condicionado da sala de processadores			
. Interruptor 4 x 400 A	1 un	41 492\$	41 492\$00
. C. c. fusíveis apc t/2	3 un	3 200\$	9 600\$00
. Bases porta-fusíveis t/2	3 un	4 590\$	13 770\$00
. Interruptor 3x63A	1 un	9 680\$	9 680\$00
. Bases porta-fusíveis t/00	3 un	2 365\$	7 095\$00
. C.c. fusíveis apc t/00	3 un	1 138\$	3 414\$00
. Sinalizadores	6 un	2 300\$	13 800\$00
- Fornecimento e montagem de tampa de caminho de cabos 500 x 50 mm na cave do do CEMMUP	16 un	2 270\$	36 320\$00

*fmh*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Alimentação do ventiloinvector da sala do conversor de frequência localizado na cobertura			
. Contador-disjuntor com térmico	1 un	9 266\$	9 266\$00
. Disjuntor 3 x 16A 10KA	1 un	8 890\$	8 890\$00
. Interruptor de comando	1 un	1 546\$	1 546\$00
. Ligadores YR 2/6	3 un	120\$	360\$00
- Alimentação ao quadro QCAC2, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YY 3 x 70 + 35 mm <sup>2</sup>	5,00 m	4 850\$	24 250\$00
. Condutor Y de 35 mm <sup>2</sup>	5,00 m	495\$	2 475\$00
- Alimentação do quadro das bombas de água, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YY 2 x 1,5	10,00 m	335\$	3 350\$00
. Condutor FW 4 x 6 + T	8,00 m	1 200\$	9 600\$00
. Bicha metálica	8,00 m	960\$	7 680\$00
- Pedestal para a sala de terminais	50 un	5 320\$	266 000\$00
- Fornecimento e montagem de torneira de serviço nos sanitários	18 un	1 200\$	21 600\$00
- Abertura e tapamento de vaia para instalação dos cabos eléctricos de alimentação do PT	15,00 m	8 280\$	124 200\$00
- Abertura de roços do PT	1 un	P.E.	41 400\$00
- Laje de suporte das bombas de calor e chiller na cobertura	50,75 m <sup>2</sup>	2 600\$	131 950\$00
- Revestimento dos terraços com lajetas pré-fabricadas	94,74 m <sup>2</sup>	1 250\$	118 425\$00
- Chaminés de ventilação em tijolo	5 un	1 651\$	8 255\$00
- Greijas de ventilação permanente em alumínio termolacado	56 un	6 906\$	386 736\$00
	4 un	10 188\$	40 752\$00
	2 un	11 250\$	22 500\$00
- Porta de chapa de ferro na cobertura do CEMMUP	2 un	62 600\$	125 200\$00
- Greijas em aço distendido tipo gradil com 0,95 x 1,24	1 un	29 500\$	29 500\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Calha de PVC embebida no pavimento com secção rectangular de 150 x 100mm	34,00 m	1 650\$	56 100\$00
- Calha em chapa zinco com 200 x 50, com tampa em chapa xadrez de 3mm	79,2 m	7 200\$	570 240\$00
			<b>11 270 042\$00</b>

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exm.º Senhor  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

Vossa referência:

Data

Nossa referência:

1100400

Lisboa 28 DEZ 1989

08898

Assunto: EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALÚRGIA" 1.º - TERMO ADICIONAL

Em relação ao assunto em epígrafe, comunico a V. Ex.ª que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, por seu despacho de 30.Nov.89, autorizou a despesa de ESC 12 171 645\$00 (IVA incluído), a que corresponde a proposta dessa Universidade n.º 52/P/UP, de 10.Nov.89, bem como aprovou a minuta do respectivo termo contratual.

Devolve-se, em anexo, este documento, em duplicado e autenticado.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
A CHEFE DE DIVISÃO DE I.E.R. FINANCEIROS

(Maria Clara Petra Viana)

RCC/RCC

Av. 5 de Outubro, 107-9.ª - 1051 LISBOA CODEX

Telefones: 73 12 91 - 76 68 16 - 76 18 05 • Telefax: 76 09 84 • Telex: 18 428



Universidade do Porto

Reitoria

A consideração superior.

Concordo.

Julgo ser de autorizar o dispêndio da  
verba de Esc. 12 171 645\$00 (IVA  
incluído) e de aprovar a anexa minuta  
de contrato.

Porto, 10/11/89

O Reitor

Proposta N.º

52

/

/

P

UP

Porto,

10/11/89

ASSUNTO:

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"  
- 1º TERMO ADICIONAL

- C.º 50

12.24

C. E. 07.01.03

11 270 042\$00

IVA - 8%.....

901 603\$0012 171 645\$00

A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., pelo contrato nº 18/P/UP/86, de 15 de Dezembro de 1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86.

Ao longo da obra, foi-se detectando a necessidade de executar diversos trabalhos, não previstos no projecto, trabalhos esses justificados no estudo que se anexa, e que importam em Esc. 11 270 042\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados à firma FONSECA & FILHOS, S.A., adjudicatária da empreitada atrás referida, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Sugere-se, também, a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U. PORTO

O PRÓ-REITOR

*Aristides Guedes Coelho*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

À consideração superior



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

PROPOSTA

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA., com sede na Avn. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 Tomar Codex, Pessoa Colectiva N.º 500 157 537, adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", pelo contrato n.º 18/P/UP/86 de 31/12/88, cuja minuta do contrato foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos imprevistos pela quantia de Esc. 11.270.042\$00 (Onze milhões duzentos e setenta mil e quarenta e dois escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

A quantia supra acrescerá o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Tomar, 8 de Novembro de 1989

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
A Administração

*António Bernardo*  
*António Maria da Fonseca*

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110



# MINISTÉRIO DA Educação

- (a) ~~Direcção Geral do Ensino Superior~~  
 (b) Universidade do Porto (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19<sub>89</sub>

Guia n.º 66/P

Cofre

Esc. 67 620\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fonseca & Filhos, S.A.**, com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, 2301 Tomar Codex (P. Colectiva nº500157537)

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de sessenta e sete mil seiscentos e vinte escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ cont.º 1.º Termo Adicional ao contrato relativo à emp.º Const. Civil, Equip. Eléctricos, Mec. e de Aguas e Esgotos do Centro Calculo e Centro de Mat. e Ciências da Nat. em U. P. conf. art.º 61-A, n.º 2 al. b) da Tab. Ger. Imp. Selo alt. p/ art.º 31, al. f) da Lei n.º 2 3/85 de 26/2

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<b>Impostos Indirectos</b>	
	03		<b>Outros</b>	
		03	<b>Imposto de Selo</b>	<b>67 620\$00</b>

16123  
Rte mil e vinte  
e vinte

20 DEZ 1989

QUE FICA ANOTADA NO LIVRO DE PÊTUF...  
8º BARRIO FISCAL DO PORTO  
JUNTA DE PARTICIPAC... 0 20 DEZ 1989

Porto em 29 de Dezembro de 19<sub>89</sub>

0 Téc. de 1.ª cl.

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

(a) Serviço central de que depende o processador.  
(b) Serviço processador. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(c) Riscar o que não convier.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

REPÚBLICA PORTUGUESA  
 (République Portugaise - The Portuguese Republic)



BILHETE DE IDENTIDADE  
 DE  
 CIDADÃO NACIONAL  
 -  
 CARTE D'IDENTITÉ  
 DE  
 CITOYEN NATIONAL  
 -  
 IDENTITY CARD  
 OF  
 NATIONAL CITIZEN



*Antonio Bernardo Martins*  
ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE IN PORTUGUESE) - SIGNATURE OF BEARER

U. PORTO

arquivo central

N.º		EMBASSADA (EMBAIXE) (CAP.)	
1628927	7	17/10/1999	* LISBOA
NOME (NOM) (NAME)			
ANTONIO BERNARDO MARTINS			
PAIS (PAYS)			
JOSE BERNARDO * PALMIRA MARIA MARTINS			
NACIONALIDADE (NAT) (NATIONALITY) (NATIONAL)			
OLALHAS * TOMAR			
RESIDÊNCIA (RES) (RESIDENCE)			
TOMAR (S. JUD) BAPTISTA * TOMAR			
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (MARRIAGE STATUS)	ALTURA (HEIGHT) (CM)	VALIDADE (VALIDITY) (DATE)
14/11/1936	CAS.	1,60	17/10/1999
INDICAÇÕES EVENTUAIS (REMARKS) (REMARKS) (REMARKS)			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

*Esta conforme o original  
 Porto, 89/12/28  
 Luísa Oliveira*

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.  
 AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA  
 Telef.: 346 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7408914902853

**TOMADOR DO SEGURO**

NOME: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.

MORADA: Av. General Tamagnini de Abreu, 36

LOCALIDADE: Tomar

C. POSTAL 2300 N.º CONTRIBUINTE: 500157537

**SEGURADO**

UNIVERSIDADE DO PORTO

Porto

**OBJECTO DO SEGURO**

Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

**CAPITAL SEGURO** Esc. 563,502\$00

(QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS).

**DURAÇÃO DO SEGURO** Anual prorrogável, com inicio em 27 de Dezembro de 1989, até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas pela apólice.

**PREMIO** Anual de Esc. 5.759\$00.

**CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL**

01 - Empreitadas e Fornecimentos

LISBOA, 27 DE Dezembro DE 19 89

FONSECA & FILHOS OBRAS PÚBLICAS, SA

A Administração

*António Bernardo*





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO** Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

**AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL:**

Avenida da Liberdade, 40, 7.º — 1200 LISBOA Telef. 346 16 97 — Fax: 32 10 47 — Telex: 42 775 MAPFRE P

Cont. N.º 980 015 740 — Matrícula N.º 67 393 Cons. Registo Comercial de Lisboa — Capital Social 1.000.000.000 Pesetas

**SEGURO CAUÇÃO**

**ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7408914902853**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**TOMADOR DO SEGURO: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2300 Tomar

**SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Porto

**1. OBJECTO DO SEGURO**

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta Seguradora declarar que presta, pelo presente documento, um seguro caução até ao montante de Esc. 563.502\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS), inerente ao depósito definitivo de 5% referente à Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 1º Termo Adicional", como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao limite do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija se o Tomador do Seguro, por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

**2. OUTRAS CONDIÇÕES**

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1989

O TOMADOR DO SEGURO  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
A Administração

*António Fernando Lopes*

A SEGURADORA  
P.





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

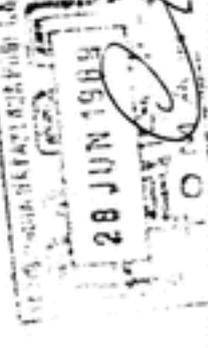
APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 4305914903853

Modelo n.º 123-D (Exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda, L.P.) Preço 3500

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>GRUPO A:</b> CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL IMPÓSTO SI IND. AGRÍCOLA <b>CONHECIMENTO DE COBRANÇA</b> (AUTOLÍQUIDAÇÃO)	ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPR. PERMANENTE OU DOMICÍLIO		
	CONCELHO OU BARRIO FISCAL <b>TOMAR</b>	CÓDIGO <b>2 1 0 0</b>	
	NÚMERO DO CONTRIBUINTE <b>5 0 0 1 5 7 5 3 7</b>		
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, SEDE, LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPR. PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO <b>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA</b>			
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. <b>AV. GENERAL TANAGNINI DE ABREU</b>	NÚMERO <b>36</b>	LOCALIDADE <b>TOMAR</b>	
ANO A QUE RESPEITA <b>1980</b>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
	Contribuição e juro (1) _____ \$	Contribuição: Total em débito (1) } <b>165.366 ;</b>	N.º <b>109</b> <b>89.06.28</b>  (RUBRICA DO FUNCIONÁRIO)
	Pagamentos já efectuados (1) _____ \$	Entrega por conta (1) } _____ \$	
	SALDO _____ \$	Desconto pelo pagamento, ou juro } <b>33.073 ;</b>	
		TOTAL } <b>132.293 ;</b>	
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO) <b>Cento trinta e dois mil, duzentos noventa e três escudos.</b>			

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO

  
**28 JUN 1980**

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração. (3) Líquido do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Pagar o que não interessa.

**SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA**

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. Secretaria Notarial de Tomar vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

CONTA: (referida no artigo de tabela)

Art.º 12.º n.º 1	300 00
Art.º 12.º n.º 2	00
Art.º 12.º n.º 3	00
SOMA DA REMISSA DE	300 00
Total da Conta	300 00
REGISTADA SOB N.º	8168

CONTAS



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA  
Direcção de Serviços de Contribuições

CERTIDÃO

(1) ANA MARIE CERDEIRA FERRAL, Chefe de Secção

....., certifica, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo art.º 1.º do Dec.-Lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro  (2) e art. 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84, de 23 de Fevereiro  (3) que (4) Fonseca e Filhos, Obras Públicas S.A.

inscrito neste Centro com o n.º 422.236/....., com sede em Rua  
Artur de Gusmão 42 - 1.º Sto. João.....  
tem a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) uuu..... (5):

**UM:** - Regularizada, em 31/10/89.....

**DOIS:** - está autorizado a pagar o débito existente em prestações ao abrigo de legislação em vigor, considerando-se a situação regularizada, em ...../...../.....;

**TRÊS:** - deve de contribuições, quotizações e juros de mora até ...../..... a importância de .....\$ (6).....

A presente certidão é válida pelo prazo de <sup>seis</sup> meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos artigos dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços de Contribuições, aos trinta e um..... dias do mês de Outubro..... de mil novecentos e oitenta e nove.....

(assinatura sob selo branco)

- (1) - Nome e cargo desempenhado pelo funcionário, do C.R.S.S.Lisboa, que passa a certidão;
- (2) (3) - Marcar com um x o quadrado n.º (2) ou (3), conforme a certidão se destine à cobrança de crédito ou escritura notarial;
- (4) - Nome ou firma da entidade contribuinte;
- (5) - O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso;
- (6) - De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

**ATENÇÃO:**

- As importâncias retidas ao abrigo do Dec-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições, quotizações c/ ou juros de mora, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar três de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

U. PORTO

arquivo central

CONTA: (referencia aos artigos da tabela)

Art.º 17.º n.º 1... 300\$00

Art.º 17.º n.º 2... \$

Art.º 17.º n.º 3... \$

SELA TMOLENTAR ENC. 300\$00

Total da Conta 300\$00

CONFIRMAÇÃO Nº 6864 CONFIRM



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

## CERTIDÃO

Maria do Pêu Teixeira Pereira Cabalhões  
), Oficial, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei  
nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Fonseca e Filhos Obras  
Públicas S.A. logot. 109221773000  
com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Um

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 22 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e Nove

[Signature]

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar vinte e um de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante

U. PORTO arquivo central

CONTA: (referência aos artigos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>)  
Art.º 17.º n.º 1.º ) 300 00  
Art.º 17.º n.º 2.º )  
Art.º 17.º n.º 3.º )  
SOMA ENCARGOS 300 00  
Total da Conta 300 00  
REGISTRADA SOB O N.º



A presente proposta tem cabimento da  
verba segundo a Class Econ. Caf. 50. Div. 12. Sub. 34  
O encargo foi anotado. Cl. Ec. 4700

22/12/1966  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

-----  
pessoas cujas identidades e poderes foram por mim devidamente verificados.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do Despacho de adjudicação de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis do Senhor Ministro da Educação e Cultura e de acordo com a minuta aprovada por despacho da mesma data do Senhor Ministro da Educação e Cultura, contrata com a firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda., a empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", na sequência de concurso público e internacional e de acordo com as cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA:** - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

----- **Parágrafo Unico:** - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

----- **SEGUNDA:** - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

----- **TERCEIRA:** - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de deztois meses, contados a partir da consignação.-----

----- A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.-----

----- **QUARTA:** - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969, para o qual bastará a

*Henrique*  
*HERIBEIRO*  
*de Sousa*

autorização concebida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarrete aumento de encargos para o Estado.-----

----- **QUINTA:** - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

----- **SEXTA:** - O montante global, que é de 187 239 549\$00 (cento e oitenta e sete milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos), correspondendo Escudos 173 369 953\$00 (cento e setenta e três milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos) ao valor da proposta e Esc. 13 869 596\$00 (treze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis escudos) à percentagem devida pela aplicação do Código do Imposto sobre o valor Acrescentado, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

----- **SÉTIMA:** - A empreitada será executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados mediante autos de medição de trabalhos acompanhados das respectivas facturas.-----

----- **OITAVA:** - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:--

----- a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos (artº 186º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas (artºs 189º e 207º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro);-----

----- d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

----- **Parágrafo Único:** - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser

○

substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

----- **NONA:** - O juro previsto na lei para a mora do pagamento das contas apresentadas e aprovadas só se abonará ao empreiteiro desde que este expressamente o solicite em requerimento dirigido ao dono da obra.-----

----- **DÉCIMA:** - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no nº 22 das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.-----

----- **DÉCIMA PRIMEIRA:** - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tafeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário.-----

----- A responsabilidade pela execução dos trabalhos, seja qual for o agente executor, será sempre o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

----- **DÉCIMA SEGUNDA:** - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

----- **DÉCIMA TERCEIRA:** - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 232/80, de 16 de Julho.-----

----- **DÉCIMA QUARTA:** - O encargo com o contrato será suportado, no ano de 1986, até à importância de Esc. 25 000 000\$00 ( vinte e cinco milhões de escudos), pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12. Subdiv. 14 , C.E. 47.00, no PIDDAC atribuído à Universidade do Porto e o restante pela verba que vier a ser inscrita para os anos de 1987 e 1988.-----

----- **DÉCIMA QUINTA:** - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do

[Faint stamp or signature area]

presente contrato, de que tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

----- **DÉCIMA SEXTA:** - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

----- O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

----- O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, as quais vão devidamente seladas com estampilhas fiscais no valor de sessenta escudos.-----

----- Foram apresentados: a guia de Receita de Estado nº 29/P de 5/12/86, comprovativa do pagamento na Repartição de Finanças de Tomar da quantia de 713 640\$00 (setecentos e treze mil seiscentos e quarenta escudos) correspondente ao Imposto de Selo e estampilhas fiscais nos termos do artº 61/A da Tabela Geral do Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 88 321 da Companhia de Seguros Aliança Seguradora.-----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

----- De tudo foram testemunhas presentes Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora - Correspondente - Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro Oficial ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----

CONTAS  
GERAL  
132876 23 DEZ. 86  
CONTADORIA - GERAL

Contadoria Geral do Visto  
Verificada a conformidade com a minuta visada  
Em 24 / 12 / 86  
Haniel *[Signature]*

*Até p. s. c. final*  
x *Ass. Paulo Bernardo Martin*  
*Maria Elisabeth C.B. Jesus Ribeiro*  
*Lucia Aurora Senem Senim de Oliveira*  
*[Signature]*

----- Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do  
PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto de 1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planejamento e  
Desenvolvimento Regional.-----

*Até p. s. c. final*

U. PORTO

arquivo  
central

6457 890 100

Almeida  
24/12/89  
leu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

IL  
Dias

CONTRATO N° 29/P/UP/89 - 1° Termo Adicional ao Contrato n° 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ld., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva n° 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1° Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

U. PORTO @ arquivo central

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1° classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n° 1 do art° 13° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n° 2 do Art°14° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade n° 1628927, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/99, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa \_\_\_\_\_, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex.º, o Secretário de Estado do Ensino Superior,

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigou-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado em 27 de Dezembro de 1989, mediante apólice de seguro número 7408814902853, emitida pela Comp.ª. de Seguros Mapfre Caucion Y Crédito.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem cabimento de 18  
verificando a classe Leon. 5a. 12. 14. 07. 01. 03  
O cargo foi anulado.

23/11/89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*Millon Jussis*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 66/P de 29/12/89 efectuada em 29/12/89, na Tesouraria da Fazenda Pública - 8º Bairro Fiscal do Porto.

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

*António Manuel Lima e Silva Costa*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

CONTRATO Nº 29/P/UP/89 - 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Ldº., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 173 369 953\$00 + +13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + +901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, Técnica de 1ª classe, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar pelo Senhor António Bernardo Martins, casado, possuidor do Bilhete de Identidade nº 1628927, emitido em 17/10/89 e válido até 17/10/99, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 1989, de S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ex.º. o Secretário de Estado do Ensino Superior,

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.

ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.

ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.

ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado em 27 de Dezembro de 1989, mediante apólice de seguro número 7408914902853, emitida pela Comp.ª. de Seguros Mapfre Caucion Y Crédito.

O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo

A presente proposta tem cabimento do  
verba segundo a Class Econ. 5a. 12. 4. 07. 01. 03  
O encargo foi anotado.  
O enc.

23/11/89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

CHEFE DA REPARTIÇÃO

*António José*

cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 66/P de 29/12/89 efectuada em 29/12/89, na Tesouraria da Fazenda Pública - 8º Bairro Fiscal do Porto.-----

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, casado, Assessor e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Técnica Auxiliar de 2ª classe, ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*  
*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*  
*António Manuel Lima e Silva Costa*

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

*António Manuel Lima e Silva Costa*

esta conforme  
o original  
Luisete Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Aprovado*  
30.XI.87  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alfredo Nalva*

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade de Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IYA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class Econ 50.12.24.07.0103  
O encargo foi anexo do Estado do Ensino Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

23/11/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*M. Maria Ferreira*

conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

-----São testemunhas.....e..... ambos

funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

Rasurei a linhas dezassete da primeira página "2".-----

*AD*

REPÚBLICA PORTUGUESA  
 (République Portugaise - The Portuguese Republic)

	<p>BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL</p> <p>CARTE D'IDENTITÉ DE CITOYEN NATIONAL</p> <p>IDENTITY CARD OF NATIONAL CITIZEN</p>	
---	---	--

*Antonio Bernardo Martins*  
 ASSINATURA PORTUGUESA / SIGNATURE DU TITULAIRE / SIGNATURE OF BEARER

U. PORTO

arquivo central

N.º		CLASSIFICAÇÃO		CÓDIGO		CITY	
1628927	7	17/10/1992	*	LISBOA			
NOME (EM VÍCIO)							
ANTONIO BERNARDO MARTINS							
PAIS (EM VÍCIO)							
JOSE BERNARDO * PALMIRA MARIA MARTINS							
NACIONALIDADE (EM VÍCIO) (NATL)							
OLALHAS * TOMAR							
RESIDÊNCIA (EM VÍCIO) (RES)							
TOMAR (S. JOSÉ BAPTISTA) * TOMAR							
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		ALTURA		VALIDADE	
14/11/1936	CAS.	1,60	17/10/1992				
INDICAÇÕES EVENTUAIS (EM VÍCIO) (INDIC)							

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

*Esta conforme o original  
 Porto, 89/12/28  
 Luísa Oliveira*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Aprovado*  
30.XI.87  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alfredo Nalva*

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de :  
"CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 2 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class Epon 50.12.24.07.0103  
O encargo foi anotado. Resolução de Estado de Ensino Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

23 / 11 / 89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*M. Pereira*

conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

-----São testemunhas..... e..... ambos  
funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

Rasurei a linhas dezassete da primeira página "2".-----

*AD*

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO-GERAL

22 Jan 90 012730

CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS

24-01-1990

U. PORTO



arquivo  
central

SERVIÇO DO VISTO

EM 22 JAN 1990 012730  
(art. 21.º, nº 1, alínea a) da Lei 15/89  
do II de Setembro, conjugado com a  
legislação em vigor

TRIBUNAL DE CONTAS *Arq. 205.00*



REGISTADA

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 **TOMAR** Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.º: LN/MC-Nº 1149/89

Tomar, 89.11.08

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 9/11/89
Registo n.º 356L/OBS/Fls. 130
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Financeira

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS,  
MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO  
DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS  
DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1º TERMO ADICIONAL

Exmos. Senhores:

Acusamos recebido o officio Nº 6334 de 3.11.89, recebido ontem, em resposta ao que vimos comunicar a V.Exa que damos o nosso acordo à minuta do contrato da empreitada.

Sem outro motivo, somos com consideração.

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa do Bocage, 61  
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.<sup>o</sup> N.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup>

PORTO

7394

29 DEZ. 1989

ASSUNTO:

MINUTA E CONTRATO Nº 29/P/U.P./89 para execução do 1º Termo Adicional à empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"

U. PORTO

arquivo central

Para efeitos de "VISTO", junto se envia a V. Ex<sup>o</sup>. a minuta de contrato em epigrafe, bem como o correspondente contrato, para verificação da conformidade.

Com os melhores cumprimentos.

PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

Anexo:

- minuta de contrato e fotocópia
- contrato e fotocópia
- documentação inerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Apuro*  
30.XI.87  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
*Alberto Nalva*

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigarse-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class Epon 50 12.24.01.0103  
O encargo foi anotado. Secretário de Estado do Ensino Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

23/11/89  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Paulina Ferreira

R

conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

-----São testemunhas.....e..... ambos

funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assinou, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

\_\_\_\_\_



BILHETE DE IDENTIDADE  
DE  
CIDADÃO NACIONAL  
CARTE D'IDENTITE  
DE  
CITOYEN NATIONAL  
IDENTITY CARD  
OF  
NATIONAL CITIZEN

Ass. *Antonio Bernardo Martins*  
ASSINATURA DO TITULAR DO BILHETE / SIGNATURE OF BEARER

N.º	7	EXERCÍCIO DE DIREITOS / EXERCISE OF RIGHTS	
	17/10/1999	LOCAL DO NASCIMENTO / PLACE OF BIRTH	LISBOA
ANTONIO BERNARDO MARTINS			
PAIS / PAÏS			
JOSE BERNARDO & PALMIRA MARIA MARTINS			
NATURALIDADE (CÍVIL / NATURAL) / RESIDÊNCIA (CÍVIL / RESIDENT)			
OLALHAS & TOMAR			
RESIDÊNCIA (CÍVIL / RESIDENT)			
TOMAR (S. JORDÃO BAPTISTA) & TOMAR			
DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH	14/11/1936	ESTADO CIVIL / MARITAL STATUS	CAS.
		ALTURA / HEIGHT (CENTIMETERS)	1,60
ASSOCIAÇÕES EVENTUAIS / ASSOCIATIONS (EVENTUAL)		VALIDADEZ / VALIDITY PERIOD	
		17/10/1999	



# MINISTÉRIO DA Educação

(a) ~~Direcção-Geral do Ensino Superior~~

(b) Universidade do Porto (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 19<sub>89</sub>

Guia n.º 66/P

Cofre

Esc. 67 620\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fonseca & Filhos, S.A.**, com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, 2301 Tomar Codex (P. Colectiva nº500157537)

entregar (c) ~~na cofre do Tesouro em~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **sessenta e sete mil seiscentos e vinte escudos.**

proveniente (d) **Imp. Selo dev. p/ cont.º: 1.º Termo Adicional ao contrato relativo à emp.º. Const. Civil, Equip. Eléctricos, Mec. e de Aguas e Esgotos do Centro Calculo e Centro de**  
**Imp. de Selo dev. p/ cont.º: 1.º Termo Adicional ao contrato relativo à emp.º. Const. Civil, Equip. Eléctricos, Mec. e de Aguas e Esgotos do Centro Calculo e Centro de**  
**Imp. de Selo dev. p/ cont.º: 1.º Termo Adicional ao contrato relativo à emp.º. Const. Civil, Equip. Eléctricos, Mec. e de Aguas e Esgotos do Centro Calculo e Centro de**

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	67 620\$00

16123  
Sessenta e sete mil seiscentos e vinte escudos

29 DEZ 1989  
QUE FICA INSCRITA NO LIVRO COMPETENTE  
DO BARRAL DO FISCAL DO PORTO  
PORTO em 29 de Dezembro de 1989

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

0 \_\_\_\_ de 1.º cl.

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Buscar o que não convier. — E. Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.º LN/MC-Nº 1310/89

Tomar, 89.12.28

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

Assunto: CJUP/CENMLP

Exmos. Senhores:

Para efeito de assinatura do contrato relativo ao 1º Termo Adicional à empreitada acima mencionada, no valor de Esc. 11.270.042\$00, junto se enviam os seguintes documentos:

- Apólice N.º de Esc. 563.502\$00, da MAPFRE CAUCION Y CREDITO
- Fotocópia notarial do conhecimento de cobrança da Contribuição Industrial
- Certidões dos Centros Regionais de Segurança Social de Lisboa e Porto
- Guia do pagamento do Imposto de Selo de Esc. 67.620\$00
- Fotocópia notarial da Acta N.º 30 do Conselho de Administração desta sociedade.

Intervirá na outorga do contrato, em representação desta sociedade, o Presidente do Conselho de Administração Sr. António Bernardo Martins.

Sem outro motivo, somos com consideração.

De V. Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Handwritten signature: Alberto*  
*Handwritten signature: António*  
*Handwritten signature: Carlos*

**CONTRATO Nº 18 / P / U.P. / 86**, para execução da empreitada de: "CONSTRUÇÃO CIVIL,  
EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO  
DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO."

adjudicada à firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda.,

pela quantia de Escudos 187 239 549\$00 (cento e oitenta e sete milhões duzentos e trinta e nove  
mil, quinhentos e quarenta e nove escudos), com o I.V.A. incluído à taxa legal.

----- Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, nas instalações da  
Reitoria da Universidade do Porto, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira,  
Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público neste acto, designado por despacho do  
Senhor Ministro da Educação e Cultura de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e  
seis, nos termos do disposto no nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como  
PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio  
Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto que para o efeito foi designado ao abrigo do nº 1 do  
artº 14º do referido Decreto-Lei no despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil  
novecentos e oitenta e seis e outra parte, como SEGUNDO OUTORGANTE, o Senhor António Bernardo  
Martins, na qualidade de representante da firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda., pessoa  
colectiva nº 500157537, com sede na avenida General Tamagnini de Abreu, 36 - 37, Tomar,

A presente proposta tem cabimento de  
verba segundo a Class Econ. Cap. 50. Div. 12. Subd. 14  
O encargo foi anotado. Cl. Ec. 4700

22/12/86  
O CHEFE DA DEPARTIÇÃO

-----  
pessoas cujas identidades e poderes foram por mim devidamente verificados.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do Despacho de adjudicação de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis do Senhor Ministro da Educação e Cultura e de acordo com a minuta aprovada por despacho da mesma data do Senhor Ministro da Educação e Cultura, contrata com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., a empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", na sequência de concurso público e internacional e de acordo com as cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA:** - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

----- **Parágrafo Unico:** - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

----- **SEGUNDA:** - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

----- **TERCEIRA:** - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de dezoito meses, contados a partir da consignação.-----

----- A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.-----

----- **QUARTA:** - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969, para o qual bastará a

*Handwritten signature*  
HERIBEIRO  
Coutinho

autorização concebida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarrete aumento de encargos para o Estado.-----

----- **QUINTA:** - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

----- **SEXIA:** - O montante global, que é de 187 239 549\$00 (cento e oitenta e sete milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos), correspondendo Escudos 173 369 953\$00 (cento e setenta e três milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos) ao valor da proposta e Esc. 13 869 596\$00 (treze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis escudos) à percentagem devida pela aplicação do Código do Imposto sobre o valor Acrescentado, representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

----- **SÉTIMA:** - A empreitada será executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados mediante autos de medição de trabalhos acompanhados das respectivas facturas.-----

----- **OITAVA:** - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:--

----- a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos (artº 186º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas (artºs 189º e 207º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969);-----

----- c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro);-----

----- d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis;-----

----- **Parágrafo Único:** - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser



substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-cobertura nos termos da legislação vigente.-----

----- **NONA:** - O juro previsto na lei para a mora do pagamento das contas apresentadas e aprovadas só se abonará ao empreiteiro desde que este expressamente o solicite em requerimento dirigido ao dono da obra.-----

----- **DÉCIMA:** - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no nº 22 das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.-----

----- **DÉCIMA PRIMEIRA:** - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário.-----

----- A responsabilidade pela execução dos trabalhos, seja qual for o agente executor, será sempre o adjudicatário, salvo o caso de trespassse devidamente autorizado.-----

----- **DÉCIMA SEGUNDA:** - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

----- **DÉCIMA TERCEIRA:** - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 232/80, de 16 de Julho.-----

----- **DÉCIMA QUARTA:** - O encargo com o contrato será suportado, no ano de 1986, até à importância de Esc. 25 000 000\$00 ( vinte e cinco milhões de escudos), pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12. Subdiv. 14 , C.E. 47.00, no PIDDAC atribuído à Universidade do Porto e o restante pela verba que vier a ser inscrita para os anos de 1987 e 1988.-----

----- **DÉCIMA QUINTA:** - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do

presente contrato, de que tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

----- **DÉCIMA SEXTA:** - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação.-----

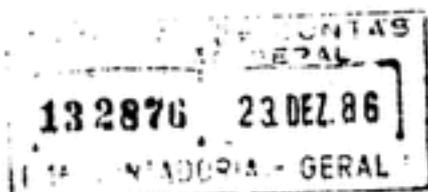
----- O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

----- O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, as quais vão devidamente seladas com estampilhas fiscais no valor de sessenta escudos.-----

----- Foram apresentados: a guia de Receita de Estado nº 29/P de 5/12/86, comprovativa do pagamento na Repartição de Finanças de Tomar da quantia de 713 640\$00 (setecentos e treze mil seiscentos e quarenta escudos) correspondente ao Imposto de Selo e estampilhas fiscais nos termos do artº 61/A da Tabela Geral do Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do artº 5º do Decreto-Lei nº 183 -J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 88 321 da Companhia de Seguros Aliança Seguradora.-----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

----- De tudo foram testemunhas presentes Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora - Correspondente - Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro Oficial ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Roche Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----



Contadoria Geral do Visto  
Verificada a conformidade com a minuta visada

Em 24 / 12 / 86

Haide: *[Signature]*

*Haide M. S. C. Soares*

x *António Bernardo Martins*

*Maria Elisabeth C.B. Jesus Ribeiro*

*Fátima Aurora Senem Ferreira de Oliveira*

*[Signature]*

----- Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto de 1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional. -----

*Haide M. S. C. Soares*

U. PORTO



arquivo  
central

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exm.º Senhor  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

Vossa referência:

Data

Nossa referência:

1100400

Lisboa

28.07.1989

08898

Assunto: EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALÚRGIA" 1.º - TERMO ADICIONAL

Em relação ao assunto em epígrafe, comunico a V. Ex.ª que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, por seu despacho de 30.Nov.89, autorizou a despesa de ESC 12 171 645\$00 (IVA incluído), a que corresponde a proposta dessa Universidade n.º 52/P/UP, de 10.Nov.89, bem como aprovou a minuta do respectivo termo contratual.

Devolve-se, em anexo, este documento, em duplicado e autenticado.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
A CHEFE DE DIVISÃO DE I.E.R.FINANCEIROS

  
(Maria Clara Petra Viana)

RCC/RCC

Av. 5 de Outubro, 107-9.º - 1051 LISBOA CODEX

Telefones: 73 12 91 - 76 68 16 - 76 18 05 • Telefax: 76 09 84 • Telex: 18 428

po-2742 : 0188



Universidade do Porto

Reitoria

A consideração superior.  
Concordo.  
Julgo ser de autorizar o dispêndio da  
verba de Esc. 12 171 645\$00 (IVA  
incluído) e de aprovar a anexa minuta  
de contrato.

Porto, 10/11/89  
O Reitor

Proposta N.º

52 / / P U.P.

Porto,

10/11/89

ASSUNTO:

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"  
- 1º TERMO ADICIONAL

-C=50	12.24	C.E. 07.01.03	11 270 042\$00
		IVA - 8%.....	<u>901 603\$00</u>
			<u>12 171 645\$00</u>

A empreitada designada em epigrafe, foi adjudicada à firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., pelo contrato nº 18/P/UP/86, de 15 de Dezembro de 1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86.

Ao longo da obra, foi-se detectando a necessidade de executar diversos trabalhos, não previstos no projecto, trabalhos esses justificados no estudo que se anexa, e que importam em Esc. 11 270 042\$00.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados à firma FONSECA & FILHOS, S.A., adjudicatária da empreitada atrás referida, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Sugere-se, também, a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U. PORTO

O PRÓ-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

A consideração superior



REGISTADA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada ca. 9/11/89
Registo n.º 356 L.º OBS Fls. 130
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de P.º
Departamento de Adm. G.º

N/ Ref.: LN/MC-Nº 1149/89

Tomar, 89.11.08

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS,  
MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO  
DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS  
DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO."

1º TERMO ADICIONAL

Exmos. Senhores:

Acusamos recebido o officio Nº 6334 de 3.11.89, recebido ontem, em resposta ao que vimos comunicar a V.Exa que damos o nosso acordo à minuta do contrato da empreitada.

Sem outro motivo, somos com consideração.

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



**FONSECA & FILHOS-OBAS PUBLICAS,SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matricula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuente n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

PROPOSTA

FONSECA & FILHOS-OBAS PUBLICAS,SA., com sede na Avn.General Tamagnini de Abreu,36-Apartado 70,2301 Tomar Codex,Pessoa Colectiva N.º 500 157 537, adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL,EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÂLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", pelo contrato n.º18/P/UP/86 de 31/12/88, cuja minuta do contrato foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos imprevistos pela quantia de Esc.11.270.042\$00 (Onze milhões duzentos e setenta mil e quarenta e dois escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

A quantia supra acrescerá o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Tomar, 8 de Novembro de 1989

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
A Administração

*António Bernardo da Fonseca*  
*António Maria da Fonseca*

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

ao cuidado do Eng.º Fernando Naites.

EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- TRABALHOS IMPREVISTOS - 1.º TERMO ADICIONAL

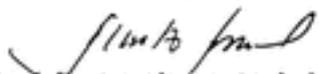
U. PORTO

ac arquivo  
central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 11 270 042\$00, e com o qual concordo,  
determino que seja elaborado um contrato adicional à empreitada inicial.

Porto, 25 de Outubro de 1989

O REITOR,

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do  
Centro de Calculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto

### TRABALHOS IMPREVISTOS

### MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao estudo global dos trabalhos imprevistos, realizados com o decorrer do andamento da obra e de que só agora se faz o respectivo resumo e computo geral.

Ao longo da obra tais trabalhos forma sendo submetidos a apreciação e aprovação superior, pelo que das medições que acompanham este estudo apenas se registaram os respectivos valores globais.

Os trabalhos imprevistos aqui incluídos vão desde os de construção civil, aos de electricidade, passando pela mecânica e hidráulica. O projecto global do empreendimento encontrava-se, de facto, com imensas lacunas, tendo de se actuar nos momentos decisivos para não atrasar o andamento dos trabalhos.

Os preços que foram acordados em cada um dos momentos, sempre se referiram à abertura das propostas, isto para efeitos na revisão de preços.

Importam os trabalhos, aqui referidos, na quantia de Escudos **11 270 042\$00.**

Porto, Outubro de 1989

*Fernando de Pinho Noltes*

Fernando Pinho Noltes  
Engº Civil Principal

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS, MECÂNICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA U.P.</b>			
<b>TRABALHOS IMPREYISTOS</b>			
- Escavação junto do alçado nascente	182,23 m3		
- Empolamento de 15%	27,34 m3		
	209,57 m3	350\$00	73 349\$50
- Abertura de vala para cabo de alimentação eléctrica	10,70 m3	480\$00	5 136\$00
- Tubos de PVC Ø 150	21,40 m	1 210\$00	25 894\$00
- Porta de rede da cobertura na corete do Ciup	1 un	58 000\$	58 000\$00
- Porta de chapa de ferro no PT	3 un	72 500\$	217 500\$00
- Contador de água no CEMMUP	1 un	76 531\$	76 531\$00
- Pintura do pavimento no 1º andar (sala do computador)	660 m2	600\$	396 000\$00
- Pintura das condutas na cobertura	292 m2	1 132\$	330 544\$00
- Idem nos tubos na cobertura	281,80 m	354\$	99 645\$50
- Cartez da CEE	1 un	134 200\$	134 200\$00
- Abertura de vala para os cabos do telefone	54,00 m	2 832\$5	152 955\$00
- Tapete na entrada principal	1 un	146 000\$	146 000\$00
- Maciços de betão para apoio das condutas e tubos do ar condicionado na cobertura	26 un	1 265\$	32 890\$00
- Abertura do nicho para o quadro eléctrico do 2º andar (CIUP)	1 un	52 000\$	52 000\$00
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior e pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização de grelhas nas portas do PT e porta P.T/gerador	8 un	30 000\$	240 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Pavimento falso	9,00 m2	8 050\$	72 450\$00
- Ganito em patamares	13,27 m2	10 000\$	132 700\$00
- Idem em espelhos	5,478 m2	10 500\$	57 519\$00
- Idem em degraus	5,124 m2	10 500\$	53 802\$00
- Linóleo em pavimentos	48,37 m2	2 450\$	118 506\$50
- Levantar e reposição das placas do pavimento falso	268,00 m2	538\$	144 184\$00
- Eletrobomba de água refrigerada no CIUP	1 un	65 000\$	65 000\$00
- Idem de água quente	1 un	112 000\$	112 000\$00
- Electrobomba de água refrigerada no CEMMUP	1 un	70 000\$	70 000\$00
- Idem, de água quente	1 un	120 000\$	120 000\$00
- Conjunto de purga de linha, compreendendo purgador de ar automático, separador de humidade, válvula de corte em aço com esteira inox e válvula de purga normal Ø 1/2"	1 un	35 000\$	35 000\$00
- Uniões rápidas com válvulas de retenção para tomadas de limpeza Ø 2/8"	6 un	3 800\$	22 800\$00
- Tubo de ferro galvanizado Ø 1/2"	6 un	1 420\$	8 520\$00
- Idem Ø 3/8"	23 un	1 360\$	31 280\$00
- Curva de ferro galvanizado a 90° Ø 1/2"	2 un	850\$	1 700\$00
- Idem, Ø 3/8"	4 un	720\$	2 880\$00
- Fornecimento e montagem de condutas 0,60 x 0,20	60,00 m2	3 870\$	232 200\$00
- Ventilador de extracção para o compartimento do Piller	1 un	136 740\$00	136 740\$00
- Idem, de insuflação	1 un	172 860\$	172 860\$00
- Abertura de orifícios na parede e respectivos remates	2 un	4 600\$	9 200\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Mudança de máquina de frio	1 un	280 000\$	280 000\$00
- Abertura do nicho para instalação do quadro eléctrico no 2º andar do CIUP	1 un	40 949\$	40 949\$00
- Limpeza das caixas de saneamento no lado sul, para ligação do efluente do CIUP/CEMMUP	1 un	74 263\$	74 263\$00
- Alteração dos quadros elétricos QCMAC1, QCMAC0, QCAC1, QCAC0, QCMACC, conforme orçamento fornecido	4 un 1 un	62 000\$ 72 000\$	248 000\$00 72 000\$00
- Alteração dos quadros eléctricos, conforme instruções fornecidas pela fiscalização e orçamento dado:			
QCO	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC1	1 un	82 200\$	82 200\$00
QME	1 un	5 880\$	5 880\$00
QCM1	1 un	184 800\$	184 800\$00
QCMC	1 un	7 560\$	7 560\$00
QCM0	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC2	1 un	102 000\$	102 000\$00
QGBT	1 un	228 000\$	228 000\$00
- Parede de betão na cave	4,88 m3	15 000\$	72 000\$00
- Impermeabilização da casa de máquinas, na cobertura	14,65 m2	1 287\$	18 854\$50
- Cantoneira de zinco na cobertura do 1º andar e r/c	258,5 m	1 300\$	336 050\$00
- Demolição de parede de tijolo do CEMMUP e sua reconstrução em nova localização	51,00 m	2 460\$	125 460\$00
- Soleira de granito com rampa nas portas P13, P14 e P15	10,05 m	14 850\$	149 242\$50
- Quadro de porcelana na sala de conferências do CIUP com 4,00 x 1,20	1 un	103 000\$	103 000\$00
- Idem, com 2,50 x 1,20 no CEMMUP	1 un	49 000\$	49 000\$00
- Grelhas de insuflação no pavimento falso	25 un	14 875\$	371 875\$00
- Grelha de alumínio termolacado em paredes com 0,50 x 0,105	2 un	6 906\$	13 812\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Idem, na parede da sala dos computadores com 0,5 x 1,00 m	2 un	29 350\$	58 700\$00
- Torneira de pedal	2 un	14 664\$	29 328\$00
- Tubos de esgoto com ventilo-convectores Ø 31	400,00 m	927\$	370 800\$00
- Chapa de ferro nos tubos de ar condicionado do 2º andar	2,35 m2	2 340\$	5 499\$00
- Pintura da chapa	2,35 m2	567\$	1 332\$50
- Torneira de passagem			
Ø 1"	1 un	1 168\$	1 168\$00
Ø 2 1/2"	10 un	3 106\$	31 060\$00
Ø 3/4"	54 un	981\$	52 974\$00
- Tubo de Ø 1 1/4"	152,00 un	2 100\$	319 200\$00
- Ventilador de insuflação	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Idem, de extracção	1 un	7 200\$	7 200\$00
	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Grupo eletrobomba	2 un	42 000\$	84 000\$00
- Idem, para água quente	2 un	30 000\$	60 000\$00
- Condutores tipo W 70 mm2	145,00 m	1 485\$	215 325\$00
- Idem, tipo YAV 3 x 150 x 70 mm2	38,00 m	9 836\$	373 768\$00
- Fornecimento e assentamento de tubos de betão vibrado, incluindo abertura de vala e reposição de terras			
Ø 200 mm	147,00 m	1 074\$	157 878\$00
- idem, Ø 250 mm	62,00 m	1 158\$	71 796\$00
- Idem, Ø 300 mm	74,00 m	1 237\$	91 538\$00
- Fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido, incluindo abertura de vala e reposição das terras	97,00 m	2 705\$	262 385\$00
- Abertura de vala para permitir a colocação de cabo eléctrico desde a rua até ao PT	10,70 m	480\$	5 136\$00
- Fornecimento e colocação de tubo PVC Ø150	21,4 m	1 210\$	25 894\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior, incluindo a respectiva pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização da grelha na porta do PT, com pintura	6 un	30 000\$	180 000\$00
- Alimentação ao monta-cargas da sala de processadores			
. Disjuntor 3 x 16A 6KA	1 un	4 690\$	4 690\$00
. Int. dif. 300 mA	1 un	7 643\$	7 643\$00
. Condutor VV A x 6+T	26 m	633\$	16 458\$00
- Alimentação a circuito de tomadas de chão 1 x 16A 6 KA	3 un	887\$	2 661\$00
- Alimentação do quadro repetidor de incendio			
. Disjuntor 1 x 10A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação do ventiloconvector da casa do guarda			
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação à tomada da sala M5			
. Int. dif. A x 80A 300 mA	1 un	12 206\$	12 206\$00
. Disjuntor 3 x 40 A 6 KA	1 un	6 400\$	6 400\$00
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Elevador			
. Disjuntor A x 40 A 6 KA	1 un	8 573\$	8 573\$00
- Monta-cargas			
. Quadro eléctrico	1 un	38 000\$	38 000\$00
- Fornecimento e montagem de protecções ao grupo gerador e ar condicionado da sala de processadores			
. Interruptor 4 x 400 A	1 un	41 492\$	41 492\$00
. C. c. fusíveis apc t/2	3 un	3 200\$	9 600\$00
. Bases porta-fusíveis t/2	3 un	4 590\$	13 770\$00
. Interruptor 3x63A	1 un	9 680\$	9 680\$00
. Bases porta-fusíveis t/00	3 un	2 365\$	7 095\$00
. C.c. fusíveis apc t/00	3 un	1 138\$	3 414\$00
. Sinalizadores	6 un	2 300\$	13 800\$00
- Fornecimento e montagem de tampa de caminho de cabos 500 x 50 mm na cave do do CEMMUP	16 un	2 270\$	36 320\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Alimentação do ventiloconvetor da sala do conversor de frequência localizado na cobertura			
. Contador-disjuntor com térmico	1 un	9 266\$	9 266\$00
. Disjuntor 3 x 16A 10KA	1 un	8 890\$	8 890\$00
. Interruptor de comando	1 un	1 546\$	1 546\$00
. Ligadores YR 2/6	3 un	120\$	360\$00
- Alimentação ao quadro QCAC2, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YV 3 x 70 + 35 mm2	5,00 m	4 850\$	24 250\$00
. Condutor Y de 35 mm2	5,00 m	495\$	2 475\$00
- Alimentação do quadro das bombas de água, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YV 2 x 1,5	10,00 m	335\$	3 350\$00
. Condutor FW 4 x 6 + T	8,00 m	1 200\$	9 600\$00
. Bicha metálica	8,00 m	960\$	7 680\$00
- Pedestal para a sala de terminais	50 un	5 320\$	266 000\$00
- Fornecimento e montagem de torneira de serviço nos sanitários	18 un	1 200\$	21 600\$00
- Abertura e tapamento de vaia para instalação dos cabos eléctricos de alimentação do PT	15,00 m	8 280\$	124 200\$00
- Abertura de roços do PT	1 un	P.E.	41 400\$00
- Laje de suporte das bombas de calor e chiller na cobertura	50,75 m2	2 600\$	131 950\$00
- Revestimento dos terraços com lajetas pré-fabricadas	94,74 m2	1 250\$	118 425\$00
- Chaminés de ventilação em tijolo	5 un	1 651\$	8 255\$00
- Greihas de ventilação permanente em alumínio termolacado	56 un	6 906\$	386 736\$00
	4 un	10 188\$	40 752\$00
	2 un	11 250\$	22 500\$00
- Porta de chapa de ferro na cobertura do CEMMUP	2 un	62 600\$	125 200\$00
- Greihas em aço distendido tipo gradil com 0,95 x 1,24	1 un	29 500\$	29 500\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Calha de PVC embebida no pavimento com secção rectangular de 150 x 100mm	34,00 m	1 650\$	56 100\$00
- Calha em chapa zinco com 200 x 50, com tampa em chapa xadrez de 3mm	79,2 m	7 200\$	570 240\$00
			<b>11 270 042\$00</b>

U. PORTO

arquivo central



# MINISTÉRIO DA Educação

(a) ~~Direcção-Geral do Ensino Superior~~

(b) Universidade do Porto (P. Colectiva n.º 501 413 197)

Ano económico de 19<sub>89</sub>

Guia n.º 66/P

Cofre

Esc. 67 620\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fonseca & Filhos, S.A.**, com sede na Av. General Tasmagnini de Abreu, 36, 2301 Tomar Codex (P. Colectiva n.º500157537)

entregar (c) ~~na caixa de Tesouro em~~  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de sessenta e sete mil seiscentos e vinte escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. p/ cont.º:1º Termo Adicional ao contrato relativo à emp.ª. Const. Civil, Equip. Eléctricos, Mec. e de Aguas e Esgotos do Centro Calculo e Centro de Mat. e Estatística do Vert. de U.F.P. conf. art.º 61-A, n.º2 al.b) da Tab. Ger. Imp. Selo alt.p/ art.º31, al.c) da Lei n.º2 3/25 de 26/2

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<b>Impostos Indirectos</b>	
	03		<b>Outros</b>	
		03	<b>Imposto de Selo</b>	<b>67 620\$00</b>

16123  
 Rte mil. seiscentos e vinte  
 e sete  
 22/12/1989  
 SERVIDOR PUBLICO  
 DA REPARTIÇÃO  
 FISCAL  
 DE PORTO

Porto em 29 de Dezembro de 19<sub>89</sub>

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

0 Rec. de 1.ª cl.

(a) Serviço central de que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não couber. — Em Lisboa, Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes nos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.  
AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA  
Telef.: 346 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7408914902853

## TOMADOR DO SEGURO

NOME: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.  
MORADA: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
LOCALIDADE: Tomar

C. POSTAL 2300 N.º CONTRIBUINTE: 500157537

SEGURADO  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
Porto

OBJECTO DO SEGURO  
Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

**U. PORTO** arquivo  
central

CAPITAL SEGURO Esc. 563,502\$00  
(QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS).

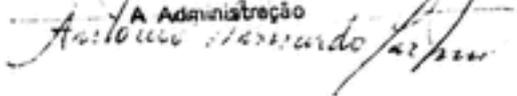
DURAÇÃO DO SEGURO Anual prorrogável, com início em 27 de Dezembro de 1989,  
até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas  
pela apólice.

PREMIO Anual de Esc. 5.759\$00.

CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL  
01 - Empreitadas e Fornecimentos

LISBOA, 27 DE Dezembro DE 19 89

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
A Administração





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO** Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

**AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL:**

Avenida da Liberdade, 40, 7.º — 1200 LISBOA Telef. 346 16 97 — Fax: 32 10 47 — Telex: 42 775 MAPFRE P

Cont. N.º 980 015 740 — Matrícula N.º 67 393 Cons. Registo Comercial de Lisboa — Capital Social 1.000.000.000 Pesetas

**SEGURO CAUÇÃO**  
**ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7408914902853**  
**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**TOMADOR DO SEGURO: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2300 Tomar

**SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Porto

**1. OBJECTO DO SEGURO**

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta Seguradora declarar que presta, pelo presente documento, um seguro caução até ao montante de Esc. 563.502\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS), inerente ao depósito definitivo de 5% referente à Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 1º Termo Adicional", como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao limite do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija se o Tomador do Seguro, por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

**2. OUTRAS CONDIÇÕES**

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1989

O TOMADOR DO SEGURO  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

A Administração

*António Fernando Lopes*

A SEGURADORA  
P.





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

ac arquivo  
central

APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 4205914903853

# CONDIÇÕES GERAIS

Reg.º n.º 0641501003A

## I. DEFINIÇÕES

Para os efeitos do contrato titulado por esta apólice entende-se por:

**Seguradora:** MAPFRE CAUCIÓN Y CREDITO, COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A., adiante designada por "a Companhia", entidade emissora desta apólice que, na sua condição de Seguradora e mediante um prêmio, garante o Tomador do Seguro.

**Tomador do Seguro:** Pessoa que subscreve este contrato com a Companhia e a quem corresponde a obrigação do cumprimento das obrigações legais e ou contratuais previstas na apólice.

**Segurado:** Pessoa que, em caso de incumprimento das obrigações legais e ou contratuais pelo Tomador do Seguro, tem direito a ser indemnizado nos termos previstos na apólice, que pode ou não subscrever.

**Apólice:** O presente documento, que contém as condições gerais do contrato e as condições especiais e particulares que identificam o risco assim como as modificações, que se produzam durante a sua vigência, expressas em actas adicionais.

**Prémio:** Preço do seguro, em cujo recibo se incluíra ainda os encargos adicionais e outros repercutíveis no Tomador do Seguro.

**Capital Seguro:** Quantitativo estabelecido nas condições particulares da apólice que representa o limite máximo da indemnização.

**Sinistro:** Incumprimento, ainda que traduzido em simples mora, legal ou contratual da obrigação assumida pelo Tomador do Seguro e coberta pelo presente contrato.

## II. OBJECTO E EXCLUSÕES

### 1.º - Objecto do Contrato

1. A Seguradora, pelo contrato titulado pela presente apólice, de acordo com as condições gerais, especiais e particulares, na base da proposta subscrita pelo Tomador do Seguro, garante ao Segurado, até ao limite do capital seguro, o pagamento da importância devida pelo Tomador do Seguro, no caso de incumprimento por este da obrigação garantida, e sempre que:

- por lei ou contrato a mesma seja susceptível de caucionamento, fiança ou aval;
- por disposição legal, despacho genérico, deliberação de órgão, acto administrativo geral ou individual ou deliberação de órgão de gestão, corpo administrativo ou social de entidade do sector público ou empresarial do Estado, seja possível constituir-se a obrigação de caucionar ou fiançar.

2. Para efeito do disposto no número anterior, ficam salvaguardados por esta apólice os direitos do Segurado nos precisos termos da garantia que este contrato substitui.

### 2.º - Exclusões

- São excluídas do presente contrato e das garantias por ele concedidas os casos de:
  - responsabilidade por sinistros devidos a factos ou actos ocorridos anterior ou posteriormente ao período de vigência do contrato;
  - multas de qualquer natureza, desde que o seu caucionamento não seja exigível nos termos legais ou regulamentares;
  - recusa pelo Tomador do Seguro do cumprimento das suas obrigações em consequência de litígio técnico decorrente das relações contratuais ou legais com o segurado;
  - incumprimento por facto imputável ao Segurado ou a qualquer dos seus mandatários ou comissários;
  - convivência ou contínuo entre o Segurado e o Tomador do Seguro, ou entre este e quaisquer pessoas a quem o Segurado tenha cometido a fiscalização dos factos ou actos cobertos por esta apólice e ainda os resultantes de comprovada negligência do próprio Segurado, e ou dos seus mandatários ou comissários;
  - perdas de lucros e danos não patrimoniais;
  - perda de mercado ou qualquer outra perda daí consequente;
  - incumprimento que a lei considere legítimo por derivar de incumprimento da outra parte.
- Excluem-se ainda, salvo expressa convenção em contrário:
  - qualquer despesas efectuadas pelo Segurado, ou pelo Tomador do Seguro, com diligências para o apuramento dos factos;
  - os juros ou outros rendimentos de natureza semelhante;
  - actos derivados de riscos nucleares, alterações de ordem pública, greves ou tumultos, ou em casos de guerra ou assalto.

## III. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DAS PARTES

### 3.º - Declaração do Risco

O Tomador do Seguro, e o Segurado, este sempre que haja subscrito a apólice ou aceite expressamente o contrato por ela titulado, obrigam-se a fornecer à Seguradora todos os elementos de informação relativos à operação a segurar, autorizando-o, em qualquer momento, aquela tenha acesso à escrita e demais elementos contabilísticos conexos com a mesma operação.

### 4.º - Agravamento do Risco

- Sem prejuízo do disposto no Artigo 7.º, n.º 1 e sua alínea b) destas Condições Gerais, o Tomador do Seguro e o Segurado devem comunicar no prazo máximo, nunca excedente a oito dias úteis, qualquer alteração verificada nas obrigações garantidas, desde que as mesmas possam produzir agravamento de risco, pertencendo à Seguradora o direito de, nos subsequentes oito dias, comunicar a recusa do risco agravado, ou a alterações das condições do seguro. A falta de comunicação à Seguradora prevista neste artigo, no prazo aí fixado, determina a resolução do contrato.
- Se, relativamente ao Tomador do Seguro, se verificar cessação ou mudança de actividade, qualquer alteração do pacto respectivo ou estatuto social, transmissão do direito de uso de firma ou de denominação particular, transpasse de estabelecimento comercial, ao mesmo Tomador cumpre comunicar o facto à Seguradora, com a maior brevidade, nunca excedente aos oito dias subsequentes à verificação do facto, sob a pena de responder por perdas e danos.

### 5.º - Concorrência de Seguros

- O Tomador do Seguro e o Segurado deverão participar à Seguradora, sob pena de responder por perdas e danos, a existência de outros seguros cobrindo o mesmo risco.
- No caso de pluralidade de seguros, o contrato funcionará e terá eficácia nos termos e limites dos Artigos 433.º e 434.º do Código Comercial.

## IV. DURAÇÃO E EFICÁCIA DO CONTRATO

### 6.º - Duração do Contrato

- O contrato vigorará pelo prazo estabelecido nas condições particulares iniciando-se, salvo convenção em contrário nas condições particulares e sem prejuízo do disposto no número seguinte, às Zero Horas do dia seguinte ao do pagamento do prémio inicial.

2. A proposta considera-se aprovada, e o seguro em vigor, se nada for comunicado pela Seguradora ao Tomador do Seguro no prazo de oito dias após a recepção da proposta.

3. Sendo o seguro contratado por um ano e seguintes, considerar-se-á tacitamente renovado, por sucessivos períodos anuais, se até trinta dias antes da data aniversário não for denunciado quer pela Seguradora, mediante comunicação ao Tomador do Seguro e ao Segurado, quer pelo Tomador do Seguro, devendo neste último caso a Seguradora dar do facto conhecimento imediato ao Segurado.

4. Se as condições particulares estipularem prazo certo para a duração do seguro, o mesmo prazo não pode ser prorrogado em caso algum, caducando as 24 horas da data do termo fixado, independentemente de qualquer aviso mas sem prejuízo da celebração de outro seguro para cobertura do mesmo risco, com efeitos a partir da data em que termina o presente contrato.

### 7.º - Nulidade, Caducidade e Resolução do Contrato

1. O contrato é nulo quando:

- as declarações prestadas pelo Tomador do Seguro forem inexactas, ou revelarem reticências de factos ou circunstâncias por ele conhecidas, que tenham podido influenciar sobre a existência ou condições do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 429.º do Código Comercial, sendo que, se houver má fé, subsiste para a Seguradora o direito integral ao prémio;
- a prática de actos ou omissões por parte do Segurado e ou do Tomador do Seguro que impliquem agravamento de risco ou possam prejudicar a recuperação do valor a que a Seguradora tiver direito.

2. O contrato caduca verificando-se a extinção da obrigação caucionada e ou a extinção da obrigação de caucionar.

3. A Seguradora poderá resolver o contrato, dando conhecimento do facto ao Segurado, quando perante agravamento de risco a que se refere o n.º 1 do Artigo 4.º, o Tomador do Seguro não aceitar o sobre-prémio correspondente.

4. Nos seguros contratados por um ano e seguintes, a Seguradora reserva-se o direito de resolver o presente contrato a todo o tempo, avisando do facto o Segurado e o Tomador do Seguro com antecedência não inferior a trinta dias, pertencendo qualquer direito ao Tomador do Seguro, deste que com prévio conhecimento ao Segurado, no mesmo dia referido prazo de trinta dias. Consoante a iniciativa da resolução pertencer à Seguradora ou ao Tomador do Seguro aquela devolverá a totalidade ou 50% do prémio correspondente ao tempo não decorrido.

5. A resolução do contrato não afecta as responsabilidades garantidas pela Seguradora ao Segurado que resultem de sinistros anteriores à mesma resolução.

6. No caso de caducidade do contrato por qualquer dos motivos referidos no n.º 2 deste Artigo, o Tomador do Seguro terá direito à devolução de 50% ou da totalidade do prémio correspondente ao período não decorrido, consoante tenha havido ou não sinistro.

## V. DOS PRÉMIOS E SINISTROS

### 8.º - O Pagamento do Prémio

- O Tomador do Seguro obriga-se a pagar antecipadamente o prémio, adicionais e correspondentes encargos, relativos a cada período de vigência do contrato, que vigorará nos precisos termos referidos no Artigo 6.º.
- No caso de falta de pagamento do prémio, aplica-se o disposto na lei em vigor, devendo a Seguradora dar, do facto, conhecimento ao Segurado.

### 9.º - Sinistros

- O Tomador do Seguro e o Segurado devem, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Seguradora, no prazo máximo de 48 horas a contar da ocorrência ou da data em que tiverem conhecimento, qualquer indício, acto ou facto susceptíveis de conduzir ao incumprimento da obrigação garantida, obrigando-se a facultar à Seguradora os documentos e as informações relativas à expectativa de sinistro.
- Ao Segurado incumbe, sob pena de responder por perdas e danos:
  - participar à Seguradora a ocorrência de sinistro tão depressa quanto lhe seja possível, mas nunca em prazo superior a oito dias, a contar da data da sua verificação ou da data em que dele teve conhecimento, discriminando quaisquer circunstâncias que possam interessar à determinação dos prejuízos, independentemente da responsabilização do Tomador do Seguro;
  - adoptar as medidas ao seu alcance para evitar ou limitar os prejuízos, para não modificar a sua avaliação e para proteger o direito de regresso da Seguradora;
  - efectuar as diligências necessárias no sentido de esclarecer os factos, comunicando-os à Seguradora e permitindo-lhe que nelas colabore, e que a mesma se oriente mantendo e ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos.

### 10.º - Pagamento de Indemnizações

- A Seguradora pode exigir a apresentação de documentos e a prática de actos, judiciais ou extrajudiciais, pelo Segurado, de acordo com as condições particulares, para comprovação do valor da indemnização.
- O Segurado obriga-se sempre a ressarcir-se dos prejuízos sofridos recorrendo, em primeiro lugar, aos créditos que possa ter contra o Tomador do Seguro, salvo se o contrário for expressamente convencionado nas condições particulares.
- O valor a indemnizar corresponde ao do sinistro deduzido de:
  - eventuais créditos do Segurado sobre o Tomador do Seguro, nos termos do número anterior;
  - a quantia correspondente aos pagamentos já recebidos do Tomador do Seguro, ou de terceiro, em seu nome, por conta da indemnização;
  - o valor global dos encargos que o Segurado tenha deixado de suportar, devido à ocorrência do sinistro.
- O direito à indemnização nasce após a verificação do sinistro quando o Tomador do Seguro, interpelado para satisfazer a obrigação, a não cumpra injustificadamente.
- Existindo direito à indemnização a Seguradora deverá satisfazê-la ao Segurado no prazo de 45 dias a contar da data da reclamação.
- Se a indemnização não for paga no prazo previsto no número anterior por causa exclusivamente imputável à Seguradora, a indemnização será acrescida de compensação correspondente à taxa de desconto do Banco de Portugal mais dois por cento (2%).
- Em caso de mais de um sinistro no mesmo período de vigência do seguro, a Seguradora pagará ao Segurado as indemnizações parcelares devidas até ao limite do capital seguro.

## VI. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

### 11.º - CESSAÇÃO DO DIREITO À INDEMNIZAÇÃO

O Segurado, com prévio conhecimento do Tomador do Seguro e acordo escrito da Seguradora, pode ceder a terceiros o direito à indemnização resultante do presente contrato, sem

que essa cedência o desobrigue dos deveres que lhe são impostos pelo mesmo contrato e sendo oponíveis ao adquirente todas as excepções que o fossem ao Segurado em relação com o pagamento da indemnização.

#### 12.\* - Notificação entre as Partes

1. As participações, as comunicações ou avisos do Tomador do Seguro ou do Segurado relacionadas com este contrato devem ser feitas por correio registado dirigidas ao domicílio da Agência Geral da Seguradora em Portugal.
2. Os avisos e notificações da Seguradora ao Tomador do Seguro ou ao Segurado devem efectivar-se por correio registado para o último endereço pelos mesmos comunicados à Seguradora.

### 01 - SEGURO DE CAUÇÃO PARA EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

Reg.º n.º 0641501533A

#### 1.\* - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado (adjudicante da obra ou do fornecimento) identificado nas condições particulares, o pagamento da indemnização devida pelo Tomador do Seguro (empreiteiro ou fornecedor) em consequência de incumprimento das obrigações por este assumidas com base nas condições do concurso ou das cláusulas do contrato.

#### 2.\* - Participação do Sinistro

A participação do sinistro deve discriminar os prejuízos e a forma e data da notificação ao Tomador do Seguro para cumprimento das obrigações.

### 02 - SEGURO DE CAUÇÃO ADUANEIRA

Reg.º n.º 0641501523A

#### 1.\* - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante à Alfândega, identificada nas condições particulares e neste seguro designada segurado, o pagamento dos direitos aduaneiros, ou outros equiparados por lei, dos juros de mora e dos encargos devidos pelo Tomador do Seguro relativos à operação, ou operações, identificada ou identificadas nas condições particulares.

#### 2.\* - Eficácia

1 - Sem prejuízo do disposto nas condições gerais, o seguro tem eficácia a partir da data indicada nas condições particulares, e manter-se-á até à entrega ao Tomador do Seguro do termo ou documento de cancelamento e ou de quitação.

2 - Quando o seguro tenha por objecto o cumprimento de obrigações escrituradas em conta corrente ou subordinadas a regime idêntico, a sua duração será por um ano, sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo do disposto nas condições gerais.

#### 3.\* - Obrigações do tomador

O Tomador do Seguro fica obrigado a apresentar à Seguradora documento comprovativo do cumprimento das obrigações garantidas no prazo de dez dias úteis contados da data em que o mesmo lhe seja entregue.

#### 4.\* - Sinistro

1 - Em caso de sinistro o pagamento será efectuado no prazo fixado pelo Segurado, nos termos da regulamentação aduaneira aplicável.

2 - Se, por erro do Segurado, a indemnização devida não coincidir com a que for paga, e uma vez que os direitos não se encontrem prescritos, a Seguradora procederá a nova regulação do sinistro e aos correspondentes ajustamentos.

### 03 - SEGURO DE CAUÇÃO "ADMINISTRAÇÃO E JUDICIAIS"

Reg.º n.º 0641501723A

#### 1.\* - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado (Estado - Ministerios e outros organismos, Institutos Públicos, Pessoas Colectivas de Direito Público, autarquias Locais, Tribunais, Administrações Portuárias, etc.), identificado nas condições particulares, o pagamento, até ao limite do capital seguro, da importância devida pelo Tomador do Seguro, identificado nas condições Particulares, por incumprimento de:

- obrigações relativas a concessões ou licenças administrativas, permanentes ou temporárias, ou de qualquer outro tipo de obrigações assumidas perante aquelas entidades, conforme especificado nas condições Particulares;
- obrigações emergentes de responsabilidades, prorrogações de prazo, interposição de recursos, em processos executivos, admitidas ou exigidas por lei, conforme especificado nas condições Particulares.

#### 2.\* - Sinistro

Em caso de sinistro, o pagamento da indemnização, limitada ao capital seguro estabelecido nas condições Particulares, será efectuado no prazo fixado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável.

#### 13.\* - Sub-rogação

A Seguradora fica sub-rogada nos direitos do Segurado sobre o Tomador do Seguro ou contra terceiros, emergentes do presente contrato, até à concorrência da indemnização paga, obrigando-se o Segurado a abster-se de praticar quaisquer actos ou omissões que possam prejudicar esse direito de sub-rogação, ou o seu exercício, sob pena de responder por perdas e danos.

#### 14.\* - Foro

O foro competente para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato ou a sua execução é o do local da emissão da apólice.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### 04 - SEGURO DE CAUÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

Reg.º n.º 0641501563A

#### 1.\* - Objecto

1. A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice garante ao Segurado, identificado nas condições Particulares, o pagamento da indemnização devida pelo Tomador do Seguro (agência de viagens e turismo ou suas sucursais, delegados das agências estrangeiras), identificado nas condições Particulares, em consequência de incumprimento:

- a) das obrigações emergentes da sua actividade relativamente aos clientes, nos termos da legislação em vigor;
- b) de obrigações contraídas perante outras entidades.

2. No caso dos delegados das agências estrangeiras, garante-se não só o cumprimento das obrigações resultantes da sua actividade mas também das da agência representada relativamente aos clientes e as actividades de qualquer deles em território nacional.

#### 2.\* - Indemnização

O pagamento da indemnização, até ao limite do capital seguro estabelecido nas condições Particulares, será efectuado nos termos e prazos fixados na legislação em vigor.

#### 3.\* - Eficácia

1. No caso de resolução do presente contrato, nos termos previstos nas condições Gerais da apólice, a Seguradora permanecerá responsável por todas as reclamações que lhe sejam apresentadas até seis meses da data do seu termo e que resultem de obrigações contraídas durante a vigência da apólice.

2. Em caso de encerramento da agência, seja qual for a causa, a Seguradora, mesmo que cancelado o seguro, continuará responsável pelo período de seis meses pelas reclamações apresentadas durante esse período e que se reportem a factos ocorridos na vigência da apólice e até à data do encerramento da agência.

### 05 - SEGURO DE CAUÇÃO "PUBLICIDADE"

Reg.º n.º 0641501603A

#### 1.\* - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado, identificado nas condições Particulares, o pagamento da importância, até ao limite do capital seguro, que for devida pelo Tomador do Seguro, identificado nas condições Particulares, em consequência de incumprimento das obrigações por este assumidas com base nas condições ou cláusulas do contrato de publicidade.

#### 2.\* - Participação do Sinistro

A participação do sinistro deve discriminar os prejuízos, a forma e a data da notificação ao Tomador do Seguro para cumprimento das obrigações.

### 06 - SEGURO DE CAUÇÃO DE ADMINISTRADORES

Reg.º n.º 0641501573A

#### 1.\* - Objecto

A Seguradora, pelo contrato titulado por esta apólice, garante ao Segurado, identificado nas condições Particulares, o pagamento, até ao limite do capital seguro, da importância que seja exigível ao Tomador do Seguro pelo incumprimento de deveres ou pelas responsabilidades legais inerentes ao exercício das suas funções.

#### 2.\* - Indemnização

O pagamento da indemnização, até ao limite do capital seguro estabelecido nas condições Particulares, será efectuado nos termos e prazos legal ou judicialmente fixados.

#### 3.\* - Eficácia

O seguro produz efeitos e a garantia manter-se-á até ao fim do ano civil seguinte àquele em que o Tomador do Seguro cesse as suas funções por qualquer causa.

O Contrato de Seguro regula-se pelas condições gerais, especiais, particulares e actas adicionais, as quais constituem parte integrante da Apólice.

## MAPFRE CAUCION Y CREDITO



DOMICILIO SOCIAL: MANUEL CORTINA, 2 - 28010 MADRID - ESPANHA

CAPITAL SUBSCRITO: 1.000.000.000 DE PESETAS

REALIZADO: 900.000.000 DE PESETAS

REG. MERC. DE MADRID, LIBRO DE SOCIEDADES, HOJA N.º 55.389, FOLIO 69, TOMO 653A, GENERAL 5540, SECCION 3.º, FECHA 21-10-82, N.º IDENTIFICACION FISCAL: A28761591

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: Avenida da Liberdade, 40, 7.º - 1200 LISBOA

Telef. 3461697 - Fax: 321047 - Telex: 42775 MAPFRE P

Contribuinte N.º: 980015740

Matrícula N.º 67393 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Modelo n.º 123-D (Inclusão de Imposto Nacional Casa de Moeda L.P.) Preço 3500

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**GRUPO A:**  
 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL  
 IMPOSTO SI IND. AGRÍCOLA  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLÍQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BARRIO FISCAL: **TOMAR** CODIGO: **2 1 0 0**

NÚMERO DO CONTRIBUÍTE: **5 0 0 1 5 7 5 3 7**

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE, SEDE LOCAL DO ESTAB. PRINCIPAL, DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DO DOMICÍLIO  
**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. NÚMERO LOCALIDADE  
**AV. GENERAL TAMAGNINI DE ABREU 36 TOMAR**

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (*)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
19.80	Contribuição e juro (*)	Contribuição: Total em débito (*)	N.º 109 89.06.28 9 RUBRICA DO FUN. CHARI
	Pagamentos já efectuados (*)	Entrega por conta (*)	
		Desconto pelo pagamento, ou juro	
	SALDO	TOTAL	
		165.366 ;	
		33.073 ;	
		132.293 ;	

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO):  
**Cento trinta e dois mil, duzentos noventa e três escudos.**

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO

28 JUN 1988

\* Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta - (\*) Importância apurada na linha 16 do quadro 25 da declaração - (x) líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados - (x) Pagar o que não interessa

**SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR**  
**PRIMEIRO CARTÓRIO**  
**CONFERÊNCIA**

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. Secretaria Notarial de Tomar vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

**C Ajudante**

300 00

300 00  
 300 00  
 8168



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA

Direcção de Serviços de Contribuições

CERTIDÃO

(1) ANA MARIA CARDENA PEREIRA, Chefe de Secção

certifica, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo art.º 1.º do Dec.-Lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro  (2) e art. 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84, de 23 de Fevereiro  (3) que (4) Fonseca e Filhos, Ótica Pública S.A

inscrito neste Centro com o n.º 422.236/, com sede em Rua António João 42 - 1.º - Av. 2.ª, tem a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) 444 (5):

UM: - Regularizada, em 31/10/89,

DOIS: - está autorizado a pagar o débito existente em prestações ao abrigo de legislação em vigor, considerando-se a situação regularizada, em ...../...../.....;

TRÊS: - deve de contribuições, quotizações e juros de mora até ...../...../..... a importância de .....\$ (6)

A presente certidão é válida pelo prazo de seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos artigos dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços de Contribuições, aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove

( assinatura sob selo branco )

- (1) - Nome e cargo desempenhado pelo funcionário, do C.R.S.S.Lisboa, que passa a certidão;
- (2) (3) - Marcar com um x o quadrado n.º (2) ou (3), conforme a certidão se destine à cobrança de crédito ou escritura notarial;
- (4) - Nome ou firma da entidade contribuinte;
- (5) - O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso;
- (6) - De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

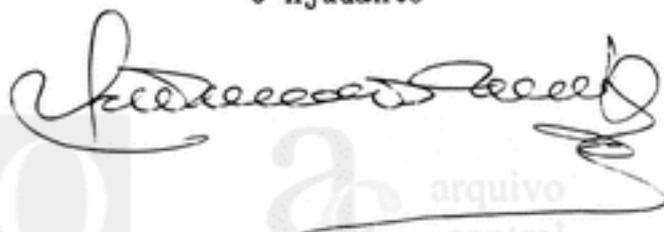
ATENÇÃO:

- As importâncias retidas ao abrigo do Dec-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições, quotizações c/ ou juros de mora, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar três de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante



U. PORTO

arquivo central

CONTA: (referência aos artigos da tabela)

Art.º 17.º n.º 1.º) 30000

Art.º 17.º n.º 2.º . . . 5

Art.º 17.º n.º 3.º . . . 5

Art.º 17.º n.º 4.º . . . 30000

Art.º 17.º n.º 5.º . . . 30000

6864 CONF.º





S. R.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Maria do Piu Teixeira Pereira Cabalhões  
J. Oficial, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei  
nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Fonseca e Filhos Obras  
Públicas S.A. inscrit. 109221773000  
com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

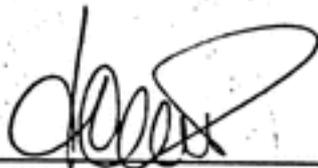
Uma

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

A presente certidão é válida pelo prazo de Seis meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

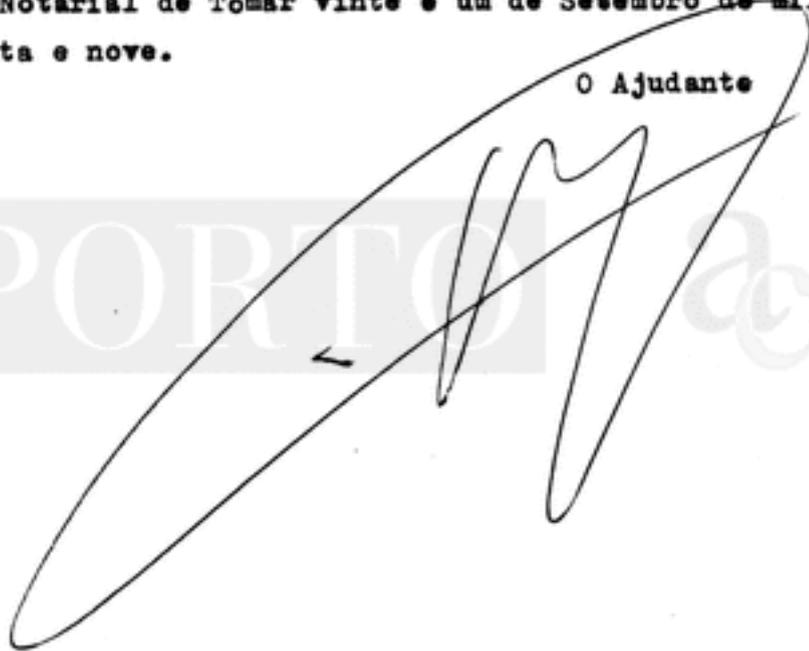
Porto, aos 22 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e Nove



SECRETARIA NOTARIAL DE TOMAR  
PRIMEIRO CARTÓRIO  
CONFERÊNCIA

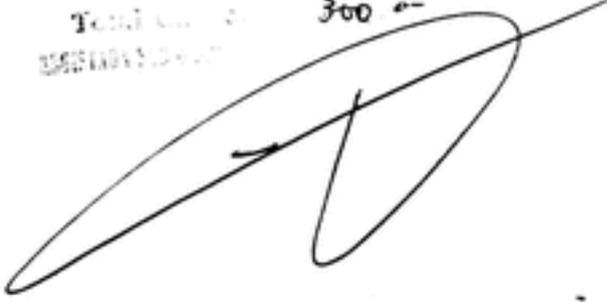
Certifico que a presente fotocópia vai conforme ao original que me foi apresentado, no qual fiz a devida anotação, rubriquei e restitui. No referido original está gravado em relevo um selo branco. Secretaria Notarial de Tomar vinte e um de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante



U. PORTO & arquivo central

CONTA: (rubricada)  
Art.º 17.º n.º 1.º 300 00  
Art.º 17.º n.º 2.º  
Art.º 17.º n.º 3.º  
Total 300 00  
300 00





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42#  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral do Ensino Superior  
Av. 5 de Outubro, 107-9<sup>o</sup>  
1051 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.<sup>o</sup>

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

6784

23 NOV. 1989

ASSUNTO:

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE  
METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"  
- 1<sup>o</sup> TERMO ADICIONAL**

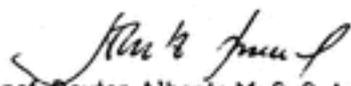
U. PORTO

arquivo  
central

A fim de ser submetida a despacho superior, junto se remete a Proposta nº 52/P/UP de 10/11/89, solicitando a melhor atenção para o assunto em virtude de se aproximar a data limite para aprovação de despesas do ano em curso.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

A consideração superior.

Concordo.

Julgo ser de autorizar o dispêndio da verba de Esc. 12 171 645\$00 (IVA incluído) e de aprovar a anexa minuta de contrato.

Porto, 10/11/89

O Reitor

Proposta N.º

52 / / P / U.P.

Porto,

10/11/89

ASSUNTO:

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO" - 1º TERMO ADICIONAL**

- C.º 50	12.24	C.º 07.01.03	11 270 042\$00
		IVA - 8%.....	<u>901 603\$00</u>
			12 171 645\$00

A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., pelo contrato nº 18/P/UP/86, de 15 de Dezembro de 1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86.

Ao longo da obra, foi-se detectando a necessidade de executar diversos trabalhos, não previstos no projecto, trabalhos esses justificados no estudo que se anexa, e que importam em Esc. 11 270 042\$00.



S. R.

Universidade do Porto

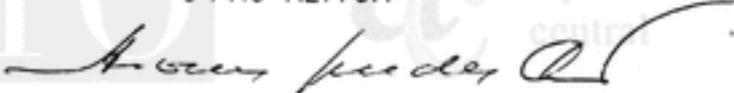
Reitoria

Sugere-se, assim, que os referidos trabalhos sejam adjudicados a firma FONSECA & FILHOS, S.A., adjudicatária da empreitada atrás referida, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, pela importância de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, mediante a celebração de um termo adicional ao contrato.

Sugere-se, também, a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U. PORTO

O PRÓ-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

À consideração superior



REGISTADA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

**FONSECA & FILHOS-OBAS PUBLICAS,SA**

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 9/11/89
Registo n.º 356 L.º OBS.º 130
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de Pessoal
Departamento de Adm. Financeira

N/ Ref.º LN/MC-Nº 1149/89

Tomar, 89.11.08

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS,  
MECANICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO  
DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS  
DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1º TERMO ADICIONAL

Exmos. Senhores:

Acusamos recebido o officio Nº 6334 de 3.11.89, recebido ontem, em resposta ao que vimos comunicar a V.Exa que damos o nosso acordo à minuta do contrato da empreitada.

Sem outro motivo, somos com consideração.

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador



Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

## FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312853/313899/313956/313968  
Telex : 18647 MOSIL P

### PROPOSTA

FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA.,com sede na Avn.General Tamagnini de Abreu,36-Apartado 70,2301 Tomar Codex,Pessoa Colectiva N.º 500 157 537,adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL,EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO",pelo contrato n.º18/P/UP/86 de 31/12/88, cuja minuta do contrato foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, obriga-se a executar em adicional àquele contrato,trabalhos imprevistos pela quantia de Esc.11.270.042\$00 (Onze milhões duzentos e setenta mil e quarenta e dois escudos),no prazo de 8 (oito)dias.

A quantia supra acrescerá o valor do imposto sobre o valor acrescentado.  
Mais declara que renuncia a foro especial,e se submete,em tudo o que respeitar à execução do seu contrato,ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Tomar,8 de Novembro de 1989

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA

A Administração

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 18/P/UP/86, celebrado em 15 de Dezembro de 1986 com a firma José Luís da Fonseca & Filhos, Lda., que passou a designar-se por FONSECA & FILHOS, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Esc. 173 369 953\$00 + 13 869 596\$00 de IVA à taxa de 8%, que com a quantia de Esc. 11 270 042\$00 + 901 603\$00 de IVA à taxa de 8%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 199 411 194\$00 (IVA incluído).

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, ....., na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, ....., que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma FONSECA & FILHOS, S.A., com sede na Av. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 TOMAR CODEX, que neste acto se faz representar ....., pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho ..... que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 8 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 12 171 645\$00, sendo Esc. 11 270 042\$00 relativo a trabalhos e Esc. 901 603\$00 de IVA à taxa legal de 8%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 24, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1989.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 563 502\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da Contribuição Industrial.-----

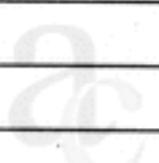
-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 67 620\$00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**

conforme Guia de Receita de Estado nº..... de ...../...../..... efectuada na

.....  
-----São testemunhas.....e..... ambos  
funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o  
presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o  
assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO  arquivo central  
Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato  
consta do PIDDAC/89 (Projecto CIUP/CEMMUP), visado em 15/2/89 pelo Senhor  
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Assessoria de Planeamento,

Atenção do Eng.º Fernando Nunes

EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

- TRABALHOS IMPREVISTOS - 1.º TERMO ADICIONAL

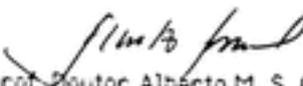
U. PORTO

ac arquivo central

Analisado o estudo em epígrafe, no valor de Esc. 11 270 042\$00, e com o qual concordo, determino que seja elaborado um contrato adicional à empreitada inicial.

Porto, 25 de Outubro de 1989

OREITOR,

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

**Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do  
Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da  
Universidade do Porto**

**TRABALHOS IMPREVISTOS**

**MEMÓRIA DESCRITIVA**

A presente memória descritiva refere-se ao estudo global dos trabalhos imprevistos, realizados com o decorrer do andamento da obra e de que só agora se faz o respectivo resumo e computo geral.

Ao longo da obra tais trabalhos foram sendo submetidos a apreciação e aprovação superior, pelo que das medições que acompanham este estudo apenas se registaram os respectivos valores globais.

Os trabalhos imprevistos aqui incluídos vão desde os de construção civil, aos de electricidade, passando pela mecânica e hidráulica. O projecto global do empreendimento encontrava-se, de facto, com imensas lacunas, tendo de se actuar nos momentos decisivos para não atrasar o andamento dos trabalhos.

Os preços que foram acordados em cada um dos momentos, sempre se referiram à abertura das propostas, isto para efeitos na revisão de preços.

Importam os trabalhos, aqui referidos, na quantia de Escudos **11 270 042\$00**.

Porto, Outubro de 1989

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites

Eng.º Civil Principal

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS, MECÂNICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA U.P.</b>			
<b>TRABALHOS IMPREVISTOS</b>			
- Escavação junto do alçado nascente	182,23 m3		
- Empolamento de 15%	27,34 m3		
	209,57 m3	350\$00	73 349\$50
- Abertura de vala para cabo de alimentação eléctrica	10,70 m3	480\$00	5 136\$00
- Tubos de PYC Ø 150	21,40 m	1 210\$00	25 894\$00
- Porta de rede da cobertura na corete do Ciup	1 un	58 000\$	58 000\$00
- Porta de chapa de ferro no PT	3 un	72 500\$	217 500\$00
- Contador de água no CEMMUP	1 un	76 531\$	76 531\$00
- Pintura do pavimento no 1º andar (sala do computador)	660 m2	600\$	396 000\$00
- Pintura das condutas na cobertura	292 m2	1 132\$	330 544\$00
- Idem nos tubos na cobertura	281,80 m	354\$	99 645\$50
- Cartaz da CEE	1 un	134 200\$	134 200\$00
- Abertura de vala para os cabos do telefone	54,00 m	2 832\$5	152 955\$00
- Tapete na entrada principal	1 un	146 000\$	146 000\$00
- Maciços de betão para apoio das condutas e tubos do ar condicionado na cobertura	26 un	1 265\$	32 890\$00
- Abertura do nicho para o quadro eléctrico do 2º andar (CIUP)	1 un	52 000\$	52 000\$00
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior e pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização de grelhas nas portas do PT e porta P.T/gerador	8 un	30 000\$	240 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Pavimento falso	9,00 m2	8 050\$	72 450\$00
- Ganito em patamares	13,27 m2	10 000\$	132 700\$00
- Idem em espelhos	5,478 m2	10 500\$	57 519\$00
- Idem em degraus	5,124 m2	10 500\$	53 802\$00
- Linóleo em pavimentos	48,37 m2	2 450\$	118 506\$50
- Levantar e reposição das placas do pavimento falso	268,00 m2	538\$	144 184\$00
- Eletrobomba de água refrigerada no CIUP	1 un	65 000\$	65 000\$00
- Idem de água quente	1 un	112 000\$	112 000\$00
- Electrobomba de água refrigerada no CEMMUP	1 un	70 000\$	70 000\$00
- Idem, de água quente	1 un	120 000\$	120 000\$00
- Conjunto de purga de linha, compreendendo purgador de ar automático, separador de humidade, válvula de corte em aço com esfera inox e válvula de purga normal Ø 1/2"	1 un	35 000\$	35 000\$00
- Uniões rápidas com válvulas de retenção para tomadas de limpeza Ø 2/8"	6 un	3 800\$	22 800\$00
- Tubo de ferro galvanizado Ø 1/2"	6 un	1 420\$	8 520\$00
- Idem Ø 3/8"	23 un	1 360\$	31 280\$00
- Curva de ferro galvanizado a 90° Ø 1/2"	2 un	850\$	1 700\$00
- Idem, Ø 3/8"	4 un	720\$	2 880\$00
- Fornecimento e montagem de condutas 0,60 x 0,20	60,00 m2	3 870\$	232 200\$00
- Ventilador de extracção para o compartimento do Piller	1 un	136 740\$00	136 740\$00
- Idem, de insuflação	1 un	172 860\$	172 860\$00
- Abertura de orifícios na parede e respectivos remates	2 un	4 600\$	9 200\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Mudança de máquina de frio	1 un	280 000\$	280 000\$00
- Abertura do nicho para instalação do quadro eléctrico no 2º andar do CIUP	1 un	40 949\$	40 949\$00
- Limpeza das caixas de saneamento no lado sul, para ligação do efluente do CIUP/CEMMUP	1 un	74 263\$	74 263\$00
- Alteração dos quadros eléctricos QCMAC1, QCMACD, QCAC1, QCACD, QCMACC, conforme orçamento fornecido	4 un 1 un	62 000\$ 72 000\$	248 000\$00 72 000\$00
- Alteração dos quadros eléctricos, conforme instruções fornecidas pela fiscalização e orçamento dado:			
QCO	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC1	1 un	82 200\$	82 200\$00
QME	1 un	5 880\$	5 880\$00
QCM1	1 un	184 800\$	184 800\$00
QCMC	1 un	7 560\$	7 560\$00
QCMD	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC2	1 un	102 000\$	102 000\$00
QGBT	1 un	228 000\$	228 000\$00
- Parede de betão na cave	4,88 m3	15 000\$	72 000\$00
- Impermeabilização da casa de máquinas, na cobertura	14,65 m2	1 287\$	18 854\$50
- Cantoneira de zinco na cobertura do 1º andar e r/c	258,5 m	1 300\$	336 050\$00
- Demolição de parede de tijolo do CEMMUP e sua reconstrução em nova localização	51,00 m	2 460\$	125 460\$00
- Soleira de granito com rampa nas portas P13, P14 e P15	10,05 m	14 850\$	149 242\$50
- Quadro de porcelana na sala de conferências do CIUP com 4,00 x 1,20	1 un	103 000\$	103 000\$00
- Idem, com 2,50 x 1,20 no CEMMUP	1 un	49 000\$	49 000\$00
- Grelhas de insuflação no pavimento falso	25 un	14 875\$	371 875\$00
- Grelha de alumínio termolacado em paredes com 0,50 x 0,105	2 un	6 906\$	13 812\$00

fmh

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Idem, na parede da sala dos computadores com 0,5 x 1,00 m	2 un	29 350\$	58 700\$00
- Torneira de pedal	2 un	14 664\$	29 328\$00
- Tubos de esgoto com ventilo-convectores Ø 31	400,00 m	927\$	370 800\$00
- Chapa de ferro nos tubos de ar condicionado do 2º andar	2,35 m2	2 340\$	5 499\$00
- Pintura da chapa	2,35 m2	567\$	1 332\$50
- Torneira de passagem			
Ø 1"	1 un	1 168\$	1 168\$00
Ø 2 1/2"	10 un	3 106\$	31 060\$00
Ø 3/4"	54 un	981\$	52 974\$00
- Tubo de Ø 1 1/4"	152,00 un	2 100\$	319 200\$00
- Ventilador de insuflação	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Idem, de extracção	1 un	7 200\$	7 200\$00
	1 un	14 400\$	14 400\$00
- Grupo electrobomba	2 un	42 000\$	84 000\$00
- Idem, para água quente	2 un	30 000\$	60 000\$00
- Condutores tipo W 70 mm2	145,00 m	1 485\$	215 325\$00
- Idem, tipo YAY 3 x 150 x 70 mm2	38,00 m	9 836\$	373 768\$00
- Fornecimento e assentamento de tubos de betão vibrado, incluindo abertura de vala e reposição de terras			
Ø 200 mm	147,00 m	1 074\$	157 878\$00
- Idem, Ø 250 m	62,00 m	1 158\$	71 796\$00
- Idem, Ø 300 mm	74,00 m	1 237\$	91 538\$00
- Fornecimento e assentamento de tubo PYC rígido, incluindo abertura de vala e reposição das terras	97,00 m	2 705\$	262 385\$00
- Abertura de vala para permitir a colocação de cabo eléctrico desde a rua até ao PT	10,70 m	480\$	5 136\$00
- Fornecimento e colocação de tubo PYC Ø150	21,4 m	1 210\$	25 894\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior, incluindo a respectiva pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização da grelha na porta do PT, com pintura	6 un	30 000\$	180 000\$00
- Alimentação ao monta-cargas da sala de processadores			
. Disjuntor 3 x 16A 6KA	1 un	4 690\$	4 690\$00
. Int. dif. 300 mA	1 un	7 643\$	7 643\$00
. Condutor YY A x 6+T	26 m	633\$	16 458\$00
- Alimentação a circuito de tomadas de chão 1 x 16A 6 KA	3 un	887\$	2 661\$00
- Alimentação do quadro repetidor de incendio			
. Disjuntor 1 x 10A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação do ventiloinvector da casa do guarda			
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Alimentação à tomada da sala M5			
. Int. dif. A x 80A 300 mA	1 un	12 206\$	12 206\$00
. Disjuntor 3 x 40 A 6 KA	1 un	6 400\$	6 400\$00
. Disjuntor 1 x 16A 6 KA	1 un	887\$	887\$00
- Elevador			
. Disjuntor A x 40 A 6 KA	1 un	8 573\$	8 573\$00
- Monta-cargas			
. Quadro eléctrico	1 un	38 000\$	38 000\$00
- Fornecimento e montagem de protecções ao grupo gerador e ar condicionado da sala de processadores			
. Interruptor 4 x 400 A	1 un	41 492\$	41 492\$00
. C. c. fusíveis apc t/2	3 un	3 200\$	9 600\$00
. Bases porta-fusíveis t/2	3 un	4 590\$	13 770\$00
. Interruptor 3x63A	1 un	9 680\$	9 680\$00
. Bases porta-fusíveis t/00	3 un	2 365\$	7 095\$00
. C.c. fusíveis apc t/00	3 un	1 138\$	3 414\$00
. Sinalizadores	6 un	2 300\$	13 800\$00
- Fornecimento e montagem de tampa de caminho de cabos 500 x 50 mm na cave do do CEMMUP	16 un	2 270\$	36 320\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Alimentação do ventiloconvector da sala do conversor de frequência localizado na cobertura			
. Contador-disjuntor com térmico	1 un	9 266\$	9 266\$00
. Disjuntor 3 x 16A 10KA	1 un	8 890\$	8 890\$00
. Interruptor de comando	1 un	1 546\$	1 546\$00
. Ligadores YR 2/6	3 un	120\$	360\$00
- Alimentação ao quadro QCAC2, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YY 3 x 70 + 35 mm2	5,00 m	4 850\$	24 250\$00
. Condutor Y de 35 mm2	5,00 m	495\$	2 475\$00
- Alimentação do quadro das bombas de água, com fornecimento e montagem de:			
. Condutor YY 2 x 1,5	10,00 m	335\$	3 350\$00
. Condutor FW 4 x 6 + T	8,00 m	1 200\$	9 600\$00
. Bicha metálica	8,00 m	960\$	7 680\$00
- Pedestal para a sala de terminais	50 un	5 320\$	266 000\$00
- Fornecimento e montagem de torneira de serviço nos sanitários	18 un	1 200\$	21 600\$00
- Abertura e tapamento de vaia para instalação dos cabos eléctricos de alimentação do PT	15,00 m	8 280\$	124 200\$00
- Abertura de roços do PT	1 un	P.E.	41 400\$00
- Laje de suporte das bombas de calor e chiller na cobertura	50,75 m2	2 600\$	131 950\$00
- Revestimento dos terraços com lajetas pré-fabricadas	94,74 m2	1 250\$	118 425\$00
- Chaminés de ventilação em tijolo	5 un	1 651\$	8 255\$00
- Grelhas de ventilação permanente em alumínio termolacado	56 un	6 906\$	386 736\$00
	4 un	10 188\$	40 752\$00
	2 un	11 250\$	22 500\$00
- Porta de chapa de ferro na cobertura do CEMMUP	2 un	62 600\$	125 200\$00
- Grelhas em aço distendido tipo gradil com 0,95 x 1,24	1 un	29 500\$	29 500\$00

fmh

-Z-

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Calha de PVC embebida no pavimento com secção rectangular de 150 x 100mm	34,00 m	1 650\$	56 100\$00
- Calha em chapa zinco com 200 x 50, com tampa em chapa xadrez de 3mm	79,2 m	7 200\$	570 240\$00
			<b>11 270 042\$00</b>

U. PORTO

arquivo central

U. PORTO

 arquivo  
central

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 1º TERMO ADICIONAL

**1ª Situação**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelos contratos nº 18/P/UP/1986 e nº 29/P/UP/89 (1º Termo Adicional), nas importâncias, respectivamente, de Esc. 173 369 953\$00+IVA e 11 270 042\$00+IVA, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
--------	------------	--------------

Valor dos trabalhos realizados

6 457 870\$

IVA - 8% 6 457 870\$

+ 516 630\$  
6 974 500\$

**Descontos:**

5% pº garantia 322 894\$  
0.5% pº C.G.A. 32 289\$

- 355 183\$

**Importância líquida a receber..... 6 619 317\$**

**Importa na quantia de seis milhões seiscentos e dezanove mil trezentos e dezasseite escudos**

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

VISTO

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

Lançado

Am

Em 29/12/89

O Pró-Reitor,

João

*Handwritten signature and initials*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS, MECÂNICOS E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA U.P.</b>			
<b>- 1º TERMO ADICIONAL</b>			
- Escavação junto do alçado nascente	182,23 m3		
- Empolamento de 15%	27,34 m3		
	209,57 m3	350\$00	73 349\$50
- Abertura de vala para cabo de alimentação eléctrica	10,70 m3	480\$00	5 136\$00
- Tubos de PVC Ø 150	21,40 m	1 210\$00	25 894\$00
- Porta de rede da cobertura na corete do Ciup	1 un	58 000\$	58 000\$00
- Porta de chapa de ferro no PT	3 un	72 500\$	217 500\$00
- Contador de água no CEMMUP	1 un	76 531\$	76 531\$00
- Pintura do pavimento no 1º andar (sala do computador)	660 m2	600\$	396 000\$00
- Pintura das condutas na cobertura	292 m2	1 132\$	330 544\$00
- Idem nos tubos na cobertura	281,80 m	354\$	99 645\$50
- Cartaz da CEE	1 un	134 200\$	134 200\$00
- Abertura de vala para os cabos do telefone	54,00 m	2 832\$5	152 955\$00
- Tapete na entrada principal	1 un	146 000\$	146 000\$00
- Maciços de betão para apoio das condutas e tubos do ar condicionado na cobertura	26 un	1 265\$	32 890\$00
- Abertura do nicho para o quadro eléctrico do 2º andar (CIUP)	1 un	52 000\$	52 000\$00
- Fornecimento e montagem de porta de ferro com grelha de persiana e rede pela parte interior e pintura	1 un	185 750\$	185 750\$00
- Realização de grelhas nas portas do PT e porta P.T./gerador	8 un	30 000\$	240 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Pavimento falso	9,00 m2	8 050\$	72 450\$00
- Ganito em patamares	13,27 m2	10 000\$	132 700\$00
- Idem em espelhos	5,478 m2	10 500\$	57 519\$00
- Idem em degraus	5,124 m2	10 500\$	53 802\$00
- Linóleo em pavimentos	48,37 m2	2 450\$	118 506\$50
- Levantar e reposição das placas do pavimento falso	268,00 m2	538\$	144 184\$00
- Eletrobomba de água refrigerada no CIUP	1 un	65 000\$	65 000\$00
- Idem de água quente	1 un	112 000\$	112 000\$00
- Electrobomba de água refrigerada no CEMMUP	1 un	70 000\$	70 000\$00
- Idem, de água quente	1 un	120 000\$	120 000\$00
- Conjunto de purga de linha, compreendendo purgador de ar automático, separador de humidade, válvula de corte em aço com esfera inox e válvula de purga normal Ø 1/2"	1 un	35 000\$	35 000\$00
- Uniões rápidas com válvulas de retenção para tomadas de limpeza Ø 2/8"	6 un	3 800\$	22 800\$00
- Tubo de ferro galvanizado Ø 1/2"	6 un	1 420\$	8 520\$00
- Idem Ø 3/8"	23 un	1 360\$	31 280\$00
- Curva de ferro galvanizado a 90° Ø 1/2"	2 un	850\$	1 700\$00
- Idem, Ø 3/8"	4 un	720\$	2 880\$00
- Fornecimento e montagem de condutas 0,60 x 0,20	60,00 m2	3 870\$	232 200\$00
- Ventilador de extracção para o compartimento do Pillar	1 un	136 740\$00	136 740\$00
- Idem, de insuflação	1 un	172 860\$	172 860\$00
- Abertura de orifícios na parede e respectivos remates	2 un	4 600\$	9 200\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../...			
- Mudança de máquina de frio	1 un	280 000\$	280 000\$00
- Abertura do nicho para instalação do quadro eléctrico no 2º andar do CIUP	1 un	40 949\$	40 949\$00
- Limpeza das caixas de saneamento no lado sul, para ligação do efluente do CIUP / CEMMUP	1 un	74 263\$	74 263\$00
- Alteração dos quadros eléctricos QCMAC1, QCMACO, QCAC1, QCACO, QCMACC, conforme orçamento fornecido	4 un 1 un	62 000\$ 72 000\$	248 000\$00 72 000\$00
- Alteração dos quadros eléctricos, conforme instruções fornecidas pela fiscalização e orçamento dado:			
QCO	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC1	1 un	82 200\$	82 200\$00
QME	1 un	5 880\$	5 880\$00
QCM1	1 un	184 800\$	184 800\$00
QCMC	1 un	7 560\$	7 560\$00
QCM0	1 un	7 560\$	7 560\$00
QC2	1 un	102 000\$	102 000\$00
QGBT	1 un	228 000\$	228 000\$00
- Parede de betão na cave	4,88 m3	15 000\$	72 000\$00
- Impermeabilização da casa de máquinas, na cobertura	14,65 m2	1 287\$	18 854\$50
- Cantoneira de zinco na cobertura do 1º andar e r/c	258,5 m	1 300\$	336 050\$00
- Demolição de parede de tijolo do CEMMUP e sua reconstrução em nova localização	51,00 m	2 460\$	125 460\$00
- Soleira de granito com rampa nas portas P13, P14 e P15	10,05 m	14 850\$	149 242\$50
- Quadro de porcelana na sala de conferências do CIUP com 4.00 x 1.20	1 un	103 000\$	103 000\$00
- Idem, com 2.50 x 1.20 no CEMMUP	1 un	49 000\$	49 000\$00
- Greijas de insuflação no pavimento falso	25 un	14 875\$	371 875\$00
- Greija de alumínio termolacado em paredes com 0,50 x 0,105	2 un	6 906\$	13 812\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
.../... - Tubos de esgoto com ventilo-convectores Ø 31	56,168 m	927\$	52 067\$50 6 457 870\$00

U. PORTO

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

### AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto - 2º TERMO ADICIONAL

#### 1ª Situação

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelos contratos nº 18/P/UP/1986, nº 29/P/UP/89 (1ª T.A.) e nº 30/P/UP/89 (2ª T.A.), nas importâncias, respectivamente, de Esc. 173 369 953\$00+IVA, 11 270 042\$00+IVA e 8 358 336\$00+IVA, o Eng.º Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
--------	------------	--------------

Valor dos trabalhos realizados

1 849 070\$

U. PORTO

arquivo central

IVA - 8% 1 849 070\$

+ 147 926\$  
1 996 996\$

**Descontos:**

5% p.º garantia 92 454\$  
0.5% p.º C.G.A. 9 245\$

- 101 699\$

**Importância líquida a receber..... 1 895 297\$**

**Importa na quantia de um milhão oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e sete escudos**

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

Lançado

[Assinatura]

VISTO

Em 29/12/89

O Pró-Reitor,

Juarez Cesar

*for*  
mk-1-

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</b>			
<b>2º TERMO ADICIONAL (ELECTRICIDADE)</b>			
<b>1. ILUMINAÇÃO</b>			
1.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminhos de cabo			
- VV 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>	282,00 m	335\$	94 470\$
- VV 2 x 1,5 + Tmm <sup>2</sup>	250,00 m	352\$	88 000\$
- VV 4 x 1,5 mm <sup>2</sup>	51,23 m	400\$	20 492\$
1.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra, em baquelite de cor creme, incluindo os respectivos espelhos e caixas de aparelhagem p/instalação embebida			
- Interruptor	30,00 Un	405\$	12 150\$
<b>3. TOMADAS E FORÇA MOTRIZ</b>			
3.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo V de 2,5 mm <sup>2</sup> conforme 1.3			
	3870,00 m	39\$	150 930\$
- Idem, de cabo tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabo			
- VV 2 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	1030,00 m	410\$	422 300\$
- VV 3 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	234,00 m	433\$	101 322\$
- VV 4 x 2,5 + Tmm <sup>2</sup>	530,00 m	470\$	249 100\$
- VV 4 x 6 + Tmm <sup>2</sup>	254,00 m	755\$	191 770\$
- VV 4 x 10 + Tmm <sup>2</sup>	42,00 m	1 050\$	44 100\$
3.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas c/terra do tipo Schuko p/16 A			
	55 Un	396\$	21 780\$

*69/11/2013*  
*finh* -2-

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
- Idem. para 16 A e montagem saliente	20 Un	610\$	12 200\$
- Idem com transformador de isolamento de 10A	4 Un	2 590\$	10 360\$
- Idem, trifásico de 16 A p/ montagem saliente	8 Un	610\$	4 880\$
<b>4 - TELEFONES</b>			
4.3 - Condutores			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, protegidos por tubo VD			
-TVHV 1x2x0,5 mm <sup>2</sup>	265,00 m	46\$	12 190\$
-TVHV 2x2x0,5	50,00 m	55\$	2 750\$
-TVHV 3x2x0,5 mm <sup>2</sup>	260,00 m	87\$	22 620\$
-TVHV 6x2x0,5 mm <sup>2</sup>	117,00 m	122\$	14 274\$
-TVHV 25x2x0,5 mm <sup>2</sup>	130,00 m	310\$	40 300\$
-TVHV 40x2x0,5 mm <sup>2</sup>	68,00 m	440\$	29 920\$
- TVHV 50x2x0,5 mm <sup>2</sup>	14,00 m	530\$	7 420\$
4.4 - Aparelhagem			
- Fornecimento e montagem de rosetas telefónicas, para montagem embebida	9 Un	330\$	2 970\$
- Idem. telefones de mesa	27 Un	6 710\$	181 170\$
- Idem, de telefones de parede	3 Un	7 600\$	22 800\$
<b>5-SINALIZAÇÃO E RELÓGIO ELÉCTRICO</b>			
5.4 - APARELHAGEM			
- Fornecimento e montagem de um relógio eléctrico, c/reserva de marcha de 1 hora e demais características conforme M.D	1 Un	14 960\$	14 960\$
<b>6-DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS</b>			
6.3 - Condutores e Cabos			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, enfiado em tubo VD			
-TVHV 1x2x0,5	100,00 m	47\$	4 700\$
-TVHV 6x2x0,5	80,00 m	127\$	10 160\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>8 - TERRAS</b>			
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo VV, montados em vala, incluindo abertura e tapamento da mesma.			
-VV 35 mm <sup>2</sup>	18,00 m	1 015\$	18 270\$
-VV 50 mm <sup>2</sup>	12,00 m	1 114\$	13 368\$
-VV 95 mm <sup>2</sup>	17,872 m	1 530\$	27 344\$
			1849 070\$

U. PORTO

arquivo central



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matricula N.º 149 - C. R. C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FACTURA N.º** 402-B /08/89

Tomar, 29 de Dezembro de 1989

**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA**

O(s) Il.<sup>mas</sup>(\*) Sr.(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 31 39 56 / 31 39 86 / 31 39 99 / 31 28 53  
 Telex: 18647 MOSIL P  
 Fax: (049) 316596

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMP. CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos a mais realizados conforme 2º Termo Adicional		1.849.070\$00
	IVA 8%		<u>147.926\$00+</u>
	<u>DEDUÇÕES</u>		1.996.996\$00
	5% Ref. Garantia		92.454\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>9.245\$00-</u>
			1.895.297\$00 *****
	<p><b>SÃO: UM MILHÃO OITOCENTOS NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS NOVENTA E SETE ESCUDOS.</b></p> <p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador</p> 		
<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407          Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Tels. (01) 530191 - 547397          Departamento do Porto - R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>			Original

Firma aut. por Desp. Min. de 23/6/88 - Tip. Progresso Tomarense Lda  
 R. Centro Republicano, 151 - Telef. 313242 - Cont. 500285106 - 11/89



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C. R. C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

FACTURA N.º

402-B /08/89

Tomar, 29 de Dezembro de 1989

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

O(s) Il.<sup>ms</sup>(\*) Sr.(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 31 39 56 / 31 39 66 / 31 39 99 / 31 26 53  
 Telex: 18647 MOSIL P  
 Fax: (049) 316596

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMP. CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos a mais realizados conforme 2º Termo Adicional		1.849.070\$00
	IVA 8%		<u>147.926\$00+</u>
	<u>DEDUÇÕES</u>		1.996.996\$00
	5% Ref. Garantia		92.454\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>9.245\$00-</u>
			<u>1.895.297\$00</u> *****
	SÃO: UM MILHÃO OITOCENTOS NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS NOVENTA E SETE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Vice Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Tels. (01) 530191-547397 Departamento do Porto - R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Duplicado

Firma aut. por Desp. Min. de 23/6/88 - Tip. Progresso Tomarense Lda  
 R. Centro Republicano, 151 - Telef. 313242 - Cont. 50029306 - 11/89



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matricula N.º 149 - C. R. C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FACTURA N.º**

**402-C / 08/89**

Tomar, 29 de Dezembro de 1989

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

O(s) Il.<sup>m</sup>(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 — 2301 TOMAR Codex  
 Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P  
 Fax: (049) 316596

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPª CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos a mais realizados conforme 1º Termo Adicional		6.457.870\$00
	IVA 8%		<u>516.630\$00+</u>
	<u>DEDUÇÕES</u>		6.974.500\$00
	5% Garantia		322.894\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>32.289\$00-</u>
			6.619.317\$00
			*****
	SÃO: SEIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZANOVE MIL TREZENTOS E DEZASSETTE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Tels. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110		Original

Firma aut. por Dep. Min. de 23/11/88 - Tip. Progresso Tomarense L.da  
 R. Centro Republicano, 101 - Telef. 212242 - Cont. 500285901 - 11/89



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C. R. C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telefs. (049) 31 39 56 / 31 39 66 / 31 38 99 / 31 26 53  
 Telex: 18647 MOSIL P  
 Fax: (049) 31 65 96

FACTURA N.º

402-C / 08/89

Tomar, 29 de Dezembro de 1989

O(s) Il.<sup>mas</sup> Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPS CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos a mais realizados conforme 1º Termo Adicional		6.457.870\$00
	IVA 8%		<u>516.630\$00+</u>
	<u>DEDUÇÕES</u>		6.974.500\$00
	5% Garantia		322.894\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>32.289\$00-</u>
			6.619.317\$00
			*****
	SÃO: SEIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZANOVE MIL TREZENTOS E DEZASSETTE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Un. Administrador 		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.ºOto. - 1000 LISBOA - Tels. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 621110		Duplicado

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

REVISÃO DE PREÇOS

Empreitada: CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ÚNICA SITUAÇÃO

De acordo com a Proposta nº 45/P/U.P. de 25/10/89, autorizada em Conselho Administrativo de 29/11/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelo contrato nº 16/P/UP/87, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, a 5ª fase da revisão de preços relativa ao presente contrato atinge o valor de Esc. 2 299 927\$00.

Assim:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	5ª fase da revisão de preços da empreitada	2 299 927\$
	IVA - 8%	2 299 927\$
		+ 183 994\$
		<u>2 483 921\$</u>
Descontos:		
	5% pª garantia	114 996\$
	0,5% pª C.G.A.	<u>11 500\$</u>
		- 126 496\$
	Importância líquida a receber.....	2 357 425\$

Importa na quantia de dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco escudos-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Melo Antas

O representante do adjudicatário

António Bernardo Soares

VISTO

Em 21/12/89

O Pró-Reitor,

Lançado

[assinatura]

[assinatura]



Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a informação e a proposta apresentada  
27/10/89  
pudor

**AUTORIZADO**  
em reunião do Conselho Administrativo

de 27/10/1989  
Val O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º

45 / P / U.P.

Porto,

89/10/25

ASSUNTO:

Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Aguas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P. "  
- Revisão de Preços -

Benevides

- Cap.º 50

Dir. 12.24

C. E. 07.01.03

2 299 927\$00

IVA 8%

183 994\$00

2 483 921\$00

A firma Fonseca e Filhos, S.A, adjudicatária da empreitada em epigrafe pelo contrato nº18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de Escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 5ª fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de Escudos 2 299 927\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:

1 - O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos, aquando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88.

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido.

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos processados na 23ª, 24ª e 25ª situações e ainda os trabalhos correspondentes à 26ª situação até ao montante de Esc. 882 809\$00, tendo-se deduzido, ao valor encontrado, o montante já processado e correspondente às quatro primeiras fases (1 431 781 9\$00).

4 - Os cálculos estão certos.

Nestes termos, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 2 483 921\$00 (2 299 927\$00 + 183 994\$00 de IVA), para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando de Pinho Noites  
Engº Civil Principal

À Consideração Superior

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33999/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Recebido em 3/10/89
Nº 304 LOBS/Pd/24
Proc.º 43 L.º 89
Partição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Setor de Adm. Fin. e Cont. <input checked="" type="checkbox"/>

Nº Ref: 136/89/MR/CF/P

*Ar. Ex.º Paulo Martins,  
para ciência e  
formal 4/10/89  
Jual*

Porto, 28 de Setembro

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores,

Junto remetemos a V.Exas, Cálculo de Revisão de preços e respectiva indemnização, isto com índices actualizados de Outubro/1988.  
Com os nossos melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo central

De V.Exas  
Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
TOMAR

# revisão de preços

HAPA

3.1

*belluomini*

EMPREITADA: CIUP/CEMMUP

IMPORTÂNCIAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO		AGOSTO/88	SETEMBRO/88	OUTUBRO/88				OBS.
		4.000.000\$00	9.000.000\$00	3.843.056\$00				
AUTOS DE MEDIÇÃO	VALOR							
31.01.89	1.464.796\$00	1.464.796\$00						* A rever oportu- namente
28.02.89	7.840.593\$00	2.535.204\$00	5.305.389\$00					
30.03.89	6.422.338\$00		3.694.611\$00	2.727.727\$00				
31.05.89	999.069\$00			999.069\$00				
				(-116.260\$00)*				
					Valor Total da Revisão		16.617.746\$00	
					Valor já recebido		14.317.819\$00	
					Valor a receber		2.299.927\$00	
					Data 89.09.25			
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS		4.000.000\$00	9.000.000\$00	3.726.796\$00				TOTAL DA REVISÃO
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>		1.131509	1.138614	1.141238				
VALOR DA REVISÃO		526.036\$00	1.247.526\$00	526.365\$00				

po-2742 : 0248

CALCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

MAPA  
2.1

EMPREITADA CIUP/CEMMUP

*[Handwritten Signature]*

Coeficiente da Fórmula Inicial		Indice Base	Indices Mensais						
			OUT. / 86	AGOSTO / 88	SET. / 88	OUT. / 88	/	/	/
0.50	Salários	851,9	1016,3	1016,7	1016,7				
0.05	Prod.Cerâmi.	2666,0	3709,9	3869,8	3871,2				
0.02	Az./Mosaicos	943,0	1077,3	1077,3	1104,4				
0.07	Cimento	1450,9	1522,8	1583,6	1583,6				
0.07	Aço/Varão	996,5	1008,8	1008,8	1008,8				
0.04	Mad. Pinho	1467,9	2043,9	2060,0	2067,6				
0.06	Mad.Exóticas	1462,9	1506,1	1537,7	1537,7				
0.02	Betumes	1523,4	1588,1	1588,1	1588,1				
0.02	Fio de Cobre	477,3	726,7	811,6	894,6				
	$K_t$								
a St/So			0.596490	0.596725	0.596725				
$\Sigma b.Mt/Mo$			0.405526	0.416751	0.421037				
$K.\Sigma b. Mt/Mo$			0.248205	0.255075	0.257699				
Coef. de correcção CKt									
Constante			0.286814	0.286814	0.286814				
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1.131509	1.138614	1.141238				



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.º MF-Nº 1247  
Tomar, 89.12.12

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DE PLANEAMENTO  
AO C/DA D. GALANTINA LOURDES  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

ASSUNTO: - CONST. CIVIL, EQUIPAMENTOS ELECTRICOS,  
MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CEN-  
TRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGICA  
E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSI-  
DADE DO PORTO

U. PORTO

Exm<sup>as</sup> Senhores:

arquivo  
central

Relativamente à empreitada acima mencionada,  
junto enviamos devidamente assinado o auto relativo à re-  
visão de preços.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>  
Atentamente  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral dos Equipamentos  
Educativos do Norte  
A/c do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nota referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

6596

16 NOV. 1989

ASSUNTO:

"Sistema de Taxação e Registo de Chamadas Telefónicas para as  
Instalações do CIUP-CEMMUP"

U. PORTO

arquivo  
central

Junto se anexa um orçamento da firma Sotequel referente ao assunto em epigrafe,  
agradecendo-se que sobre ele se digne prestar a conveniente informação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

N/ Ref.:

V/ Ref.:

Data:

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 7/11/89
Registo N.º 352 L.º OBS.º 130
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Mt. <input checked="" type="checkbox"/>

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D.Manuel II  
PORTO

**Assunto: "SISTEMA DE TAXAÇÃO E REGISTO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS PARA AS INSTALAÇÕES DO CIUP-CEMUP - R.CAMPO ALEGRE"**

Exm<sup>as</sup> Srs,

*Arq.º Paulo Nogueira,  
para informar  
2/11/89  
pud. ✓*

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe cumpre-nos expor o seguinte:

- O caderno de encargos da obra refere-se ao equipamento em questão da forma que seguidamente transcrevemos: "O Sistema a instalar permitirá o registo e controle de tráfego de todas as extensões de forma individual ou em conjunto".
- Entende esta firma que o sistema de taxação simples com que contou no seu orçamento, e que pretende instalar, satisfaz as condições do caderno de encargos.  
O custo deste sistema seria de Esc.102.000\$00.
- Tomamos conhecimento em reunião de obra de que o sistema agora pretendido seria um sistema de taxação centralizada e c/teleimpressora cujo valor de custo é de Esc.760.000\$00.
- Esta firma não tem possibilidade de suportar os encargos de montagem deste último sistema, dado não o ter considerado no seu orçamento, e atendendo ainda ao facto de nesta obra não ter obtido resultado financeiro positivo.

.../...

- No entanto, com o intuito de solucionar esta questão, propo-  
mo-nos montar o sistema agora pretendido pelo valor do di-  
ferencial de custos dos dois referidos sistemas, renunciando  
assim a qualquer margem de lucro neste trabalho.

Assim, apresentamos em anexo o cálculo do referidr valor.

Renovando os n/cumprimentos, na expectativa das v/prezadas ordens,  
somos com elevada estima e consideração.

U. PORTO

De V. Ex<sup>as</sup>  
Atentamente

arquivo  
central

STEQUEL  
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.

*[Handwritten signature]*

# ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b>"SISTEMA DE TAXAÇÃO E REGISTO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS PARA AS INSTALAÇÕES DO CIUP-CEMUP-RUA CAMPO ALEGRE"</b>			
Custo do sistema de taxação simples previsto.....	1		102.000\$00
Custo do sistema de taxação centralizado c/teleimpressora.....	1		760.000\$00
Diferença de custo dos dois sistemas .....			658.000\$00

U. PORTO

arquivo central

SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

*[Handwritten Signature]*

Rua da Restauração, 419 - Tel. 9717525  
4435 RIO TINTO

CONTRIBUINTE N.º 501634533

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conserv. do Reg. Comercial do Porto, sob o n.º 40993 com o Capital Social de 400.000\$00.

Rio Tinto, 1989/10/20

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

**ASSUNTO:** PROPOSTA PARA EVENTUAL "AMPLIAÇÃO DE 4 LINHAS DE REDE NA CENTRAL TELEFÓNICA, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS TELEFÓNICOS E AL-

TERAÇÕES DA REDE TELEFÓNICA INTERNA" DO CIUP-CEMUP - RUA CAMPO ALEGRE.

Em seguimento à consulta de V. Exas. acima referenciada, que agradecemos, temos o prazer de submeter, à vossa apreciação o n/ orçamento n.º 52/89 que juntamos em anexo. Esta proposta é feita nas seguintes condições:

**PREÇOS:**— Conforme lista de preços unitários em anexo.

**I. V. A.:**— NÃO INCLUIDO.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**— 30 dias após a data da factura.

**GARANTIA:**— 365 dias contra defeitos de fabrico dos materiais fornecidos ou avarias não motivadas por falsas manobras.

**PRAZO DE VALIDADE:**— 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**— 3 (três) semanas após adjudicação.

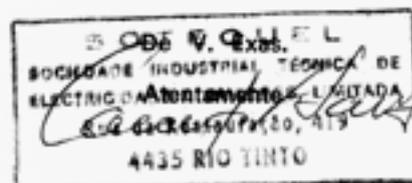
**CONDIÇÕES ESPECIAIS:**—

**DESCONTOS:**—

Na expectativa de que a nossa proposta seja merecedora da v/ aprovação, e colocando desde já os nossos Serviços Técnicos Comerciais à v/ inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos com elevada consideração,

**ANEXOS:** PREÇOS UNITÁRIOS

.....  
.....  
.....



R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b>ORÇAMENTO Nº 52/89</b>			
<b>"AMPLIAÇÃO DE 4 LINHAS DE REDE NA CENTRAL TELEFÓNICA, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS TELEFÓNICOS E ALTERAÇÃO DA REDE TELEFÓNICA INTERNA" DO CIUP - CEMMUP, RUA CAMPO ALEGRE-PORTO</b>			
<b>1 - <u>Ampliação de 4 linhas de rede</u></b> - Fornecimento e montagem de: . 1 carta ETR . 2 carta filha de taxaço . protecções	1 un		254.000\$00
<b>2 - <u>Aparelhos telefónicos</u></b> - Fornecimento e montagem de aparelhos telefónicos c/marcador rotativo, côr marfim, idênticos aos existentes.....	1 un		7.800\$00
<b>3 - <u>Tubagem</u></b> - Fornecimento e montagem à vista assente em abraçadeiras de: . Tubo VD de 16 mm . Tubo VD de 20 mm . Tubo VD de 25 mm	1 mt 1 mt 1 mt		325\$ 339\$ 486\$
<b>4 - <u>Condutores</u></b> - Fornecimento e montagem enfiado em tubo VD, do seguinte condutor: . TVHV 2x1x0,5 mm . TVHV 2x2x0,5 mm . TVHV 2x3x0,5 mm	1 mt 1 mt 1 mt		90\$ 107\$ 144\$
RIO TINTO, 20 de Outubro de 1989			
Soc. Ind. Téc. de Electricidade e Quadros, Lda. Rua Campo Alegre, 419 - 4435 Rio Tinto - Porto - Telef. 971 75 25			

Rua da Restauração, 419 - Tel. 9717525  
4435 RIO TINTO

CONTRIBUINTE N.º 501634533

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Matriculada na Conserv. do Reg. Comercial do Porto, sob o n.º 40993 com o Capital Social de 400.000\$00.

Rio Tinto, 1989/10/26

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA ELECTRIFICAÇÃO DA SALA DE PROCESSADORES E MONTAGEM DE CAMPAINHA E TELEFONE PROVISÓRIA NO CIUP/CEMUP - RUA CAMPO ALEGRE.

Exmos. Senhores

Em seguimento à consulta de V. Exas. acima referenciada, que agradecemos, temos o prazer de submeter, à vossa apreciação o n/ orçamento n.º 59/89 que juntamos em anexo. Esta proposta é feita nas seguintes condições:

PREÇOS:— 801.376\$00 (oitocentos e um mil trezentos e setenta e seis escudos).

I. V. A.:— NÃO INCLUIDO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:— 30 dias após a data da factura.

GARANTIA:— 365 dias contra defeitos de fabrico dos materiais fornecidos ou avarias não motivadas por falsas manobras.

PRAZO DE VALIDADE:— 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:— A combinar c/V. Ex<sup>as</sup>.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:—

DESCONTOS:—

Na expectativa de que a nossa proposta seja merecedora da v/ aprovação, e colocando desde já os nossos Serviços Técnicos Comerciais à v/ inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos com elevada consideração,

ANEXOS:PREÇOS UNITÁRIOS

.....  
.....  
.....

S O DE V Q B A S E L  
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE  
ELECTRICIDADE E QUADROS, LIMITADA  
Rua da Restauração, 419  
4435 RIO TINTO

# ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b>ORÇAMENTO Nº. 59/89</b>			
PROPOSTA PARA ELECTRIFICAÇÃO DA SALA DE PROCESSADORES E MONTAGEM DE CAMPAINHA E TELEFONE PROVISÓRIA NO CIUP/CEMUP - RUA CAMPO ALEGRE - PORTO			
1)- Electrificação da sala de processadores do Centro de Cálculo/CIUP			
- Fornecimento e montagem de:			
- Cabo FVV 3x2,5 mm <sup>2</sup>	273 m	251\$	68.523\$00
- Cabo FVV 5x2,5 mm <sup>2</sup>	85 m	376\$	31.960\$00
- Cabo FVV 5x6 mm <sup>2</sup>	10 m	707\$	7.070\$00
- Cabo FVV 5x4 mm <sup>2</sup>	100 m	540\$	54.000\$00
- Bicha tipo Rudolff 21	430 m	493\$	211.990\$00
- Tomadas de chão tipo schuko	6 u	1.159\$	6.954\$00
- Tomadas móveis schuko	7 u	661\$	4.627\$00
- Malha de terra	1 u		252.812\$00
- Transporte, desmontagem e montagem do Q.E. e malha de terra existente	1 u		108.000\$00
- Substituição, no Q.E., de contactores existentes para contactores B.16/220 V - ABB	2 u	9.100\$	18.200\$00
- Fornecimento e montagem de contactor B.16/220V - ABB no Q.E. (barramento 400 Hz)	1 u		11.600\$00
- Fornecimento e montagem de painel em chapa p/o Q.E.	1 u		5.200\$00
- Ligações eléctricas do conversor de frequência	1 u		5.400\$00

# ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b>2)- Entrada do CIUP</b>			
- Fornecimento e montagem de campanha na entrada provisória:			
- Campanha Friedland 6"/220 V	1 u		6.850\$00
- Campanha Sipe 220/12 V	1 u		2.900\$00
- Condutor TVD 2x0,5 mm <sup>2</sup>	20 M	62\$	1.240\$00
- Remoção de 1 telefone da secretaria e montagem na portaria provisória:			
- Condutor TVHV 2x1x0,5mm <sup>2</sup>	25 m	90\$	2.250\$00
- Mão-de-Obra	1 u		1.800\$00
			=====
	<b>TOTAL .....</b>		<b>801.376\$00</b>

Rio Tinto, 26 de Outubro de 1989

SOTEQUEL  
 SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE  
 ELECTRICIDADE E QUADROS, LIMITADA  
 R. da Restauração, 419  
 4435 RIO TINTO

Rua da Restauração, 419 - Tel. 9717525  
4435 RIO TINTO

CONTRIBUINTE N.º 501634533

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Matriculada na Conserv. do Reg. Comercial do Porto, sob o n.º 40993 com o Capital Social de 400.000\$00.

Rio Tinto, 1989/10/26

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA ALTERAÇÕES NA REDE TELEFÓNICA INTERNA DO CIUP/CEMMUP -  
- RUA CAMPO ALEGRE - PORTO.

Exmos. Senhores

Em seguimento à consulta de V. Exas. acima referenciada, que agradecemos, temos o prazer de submeter, à vossa apreciação o n/ orçamento n.º 58/89 que juntamos em anexo. Esta proposta é feita nas seguintes condições:

PREÇOS:— 178.150\$00 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta escudos).

I. V. A.:— NÃO INCLUIDO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:— 30 dias após a data da factura.

GARANTIA:— 365 dias contra defeitos de fabrico dos materiais fornecidos ou avarias não motivadas por falsas manobras.

PRAZO DE VALIDADE:— 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:— A combinar c/V. Ex<sup>as</sup>.

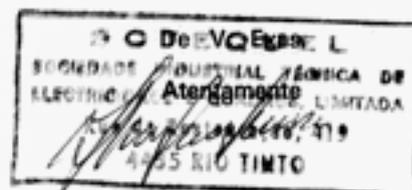
CONDIÇÕES ESPECIAIS:—

DESCONTOS:—

Na expectativa de que a nossa proposta seja merecedora da v/ aprovação, e colocando desde já os nossos Serviços Técnicos Comerciais à v/ inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos com elevada consideração,

ANEXOS:PREÇOS UNITÁRIOS

.....  
.....  
.....



# ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b>UNIVERSIDADE DO PORTO</b>			
<b>"ORÇAMENTO DE ALTERAÇÕES NA REDE TELEFÓNICA INTERNA DO CIUP/CEMMUP-RUA CAMPO ALEGRE"</b>			
Fornecimento e montagem dos seguintes telefones:			
<u>SALA B2</u>			
- Telefone de mesa com marcador rotativo, côr marfim:	1	-	7.800\$00
- Tubo VD 16 em abraçadeiras	18	325\$	5.850\$00
- Condutor TVHV 2x1x0,5	18	90\$	1.620\$00
- Roseta exterior	1	-	740\$00
<u>SALA A4</u>			
- Telefones de mesa c/marcador rotativo, côr marfim (um por sala)	5	7.800\$	39.000\$00
- Tubo VD 16 em abraçadeiras	36 m	325\$	11.700\$00
- Tubo VD 20 em abraçadeiras	20 m	339\$	6.780\$00
- Condutor TVHV 2x1x0,5	36 m	90\$	3.240\$00
- Condutor TVHV 2x6x0,5	20 m	221\$	4.420\$00
- Caixa estanque 160x100x38 c/aces. <sup>08</sup>	1	-	1.480\$00
- Placa de junção	1	-	580\$00
- Rosetas telefónicas exterior	5	740\$	3.700\$00
			.../...

# ORÇAMENTO

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<b><u>SALAS C4;C6;C7 e C8</u></b>			
- Telefones de mesa c/marcador rotativo; côr marfim (um por sala)	4	7.800\$	31.200\$00
- Tubo VD 16 em abraçadeiras	84	325\$	27.300\$00
- Tubo VD 20 em abraçadeiras	36	339\$	12.204\$00
- Condutor TVHV 2x1x0,5	84	90\$	7.560\$00
- Condutor TVHV 2x6x0,5	36	221\$	7.956\$00
- Caixa estanque 160x100x38 com todos acessórios	1	-	1.480\$00
- Placa de junção	1	-	580\$00
- Roseta telefónica exterior	4	740\$	2.960\$00
TOTAL .....			<b>178.150\$00</b> =====

Rio Tinto, 26 de Outubro de 1989

STEQUEL  
 Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda.

*[Handwritten signature]*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral dos Equipamentos  
Educativos do Norte  
A/c do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

6595

16 NOV. 1989

ASSUNTO:

"CIUP-CEMUP"

- Apreciação do projecto das Instalações Telefónicas -

U. PORTO

arquivo  
central

Junto se anexa uma fotocópia do ofício nº9395/RITA/P732/89 de 30/Nov./89, a fim de que V. Ex.<sup>o</sup> possa tomar as medidas nele preconizadas.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



TELEFONES DE LISBOA E PORTO (TLP), S. A.  
 Sociedade Anónima  
 Sede: Rua Andrade Corvo, 14  
 1013 LISBOA CODEX  
 Registo: C. R. C. L. N.º 539  
 Pessoa Colectiva N.º 500 281 831  
 Capital Social: 53 500 000 000\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO  
 Direcção dos Serviços Administrativos  
 Entrada em 6/11/89  
 Registo N.º 10.4/6 L.º 3 Rs. 311  
 Proc.º 43 L.º 89  
 Repartição de Pessoal   
 Comissão de Adm. Fin. e st.

PARA  
 UNIVERSIDADE DO PORTO  
 Rua D. Manuel II  
 4000 PORTO

Sua referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Data:  
 9395/RITA/P732/89 1989.10.11 -3

ASSUNTO: Apreciação do Projecto de Instalações Telefónicas de Assinante

*Ar.º. Pedro Norte,  
 para providenciar  
 9/11/89  
 p.º*

A fim de podermos apreciar convenientemente o projecto P732/89, referente à obra sita em, Rua do Campo Alegre - Porto, foi convocado a comparecer nos nossos serviços, o Técnico Responsável.

Informamos que, segundo o Artº 16 do Dec. Regulamentar Nº 25/87, aguardamos resposta no prazo de 30 dias, findo o qual caducaremos o projecto.

Com os melhores cumprimentos,

*Alves e Castro*  
 ENQ.º ALVES E CASTRO  
 ASSESSOR

*Segue-me de  
 remissão*   
 Asses: NO SENTIDO DE FACILITAR OS  
 NOSSOS SERVIÇOS AGRADECEMOS  
 QUE NA RESPOSTA SEJA INDICADO  
 O N.º DO OFÍCIO E A REFERÊNCIA  
*6/11/89*  
*MM*

*Ar.º. Norte  
 9/11/89*

REGISTO

AVENÇA



**Telefones de Lisboa e Porto**

AV. DA BOAVISTA, 1060  
APARTADO 1050 - 4101 PORTO CODEX  
TELEF. 141 - TELEX 25353 - TELEF. P.

TELEFONES DE LISBOA E PORTO (L.P.), S.A.  
SOCIEDADE ANONIMA  
SEDE: Rua Andrade Corvo, 14  
110 LISBOA CODEX  
REGISTO: C. R. C. L. N.º 509  
CAPITAL SOCIAL: 10.500.000/10000



**R** BOAVISTA  
4100 PORTO  
8084

Mod 91 810.52509

U. PORTO

arquivo central



U. PORTO

arquivo  
central

A DESTACAR DEPOIS DE RECOLHER  
A ASSINATURA DO DESTINATARIO.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A firma  
**Fonseca & Filhos, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
**2301 TOMAR CODEX**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
L.\* N.\* P.\*  
**6626**

PORTO

16 NOV. 1989

ASSUNTO:

**"CIUP/CEMMUP"**

- Instalações Mecânicas -

Após a reunião realizada na obra em epígrafe, na qual estiveram presentes o eng<sup>o</sup> Maldonado, o eng<sup>o</sup> F. Noltes e o eng<sup>o</sup> Coelho Ferreira, além de elementos da empresa sub-adjudicatária da empreitada das Instalações Mecânicas, verificou-se que tais instalações, para que possam ser recebidas, devem ser sujeitas às seguintes correcções:

- 1 - As hottes da cave do CEMMUP têm um caudal insuficiente de aspiração.
- 2 - A casa das máquinas do CIUP/CEMMUP não tem as tubagens identificadas, identificação essa a executar com etiquetas metálicas ou outro meio que garanta uma identificação permanente.
- 3 - Faltam todas as indicações no quadro de ar condicionado.
- 4 - Falta equilibrar as condutas das salas interiores do último piso do CIUP.
- 5 - Não está ainda assente nem ligado o compressor existente na cave do CEMMUP.
- 6 - Falta equilibrar as grelhas da sala de computadores.
- 7 - Faltam todas as instruções escritas de manobra de todos os equipamentos mecânicos, e desenhos finais actualizados da localização desses equipamentos.
- 8 - Deve ser verificada a instalação eléctrica das bombas no terraço.



Universidade do Porto

Reitoria

9 - Deve ser verificado o equilíbrio dos diversos caudais de todas as condutas de insuflação e retorno de ar, chamando-se a atenção para o facto de no C. E se dizer expressamente que todas as grelhas deverão dispôr de dispositivo de regulação de caudal, para assegurar o caudal pretendido; a sua não colocação durante a construção não serve de desculpa, havendo que corrigir agora os casos em que os caudais não são satisfeitos, quer por excesso, quer por defeito.

10 - Deve ser retirado o isolamento dos tubos de cobre da ligação à máquina do computador.

11 - Faltam as válvulas anti-retorno nas bombas circuladoras.

12 - Falta isolamento nas condutas do 2º piso do CIUP, após as resistências eléctricas.

13 - Na cave do CEMMUP deve ser corrigida a potência da resistência instalada na conduta, definida no C.E. como "tendo potência suficiente para o efeito pretendido"

14 - Deve ser montado um termóstato de segurança, conforme previsto no C. E.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telets. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

P R O P O S T A

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA., com sede na Avn. General Tamagnini de Abreu, 36 - Apartado 70, 2301 Tomar Codex, Pessoa Colectiva N.º 500 157 537, adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", pelo contrato n.º 18/P/UP/86 de 31/12/88, cuja minuta do contrato foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, obriga-se a executar em adicional àquele contrato, trabalhos imprevistos pela quantia de Esc. 11.270.042\$00 (Onze milhões duzentos e setenta mil e quarenta e dois escudos), no prazo de 8 (oito) dias.

A quantia supra acrescerá o valor do imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Tomar, 8 de Novembro de 1989

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
A Administração

- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telets. (049) 301150 - 301407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telets. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À Firma  
FONSECA & FILHOS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L\*

N.\*

P.\*

0324

3 NOV. 1989

ASSUNTO:

"CONTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, MECÂNICOS E DE  
ÁGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA  
E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIYERSIDADE DO PORTO" - 1.<sup>o</sup>  
TERMO ADICIONAL

- Minuta de contrato

U. PORTO



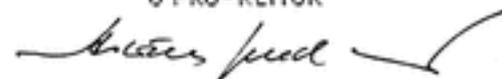
arquivo  
central

Nos termos e para os efeitos do art.<sup>o</sup> 96.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto,  
junto se remete a V. Ex.<sup>as</sup>. a minuta do contrato relativa à empreitada em epigrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciarem, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/

po-2742 : 0270



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director-Geral dos Equipamentos  
Educativos do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.<sup>o</sup>

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

6250

31 OUT. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

-Ampliação do sistema de detecção -

U. PORTO

arquivo  
central

Em relação ao assunto em epigrafe, solicita-se a V. Ex<sup>o</sup>. um parecer sobre a documentação de que, em anexo, se junta uma fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

*Concordo com a cifra e  
e a proposta apresentada  
27/10/89  
puder ✓*

**AUTORIZADO**  
em reunião do Conselho Administrativo  
de \_\_\_\_\_  
O Presidente

(Alberio M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 45 / P / U.P.

Porto, 89/10/25

**ASSUNTO:** Empreitada de: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P. "  
- Revisão de Preços -

- Cap.º	50	Dm.º	12.24	C. E.	07.01.03	2 299 927\$00
					IVA 8%	<u>183 994\$00</u>
						2 483 921\$00

A firma Fonseca e Filhos, S.A., adjudicatária da empreitada em epigrafe pelo contrato nº18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de Escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 5ª fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de Escudos 2 299 927\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:

1- O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos, aquando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88.

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido.

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos processados na 23ª, 24ª e 25ª situações e ainda os trabalhos correspondentes à 26ª situação até ao montante de Esc. 882 809\$00, tendo-se deduzido, ao valor encontrado, o montante já processado e correspondente às quatro primeiras fases (14 317 819\$00).

4 - Os cálculos estão certos.

Nestes termos, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 2 483 921\$00 (2 299 927\$00 + 183 994\$00 de IVA), para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando de Pinho Noites  
Engº Civil Principal

À Consideração Superior



# revisão de preços

HAPA

3.1

*Coelho*

EMPREITADA: CIUP/CEMMUP

IMPORTÂNCIAS PREVISAS NO PLANO DE TRABALHO		AGOSTO/88	SETEMBRO/88	OUTUBRO/88				OBS.
AUTOS DE MEDIÇÃO	VALOR							
31.01.89	1.464.796\$00	1.464.796\$00						* A rever oportunamente
28.02.89	7.840.593\$00	2.535.204\$00	5.305.389\$00					
30.03.89	6.422.338\$00		3.694.611\$00	2.727.727\$00				
31.05.89	999.069\$00			999.069\$00				
				(-116.260\$00)*				
					Valor Total da Revisão	16.617.746\$00		
					Valor já recebido	14.317.819\$00		
					Valor a receber	2.299.927\$00		
					Data 89.09.25			
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS		4.000.000\$00	9.000.000\$00	3.726.796\$00				TOTAL DA REVISÃO
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>		1.131509	1.138614	1.141238				
VALOR DA REVISÃO		526.036\$00	1.247.526\$00	526.365\$00				

PO-2742 : 0275

EMPREITADA CIUP/CEMUP

*Handwritten signature*

arquivo central

Coeficiente da Fórmula Inicial		Índice Base	Índices Mensais						
			OUT. / 86	AGOSTO / 88	SET. / 88	OUT. / 88	/	/	/
0.50	Salários	851,9	1016,3	1016,7	1016,7				
0,05	Prod.Cerâmi.	2666,0	3709,9	3869,8	3871,2				
0.02	Az./Mosaicos	943,0	1077,3	1077,3	1104,4				
0.07	Cimento	1450,9	1522,8	1583,6	1583,6				
0.07	Aço/Varão	996,5	1008,8	1008,8	1008,8				
0.04	Mad. Pinho	1467,9	2043,9	2060,0	2067,6				
0.06	Mad.Exóticas	1462,9	1506,1	1537,7	1537,7				
0.02	Retumes	1523,4	1588,1	1588,1	1588,1				
0.02	Fio de Cobre	477,3	726,7	811,6	894,6				
	$K_t$								
a St/So			0.596490	0.596725	0.596725				
$\Sigma b.Ht/Mo$			0.405526	0.416751	0.421037				
$K.\Sigma b.Ht/Mo$			0.248205	0.255075	0.257699				
Coef. de correcção CKt									
Constante			0.286814	0.286814	0.286814				
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1.131509	1.138614	1.141238				

PO-2742 : 0276



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

Ex.ª Senhor  
**Prof. Eduardo Maldonado**  
FACULDADE DE ENGENHARIA DE  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

2334

18 OUT, 1989

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

-Ensaio dos Equipamentos Mecânicos -

(*rees-1ho*)

Fica V. Ex.ª convocado para comparecer no próximo dia 19/10/89 pelas  
14h00, no local do CIUP/CEMMUP, a fim de se proceder, com a presença do adjudicatário, ao  
ensaio dos equipamentos mecânicos de ventilação e ar condicionado.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coeino)

FN/LQ



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex : 18647 MOSIL P

N/ Ref.: MF-Nº 1181

Tomar, 89.11.17

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DO PLANEAMENTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

ASSUNTO:- EMPª CIUP/CEMUP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto  
enviamos a nossa factura nº 399/OB/89 no valor de Esc: 2.357.425\$00,  
referente à revisão de preços.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

399/0B/89

Tomar, 31 de Outubro de 1989

O(s) Il.º(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 38  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPª CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor da revisão de preços		2.299.927\$00
	IVA 8%		<u>183.994\$00+</u>
			2.483.921\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		114.996\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>6011.500\$00-</u>
			2.357.425\$00
			=====
	SÃO: DOIS MILHÕES TREZENTOS CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS VINTE E CINCO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telef. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110		Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º**

**399/0B/89**

**Tomar, 31 de Outubro de 1989**

**O(s) Il.º(s) Sr.(s)**

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Cont. N.º 501 413 197**

**DEVE:**

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b><u>EMPª CIUP/CEMMUP</u></b>		
	Valor da revisão de preços		2.299.927\$00
	IVA 8%		<u>183.994\$00+</u>
			2.483.921\$00
	<b><u>DEDUÇÕES</u></b>		
	5% Garantia		114.996\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>11.500\$00-</u>
			2.357.425\$00 *****
	<p><b>SÃO: DOIS MILHÕES TREZENTOS CINQUENTA E SETE            MIL QUATROCENTOS VINTE E CINCO            ESCUDOS.</b></p> <p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA            Um Administrador</p> 		
<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407            Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530181 - 547387            Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>			Duplicado



Universidade do Porto

Reitoria

contrato adicional com base no anterior contrato.

No entanto e dado que se trata de um assunto merecedor de uma rápida solução, aguarda-se que V. Ex<sup>a</sup> defina uma orientação que conduza ao lançamento dos já citados trabalhos de arranjos exteriores.

U. PORTO

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Eng<sup>o</sup> Civil Principal

arquivo  
central

À consideração superior



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.: 124/89/MR/CF/P

Porto, 14 de Junho de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores.

Junto remetemos a V.Exas proposta, para competente aprovação, para arranjos exteriores da obra em referência.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 30150 - 30407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

po-2742 : 0282



## FONSECA &amp; FILHOS - OB. PUBL. , S. A.

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
PORTO

Pag: 1

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
Ø3.	PAVIMENTOS				
Ø3.1	Execucao de pavimen- to, P1, em cubos de granito, de acordo com o desenho de por menor, incluindo to- dos os trabalhos				
Ø3.1.a	Abertura de caixa, incluindo remocao	m3	261,356Ø	4ØØ*Ø	1Ø4.542*4
Ø3.1.b	Transporte, carga e descarga, para vaza- douro, incluindo em- polamento 1 medicao de Ø3.1 a) 25% para empolamento	m3	27Ø,445Ø	55Ø*Ø	148.744*7
Ø3.1.c	Compactacao do leito da caixa	m2	721,19ØØ	3ØØ*Ø	216.357*Ø
Ø3.1.d	Sub-base em brita, Ø 5 - 7 com duas cama- das de Ø,1Øm de espe- ssura, cada, depois do recalque 1 medicao de Ø3.1 c)	m2	721,19ØØ	1.3ØØ*Ø	937.547*Ø
Ø3.1.e	Cubos de granito 5x 5cm, incluindo base em areia 1 medicao de Ø3.1 c)	m2	721,19ØØ	5.2ØØ*Ø	3.75Ø.188*Ø
Ø3.2	Execucao de pavimen- to, P.2 em cubos de granito, cores de acordo com o dese- nho de pormenor, in- cluindo todos os tra- balhos				
Ø3.2.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	1Ø9,452Ø	4ØØ*Ø	43.78Ø*Ø
Ø3.2.b	Transporte, carga e descarga, para vaza- douro, incluindo em- polamento 1 medicao de Ø3.2 a) 25% de empolamento	m3	136,815Ø	55Ø*Ø	75.248*2
Ø3.2.c	Compactacao do leito da caixa	m2	364,84ØØ	36Ø*Ø	131.342*4
Ø3.2.d	Sub-base em brita Ø 5-7 com duas camadas				

**FONSECA & FILHOS-OB.PUBL.,S.A.**

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
 REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
 PORTO

Pag: 2

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	de Ø,1Øm de espessura, cada depois de recalque				
	1 medicao de Ø3.2 c)	m2	364,84ØØ	1.ØØØØ	364.84ØØ
Ø3.2.e	Cubos de granito 5x5 cm de cores incluindo base em areia				
	1 medicao de Ø3.2 c)	m2	364,84ØØ	5.2ØØØ	1.897.168Ø
Ø3.3	Execucao de pavimento P3 em cubos de granito de acordo c/ o desenho de pormenor incluindo todos os trabalhos				
Ø3.3.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	118,241Ø	4ØØØ	47.29644
Ø3.3.b	Transporte, carga e descarga para vazadouro incluindo empolamento				
	1 medicao de Ø3.3 a) 25% para empolamento	m3	147,8Ø1Ø	55ØØ	81.29Ø45
Ø3.3.c	Compactacao do leito da caixa	m2	514,48ØØ	3ØØØ	154.344Ø
Ø3.3.d	Sub-base em brita Ø 5-7 com Ø,15m de espessura depois de recalque				
	1 medicao de Ø3.3 c)	m2	514,48ØØ	1.ØØØØ	514.48ØØ
Ø3.3.e	Cubos de granito 5x5 cm incluindo base em areia				
	1 medicao de Ø3.3 c)	m2	514,48ØØ	5.2ØØØ	2.675.296Ø
Ø3.4	Execucao de pavimento, P4, ceramico de acordo com o desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos				
Ø3.4.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	18,547Ø	5ØØØ	9.27345
Ø3.4.b	Transporte, carga e descarga para vazadouro incluindo empolamento				
	1 medicao de Ø3.4 a) 25% de empolamento	m3	23,184Ø	55ØØ	12.7514Ø

UNIVERSIDADE DO PORTO

arquivo central

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
Ø3.4.c	Compactacao do leito da caixa	m2	53,7600	30000	16.12800
Ø3.4.d	Sub-base em tout-venant, com Ø,20m de espessura depois do recalque 1 medicao de Ø3.4 c)	m2	53,7600	95000	51.07200
Ø3.4.e	Base em massame com Ø,10m de espessura 1 medicao de Ø3.4 c)	m2	53,7600	1.50000	80.64000
Ø3.4.f	Mosaico ceramico anti-derrapante, incluindo betonilha de regularizacao e assentamento (KLINKER de 10x20) 1 medicao de Ø3.4 c)	m2	53,7600	2.95000	158.59200
Ø4.	ESCADAS				
Ø4.1	Execucao de escadas completas de acordo com os desenhos de pormenor incluindo todos os trabalhos e materiais				
Ø4.1.1	Escada 1 - dois lancos e patim intermedio	un	1,0000	2.210.00000	2.210.00000
Ø4.1.2	Escada 2 - Tres lancos e dois patins	un	1,0000	500.00000	500.00000
Ø4.1.3	Escada 3 - Um lanco	un	1,0000	300.00000	300.00000
Ø4.1.4	Escada 4 - Um lanco	un	1,0000	170.00000	170.00000
Ø4.1.5	Escada 5 - Um lanco	un	1,0000	330.00000	330.00000
Ø5.	MUROS				
Ø5.1	Recuperacao, construcao e reparacao do muro de vedacao que confina com a Rua do Campo Alegre incluindo todos os trabalhos e materiais				
Ø5.1.a	Desmonte e remocao cuidada de pilares em cantaria, para				



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP REITORIA DA UNIVERS DO PORTO PORTO

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	posterior assentamento de acordo com os desenhos	un	6,0000	12.000*0	72.000*0
05.1.b	Assentamento dos pilares em cantaria, de acordo com os desenhos, incluindo fundacao e todos os trabalhos	un	6,0000	20.000*0	120.000*0
05.1.c	Execucao de muro em betao ciclopico completo de acordo com o existente incluindo fundacao em betao reboco nas duas faces capeamento c/ pedra de granito caicao nas duas faces e todos os trabalhos	m3	17,9700	50.000*0	898.500*0
05.1.d	Reparacao e recuperacao do muro existente compreendendo picagem do reboco e pintura nas duas faces, limpeza do capeamento e substituiacao, caso necessario de partes do capeamento	m3	16,1850	25.000*0	404.625*0
05.1.e	Reparacao do gradeamento existente compreendendo ajustamento a nova modelacao, decapagem a jacto de areia, tratamento anti-corrosivo e pintura a esmalte incluindo todos os trabalhos	m1	49,0000	12.800*0	627.200*0
05.1.f	Execucao de gradeamento igual ao existente, compreendendo decapagem a jacto de areia, tratamento anti-corrosivo, pintura a esmalte incluindo todos os trabalhos	m1	20,5000	19.000*0	389.500*0
05.2	Execucao de muro de vedacao, igual ao caracterizado no ponto				



*Fonseca*

FONSECA & FILHOS - OB. PUBL. , S. A.

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
 REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
 PORTO

Pag: 5

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	Ø5.1, compreendendo o aproveitamento da pedra existente				
Ø5.2.a	Execucao de muro de betao ciclopico, completo, incluindo fundacao em betao, reboco e caiacao nas duas faces, capeamento em granito e todos os trabalhos	m3	23,4000	50.0000	1.170.0000
Ø5.2.b	Execucao e gradeamento, completo compreendendo decapagem a jacto de areia, tratamento anti-corrosivo, pintura a tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos	ml	60,0000	17.0000	1.020.0000
Ø5.2.c	Execucao e assentamento de pilares em cantaria, iguais aos existentes, incluindo fundacao e todos os trabalhos	un	8,0000	150.0000	1.200.0000
Ø5.3	Execucao de muros em betao ciclopico de acordo com os desenhos de pormenor, incluindo todos os acabamentos e trabalhos necessarios				
Ø5.3.a	Abertura de fundacao incluindo remocao	m3	27,6730	6000	16.6038
Ø5.3.b	Transporte, carga e descarga, incluindo empolamento (29%) 1 medicao de Ø5.3 a) 25% para empolamento	m3	34,5910	5500	19.0254
Ø5.3.c	Betao ciclopico	m2	111,7770	17.0000	1.900.2094
Ø5.3.d	Acabamento das faces a vista	m2	193,9900	1.3000	252.1874
Ø5.3.e	Capeamento com lajetas de cantaria, com Ø,12m de espessura	m2	48,3900	12.0000	580.6800
Ø6.	REDE DE DRENAGEM				

## FONSECA &amp; FILHOS-OB.PUBL.,S.A.

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
PORTO

Pag: 6

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
06.2	Execucao de drenagem dos muros de acordo com os desenhos de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessarios	m1	8,0000	4.80040	38.40040
06.3	Fornecimento e colocacao de dreno "GEO-TEX", incluindo todos os trabalhos de acordo com os desenhos do pormenor	m2	58,0200	60040	34.81240
Total do Orcamento					23.724.66349

U. PORTO


 arquivo  
central

Porto, 14 de Junho de 1989



**STEQUEL**  
SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA  
DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA.

R. da Restauração, 419 - Telef. 9717525 - 4435 RIO TINTO  
CONTRIBUINTE N.º 601834833

Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 40993 com o Capital Social de 400.000\$00.

N/ Ref.:

V/ Ref.:

Data: 89-10-02

GO PORTO
Serviço Administrativo
Circ. em 6/10/89
Processo n.º 309 LOBS Fis. 125
Fase: 53 L.º 87
Departição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Departição de Adm. Fin. e. et. <input checked="" type="checkbox"/>

Ilmo.(s) Sr.(s)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D. Manuel II  
4000 PORTO

*At. Ex.º Pinho Nunes,  
para efeitos informativos  
9/10/89  
Jucel*

Ex.ºs Senhores,

Os nossos melhores cumprimentos.

Vimos com a presente, e em conformidade com o solicitado em reunião de obra realizada em 89.07.12, enviar a V. Ex.ºs o n.º orçamento para "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO E MONTAGEM DE CONTROLORES DE ACESSO NO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De v. ex.ºs

Atentamente

*Henrique Augusto Ferreira Gomes*

"AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO  
E MONTAGEM DE CONTROLADORES DE ACESSO NO CEN-  
TRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA DA UNI-  
VERSIDADE DO PORTO"

PROPOSTA

SOTEQUEL-SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA, com sede na Rua da Restauração, 419-cave, Rio Tinto-Gondomar, titular dos Alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas nºs 16518 da 8ª Subcategoria da VI Categoria, 16517 da 6ª Subcategoria da VI Categoria, 16516 da 3ª Subcategoria da VI Categoria, 16515 da 2ª Subcategoria da VI Categoria e 16514 da VI Categoria, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO E MONTAGEM DE CONTROLADORES DE ACESSO NO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.1.150.400\$00 (Um milhão cento e cinquenta mil, e quatrocentos escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Rio Tinto, 21 de Setembro de 1989

SOTEQUEL  
Soc. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda  
A Gerência

*Francisco Augusto Ferreira Dias*

R. da Restauração, 419 - 4435 RIO TINTO - Telef. 971 75 25

Designação das Obras	Quantidades	Preços da Unidade	Importâncias
<p><u>"AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO E MONTAGEM DE CONTROLADORES DE ACESSO NO CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"</u></p> <p><u>Equipamento:</u></p>			
. Detecção iónica de fumos c/base	1	-	9.600\$
. Detectores volumétricos IR 10	4	20.000\$	80.000\$
. Controladores de acessos modelo MK ID por passagem com teclado, completo com unidade de controlo, jogo de cartões de programação e alimentação	3	258.100\$	774.300\$
. Cartões Standard	100	1.815\$	181.500\$
. Montagem, acessoria técnica, testes e assistência durante o prazo de garantia	-	-	105.000\$
			<hr/>
			1.150.400\$
			=====
<p>Rio Tinto, 21 de Setembro de 1989</p> <p>STEQUEL                  Sca. Ind. Técnica de Electricidade e Quadros, Lda                  A Góndola</p> <p><i>Fernando Augusto Feneira</i>                  FERNANDO AUGUSTO FENEIRA</p>			

# MICROLOCK ADVANCED ACCESS CONTROL SYSTEM

**Microlock** is a high security programmable access control system for use on gates, doors, machinery and other facilities requiring restricted access.

Part of the **Ultragard** range of security products, **Microlock** is designed and produced by **Time and Data Systems**—a UK company that has long been a leader in the business of monitoring and control systems. **Microlock** is a proven access control product, accepted worldwide.

**Microlock** is based on a unique, inexpensive card reader using **Time and Data Systems'** infra-red card reading technology. It is compact, easy to install and use, and offers electronic access control more cost effectively than comparable systems.

## MICROLOCK



**TIME  
DATA  
SECURITY**

**Microlock** is available in a range of models including the alternative Wiegand and Proximity readers, and with an optional keypad for entering PIN numbers. These variations allow users to tailor the system according to the degree of security required.

In its own right, **Microlock** is a standalone device, but has the

facility to communicate with other units using simple ASCII protocol. For additional monitoring and reporting facilities, it is linked to an IBM PC or compatible running **Ultragard** software.

The infra-red reader is based on **Microcard**, a uniquely coded credit card-sized badge. The **Microcard** can also be used in the **Multivent** time recording and data collection terminals and in **Compugard** computer security devices from **Time and Data Systems**.

## F E A T U R E S

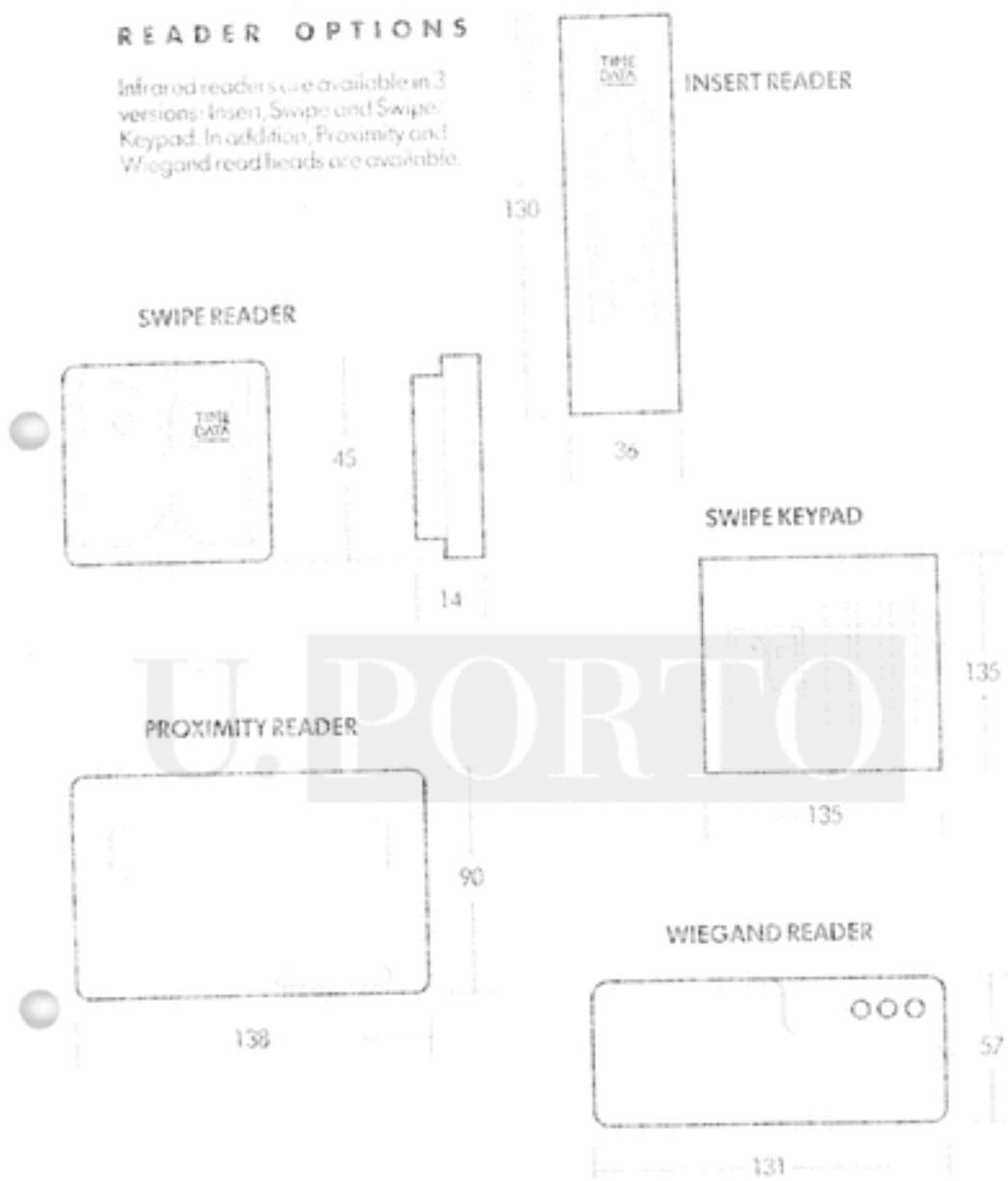
- High security infra-red bar code reading technology
- Supersedes outdated magnetic stripe systems
- Up to 2000 unique, valid cards per terminal
- Easily programmed to validate or invalidate cards
- Card code encapsulated to make it virtually incorruptible
- Cards manufactured and coded under strict security
- **Microcard** supplied in PVC or in a transparent pouch to allow lamination of photograph, signature, artwork or text
- Reader operates regardless of card orientation or direction
- Waterproof card reader
- Highly tolerant to variations in pass speed
- Insert or Swipe type readers available
- Optional keypad for added PIN security
- Optional 2 card access for added security

FEATURES	M300	M2k	M2kID
Infra-red read head	*	*	*
Wiegand read head		*	*
Proximity read head		*	*
Latch open	*	*	*
Inhibit access	*	*	*
Adjustable lock release time	*	*	*
Release as long as card is in reader	*	*	*
Lock type (fail open or fail closed)	*	*	*
Release on card entry or withdrawal	*	*	*
Pos/neg door sense polarity	*	*	*
Selectable data rate 50-4800 baud	*	*	*
On-line degrade mode	*	*	*
Time-zone facility			
Anti-passback facility	*	*	*
Two-card access facility	*	*	*
<b>PIN facility</b>			
Card and PIN			*
PIN only			*
PIN on-line			*
<b>Chained operation</b>			
Increases total memory of a system	*	*	*
<b>Alarm outputs</b>			
Duress Alarm			*
Invalid card entry		*	*
Door left open too long		*	*
Alarm Shunt		*	*
<b>Input control</b>			
Pulse lock release (permitted egress)		*	*
PIN requirement over-ride			*
Time zone inhibits		*	*
Anti-passback over-ride		*	*

U. PORTO  arquivo central

## READER OPTIONS

Infrared readers are available in 3 versions: Insert, Swipe and Swipe Keypad. In addition, Proximity and Wiegand read heads are available.



Dimensions are in mm

Control unit electronics housed in a  
211 x 137 x 48 box

arquivo  
central

# MICROLOCK ADVANCED ACCESS CONTROL SYSTEM

## T E C H N I C A L   D A T A



# U. PORTO

Power IR - Wiegand 8.5 - 14V DC smoothed unregulated 300mA typical, 400mA max

Proximity 12-13V DC regulated 500mA typical, 650mA max

Lock Release 45V maximum (or 1.0A (additional to above))

Alarm Outputs 50V maximum (or 250mA)

Input Controls Connect to 0V for 'ON' state

Communications Link RS232 compatible

Operational Temperature IR Card reader:  
Single reader: -40° to 70° C

Twin readers: -5° to 60° C

Wiegand reader: -20° to 70° C

Proximity reader: 0° to 55° C

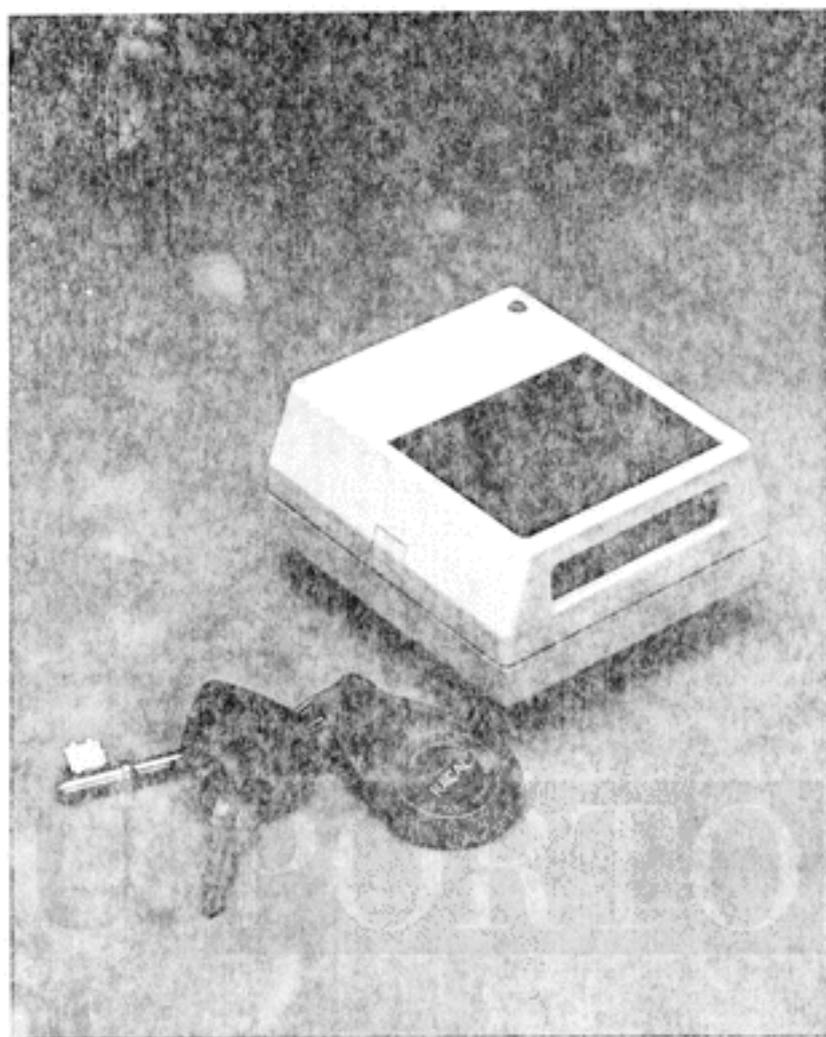
Control unit: -5° to 45° C

Card Specifications Credit card size:  
Approx 85 x 54 mm. Proximity tokens also available in key fob format

**TIME  
DATA  
SECURITY**

Time and Data Systems  
International Limited  
Crestworth House  
Storte Avenue, Poole  
Dorset BH15 2AL  
United Kingdom  
Telephone: 0202 666222  
Fax: 0202 679730  
Telex: 417218 TDSICO

U1102



IDEAL PARA INSTALACIONES DE SEGURIDAD COMERCIALES E INDUSTRIALES

COBERTURA VOLUMETRICA, EN CORTINA O DE LARGO ALCANCE

#### Fácil de instalar

- Varias posiciones de montaje
- Baja corriente de 5,5mA
- Identificación visual de zonas
- Bloque de terminales desmontable

#### Alto rendimiento

- Haces especiales de arrastre que extienden la cobertura por debajo del detector
- Memoria para la primera alarma
- Doble protección contra el sabotaje

#### Alta inmunidad contra las falsas alarmas

- Procesamiento de las señales por dos flancos
- Alta inmunidad contra la IRF
- Prueba por movimientos
- Sensor de doble elemento
- Prueba de alta ganancia

## SERIE IR10

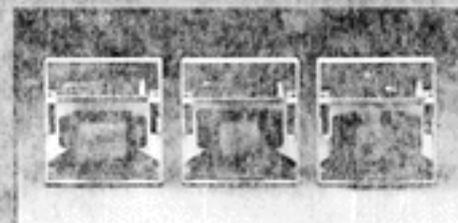
### Sensores pasivos por infrarrojos de especificación avanzada

La Serie IR10 de Racal-Guardall comprende una familia de sensores pasivos por infrarrojos de avanzada especificación, que se distinguen con igual éxito a los sistemas de alarma tanto comerciales como industriales.

Las 21 zonas de detección que proporciona el IR1012 (con una de 12 metros) la más amplia cobertura de detección de todos los PIR de su clase. Con estas 21 zonas se incorporan 3 de armadura que protegen directamente por debajo de la unidad.

El IR1025 (versión de 25 metros), también equipado con haces de arrastre, es ideal para la protección de corredores, pasillos o para rampa. Como alternativa, se puede instalar por separado el sensor de gran alcance a fin de permitir la cobertura del 1012, reduciendo de este volumen el presupuesto.

Gran inmunidad contra las falsas alarmas



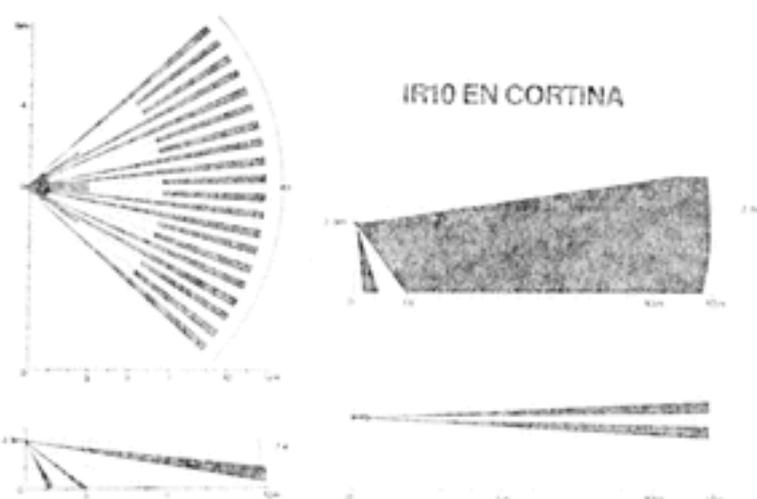
Una probabilidad excepcionalmente baja de falsas alarmas queda asegurada debido al empleo del proceso sofisticado del tratamiento de las señales por doble flanco, el cual exige que un intruso atraviese cada uno de los dos sectores de una zona de detección, generando señales en las dos secciones del sensor de obra, antes que se de la alarma.

TECNOLOGÍA FIABLE DE DETECCIÓN

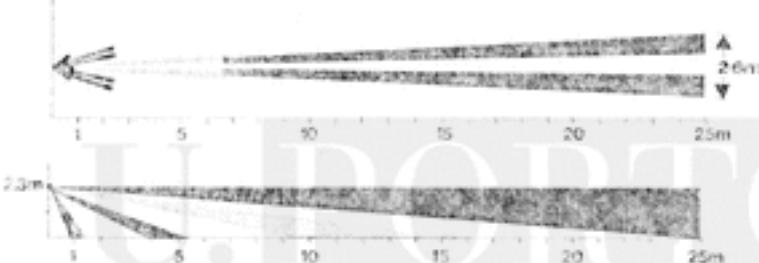
**RACAL**

## Cobertura

### IR1012



### IR1025



Cobertura típica en el espacio libre con el sensor montado a 2.3m sobre el nivel del piso.

## Información Para Pedidos

IR1012 Color crema	10478	IR10 en Cortina	10595
IR1025 Color crema	10479	IR1012 VdS	10465
IR1012 Color gris	10369	IR1025 VdS	10477
IR1025 Color gris	10403		

Accesorios:- Equipo de montaje empotrado 10607  
 Juego de 4 cuñas para montaje inclinado 10535  
 Unidad de lente de gran alcance 10454

## Datos Técnicos

Alimentación: Tensión	9 a 15V CC
Corriente	5,5mA típica en reposo a 12V, 15mA con LED
Ondul. máx.	2V pico a pico
Salida de alarma	NC con régimen de 200V, 0,5A, 10W
Período de alarma	> 2 segundos
Salida antisabotaje	NC con régimen de 28V CC 2A
Lámpara de prueba	Activada a distancia o por enlace interno
Entrada de tensión de control (debe tener tierra-común con el sensor)	Positiva: + 9,5 a 16V (máx. 1mA) Negativa: Tierra ± 1V (máx. 1mA)
Peso embalado	350g aprox.
Dimensiones (mm)	110 x 98 x 58
Gama de temperaturas	-10°C a 50°C

## Instalación sencilla

La instalación se hace más fácil gracias a los dispositivos de ajuste sencillos para garantizar el funcionamiento fiable de todos los modelos y tipos de montaje. Entre los modelos de montaje se incluye el modelo visualizador para determinar la posición de los lóbulos. Un LED verde indica para indicar la presencia de un obstáculo en el campo de visión. Los modelos con conexión en cable se instalan como para cualquier alarma de prueba por su facilidad. Entre los accesorios disponibles se incluyen un equipo de montaje empotrado así como soporte y armadura de caja para variar la cobertura.

## IR10 en cortina

- Un tubo "Espejo" especial para cobertura de protección continua.
- Un tubo de montaje especial extendido en profundidad en la cortina.
- En caso de la presencia de un obstáculo, el tubo se ilumina y produce una alarma de prueba por IR.

El IR10 en Cortina es un detector PIR de alta sensibilidad en un tubo de montaje para la instalación en cortinas especialmente para cubrir una zona de protección continua. La detección es una alarma de prueba por IR de alta sensibilidad. El tubo se ilumina y produce una alarma de prueba por IR. El tubo se ilumina y produce una alarma de prueba por IR. El tubo se ilumina y produce una alarma de prueba por IR.

## Confiable en largo plazo

El funcionamiento y la confiabilidad de los sensores de alarma se garantiza por una especificación estricta en los componentes y materiales utilizados en la fabricación. El sensor de alarma de prueba por IR es un producto de alta confiabilidad.

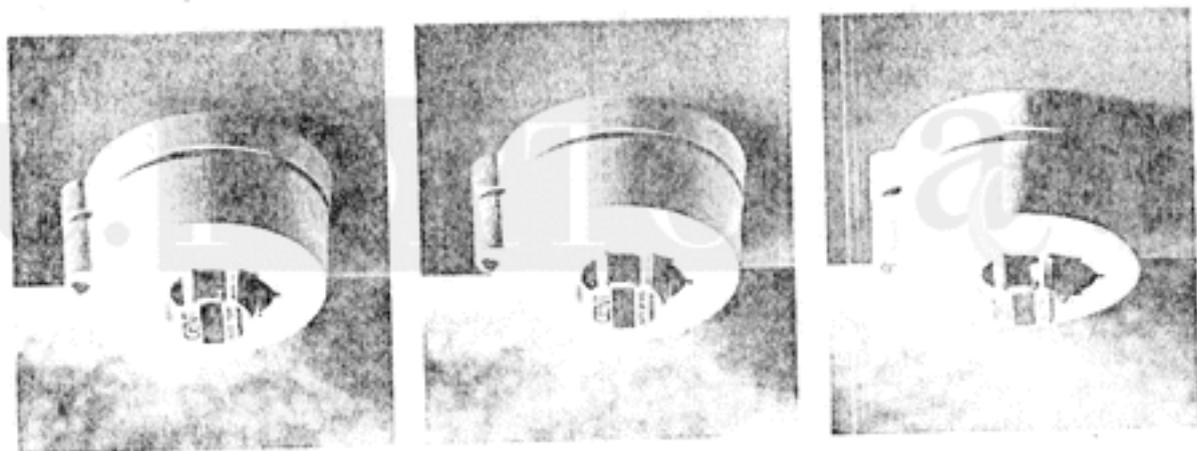
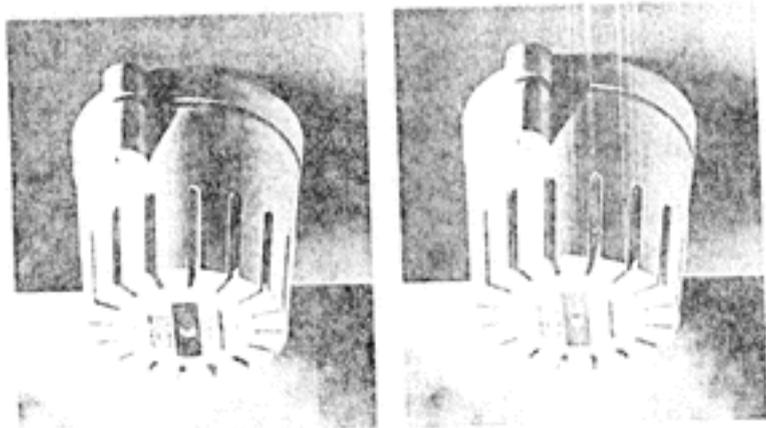
Para los modelos de Racal-Guardal, las especificaciones de los sensores de alarma se garantizan por una especificación estricta en los componentes y materiales utilizados en la fabricación. El sensor de alarma de prueba por IR es un producto de alta confiabilidad.

Suministrador:

# RACAL

Serie IR10 Hoja de datos No. 320935 Ed. A

*POINT DETECTORS*



*VOLUMETRIC DETECTORS*



WHERE INNOVATION GAINS MOMENTUM

## POINT DETECTORS

### 7430 IONISATION SMOKE DETECTOR



The Gent 7430 Ionisation Smoke Detector is ideal for detecting smoke and the invisible products of combustion, generated by "fast" burning, high energy type fires. It is ideal for risk areas such as solvent stores.

Visual indication of an alarm is given by a light emitting diode, clearly visible on the detector casing.

The ionisation chamber includes a low energy ionising radiation source (0.8µc Americium 241), complying with the activity requirements of OECD Directive on Smoke Detectors).

Under normal conditions ionised molecules of the gasses that constitute air flow freely across the ionisation chamber causing a small current to flow.

Ionised smoke particles, even those not visible, impede the flow of and have a lower mobility than the ions and so reduce the current in the chamber. When the current has dropped to a predetermined level the alarm circuit is triggered.

The Gent 7430 incorporates a circuit specially designed which reduces the probability of false alarms caused by vibration, shock, insects or electrical line transients.

The Gent Ionisation Smoke Detector is designed to meet the requirements of BS 5445, part 7.

### 7440 OPTICAL SMOKE DETECTOR



The Gent 7440 Optical Smoke Detector is particularly effective in the detection of visible smoke from slow smouldering fires.

It operates on the long proven principle of smoke detection by light scatter.

The inside of the smoke chamber is black and reflects very little light. A concentrated pulsed infra-red beam is projected across the smoke chamber and an alarm photosensor is fitted in a special housing at an obtuse angle to the beam. Under normal conditions virtually no infra-red reaches the photosensor.

When smoke enters the smoke chamber the infra-red pulses are scattered by the smoke particles and impinge upon the photosensor. The small electrical signal from the photosensor is amplified and after a verification period (of 3 pulses) initiates the operation of the alarm circuit.

The Gent Optical Smoke Detector is designed to meet the requirements of BS 5445, part 7.

### 7450 FIXED TEMPERATURE HEAT DETECTORS



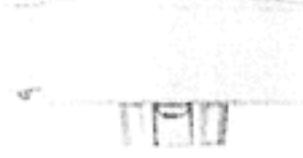
The Gent 7450 Heat Detector is set to a nominal operating temperature of 57°C (135°F) to give the best possible results for normal fire alarm purposes. This setting allows the detector to conform to the operational requirements of Grade 2 of BS 5445 Part 5. It provides reliable early warning of a fire condition and its design minimises false alarms.

Grade 1 devices are available to special order.

A thermistor heat sensor is employed to actuate the electronic alarm circuit at the predetermined temperature. A high level of sensitivity is achieved by using electronic components in place of the traditional mechanical type expansion or fusible element.

The Gent Fixed Temperature Heat Detector is designed to meet the requirements of BS 5445 part 5.

### 7460 RATE OF RISE HEAT DETECTOR



The Gent 7460 Rate of Rise Heat Detector provides a high degree of protection for areas with normally constant ambient temperatures.

Rate-of-Rise Detectors are also effective in areas of low ambient temperature (Cold Rooms and Refrigerated Areas) where the large difference between ambient and fixed temperature detector setting could delay early warning.

The Gent 7460 Heat Detector also includes a fixed temperature 'Backstop' circuit which is set to operate at 57°C (135°F). The detector is available with a sensitivity performance to Grade 1 of BS 5445 Part 5.

Thermistors are incorporated to detect both rate of temperature rise and the fixed temperature level.

The Gent Rate of Rise Heat Detector is designed to meet the requirements of BS 5445 part 5.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

B. R.

A. Silva  
Fonseca & Filhos, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência  
N.º

P.º

PORTO

20 SET. 1989

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

Revisão de Preços

5279

Em aditamento ao ofício nº 5214, datado de 13/Set/89, junto se devolve a factura correspondente.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

10



5. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

A firma  
Fonseca & Filhos, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

5211

13 SET. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Revisão de Preços

Ref.º 133/89/MR/CF/P de 8.8.89

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta à carta acima referenciada, informa-se V. Ex.ª, que o estudo de revisão apresentado não está de acordo com o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos entregue aquando da primeira prorrogação do prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88. Deverá, por conseguinte, ser reformulado tendo em atenção essa determinação superior e enviado novamente a esta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

N.º \_\_\_\_\_

Pagável no Balcão

(a) _____	422741501
Juros . . . . .	§
Total . . . . .	§

Precatório-cheque expedido pela Universidade de Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Fonseca e filhos, S.A.

a quantia de (a) quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e um Hcts -

a sair do depósito n.º 226601 e 925478-260 efectuado no Balcão de Porto (b).

e relativo ao processo de Instâncias de Vít. Equipamento Eléctrico, Mecânico e de Água e Esgoto do Centro de Edificações e Centro de Manutenção e Reparação de Máquinas da Universidade do Porto

(c) 125 00 devida imposto ao Estado

Porto de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

arquivo central

SELO BRANCO

*[Handwritten signature and date 20/10/87]*

(d)



Assinatura(s)

*[Handwritten signature]*



Capital + juros (extenso) \_\_\_\_\_

Distrito de \_\_\_\_\_

Pague-se: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

O \_\_\_\_\_

"VISTO"

5893283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: \_\_\_\_\_ §

Buscas: \_\_\_\_\_ §

Reembolsos: \_\_\_\_\_ §

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA

Telef.: 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7808914901967

**TOMADOR DO SEGURO**

NOME: Fonseca &amp; Filhos - Obras Públicas, S.A.

MORADA: Av. General Tamagnini de Abreu, 36

LOCALIDADE: Tomar

C. POSTAL 2301

N.º CONTRIBUINTE: 500157537

**SEGURADO**

UNIVERSIDADE DO PORTO

R. D. Manuel - 4000 Porto

**OBJECTO DO SEGURO**

Conforme anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

**CAPITAL SEGURO** Esc. 422,741\$00

(QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS).

**DURAÇÃO DO SEGURO**

Anual prorrogável, com início em 22 de Agosto de 1989, até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas pela apólice.

**PREMIO**

Anual de Esc. 4.347\$00.

**CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL**

01 - Empreitadas e Fornecimentos.

LISBOA, 24 DE AGOSTO DE 19 89

O TOMADOR DO SEGURO  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Administrador.



MAPFRE CAUCION Y CREDITO Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

AGENCIA GERAL EM PORTUGAL:

Avenida da Liberdade, 40, 7.º - 1200 LISBOA Telef. 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P  
ORIGINAL

SEGURO CAUÇAO  
ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7808914901967  
CONDICOES PARTICULARES

TOMADOR DO SEGURO: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2301 Tomar

SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D. Manuel  
4000 Porto

1. OBJECTO DO SEGURO

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta Seguradora declarar que presta, pelo presente documento, e nos termos dos Artºs. 191º a 193º do Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, um seguro caução até ao montante de Esc. 422.741\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), inerente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor dos autos nºs 23, 24, 25 E 26 - Factura nº 140/OB/89 referente à empreitada "CIUP/CEMMUP", como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao limite do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija, se o Tomador do Seguro por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

2. OUTRAS CONDIÇÕES

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.
- c) Consideram-se sem efeito e nulas as Condições Gerais e Particulares desta Apólice que condicionem, limitem ou contrariem o disposto no Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Lisboa, 24 de Agosto de 1989

O TOMADOR DO SEGURO

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA

Um Administrador

A SEGURADORA

P





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

arquivo  
central

APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 7808914901967

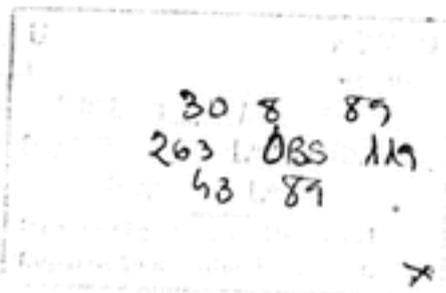
FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel

4000 PORTO



MF-Nº 884

Tomar, 89.08.29

ASSUNTO:- CIUP/CEMUP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

A fim de resgatarmos as importâncias retidas em garantia referente aos autos nºs 23 a 26 e sobre o valor da factura nº 140/OB/89 da empreitada acima mencionada, junto incluímos:

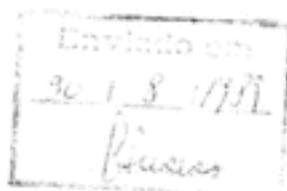
- Garantia nº 7808914901967 da MAPFRE Caucion Y Credito, S.A., no valor de Esc: 422.741\$00
- Precatório cheque em branco
- Estaampilhas fiscais no valor de Esc: 1.902\$00

Agradecendo a Vossa melhor atenção para o assunto, subscrevemo-

-nos,

De V. Ex<sup>as</sup>

Atentamente





# CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

## Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 11

Escudos 29.442,500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois escudos proveniente do desconto de 5% efectua

do no documento de despesa nº 372 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Hidráulica e Económicas das Rábricas da Univ. do Porto adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1988, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de Maio de 1989



O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226601

recebido no nome de Porto

em 18 de 5 de 1929.

Porto 22 de 5 de 1929

Coujeri

*[Handwritten signature]*

Quilengos

*[Handwritten signature]*

Averbações nos precedentes sobre o depósito


U. PORTO

ac arquivo central



# CONHECIMENTO DE DEPOSITO

Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

## Depósitos Obrigatórios

3h

Universidade do Porto

Reitoria

70327079

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 12

Escudos 129.089,00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cento e vinte e nove mil e oitenta e nove escudos.

\_\_\_\_\_ proveniente do desconto de 5% efectiva do no documento de despesa nº 373 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_

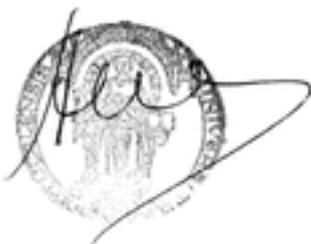
de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Univ. PORTO adjudicada a Tenseca e Filhos, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de Maio de 1989



O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226601

recebido no caixa de PORTO

em 18 de Maio de 1989.

Porto 22 de Maio de 1989.

Conferi

*H. M.*

*[Signature]*

Averbamentos dos preceitos sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



5 R.

# Depósitos Obrigatórios

10m

Universidade do Porto  
Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1989

Cuia de depósitos nº 8

Escudos 157.596.500

CONHECIMENTO DE DEPOSITO n.º 226601

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

O CHEFE DE SERVIÇOS

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis escudos

proveniente do desconto de 5% efectuada no documento de despesa nº 369 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Univ. Porto adjudicada a Fonseca e Filhos, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de Maio de 1989

O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito N.º 226601

recebido no nome de PAO

em 7 de 6 de 1989

Porto 13 de 6 de 1989

Conferi

*[Handwritten signature]*

Recebi

*[Handwritten signature]*

Averbações dos preços de ... sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto

Depósitos Obrigatórios *MJ*

Melhoria

# CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)  
ANO ECONÓMICO DE 1989

Cuia de depósitos nº 29

Escudos 86.933500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três escudos proveniente do desconto de 5% electua

do no documento de despesa nº 682 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_

de garantia da empreitada de Construção civil, equipamentos electricos mecanicos e de aguas e esgotos do Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Univ. Porto adjudicada a Torreca & Filhos, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de Julho de 1989



O Director de Serviços Administrativos

70327655

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226601

recebido no cote de Porto

em 10 de 8 de 1989

Porto 18 de 9 de 1989

Conferi

*[Handwritten signature]*

Director

*[Handwritten signature]*

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito


U. PORTO



arquivo central



S. R.

Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

# CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

ANO ECONÓMICO DE 1989

Cuia de depósitos nº 28

Escudos 20.081 500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de vinte mil e oitenta e um escudos.

proveniente do desconto de 5% efectua- do no documento de despesa nº 681 para reforço do depósito nº

de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Fisiologia e Ciências dos Materiais da Univ. Porto adjudicada a Tonseca & Filhos, Lda

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_\_\_\_, depósito esse

feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de Julho de 1989



O Director de Serviços Administrativos



70327651

# CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 935475-250

recebido no cofre de PORTO

em 10 de 8 de 19. 89.

Porto, 18 de 9 de 19. 89.

Conferi

*[Signature]*

O Director

*[Signature]*

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Unid.:	PORTO
Trabalho de:	Administrativos
Entrada em:	10/8/89
Registo N.º	2281.0005.Fis. 115
Proc.º	431.89
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e ut.	<input checked="" type="checkbox"/>

N/ Ref.º: 133/89/MR/CF/P

Porto, 08 de Agosto de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

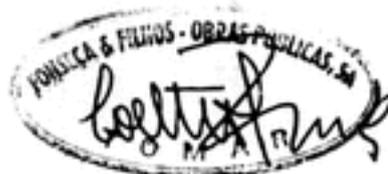
Exmos. Senhores,

Junto remetemos a V.Exas, Cálculo da Revisão de preços e respectiva indemnização, isto com índices actualizados de Setembro/1988.

Com os nossos melhores cumprimentos.

*João Pereira*  
*14 AGO. 1989*

De V.Exas  
Atentamente



*cf 8396/4332/DP/c = 4/9*

# revisão de preços

HAPA

3.1

*Carla Freitas*

EMPREITADA: CTUR/CEMMUP

IMPORTÂNCIAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO		AGOSTO/88	SETEMBRO/88	OUTUBRO/88	NOVEMBRO/88	DEZEMBRO/88	OBS.
		10.000.000\$00	16.000.000\$00	28.000.000\$00	20.000.000\$00	9.993.792\$80	
UTOS DE MEDIÇÃO	VALOR						
31.01.89	1.464.796\$00	1.464.796\$00					* A rever oportunamente
28.02.89	7.840.593\$00	7.840.593\$00					
30.03.89	6.422.338\$00	578.351\$00	5.843.987\$00				
31.05.89	999.069\$00		999.069\$00				
			* (-9.156.940\$00)				
			VALOR TOTAL DA REVISÃO	16.566.163\$20			
			VALOR JÁ RECEBIDO	14.317.819\$00			
			VALOR A RECEBER	2.248.344\$00			
			DATA 89.08.07				
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS	9.883.740\$00	6.843.056\$00					TOTAL DA REVISÃO
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>	1.131509	1.138614					
VALOR DA REVISÃO	1.299.800\$80	948.543\$40					

IPO-2742 : 0318

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

MAPA

2.1

EMPREITADA

CTUP/CEMMUP

*Handwritten signature*

Coeficiente da Fórmula Inicial		Índice Base	Índices Mensais							
			OUT./86	AGOSTO/88	SET. /88	/	/	/	/	/
0.50	Salários	851.9	1016.3	1016.7						
0.05	Prod. Cerâmi.	2666.0	3709.9	3869.8						
0.02	Az./Mosaicos	943.0	1077.3	1077.3						
0.07	Cimento	1450.9	1522.8	1583.6						
0.07	Aço/Varão	996.5	1008.8	1008.8						
0.04	Mad. Pinho	1467.9	2043.9	2060.0						
0.06	Mad. Exóticas	1462.9	1506.1	1537.7						
0.02	Betumes	1523.4	1588.1	1588.1						
0.02	Fio de Cobre	477.3	726.7	811.6						
	$K_t$									
a $S_t/S_0$			0.596490	0.596725						
$\Sigma b.H_t/M_0$			0.405526	0.416751						
$K.\Sigma b.H_t/M_0$			0.248205	0.255075						
Coef. de correcção CKt										
Constante			0.286814	0.286814						
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1.131509	1.138614						

po-2742 : 0319

PORTO  
 arquivo  
 central



S. N.

Universidade do Porto

Faculdade de  
Medicina

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

À Firma  
Fonseca & Filhos, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

4918

28 AGO. 1989

CIUP/CEMMUP  
Posto de Transformação

Junto se anexa o ofício nº 3288 Proc. 1/7, a fim de que, em conformidade com o relatório a ele anexo, seja dado imediato andamento às correcções nele exigidas, tendo em atenção os prazos indicados e as respectivas penalidades.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

FN/81



5. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

APARTADO 4211  
4003 PORTO CCDEX

Direcção de Equipamentos do Norte  
(A/C do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos)  
R. Júlio Dinis, 326, 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L<sup>o</sup>

Nossa referência  
N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

4917

28 AGO. 1989

CIUP/CEMMUP  
Posto de Transformação

Junto se anexa o ofício nº 3288 Proc. 1/7, a fim de que, em conformidade com o relatório a ele anexo, sejam dados ao adjudicatário da obra em epígrafe, as indicações necessárias à imediata regularização da situação.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

FIL/JM.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA  
DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA — DIVISÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAL DO PORTO

00695389 160 16

Ao Exm<sup>o</sup>.

Reitor de Universidade do Porto

Apartado 211

Rua L. Manuel II

4 000 PORTO

**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Direcção dos Serviços Administrativos  
Entrada em 2318/89  
Registo N.º 247Lº43 Ad.17  
Proc.º 43 Lº87  
Repartição de Pessoal  
Repartição de Adm. Fin. e Pat. X  
Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 48-5.º  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Arq.º 3288

Proc.º 1/7

ASSUNTO:

*Dr. Santos J. M. M. S.*  
*28-8-89*

Comunico a V. Ex.a que na vistoria realizada em 4 / 8 / 1989 às instalações x  
ao PT de (2x400) kVA, 15 000/400-231 V e respectiva instalação  
de utilização no Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciên-  
cia de Materiais da Universidade do Porto  
estabelecida por essa entidade

Na Rua do Campo Alegre, nesta cidade do Porto  
foram verificadas deficiências contrárias aos regulamentos de segurança em vigor, pelo que  
deverão ser executadas, no prazo de 30 dias, contados de hoje, as obras necessárias ao  
cumprimento das cláusulas constantes da relação junta.

Decorrido aquele prazo, será novamente vistoriada a instalação eléctrica referida e se  
se verificar que não foram cumpridas as cláusulas impostas, ficará V. Ex.a incurso nas penali-  
dades previstas no art. 68.º e seus §§ do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852,  
de 30 de Julho de 1936 — Alterações feitas pelo Decreto-Lei n.º 446/76 de 5 de Junho.

Junta-se, devidamente visado um exemplar do projecto.

Com os melhores cumprimentos  
O CHEFE DE DIVISÃO

ANEXO: 1 nota de cláusulas.

*Luís Alberto Feixas*

JA / LD

Na resposta indicar o número do ofício, data e a nossa referência.

Formato Normal A4  
Mod. 20-1000 + 2000 ex.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA  
DIRECÇÃO-GERAL DA ENERGIA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAL DO PORTO

Flo. ....

Arq. ....

Proc. ....

Data .....

Posto de transformação de (2x400) kVA,  
15 000/400-231 V e respectiva instalação  
de utilização no Centro de Cálculo e  
Centro Metalurgia e Ciência de Materiais  
da Universidade do Porto, na Rua Campo  
Alegre, nesta cidade do Porto.

Cláusulas a cumprir no prazo de 30 dias, contados desta data:

- 1ª.- Rever o dimensionamento das protecções dos circuitos de saída dos circuitos que partem do quadro geral de BT, por forma que se verifique coerência com o dimensionamento, com os aparelhos de corte (interruptores);
- 2ª.- Concluir a montagem da instalação, observando as condições esplanadas nas normas de segurança do D.L.nº.740/74, de 26 de Dezembro.

Porto, 14 de Agosto de 1 989

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados de Aguas  
e Saneamento  
Rua Barão de Nova Sinra, 285  
4300 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.<sup>o</sup>

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

4686

16 AGO. 1989

ASSUNTO:

- CIUP/CEMMUP (Rua do Campo Alegre - Porto)
- Ligação do abastecimento de água

U. PORTO

arquivo  
central

Em relação ao assunto em epigrafe, solicita-se a V. Ex<sup>o</sup>. o estudo e execução do ramal de ligação do abastecimento de água ao novo edifício do CIUP/CEMMUP, situado na Rua do Campo Alegre.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

FN/GC.



S. R.

Universidade do Porto

Vitoria

Informação n.º

54/P/U.P.

Porto,

89/08/14

ASSUNTO:

**CIUP/CEMMUP**  
**Arranjos Exteriores**

Com vista ao desbloqueamento da situação em que se encontram os arranjos exteriores do edifício em epígrafe, solicitou-se ao adjudicatário da obra - Fonseca e Filhos, S.A. - a apresentação de um orçamento elaborado com base no projecto apresentado por Prof. Caldeira Cabral, Associados.

O orçamento que se junta apenas "diz respeito à área circundante do edifício do CIUP/CEMMUP, tendo-se excluído as áreas de ligação com o Centro de Citologia que também fazem parte do projecto".

Julga-se, no entanto, que os valores apresentados pela firma Fonseca e Filhos S.A. estão acima do que é usual praticar para idênticos trabalhos, excluindo, assim, qualquer hipótese de elaboração de um



S. R.

Universidade do Porto

Feitoria

contrato adicional com base no anterior contrato.

No entanto e dado que se trata de um assunto merecedor de uma rápida solução, aguarda-se que V. Ex<sup>a</sup> defina uma orientação que conduza ao lançamento dos já citados trabalhos de arranjos exteriores.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Eng<sup>o</sup> Civil Principal

arquivo  
central

A consideração superior



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.: 124/89/MR/CF/P

Porto, 14 de Junho de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores.

Junto remetemos a V.Exas proosta, para competente aprovação, para arranjos exteriores da obra em referência.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



- Serração, Carpintaria e Estaleiros : Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 30150 - 30407  
- Departamento de Lisboa : R. António Pedro, 42-1.º Dto - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
- Departamento do Porto : R. Pedro Hispano, 1017 - 4.º DO PORTO - Telef. (02) 821110

po-2742 : 0327

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
03.	PAVIMENTOS				
03.1	Execucao de pavimento, P1, em cubos de granito, de acordo com o desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos				
03.1.a	Abertura de caixa, incluindo remocao	m3	261,3560	400#0	104.542#4
03.1.b	Transporte, carga e descarga, para vazadouro, incluindo empolamento 1 medicao de 03.1 a) 25% para empolamento	m3	270,4450	550#0	148.744#7
03.1.c	Compactacao do leito da caixa	m2	721,1900	300#0	216.357#0
03.1.d	Sub-base em brita, 0 5 - 7 com duas camadas de 0,10m de espessura, cada, depois do recalque 1 medicao de 03.1 c)	m2	721,1900	1.300#0	937.547#0
03.1.e	Cubos de granito 5x5cm, incluindo base em areia 1 medicao de 03.1 c)	m2	721,1900	5.200#0	3.750.188#0
03.2	Execucao de pavimento, P.2 em cubos de granito, cores de acordo com o desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos				
03.2.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	109,4520	400#0	43.780#0
03.2.b	Transporte, carga e descarga, para vazadouro, incluindo empolamento 1 medicao de 03.2 a) 25% de empolamento	m3	136,8150	550#0	75.248#2
03.2.c	Compactacao do leito da caixa	m2	364,0400	360#0	131.342#4
03.2.d	Sub-base em brita 0 5-7 com duas camadas				


  
 FONSECA & FILHOS

**FONSECA & FILHOS-OB.PUBL.,S.A.**

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
 REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
 PORTO

Pag: 2

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	de Ø,1Øm de espessura, cada depois de recalque				
	1 medicao de Ø3.2 c)	m2	364,84ØØ	1.ØØØØ	364.84ØØ
Ø3.2.e	Cubos de granito 5x5 cm de cores incluindo base em areia				
	1 medicao de Ø3.2 c)	m2	364,84ØØ	5.2ØØØ	1.897.168Ø
Ø3.3	Execucao de pavimento P3 em cubos de granito de acordo c/ o desenho de pormenor incluindo todos os trabalhos				
Ø3.3.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	118,241Ø	4ØØØ	47.296Ø
Ø3.3.b	Transporte, carga e descarga para vazadouro incluindo empolamento				
	1 medicao de Ø3.3 a) 25% para empolamento	m3	147,8Ø1Ø	55ØØ	81.29Ø5
Ø3.3.c	Compactacao do leito da caixa	m2	514,48ØØ	3ØØØ	154.344Ø
Ø3.3.d	Sub-base em brita Ø 5-7 com Ø,15m de espessura depois de recalque				
	1 medicao de Ø3.3 c)	m2	514,48ØØ	1.ØØØØ	514.48ØØ
Ø3.3.e	Cubos de granito 5x5 cm incluindo base em areia				
	1 medicao de Ø3.3 c)	m2	514,48ØØ	5.2ØØØ	2.675.296Ø
Ø3.4	Execucao de pavimento, P4, ceramico de acordo com o desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos				
Ø3.4.a	Abertura de caixa incluindo remocao	m3	18,547Ø	5ØØØ	9.273Ø
Ø3.4.b	Transporte, carga e descarga para vazadouro incluindo empolamento				
	1 medicao de Ø3.4 a) 25% de empolamento	m3	23,184Ø	55ØØ	12.751Ø

PORTO


  
 arquivo central

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
03.4.c	Compactacao do leito da caixa	m2	53,7600	300#0	16.128#0
03.4.d	Sub-base em tout-venant, com 0,20m de espessura depois do recalque 1 medicao de 03.4 c)	m2	53,7600	950#0	51.072#0
03.4.e	Base em massame com 0,10m de espessura 1 medicao de 03.4 c)	m2	53,7600	1.500#0	80.640#0
03.4.f	Mosaico ceramico anti-derrapante, incluindo betonilha de regularizacao e assentamento (KLINKER de 10x20) 1 medicao de 03.4 c)	m2	53,7600	2.950#0	158.592#0
04.	ESCADAS				
04.1	Execucao de escadas completas de acordo com os desenhos de pormenor incluindo todos os trabalhos e materiais				
04.1.1	Escada 1 - dois lances e patim intermedio	un	1,0000	2.210.000#0	2.210.000#0
04.1.2	Escada 2 - Tres lances e dois patins	un	1,0000	500.000#0	500.000#0
04.1.3	Escada 3 - Um lance	un	1,0000	300.000#0	300.000#0
04.1.4	Escada 4 - Um lance	un	1,0000	170.000#0	170.000#0
04.1.5	Escada 5 - Um lance	un	1,0000	330.000#0	330.000#0
05.	MUROS				
05.1	Recuperacao, construcao e reparacao do muro de vedacao que confina com a Rua do Campo Alegre incluindo todos os trabalhos e materiais				
05.1.a	Desmorte e remocao cuidada de pilares em cantaria, para				



Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	posterior assentamen to de acordo com os desenhos	un	6,0000	12.000\$0	72.000\$0
05.1.b	Assentamento dos pi- lares em cantaria, de acordo com os de senhos, incluindo fundacao e todos os trabalhos	un	6,0000	20.000\$0	120.000\$0
05.1.c	Execucao de muro em betao ciclopico com- pleto de acordo com o existente incluim do fundacao em betao reboco nas duas fa- ces capeamento c/ pe dra de granito caia- cao nas duas faces e todos os trabalhos	m3	17,9700	50.000\$0	898.500\$0
05.1.d	Reparacao e recupera cao do muro existen- te compreendendo pi- cagem do reboco e pintura nas duas fa- ces, limpeza do ca- peamento e substitui cao, caso necessario de partes do capea- mento	m3	16,1850	25.000\$0	404.625\$0
05.1.e	Reparacao do gradea- mento existente com- preendendo ajusta- mento a nova modela- cao, decapagem a jac- to de areia, trata- mento anti-corrosivo e pintura a esmalte incluindo todos os trabalhos	m1	49,0000	12.800\$0	627.200\$0
05.1.f	Execucao de gradea- mento igual ao exis- tente, compreeenden- do decapagem a jacto de areia, tratamento anti-corrosivo, pin- tura a esmalte in- cluindo todos os tra- balhos	m1	20,5000	19.000\$0	389.500\$0
05.2	Execucao de muro de vedacao, igual ao ca- racterizado no ponto				

Collected

FONSECA & FILHOS-OB. PUBL., S.A.

ORCAMENTO DA OBRA C DE TRAB EXT DO CIUP/CEMMUP  
REITORIA DA UNIVERS DO PORTO  
PORTO

Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
	Ø5.1, compreendendo o aproveitamento da pedra existente				
Ø5.2.a	Execucao de muro de betao ciclopico, com pleto, incluindo fundacao em betao, reboco e caiacao nas duras faces, capeamento em granito e todos os trabalhos	m3	23,4000	50.0000	1.170.0000
Ø5.2.b	Execucao e gradeamento, completo compreendendo decapagem a jacto de areia, tratamento anti-corrosivo, pintura a tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos	ml	60,0000	17.0000	1.020.0000
Ø5.2.c	Execucao e assentamento de pilares em cantaria, iguais aos existentes, incluindo fundacao e todos os trabalhos	un	8,0000	150.0000	1.200.0000
Ø5.3	Execucao de muros em betao ciclopico de acordo com os desenhos de pormenor, incluindo todos os acabamentos e trabalhos necessarios				
Ø5.3.a	Abertura de fundacao incluindo remocao	m3	27,6730	6000	16.6030
Ø5.3.b	Transporte, carga e descarga, incluindo empolamento (29%) 1 mediao de Ø5.3 a) 25% para empolamento	m3	34,5910	5500	19.0250
Ø5.3.c	Betao ciclopico	m2	111,7770	17.0000	1.900.2090
Ø5.3.d	Acabamento das faces a vista	m2	193,9900	1.3000	252.1870
Ø5.3.e	Capeamento com lajetas de cantaria, com Ø,12m de espessura	m2	48,3900	12.0000	580.6800
Ø6.	REDE DE DRENAGEM				



Artigo	Descricao	Un	Quantidade	P.Unitario	Valor Total
06.2	Execucao de drenagem dos muros de acordo com os desenhos de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessarios	m1	8,0000	4.800\$0	38.400\$0
06.3	Fornecimento e colocacao de dreno "GEO-TEX", incluindo todos os trabalhos de acordo com os desenhos do pormenor	m2	58,0200	600\$0	34.812\$0
Total do Orcamento					23.724.663\$9

U. PORTO


 arquivo  
central

Porto, 14 de Junho de 1989





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A0  
Centro de Citologia Experimental da  
U.P.  
R. do Campo Alegre, 823  
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.\*

Nossa referência

N.\*

P.\*

PORTO

4438

3 AGO. 1989

ASSUNTO:

Corte do Abastecimento da água

U. PORTO

arquivo  
central

Em relação ao assunto em epígrafe, junto se anexa uma fotocópia da informação nº 46/P/U.P.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

SL./JM.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*Comunicar à Direcção  
do Centro de Citologia.*

*6/7/89*

*pucl*

Informação nº

46 P. U.P.

Porto,

89/07/05

arquivo  
central

**ASSUNTO:**

**Empreitada de: "CIUP/CEMMUP"**

- Corte de Abastecimento de água ao Centro de Citologia -

Em relação ao assunto em epígrafe, informo V. Ex<sup>sa</sup>, do seguinte:

1 - Aquando da instalação de várias infraestruturas relacionadas com a construção do edifício em epígrafe, foi cortado o abastecimento de água ao Centro de Citologia, abastecimento esse garantido através de um tubo de PVC Ø 1 1/4 que passa junto ao edifício do CIUP/CEMMUP.

2 - Depois de indagar junto de vários intervenientes que acompanharam a obra, conclui o seguinte:



Universidade do Porto

Reitoria

- a) houve cerca de 5 cortes em variados pontos dessa conduta;
- b) Sempre que tal aconteceu, foram alertados os responsáveis do Centro de Citologia para proceder ao fecho da adufa que se encontra junto ao contador e que, portanto, a conduta foi reparada logo de seguida;
- c) garante o adjudicatário que de todas as vezes não se terá perdido mais que 1 m<sup>3</sup> de água, pois a intervenção da reparação foi pronta e logo ali ficou o assunto solucionado;
- d) a referida conduta passa a cerca de 30 cm da superfície do terreno, o que levará a pôr a hipótese de novos cortes, logo que se iniciem os arranjos exteriores do CIUP/CEMMUP, pois a própria circulação das máquinas provoca o rompimento da referida conduta;
- e) a conduta foi convenientemente reparada, sempre que se deu o seu rompimento.

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites  
(Eng<sup>o</sup> Civil Principal)

A  
Consideração Superior


**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**

DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA

**Relatório-tipo do técnico responsável pela exploração de instalações eléctricas**

Instalações em boas condições de segurança .....   
 Instalações em condições deficientes .....   
 Desistência da responsabilidade .....

**REFERÊNCIAS**

 Período: 89-07-27 a \_\_\_\_\_

 (1) Direcção Geral de Energia

 (2) Centro de Informatização da Universidade do Porto e Centro Experimental de Metalurgia e Materiais da Universidade do Porto

 (3) Edifícios com 4 pisos, com posto de transformação privado e central de emergência - Lotação R. Campo Alegre

 (4) José António Ferraz de Campos  
R. Campo Alegre, 732 - 6.º D - 4100 Port

 inscrito na Direcção-Geral de Energia com o n.º 2020 vem nos termos legais efectuar o relato da sua actividade como técnico responsável pela exploração da instalação acima mencionada.

**INSPECÇÕES EFECTUADAS**

 De acordo com o estabelecido (2) no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 517/80 de 31 de Setembro, inspecionei a instalação nos dias 89.07.20

tendo efectuado os ensaios, medições e verificações que passo a referir:

**1 - SUBESTAÇÕES, POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO E DE CORTE:**
**1.1 - Ensaios e medições:**

1.1.1 - Resistência da terra de protecção ..... 2,5 Ω  
 1.1.2 - Resistência da terra de serviço ..... 9,3 Ω  
 1.1.3 - Resistência de isolamento da instalação de baixa tensão ..... 0,5 MΩ  
 1.1.4 - Acidez e rigidez dos óleos ou outros dieléctricos dos transformadores e aparelhos de corte \_\_\_\_\_  
 1.1.5 - Factor de potência (cos φ) .....   
 1.1.6 - Outros ensaios e medições \_\_\_\_\_

**1.2 - Verificações (\*):**

Por observação da instalação, dos equipamentos e dos resultados obtidos nos ensaios e medições anteriormente referidos, verifiquei:

 1.2.1 (\*) - O nível do óleo nos transformadores e disjuntores de alta tensão (6) quase  
 tendo detectado (7) quaisques deficiências \_\_\_\_\_

- 1.2.2 (\*) — O estado dos contactos dos disjuntores e das câmaras de corte dos interruptores (6) nat  
 tendo detectado (7) Juarez deficiências \_\_\_\_\_
- 1.2.3 (\*) — Os circuitos de terra e o estado de conservação dos eléctrodos e dos condutores enterrados (6) \_\_\_\_\_  
 tendo detectado (7) nat deficiências Juarez
- 1.2.4 (\*) — O estado de conservação dos dispositivos de manobra utilizados (varas de manobra, estrados, tapetes isolantes,  
 luvas isolantes, etc.) (6) nat tendo detectado (7) Juarez  
 deficiências \_\_\_\_\_
- 1.2.5 (\*) — A carga do transformador e a temperatura do óleo nos períodos de maior carga (6) nat  
 tendo detectado (7) Juarez deficiências \_\_\_\_\_
- 1.2.6 — O estado de funcionamento dos dispositivos de protecção e alarme (6) nat  
 tendo detectado (7) Juarez deficiências \_\_\_\_\_
- 1.2.7 — Outras verificações \_\_\_\_\_

2 — Instalações de utilização:

(Sistema de protecção de pessoas utilizado: TT , TN  ou IT )

2.1 — Ensaio de medições:

- 2.1.1 — Resistência da terra de protecção .....  Ω
- 2.1.2 — Impedância do circuito de defeito .....  Ω
- 2.1.3 — Resistência de isolamento .....  MΩ

2.1.4 — Protecções contra contactos indirectos: (Ver o comentário n.º 3 do artigo 637.º do RSIUEE)

af foi utilizado o "FIPAN" tendo-se verificado haver compa-  
tibilidade entre as diferenças previstas e as lances,

- 2.1.5 — Outros ensaios e medições de massas máximas admissíveis  
 \_\_\_\_\_

2.2 — Verificações:

Por observação da instalação e dos resultados obtidos nos ensaios e medições anteriormente referidos, verifiquei:

- 2.2.1 — Os aparelhos de protecção contra sobrintensidades, (6) nat tendo detectado (7) Juarez  
 deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.2 — A eficácia das protecções contra contactos indirectos, (6) nat tendo detectado (7) \_\_\_\_\_  
 deficiências Juarez

- 2.2.3 — O aquecimento e o estado do isolamento dos condutores e dos cabos, (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências sim
- 2.2.4 — O estado dos aparelhos de corte e de comando, (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.5 — O estado dos aparelhos de utilização, (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.6 — Instalações de emergência:
- 2.2.6.1 — As condições de arranque das fontes de alimentação das instalações de emergência (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.6.2 — O estado das baterias, nomeadamente o seu electrólito (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.6.3 — O estado de funcionamento dos blocos autónomos (6) sim tendo detectado (?) Juanjua deficiências \_\_\_\_\_
- 2.2.7 (\*) — No decurso das vistorias, apercebi-me da prática, sem cuidado devido, dos seguintes métodos de trabalho, susceptíveis de provocar contactos directos \_\_\_\_\_
- 2.2.8 (\*) — Apercebi-me das seguintes incorrecções, quanto à execução de trabalhos nas instalações \_\_\_\_\_
- 2.2.9 — A inexistência dos seguintes materiais de reserva ou acessórios indispensáveis à exploração \_\_\_\_\_
- 2.2.10 — A existência de instruções de primeiros socorros nos seguintes pontos da instalação \_\_\_\_\_
- 2.2.11 (\*) — Em virtude de ter verificado que estão a ser dadas utilizações diferentes das inicialmente previstas a alguns locais servidos pela instalação, detectei a necessidade de proceder às seguintes alterações \_\_\_\_\_
- 2.2.12 (\*) — A necessidade de redimensionar a instalação, introduzindo as alterações que passo a relatar com indicação das razões por que têm de ser feitas \_\_\_\_\_

2.2.13 — Outros factos \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

3 (\*) — Outras instalações:

---

---

---

---

---

---

---

---

4 (\*) — Modificações e ampliações:

Detectei as seguintes modificações e ampliações da instalação para as quais não fui consultado \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

5 (\*) — Relações com o proprietário:

Dei conhecimento, por escrito, à Entidade Exploradora da necessidade de serem tomadas medidas que ainda não foram por ela concretizadas, pelo que as passo a enumerar com a indicação dos prazos que, relativamente a cada uma, mencionei nas comunicações \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Anexos \_\_\_\_\_ exemplares.

Data 89.07.22

O Técnico Responsável,



- (1) Entidade a quem é enviado o relatório e referência do processo da instalação.
- (2) Entidade e localização da instalação eléctrica.
- (3) Descrição sumária da instalação eléctrica com a indicação das suas características principais.
- (4) Nome e morada do técnico responsável.
- (5) Disposição legal que prevê a realização das vistorias.
- (6) No caso de não haver deficiências deverá escrever-se «expressamente não».
- (7) No caso de não haver deficiências deverá escrever-se «quaisquer» e no caso contrário deverá escrever-se «as seguintes».
- (\*) Ver o n.º 1 das notas finais.

NOTAS FINAIS

- 1 — No caso de este relatório se destinar a dar cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 517/80, de 31 de Outubro, não serão preenchidos, em regra, os n.ºs 1.2.1 a 1.2.5, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.11, 2.2.12, 4 e 5.
- 2 — Se os espaços a preencher não forem suficientes deverão juntar-se os anexos julgados convenientes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, JOSÉ MANUEL LOPES FRANCO FERREIRA, Engenheiro Técnico Electrotécnico, inscrito na Direcção-Geral de Energia com o nº 23309, portador do Bilhete de Identidade nº 2847574, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16.06.89, domiciliado na Rua Martin Moniz, nº 95 - 2º Porto, ao serviço da Firma SOTEQUEL-SOCIEDADE INDUSTRIAL TÉCNICA DE ELECTRICIDADE E QUADROS, LDA, declaro que tomo a responsabilidade pela execução da instalação eléctrica de utilização e com Posto de Transformação de 2x 400 KVA-15 KV, do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia da Universidade do Porto, sito na Rua do Campo Alegre-Porto, pertencente à Universidade do Porto, de acordo com o respectivo projecto aprovado, caso exista, e as disposições regulamentares em vigor.

Rio Tinto, 31 de Julho de 1989



*José Manuel Lopes Franco Ferreira*

Reconheço a assinatura

*José Manuel Lopes Franco Ferreira*

como verifiquei pelo bilhete de Identidade

n.º 2847574 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16-6-89

Conta n.º 1949 Esc. 2-8-89

Porto e Lamego Cartório Notarial,

O Ajudante do Cartório

*Mafalda G...*

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado, JOSÉ ANTÓNIO FERRAZ DE CAMPOS, engenheiro electrotécnico inscrito na Direcção Geral de Energia sob o numero 2026 portador do bilhete de identidade nº 853595 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 11.11. 1983 domiciliado em Rua Campo Alegre 732 6º D 4100 PORTO, declaro que tomo toda a responsabilidade técnica pela boa exploração das instalações eléctricas do Centro de Informática da Universidade do Porto e Centro Experimental de Metalurgia e Materiais da Universidade do Porto, sitas em Rua Campo Alegre, 4100 PORTO de acordo com as disposições regulamentares de segurança em vigor e demais legislação aplicável, e da exploração das instalações que o mesmo venha a estabelecer, desde que estas sejam do meu conhecimento expresso.

Declaro também que esta minha responsabilidade durará enquanto aquelas instalações estiverem em exploração salvo declaração expressa em contrário.

PORTO, 28 de Julho de 1989

*Jose Antonio Ferraz de Campos*

*Jose Antonio Ferraz de Campos*



Reconheço \_\_\_\_\_ Assinatura *supra*  
*Jose Antonio Ferraz de Campos*

6.º Cartório Notarial do Porto 3 JUL 1989  
Conta n.º 36 Esc. 3400  
A. Esc. Superior / O. Ajudante

*[Signature]*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

A  
Direcção Geral de Energia  
A/c do Exm<sup>o</sup> Sr. Director  
Eng<sup>o</sup> Vilela Pinto  
Rua Alfredo Magalhães, 68 - 5<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

4375

1 AGO. 1989

ASSUNTO:

**"Centro de Informática da Universidade do Porto e Centro  
Experimental de Metalurgia e Materiais da Universidade do Porto"**  
- Obra na Rua do Campo Alegre -

U. PORTO

arquivo  
central

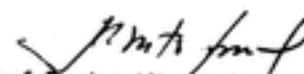
Solicita-se a V. Ex<sup>o</sup>. se digne promover a vistoria das instalações eléctricas do edifício onde estão instalados os Centros acima referidos, à Rua do campo Alegre.

Anexa-se, para instrução do processo, os seguintes documentos:

- Relatório prévio do técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas;
- Termo de responsabilidade pela exploração;
- Termo de responsabilidade pela execução.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

SC/L0



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados  
de Gás e Electricidade  
Prç Carlos Alberto  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>a</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

4219

24 JUL. 1989

ASSUNTO: "Centro de Informática da Universidade do Porto e centro  
Experimental de Metalurgia e materiais da Universidade do Porto"

Para efeitos de aprovação junto se remetem quatro exemplares do projecto de  
Instalações Eléctricas de Alta e Baixa Tensão do edifícios em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

SC/LG



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do  
Porto  
Prç General Humberto Delgado  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>a</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

4148

19 JUL. 1989

ASSUNTO:

"Centro de Informática da Universidade do Porto e Centro  
Experimental de Metalurgia e Materiais da Universidade do Porto"

- Obra na Rua do Campo Alegre -

Em 21 de Janeiro de 1988, capeado com o ofício nº 434, proc<sup>o</sup> 43, remeteu esta Reitoria, a essa Exm<sup>a</sup> Câmara, o projecto das instalações em epígrafe.

Torna-se necessário e urgente proceder à ligação do posto de transformação que irá abastecer aquelas instalações de energia eléctrica, pelo que se solicita de V. Ex<sup>a</sup>. se digne providenciar que o projecto das Instalações Eléctricas seja entregue, com a maior brevidade, nos Serviços Municipalizados respectivos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

SC/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

## AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto

### 26ª Situação

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00+IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	999 069\$
	Reembolso do adiantamento	
	999 069\$ *59,8%	- 597 443\$
		<u>401 626\$</u>
	<b>IVA - 8%</b>	401 626\$
		+ <u>32 130\$</u>
		<u>433 756\$</u>
	<b>Descontos:</b>	
	5% p <sup>a</sup> garantia	20 081\$
	0,5% p <sup>a</sup> C.G.A.	<u>2 008\$</u>
		- <u>22 089\$</u>
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>411 667\$</b>

Importa na quantia de quatrocentos e onze mil seiscentos e sessenta e sete escudos---

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

VISTO

Em 29/4/89

O Reitor,

Jud

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

ABRIL/89 MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Compen- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO								
CENTRO DE CALCULO E CENTRO								
DE METALURGIA								
Capítulo VI - <u>CARPINTARIAS</u>								
Art.6.1 - Porta P4 c/aro de								
0.15								
5 unid. 16.000\$ 80.000\$00								
aro de 0.19								
1 unid. 17.000\$ 17.000\$00								
Molas Dorma								
3 unid. 11.500\$ 92.000\$00								
Ts 73								
b) Porta P5 c/aro de 0.21								
3 unid. 23.600\$ 70.800\$00								
Mola Dorma								
3 unid. 11.500\$ 34.500\$00								
Ts 73								
c) Porta P6 c/aro de 0.15								
1 unid. 26.000\$ 26.000\$00								
Mola Dorma								
1 unid. 11.500\$ 11.500\$00								
Ts 73								
d) Porta P7 c/aro de 0.15								
2 unid. 15.000\$ 30.000\$00								
aro de 0.19								
2 unid. 16.000\$ 32.000\$00								
Mola Dorma								
4 unid. 11.500\$ 46.000\$00								
Ts 77								
e) Porta P8 c/aro de 0.10								
6 unid. 12.000\$ 72.000\$00								
A Transportar								
511.800\$00								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDICÃO 26

ORÇAMENTO

*For Smith*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				511.800\$00
Art.6.4 - Porta de acesso ao fosso técnico A1					4 unid		12.000\$	48.000\$00
Art.6.5 - Idem A2					2 unid		20.000\$	40.000\$00
Art.6.24 - Balcão B2					1 unid		80.000\$	80.000\$00
CAP.VII - <u>SERRALHARIA</u>								
Art.7.7 - Guardas das escadas F27 a F20					2.10		18.200\$	38.220\$00
Art.7.8 - Idem F30 a F31					1.80		18.200\$	32.760\$00
CAP.VIII - <u>PINTURAS</u>								
Art.8.3 - Pintura em paredes C1 na cave					19.7358		420\$	8.289\$00
				A Transportar				759.069\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*ferreira*  
*trih*

MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
		Transporte						759.069\$00
CAP.VIII - <u>PINTURAS</u>								
Art.8.3 - Pintura em paredes da cave						173.60	420\$	72.917\$00 ✓
Art.8.9 - Pintura em portas P4 r/aros de 0.15						6 unid	2.400\$	14.400\$00 ✓
Art.8.11 - Pintura a esmalte em portas e armários A1						2 unid	1.700\$	3.400\$00 ✓
Art.8.13 - Idem em apainelados para a zona rebaixada do bar						2.11	600\$	1.266\$00 ✓
Art.8.18 - Pintura a verniz a) balcão do bar						1 unid	2.000\$	2.000\$00 ✓
		A Transportar						853.047\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signatures and initials*

MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Volumes		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				transporte				853.047\$00
c) Idem no rodapé da sala de conferências						83.80	100\$	8.380\$00
d) Idem na parede posterior ao palco da sala de conferências						17.80	350\$	6.230\$00
e) Idem nas degraus de acesso ao palco						2.94	370\$	1.087\$80
f) Idem na frente do palco						3.22	350\$	1.127\$00
g) Idem no tecto rebaixado do bar						10.66	350\$	3.731\$00
Art.8.19 - Pintura a verniz em balcões								
				A Transportar				873.602\$80

*forms*  
*forml*

MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
			Transporte					873.602\$80
a) B1						2 unid	3.000\$	6.000\$00
b) B2						1 unid	2.000\$	2.000\$00
c) B3						1 unid	7.000\$	7.000\$00
<b>CAP. IX - VIDRACEIRO</b>								
Art.9.5 - Vidro transparente de 4mm no balcão B1								
						2.56	1.780\$	4.556\$80
<b>ELECTRICIDADE</b>								
<b>1 - ILUMINACAO</b>								
1.3 - Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabos VV 4x1.5mm?								
						264.773	400\$	105.909\$40
								999.069\$00
Porto, 29 de Abril de 1989								
<i>Calisto</i>								



**FONSECA & FILHOS-OBAS PUBLICAS.SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. T. Magalhães de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telex: (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.ª: **LS/MC-Nº 663/89**

Tomar, 89.07.14

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DE PLANEAMENTO  
(AO C/ DE D.LUIZETE OLIVEIRA)  
RUA D. MANUEL  
4000 PORTO

Assunto: Empreitada CIUP/CEMUP

Exmos.Senhores:

Conforme nos foi solicitado, serve a presente para junto enviarmos a V.Exas uma fotocópia da n/ factura Nº 23/OB/89, relativa ao Auto Nº 23.

Sem outro motivo, com toda a consideração nos subscrevemos,

De V.Exas

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Ux Administrador

Anexo: 1'



Capital Social Realizado 215,000,000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500 157 537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313699 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

FACTURA N.º

23 / 08 / 89

Tomar, 31 de Janeiro de 1989

O(s) Il.º(s) Sr.º(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CENBUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 23		1.464.796\$00
	Reembolso Adiantamento		875.948\$00-
			588.848\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Ref. Garantia		29.442\$00-
	0,5% C.G.A.		2.944\$00-
			556.462\$00
	IVA 8% s/ 588.848\$00 =		47.108\$00-
			603.570\$00
	<b>SÃO: SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA ESCUDOS.</b>		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Com. Administrador		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 30 11 50 - 30 14 07 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 54 73 97 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 11 10		Quadruplicado Centro de Custos

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87  
 Cópia do documento não válida para os fins previstos no Dec.º Lei n.º 97/86, de 19 de Maio

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

## REVISÃO DE PREÇOS

**Empreitada:** CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS  
ELECTRICOS, MECÂNICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO  
CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E  
CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

### ÚNICA SITUAÇÃO

De acordo com a Proposta nº 9/P/U.P. de 21/04/89, autorizada em Conselho Administrativo de 2/6/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelo contrato nº 16/P/UP/87, na importância de Esc. 1 733 699 533\$00 + IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, a 4ª fase da revisão de preços relativa ao presente contrato atinge o valor de Esc. 1 730 652\$00.

Assim,

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	4ª fase da revisão de preços da empreitada	1 730 652\$
	IVA - 8%	1 730 652\$
		+ 138 452\$
		1 869 104\$
<b>Descontos:</b>		
	5% pª garantia	86 533\$
	0,5% pª C.G.A.	8 653\$
		- 95 186\$
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>1 773 918\$</b>

Importa na quantia de um milhão setecentos e setenta e três mil novecentos e dezoito escudos-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Ruben Aite

O representante do adjudicatário

António Bernardo Fernandes

VISTO

Em 16/6/89

O Reitor,

pucl



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO  
em reunião do Conselho Administrativo  
de 21/6/89  
O Presidente

*J. Amorall*  
Alberio M. S. C. Amorall

*Concedida em a  
proposta apresentada  
28/4/89  
pucl 6*

U. PORTO

arquivo central

Proposta N.º 9 / P / UP

Porto, 69/04/21

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"  
- Revisão de Preços -

- em 50	em 10.24	ca. 09.01.03	1 730 652\$00
		IVA 8%.....	138 452\$00
			1 869 104\$00

A firma Fonseca & Filhos, S. A. adjudicatária da empreitada em epigrafe, pelo contrato nº 18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 4ª Fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de escudos 1 730 652\$00.

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:



Universidade do Porto

Reitoria

1 - O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanha o plano de trabalhos entregue aduando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/66

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos realizados até a liquidação da 22ª situação (31 12 88), tendo-se deduzido o valor correspondente às três fases já liquidadas (12 587 167\$00)

4 - Os cálculos estão certos

Nestes termos, sugere-se a V. Exª a concessão da verba de esc. 1 869 10\$00 (1 730 652\$00 + 138 452\$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando Pinho Noites)  
Engº Civil Principal

A Consideraçã: Superior



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS.SA**

Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matricula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

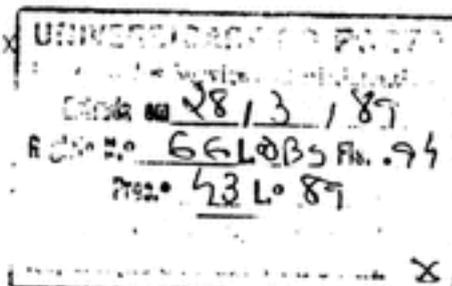
Sete Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs (049) 33956 33966 33899 32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

CODEX



N/ Ref.º 95/89/MR/CF/P

*At. Ex.º Vinte e Três*  
*para informação*  
*3/4/89*  
*Fonseca*

Porto, 23 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores

Junto remetemos a V.Exas, os mapas de cálculo de revisão de preços com indenização definitiva até Agosto/88.

Os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

2.1

EMPREITADA CIUP/CEMMUP

*Callisto*

Coeficiente da Fórmula Inicial		Índice Base	Índices Mensais							
			OUTUBRO / 86	JULHO / 88	AGOSTO / 88	/	/	/	/	/
0.50	Salários	851.9 ✓	1016.3 ✓	1016.3 ✓						
0.05	Prod. Cerâm.	2666.0	3704.6 ✓	3709.9 ✓						
0.02	Az./Mosaicos	943.0	1077.3 ✓	1077.3 ✓						
0.07	Cimento	1450.9 ✓	1522.8 ✓	1522.8 ✓						
0.07	Aço/Varão	1000.0 ✓	1000.8 ✓	1000.8 ✓						
0.04	Mad. Pinho	1467.9 ✓	2040.8 ✓	2043.9 ✓						
0.06	Mad. Exóticas	1462.9 ✓	1506.1 ✓	1506.1 ✓						
0.02	Betumes	1523.4 ✓	1588.1 ✓	1588.1 ✓						
0.02	Fio de Cobre	777.3 ✓	729.1 ✓	726.7 ✓						
	$K_t$									
a St/So			0.596490	0.596490						
$\Sigma b. It/Mo$			0.405443	0.405526						
$K. \Sigma b. It/Mo$			0.248154	0.248205						
Coef. de correcção CKt										
Constante			0.286814	0.286814						
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1.131458	1.131509						

po-2742 : 0358

ARQUIVO central

*[Handwritten mark]*





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À firma  
**Fonseca & Filhos, S.A.**  
Av. General Tamagnini de Abreu, 37  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência  
N.º

P.º

PORTO

28 JUN. 1986

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

3469

U. PORTO

arquivo  
central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente à **Unica Situação**.

Fica a aguardar - se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*Aristides Guedes Coelho*  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

## REVISÃO DE PREÇOS

**Empreitada:** CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS  
ELECTRICOS, MECANICOS E DE ÁGUAS E ESGOTOS DO  
CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA E  
CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

### ÚNICA SITUAÇÃO

De acordo com a Proposta nº 9/P/UP. de 21/04/89, autorizada em Conselho Administrativo de 2/6/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada à firma Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, pelo contrato nº 16/P/UP/87, na importância de Esc. 1 733 652\$00 + IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, a 4ª fase da revisão de preços relativa ao presente contrato atinge o valor de Esc. 1 730 652\$00.

Assim:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	4ª fase da revisão de preços da empreitada	1 730 652\$
	IVA - 8%	1 730 652\$
		+ 138 452\$
		1 869 104\$
	Descontos:	
	5% pª garantia	86 533\$
	0,5% pª C.G.A.	8 653\$
		- 95 186\$
	Importância líquida a receber.....	1 773 918\$

Importa na quantia de um milhão setecentos e setenta e três mil novecentos e dezoito escudos-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Ruha Neto

O representante do adjudicatário

António Bernardo Fernandes

VISTO

Em 16/6/89  
O Reitor,  
pucl



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

*Conceder a  
proposta apresentada  
28/4/89  
puel*

AUTORIZADO  
em reunião do Conselho Administrativo  
de 21/6/89  
O Presidente

*[Signature]*  
(Alberto M. S. C. Amorim)

U. PORTO

arquivo central

Proposta N.º 9 / P / UP

Porto. 89/04/21

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"  
- Revisão de Preços -

- com SO	em 10.24	ce 07.01.03	1 730 652\$00
		IVA 8%.....	138 452\$00
			<u>1 869 104\$00</u>

A firma Fonseca & Filhos, S. A. adjudicatária da empreitada em epigrafe, pelo contrato nº 18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 4ª Fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de escudos 1 730 652\$00.

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:



Universidade do Porto

Reitoria

1 - O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanha o plano de trabalhos entregue aduando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88

2 - A fórmula aplicada resultou da correção introduzida face ao adiantamento concedido

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos realizados até a liquidação da 22ª situação (31 12 88), tendo-se deduzido o valor correspondente às três fases já liquidadas (12 587 167\$00)

4 - Os cálculos estão certos

Nestes termos, sugere-se a V. Exª a concessão da verba de esc. 1 869 104\$00 (1 730 652\$00 + 138 452\$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência

*Fernando de Pinho Nites*

(Fernando Pinho Nites)  
Engº Civil Principal

A Consideração: Superior

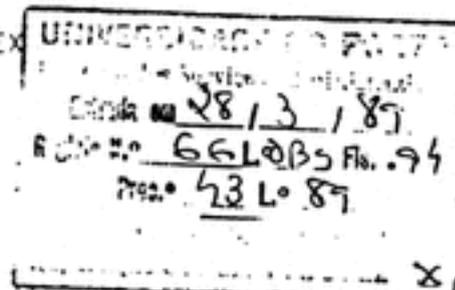


**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS.SA**

Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telex (049) 33956 33966 33899 32653  
Telex 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX



N/ Ref.º 95/89/MR/CF/P

*As Ex.ºs V. Exas  
para informação  
3/4/89  
J.º de L.º*

Porto, 23 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores

Junto remetemos a V.Exas, os mapas de cálculo de revisão de preços com indemnização definitiva até Agosto/88.

Os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



CALCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

21

EMPREITADA

CIUP/CEMUP

*Callisto*

Coeficiente da Fórmula Inicial		Índice Base IIIIIIII/ 86	Índices Mensais							
			JULHO / 88	AGOSTO / 88	/	/	/	/	/	
0.50	Salários	851,9 ✓	1016,3 ✓	1016,3 ✓						
0.05	Prod. Cerâm.	2666,0	3704,6 ✓	3709,9 ✓						
0.02	Az./Mosaicos	943,0	1077,3 ✓	1077,3 ✓						
0.07	Cimento	1450,9	1522,8 ✓	1522,8 ✓						
0.07	Aço/Varão	1000,0	1000,0 ✓	1000,0 ✓						
0.04	Mad. Pinho	1467,9	2040,8 ✓	2043,9 ✓						
0.06	Mad. Exóticas	1462,9	1506,1 ✓	1506,1 ✓						
0.02	Betumes	1523,4	1588,1 ✓	1588,1 ✓						
0.02	Fio de Cobre	777,3 ✓	729,1 ✓	726,7 ✓						
	$K_t$									
a $\Sigma t/S_o$			0,596490	0,596490						
$\Sigma b.Ht/M_o$			0,405443	0,405526						
$K.\Sigma b.Ht/M_o$			0,248154	0,248205						
Coef. de correcção CKt										
Constante			0,286814	0,286814						
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct			1,131458	1,131509						

arquivo central

po-2742 : 0365

# revisão de preços

NAPA

3.1

EMPREITADA: CIUP/CEMMUP

IMPORTÂNCIAS PREVISTAS NO PLANO DE AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHO		JUNHO / 88	JULHO / 88	AGOSTO / 88			OBS.
		VALOR	VALOR	VALOR	DATA	VALOR	
		11.000.000\$00	5.057.268\$00	10.000.000\$00			
		151.269.627\$00	156.576.891\$00	156.542.151\$00			
30/12/88	13.120.824\$00	7.947.296\$00	5.075.268\$00	116.260\$00			* a rever oportunamente
				(-9.883.740\$00) *			
					VALOR TOTAL DA REVISÃO	14.317.819\$00	
					VALOR JÁ RECEBIDO	12.587.167\$00	
					VALOR A RECEBER	1.730.652\$00	
					Porto, 23 de Março de 1989		
					<i>Carlo J. Rossi</i>		
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS		7.947.296\$00	5.075.268\$00	116.260\$00			
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>		1,132189	1,131458	1,131509			
VALOR DA REVISÃO		1.050.545\$00	664.818\$00	15.289\$00			

po-2742 : 0366



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À firma

Fonseca & Filhos, S.A.

Av. General Tamagnini de Abreu, 37

Apartado 70

2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

28 JUN. 1989

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

3468

U. PORTO

arquivo  
central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à 26<sup>a</sup> Situação.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/L0

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

## AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto

### 26ª Situação

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00+IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	999 069\$
	Reembolso do adiantamento	- 597 443\$
	999 069\$ *59,8%	401 626\$
	<b>IVA - 8%</b>	401 626\$
		+ 32 130\$
		433 756\$
	<b>Descontos:</b>	
	5% p <sup>a</sup> garantia	20 081\$
	0,5% p <sup>a</sup> C.G.A.	2 008\$
		- 22 089\$
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>411 667\$</b>

Importa na quantia de quatrocentos e onze mil seiscentos e sessenta e sete escudos---

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Pinho Noites*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo Martins*

VISTO

Em 29/4/89

O Reitor,

*Jud*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

ABRIL/89 MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pisos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO								
CENTRO DE CALCULO E CENTRO DE METALURGIA								
Capítulo VI - <u>CARPINTARIAS</u>								
Art.6.1 - Porta P4 c/aro de 0.15								
aro de 0.19								
Molas Dorma								
Ts 73								
b) Porta P5 c/aro de 0.21								
Mola Dorma								
Ts 73								
c) Porta P6 c/aro de 0.15								
Mola Dorma								
Ts 73								
d) Porta P7 c/aro de 0.15								
aro de 0.19								
Mola Dorma								
Ts 77								
e) Porta P8 c/aro de 0.10								
A Transportar								

*for Smith*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				511.800\$00
Art.6.4 - Porta de acesso ao fosso técnico A1						4 unid	12.000\$	48.000\$00
Art.6.5 - Idem A2						2 unid	20.000\$	40.000\$00
Art.6.24 - Balcão B2						1 unid	80.000\$	80.000\$00
CAP.VII - <u>SERRALHARIA</u>								
Art.7.7 - Guardas das escadas F27 a F20						2.10	18.200\$	38.220\$00
Art.7.8 - Idem F30 a F31						1.80	18.200\$	32.760\$00
CAP.VIII - <u>PINTURAS</u>								
Art.8.3 - Pintura em paredes C1 na cave						19.7358	420\$	8.289\$00
				A Transportar				759.069\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*ferreira*  
*milh*

MEDICÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
		Transporte						759.069\$00
CAP.VIII - <u>PINTURAS</u>								
Art.8.3 - Pintura em paredes da cave						173.60	420\$	72.917\$00
Art.8.9 - Pintura em portas P4 r/aros de 0.15						6 unid.	2.400\$	14.400\$00
Art.8.11 - Pintura a esmalte em portas e armários A1						2 unid	1.700\$	3.400\$00
Art.8.13 - Idem em apainelados para a zona rebaixada do bar						2.11	600\$	1.266\$00
Art.8.18 - Pintura a verniz a) balcão do bar						1 unid.	2.000\$	2.000\$00
		A Transportar						853.047\$00

*Handwritten signatures*

MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				transporte				853.047\$00
c) Idem no rodapé da sala de conferências						83.80	100\$	8.380\$00
d) Idem na parede posterior ao palco da sala de conferências						17.80	350\$	6.230\$00
e) Idem nas degraus de acesso ao palco						2.94	370\$	1.087\$80
f) Idem na frente do palco						3.22	350\$	1.127\$00
g) Idem no tecto rebaixado do bar						10.66	350\$	3.731\$00
Art.8.19 - Pintura a verniz em balcões								
				A Transportar				873.602\$80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*  
 19/11

MEDIÇÃO 26

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Volumes e Pesos		Preços unitários		Importâncias	
		Compon-mento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Material e Mão-de-obra	Material e Mão-de-obra		
										873.602\$80
a) B1						2 unid	3.000\$			6.000\$00
b) B2						1 unid	2.000\$			2.000\$00
c) B3						1 unid	7.000\$			7.000\$00
<b>CAP. IX - VIDRACEIRO</b>										
Art.9.5 - Vidro transparente de 4mm no balcão B1										
						2.56	1.780\$			4.556\$80
<b><u>ELECTRICIDADE</u></b>										
<b>1 - <u>ILUMINACAO</u></b>										
1.3 - Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV. montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabos VV 4x1.5mm?										
						264.773	400\$			105.909\$40
										999.069\$00

Porto. 29 de Abril de 1989

*Handwritten signature*



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.º: MF-Nº 620  
Tomar, 89.06.27

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DO PLANEAMENTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO

ASSUNTO:- EMPª CIUP/CEMUP

*Luizão,  
P.f. Enlino está  
factura pela cópia  
auto.  
Venda  
29-6-89*

Exm<sup>os</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto  
incluimos a nossa factura nº 184/OB/89, no valor de Esc:411.667\$00.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>  
Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS-OBRA PUBLICAS,SA**

**FACTURA N.º**

184 /0B/89

Tomar, 31 de Maio de 1989

O(s) Il.<sup>mas</sup>(\*) Sr.(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPª CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto N.º 26		999.069\$00
	Reembolso Adiantamento		<u>597.443\$00-</u>
			401.626\$00
	IVA 8% S/ 401.626\$00 =		<u>32.130\$00+</u>
			433.756\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		20.081\$00-
	0,5% C.G.A		<u>2.008\$00-</u>
			411.667\$00
			=====
	SÃO: QUATROCENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS SESENTA E SETE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA com o Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Original

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS-OBRA PUBLICAS,SA**

**FACTURA N.º**

184 /0B/89

Tomar, 31 de Maio de 1989

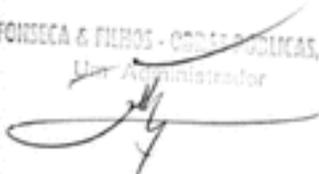
O(s) Il.<sup>l</sup>l.<sup>l</sup>l.<sup>l</sup> Sr.<sup>l</sup>l.<sup>l</sup>

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPª CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto N.º 26		999.069\$00
	Reembolso Adiantamento		<u>597.443\$00-</u>
			401.626\$00
	IVA 8% S/ 401.626\$00 =		<u>32.130\$00+</u>
			433.756\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		20.081\$00-
	0,5% C.G.A		<u>2.008\$00-</u>
			411.667\$00
			=====
	SÃO: QUATROCENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS SESENTA E SETE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Cl. 500137633 A. M. 21/12/87



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
**Fonseca & Filhos, S.A.**  
Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

27 JUN. 1989

3432

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

- Prorrogação do Prazo Contratual -

Ref<sup>a</sup> - 100/89/MR/CF/P

U. PORTO

arquivo  
central

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta ao ofício em referência, informa-se V. Ex<sup>a</sup>. que foi superiormente autorizada a prorrogação de prazo solicitada até 31/5/89, a qual foi concedida sem direito a revisão de preços.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados  
de Gás e Electricidade da área de  
exploração da E.D.P.  
Praça Carlos Alberto  
4000 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

3015

6 JUN 1988

ASSUNTO:

**Empreitada de: "CIUP/CEMMUP"**

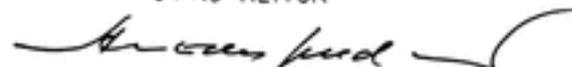
- Aditamento ao Projecto -

Ref<sup>a</sup> 434 P.43 de 21/Jan./88

Em relação ao assunto em epigrafe e na sequência do officio acima referido, junto se anexam 5 exemplares do projecto das alterações introduzidas nas respectivas instalações eléctricas.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. E.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 21/6/89

O Presidente

*[Signature]*  
(Alberto M. S. C. Amorim)

*Concorda com a proposta apresentada*

*28/4/89*

*[Signature]*

U. PORTO

arquivo central

Proposta N.º 9 / P / UP

Porto, 89/04/21

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

- Revisão de Preços -

- Cap. 50	DM. 10.24	C.E. 07.01.03	1 730 652\$00
		IVA 8%.....	138 452\$00
			<u>1 869 104\$00</u>

A firma Fonseca & Filhos, S. A., adjudicatária da empreitada em epigrafe, pelo contrato nº 18/P/UP/86 de 15/12/86, no valor de escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 4ª Fase da revisão de preços da aludida empreitada, que totaliza a quantia de escudos 1 730 652\$00.

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:

*229 89*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

1 - O cálculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos entregue aquando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88.

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido.

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos realizados até à liquidação da 22ª situação (31.12.88), tendo-se deduzido o valor correspondente às três fases já liquidadas (12 587 167\$00).

4 - Os cálculos estão certos

Nestes termos, sugere-se a V. Exª a concessão da verba de esc. 1 869 104\$00 (1 730 652\$00 + 138 452\$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando Pinho Noites)  
Engº Civil Principal

A Consideração Superior



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

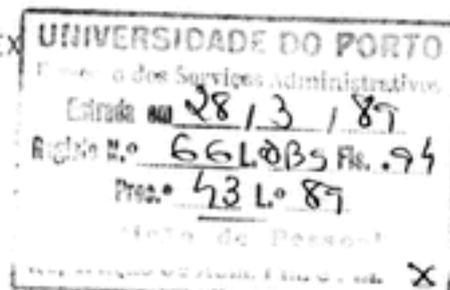
Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX



N/ Ref.º: 95/89/MR/CF/P

*Av. Ex.º Paulo Varela  
para informação  
3/4/89  
J. Costa*

Porto, 23 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores

Junto remetemos a V.Exas, os mapas de cálculo de revisão de preços com indemnização definitiva até Agosto/88.

Os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

MAPA

2.1

EMPREITADA

CIUP/CEMUP

*Coelho*

Coeficiente da Fórmula Inicial	Índice Base	Índices Mensais							
		OUTUBRO / 86	JULHO / 88	AGOSTO / 88	/	/	/	/	/
0.50 Salários	851.9 ✓	1016.3 ✓	1016.3 ✓						
0.05 Prod.Cerâmica	2666.0 ✓	3704.6 ✓	3709.9 ✓						
0.02 Az./Mosaicos	943.0 ✓	1077.3 ✓	1077.3 ✓						
0.07 Cimento	1450.9 ✓	1522.8 ✓	1522.8 ✓						
0.07 Aço/Varão	996.5 ✓	1008.8 ✓	1008.8 ✓						
0.04 Mad.Pinho	1467.9 ✓	2040.8 ✓	2043.9 ✓						
0.05 Mad.Exóticas	1462.9 ✓	1506.1 ✓	1506.1 ✓						
0.02 Betumes	1523.4 ✓	1588.1 ✓	1588.1 ✓						
0.02 Fio de Cobre	477.3 ✓	729.1 ✓	726.7 ✓						
$K_t$									
$a \Sigma t/S_o$		0.596490	0.596490						
$\Sigma b.Ht/M_o$		0.405443	0.405526						
$K.\Sigma b.Ht/M_o$		0.248154	0.248205						
Coef. de correcção CKt									
Constante		0.286814	0.286814						
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO Ct		1.131458	1.131509						

CORRIGIDO

po-2742 : 0382

# revisão de preços

NAPA

3.1

EMPREITADA: CIUP/CEMUP

IMPORTÂNCIAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO		JUNHO / 88	JULHO / 88	AGOSTO / 88				OBS.
AUTOS DE MEDIÇÃO	VALOR	11.000.000\$00	5.057.268\$00	10.000.000\$00				
		151.469.629\$00	156.526.897\$00	156.643.157\$00				
DATA	VALOR							
30/12/88	13.120.824\$00	7.947.296\$00	5.075.268\$00	116.260\$00				* a rever oportuna- mente
				(-9.883.740\$00) *				
					VALOR TOTAL DA REVISÃO		14.317.819\$00	
					VALOR JÁ RECEBIDO		12.587.167\$00	
					VALOR A RECEBER		1.730.652\$00	
					Porto, 23 de Março de 1989			
					<i>Carlo J. Rossi</i>			
TOTAL DOS TRAB. REVISÍVEIS		7.947.296\$00	5.075.268\$00	116.260\$00				TOTAL DA REVISÃO
COEF. DE ACTUALIZAÇÃO C <sub>t</sub>		1.132189	1.131458	1.131509				
VALOR DA REVISÃO		1.050.545\$00	664.818\$00	15.289\$00				

po-2742 : 0383



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

G. B.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados  
de Gás e Electricidade  
Pr. Carlos Alberto, nº 71  
4000 PORTO

Sua referência                      Sua Comunicação de                      Nessa referência                      PORTO  
L\*    N.\*    P.\*

2963

2 JUN. 1989

ASSUNTO:

Empreitada de: "CIUP/CEMMUP"

Estando concluídos os trabalhos referentes a obra em epigrafe e porque a transferência dos equipamentos das actuais instalações para as novas é uma tarefa extremamente critica e que terá de fazer-se num curto periodo de tempo, solicita-se a V. Ex<sup>a</sup>. todo o possível empenho na realização da ligação do P.T., sem o que tal transferência de equipamento estará comprometida.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Director-Geral dos Equipamentos Educativos  
do Norte  
A/c do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>a</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>a</sup>

Nossa referência

N.<sup>a</sup>

P.<sup>a</sup>

PORTO

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"  
- Instalação Eléctrica

2927

30 MAIO 1989

Em relação ao assunto em epígrafe, solicita-se a V. Ex<sup>a</sup> um parecer sobre a alteração dos equipamentos mencionados na carta em referência, cuja fotocópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Data em 23/5/89
Assunto: 124.005 Re.102
24.5.85
Assunto: ...
...

N/ Ref.º 119/89/MR/CF/P

*Ar. Eng.º Paulo Nogueira,  
para informação  
pued*

Porto, 19 de Maio de 1989

*24-5-89*

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores,

Devido às dificuldades verificadas em adquirir no mercado nacional os disjuntores de M.I. de pequeno volume de óleo do tipo inicialmente previsto para o P.I. da Obra referenciada, vimos solicitar autorização para substituição daquele equipamento por dois conjuntos ruptor-fusível autopneumáticos da marca "Merlin & Gerin" com idênticas características eléctricas.

Solicitamos a atenção de V.Exas, para o facto de que, na hipótese de se conseguir adquirir os referidos disjuntores, as suas possibilidades de manutenção/reparação, estarão seriamente comprometidas, dada a sua desactualização e conseqüente falta de peças de reserva.

Esclarecemos que esta firma se compromete a proceder à referida substituição do equipamento sem agravamento de preços.

Para a devida apreciação, anexamos carta de garantia do equipamento que nos propomos aplicar, passada pelo representante da marca.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



- Serração, Carpintaria e Estaleiros  
- Departamento de Lisboa  
- Departamento do Porto

- Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs (049) 30150 - 30407  
- R. António Pedro, 42-1 - Dto - 1000 LISBOA - Telefs (01) 530191 - 547397  
- R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef (02) 821110



**cetec** equipamentos e técnica de electricidade sa

Sede:  
Av. António Augusto de Aguiar, 5  
Telefs. 56 35 31/8  
Telex 12483 EQUIPA P  
1097 Lisboa Códex

Delegações:  
Rua Barão de Forrester, 784 a 790  
Telefs. 2 36 12 - 2 62 51 - 31 71 50  
Telex 23539 EGNOR  
4000 Porto

Sv. S. João de Deus, 12  
Telef. 2 61 66  
Telex 56974 EQSUL  
8500 Portimão

CAPITAL SOCIAL 200 000 000\$00  
CONS. REG. COM. LISBOA N.º 31718  
CONTRIBUINTE N.º 500 062 900

SOTEQUEL, LDª

A/C do Exmº Srº ADÈRITO SOUSA

Rua da Restauração, 419

4435 RIO TINTO

N. Ref. -3-VT/MC-389

V. Ref.

Lisboa. 1989/Maio/05

ASSUNTO : "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS"

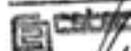
Exmos. Senhores,

Em conformidade com o catálogo M.G. referente ao Isolarc de 17,5 KV, garantimos que o mesmo suporta 25 KA/1 segundo e 63 KA crista, pelo que o mesmo está adaptado a redes de 500 MVA/15 KV um vez que a corrente de c.c. nestas condições é de 19,26 KA.

Sem outro assunto de momento e com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com toda a consideração,

de V. Exas.

Atentamente



EQUIPAMENTOS E TÉCNICA DE ELECTRICIDADE SA



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*Concordância  
informação 22/1/89  
pedido*

Informação nº 35/P/U.P.

Porto, 89/05/19

**ASSUNTO: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"**  
**- Ref.º 100/89/MR/CF/P**

Em relação ao assunto em epígrafe e para esclarecimento do conteúdo da carta acima referenciada, informo V. Ex.º do seguinte:

1 - Pelo contrato nº 18/P/UP/86, celebrado entre a Universidade do Porto e a firma José Luis da Fonseca & Filhos, Ld.ª, agora com a nova designação de Fonseca & Filhos, S.A., a obra em epígrafe deveria estar concluída em 15/7/88.

2 - No entanto, não podendo o adjudicatário concluí-la até à data acima referida, enviou um requerimento em 6/6/88, solicitando uma prorrogação até 15/12/88, a qual foi superiormente autorizada com a condição de que o período de revisão de preços não ultrapassasse o dia 15/10/88.



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

3 - Ainda assim, o adjudicatário não conseguiu cumprir o prazo por si sugerido e solicitou em 13/11/88 uma nova prorrogação de prazo(2ª), até 31/3/89, a qual lhe foi superiormente concedida em 16/12/88, sob as seguintes condições:

- ser a última e que, portanto, a partir da data acima referida entraria em regime de multa;

- ser sem reflexos na revisão de preços.

4 - Não tendo o adjudicatário tomado em boa conta as indicações então transmitidas, não aumentando o ritmo de execução dos trabalhos, não conseguiu, de facto, cumprir aquilo a que se tinha obrigado e vem agora, através da carta em referência, solicitar uma nova prorrogação de prazo (3ª), até 31/5/89.

5 - De acordo com a legislação aplicável e as Cláusulas do Caderno de Encargos, tal pedido deveria ser enviado com 30 dias de antecedência em relação ao final do prazo; no entanto, embora a carta do adjudicatário esteja datada de 28/2/89, apenas entrou nestes Serviços em 24/4/89, já depois de expirado o prazo (31.3.89).

6 - Das razões invocadas pelo adjudicatário para a concessão de um novo prazo até 31/5/89, todas elas assentam na sua incapacidade para o controlo de todas as tarefas relacionadas com a execução da empreitada, incapacidade essa que vem demonstrando desde o início da obra. O facto de só há relativamente pouco tempo se lhe ter comunicado que deveria proceder à execução das redes exteriores de saneamento deve-se única e exclusivamente a que o andamento lento dos trabalhos não permitiu que tal decisão fosse tomada há mais tempo. Com efeito, e após duas prorrogações de prazo, a última das quais esgotada em 31/3/89 tinha o adjudicatário realizado 172 370 883\$30, ou seja 99% do total; quer isto dizer que, em termos de trabalhos a mais, o adjudicatário não poderia invocar tal razão para solicitar qualquer prorrogação de prazo.



Universidade do Porto

Reitoria

7 - No entanto, atendendo ao reduzido volume de trabalhos ainda por realizar e ao facto de o adjudicatário se ter comprometido a sua realização até 31/5/89, impreterivelmente, julga-se ser de autorizar a prorrogação solicitada, sem direito a revisão de preços.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Eng<sup>o</sup> Civil Principal

Ao  
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

U. PORTO

ac arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*Conceder a  
informação 21/8/89  
pedido*

*Concedido  
21/8/89  
J. Fernandes*

Informação nº 35/P/U.P.

Porto, 89/05/19

**ASSUNTO:** "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"  
- Ref.º. 100/89/MR/CF/P

Em relação ao assunto em epígrafe e para esclarecimento do conteúdo da carta acima referenciada, informo V. Ex.ª do seguinte:

1 - Pelo contrato nº 18/P/UP/86, celebrado entre a Universidade do Porto e a firma José Luis da Fonseca & Filhos, Lda., agora com a nova designação de Fonseca & Filhos, S.A., a obra em epígrafe deveria estar concluída em 15/7/88.

2 - No entanto, não podendo o adjudicatário concluí-la até à data acima referida, enviou um requerimento em 6/6/88, solicitando uma prorrogação até 15/12/88, a qual foi superiormente autorizada com a condição de que o período de revisão de preços não ultrapassasse o dia 15/10/88.



Universidade do Porto

Medicina

3 - Ainda assim, o adjudicatário não conseguiu cumprir o prazo por si sugerido e solicitou em 13/11/88 uma nova prorrogação de prazo(2ª), até 31/3/89, a qual lhe foi superiormente concedida em 16/12/88, sob as seguintes condições:

- ser a última e que, portanto, a partir da data acima referida entraria em regime de multa;
- ser sem reflexos na revisão de preços.

4 - Não tendo o adjudicatário tomado em boa conta as indicações então transmitidas, não aumentando o ritmo de execução dos trabalhos, não conseguiu, de facto, cumprir aquilo a que se tinha obrigado e vem agora, através da carta em referência, solicitar uma nova prorrogação de prazo (3ª), até 31/5/89.

5 - De acordo com a legislação aplicável e as Cláusulas do Caderno de Encargos, tal pedido deveria ser enviado com 30 dias de antecedência em relação ao final do prazo; no entanto, embora a carta do adjudicatário esteja datada de 28/2/89, apenas entrou nestes Serviços em 24/4/89, já depois de expirado o prazo (31.3.89).

6 - Das razões invocadas pelo adjudicatário para a concessão de um novo prazo até 31/5/89, todas elas assentam na sua incapacidade para o controlo de todas as tarefas relacionadas com a execução da empreitada, incapacidade essa que vem demonstrando desde o início da obra. O facto de só há relativamente pouco tempo se lhe ter comunicado que deveria proceder à execução das redes exteriores de saneamento deve-se única e exclusivamente a que o andamento lento dos trabalhos não permitiu que tal decisão fosse tomada há mais tempo. Com efeito, e após duas prorrogações de prazo, a última das quais esgotada em 31/3/89 tinha o adjudicatário realizado 172 370 883\$30, ou seja 99% do total; quer isto dizer que, em termos de trabalhos a mais, o adjudicatário não poderia invocar tal razão para solicitar qualquer prorrogação de prazo.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

7 - No entanto, atendendo ao reduzido volume de trabalhos ainda por realizar e ao facto de o adjudicatário se ter comprometido à sua realização até 31/5/89, impreterivelmente, julga-se ser de autorizar a prorrogação solicitada, sem direito a revisão de preços.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Eng<sup>o</sup> Civil Principal

Ao  
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

U. PORTO

arquivo  
central



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 27/4/89
Folha n.º 98 L.O.B.S. Fls.
Proc.º 43 L.º 89
Departação de Pessoal <input type="checkbox"/>
Departação de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

N/ Ref.º: 100/89/MR/CF/P

*As Ex.ªs. Senhoras  
para a formal. 28/4/89  
puc*

Porto, 28 de Fevereiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores,

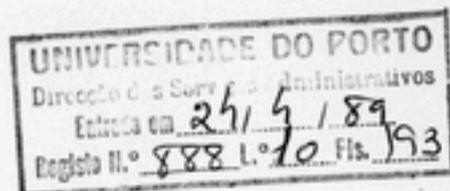
Junto remetemos a V.Exas, pedido de prorrogação de prazo da obra em referência.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



- Serração, Carpintaria e Estaleiros	: Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs (049) 30150 - 30407
- Departamento de Lisboa	: R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397
- Departamento do Porto	: R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110



Exmo Senhor Reitor da Universidade do  
Porto

A Firma FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS SA, com sede em Tomar na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, adjudicatário da empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos Mecânicos e Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto" pelo contrato nº 18/P/UP/86, visado pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, não podendo concluir dentro do prazo superiormente concedido, os trabalhos relacionados com a citada empreitada vem nos termos e ao abrigo do ponto das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos solicitar a V.Exa, uma prorrogação do prazo até 31 de Maio de 1989, com base nos seguintes fundamentos:

- Decisão tardia da realização dos trabalhos das redes de saneamento exterior e águas pluviais.
- Trabalhos a mais de electricidade.
- Trabalhos a mais de ventilação mecânica (condutas e equipamentos).
- Dificuldade na obtenção dos vidros do tipo "Climasol" por parte do fornecedor.
- Condições atmosféricas adversas que vêm perturbando a realização dos trabalhos relacionados com as redes de águas e esgotos.
- Criação de perturbações no ritmo dos trabalhos pela inclusão de determinados trabalhos a mais.
- Dificuldade na obtenção de equipamentos eléctricos.

Pelas razões apresentadas vem, muito respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo de 60 dias.



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313966/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.: MF-Nº 423

Tomar, 89.05.08

À

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**ACESSORIA DO PLANEAMENTO**

**Apartado 4211**

**4003 PORTO**

**ASSUNTO: - EMPª CIUP/CEMUP**

**Exmªs Senhores:**

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos a  
nossa factura nº 140/OB/89, no valor de Esc: 1.773.918\$00.

Sem outro motivo, somos com consideração,

**De V. Exªs**

**Atentamente**

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157 837

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

**140 / 0B/89**

**Tomar, 30 de Abril de 1989**

**O(s) Il.º(s) Sr.(s)**

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º **501 413 197**

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b><u>EMPª CIUP/CENDUP</u></b>		
	<b>Valor da revisão de Preços</b>		<b>1.730.652\$00</b>
	<b>IVA 8%</b>		<b><u>138.452\$00+</u></b>
			<b>1.869.104\$00</b>
	<b><u>DEDUÇÕES</u></b>		
	<b>5% Garantia</b>		<b>86.533\$00-</b>
	<b>0,5% C.G.A.</b>		<b><u>8.653\$00-</u></b>
			<b>1.773.918\$00</b>
			<b>-----</b>
	<b>SÃO: UM MILHÃO SETECENTOS SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS DEZOITO ESCUDOS.</b>		
	<p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA            Um Administrador</p> 		
<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407            Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telef. (01) 530181 5-47387            Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>			<b>Original</b>

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500157633 A. M. 21/12/87



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matricula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312853  
Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º**

140 / 0B/89

Tomar, 30 de Abril de 1989

O(s) Il.<sup>mas</sup>(\*) Sr.(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMP. CIUP/CENMUP</u>		
	Valor da revisão de Preços		1.730.652\$00
	IVA 8%		<u>138.452\$00+</u>
			1.869.104\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		86.533\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>8.653\$00-</u>
			1.773.918\$00
			*****
	SÃO: UM MILHÃO SETECENTOS SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS DEZOITO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telefs. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87

po-2742 : 0398



S. R.

*Falt. no  
Cópia EIR*

Universidade do Porto

Reitoria

*Acordo em  
informal 22/5/89  
ped*

**Autorizo**

24/05/89

O Reitor

*[Signature]*

(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º

21 / P / U.P.

Porto.

89/05/15

**ASSUNTO: "Construção Civil, equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"**

-Cap. 50 Din. 12.24 C.E. 07.01.03

**1 410 000\$00**  
(Isento de IVA)

A fim de possibilitar a alimentação do P.T. instalado no edifício em epigrafe, solicitou-se aos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto, em 24.09.87, e posteriormente em 7.03.89 (ofº nº 1204), um orçamento para a realização dos trabalhos que conduzissem à efectivação da referida alimentação.

Através do ofício nº 1981 (G.E.) de 4.05.89, aqueles Serviços informaram quais as condições de fornecimento de energia em média tensão, incluindo nessas condições o custo da instalação do ramal, de Esc. 1 410 000\$00, valor este que deverá ser pago na Tesouraria, sita à Praça



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Carlos Alberto, 71 - Porto

Nestes termos, solicita-se a v. Ex<sup>ª</sup> se digne autorizar o dispendio da verba de Esc. 1 410 000\$00, para satisfação do presente encargo, com dispensa de concurso e de contrato escrito, ao abrigo, respectivamente, do disposto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 5º, esta última conjugada com a alínea a) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

O presente encargo, de Esc. 1 410 000\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Engº Civil Principal

arquivo  
central

A consideração superior

UNIDADE EXPLORAÇÃO EDP  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE GÁS E ELECTRICIDADE  
PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 71 - TELEFONE 24976 - TELEX 27043 SAGE P

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Departamento dos Serviços Administrativos  
Data em 8/5/89  
Recibo nº 6194 L. 62 P. 195  
F. 43. 10. 89  
Repartição de Pessoal   
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Of. N.º 1981 (G.E.)

Ex.mo Senhor  
Pro-Reitor da  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 211  
4003 PORTO CODEX

R.G. 2100/89

Sua referência: Ofº nº 1204, de 89-03-07

PORTO,

Portugal

- 4 MAIO 1989

ASSUNTO: Condições de fornecimento  
de energia

*À atenção de  
Ex.º Senhor Norte  
9/5/89  
Jude*

Ex.mo Senhor

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª acima referido vimos informar que o fornecimento de energia eléctrica ao Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia de Ciências de Materiais da Universidade do Porto, sito à Rua do Campo Alegre, nesta cidade, será realizado nas condições definidas na proposta anexa ao nosso ofício nº 5179 (G.E.) de 29 de Outubro de 1987, com excepção das condições seguintes:

1) - Encargos da ligação do ramal

O encargo actual devido pela ligação do ramal e de criação das correspondentes infraestruturas é de ESC 1 410 000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil escudos), ao qual acresce o valor do IVA.

2) - Entrega de energia

A entrega de energia far-se-á nas mesmas condições referidas naquela proposta, ao nível de tensão de 15 000 V e não 1 500 V como por lapso foi referido.

3) - Facturação de energia

Em virtude da alteração do sistema tarifário as condições

UNIDADE EXPLORAÇÃO EDP  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE GÁS E ELECTRICIDADE  
PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 71 — TELEFONE 24976 — TELEX 27043 SMGE P — 4000 PORTO

de facturação terão de ser conforme as novas condições estabelecidas pelo mesmo, o qual prevê três opções possíveis, que são de livre escolha do consumidor.

Assim deverá V. Ex.a analisar a opção que mais lhe convém e no momento da celebração do contrato deverá mencionar a opção desejada. Para o efeito junto enviamos o novo sistema tarifário em média tensão.

Com os nossos cumprimentos.

U. PORTO

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS

JOAQUIM SILVA FILIPE  
(Director de Serviços)

GP / MCM

89-05-03

DOON - SMGE - 002



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref: MF-Nº 410  
Tomar, 89.05.03

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DO PLANEAMENTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

ASSUNTO: - EMPREITADA CIUP/CEMUP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos a  
nossa factura nº 90/OB/89, no valor de Esc: 2.646.324\$00, referente ao Auto  
Nº 25.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador

U. PORTO & arquivo central



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

90/08/89

Tomar, 30 de Março de 1989

O(s) Il.º(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMP. CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto Nº 25		6.422.338\$00
	Reembolso Adiantamento		<u>3.840.558\$00-</u>
			2.581.780\$00
	IVA 8% S/ 2.581.780\$00 =		<u>206.542\$00+</u>
			2.788.322\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		129.089\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>12.909\$00-</u>
			2.646.324\$00
			*****
<p>SÃO: DOIS MILHÕES SEISCENTOS QUARENTA E SEIS  MIL TREZENTOS VINTE E QUATRO ESCUDOS.</p> <p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA    V.º Administrador</p> 			
<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407    Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telef. (01) 530191 - 547387    Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157 537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

90/08/89

Tomar, 30 de Março de 1989

O(s) Il.º(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b><u>EMP. CIUP/CEMUP</u></b>		
	<b>Valor dos trabalhos realizados conforme</b> <b>Auto N.º 25</b>		6.422.338\$00
	<b>Reembolso Adiantamento</b>		<u>3.840.558\$00-</u>
			2.581.780\$00
	<b>IVA 8% s/ 2.581.780\$00 =</b>		<u>206.542\$00+</u>
			2.788.322\$00
	<b><u>DEDUÇÕES</u></b>		
	<b>5% Garantia</b>		129.089\$00-
	<b>0,5% C.G.A.</b>		<u>12.909\$00-</u>
			<b>2.646.324\$00</b> *****
	<b>SÃO: DOIS MILHÕES SEISCENTOS QUARENTA E SEIS</b> <b>MIL TREZENTOS VINTE E QUATRO ESCUDOS.</b>		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA 1.º Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 30 11 50 - 30 14 07 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 53 01 91 - 54 73 87 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 11 10			Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À Firma  
FONSECA & FILHOS, SA  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

1753

5 ABR. 1989

Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais"

U. PORTO

arquivo central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **24ª Situação**.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto

**24ª Situação**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada cima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00+IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	7 840 593\$
	Reembolso do adiantamento: 7 840 593\$ *59,8%	- 4 688 675\$ 3 151 918\$
	<b>IVA - 8%</b> 3 151 918\$	+ 252 153\$ 3 404 071\$
<b>Descontos:</b>		
5% p <sup>a</sup> garantia	157 596\$	
0,5% p <sup>a</sup> C.G.A.	15 760\$	- 173 356\$
<b>Importância líquida a receber.....</b>		<b>3 230 715\$</b>

**Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta mil setecentos e quinze escudos**

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

VISTO

Em 31/1/89

O Reitor,

Luís



*Handwritten signature and initials*

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	
								Transporte	1.021.563\$50
Art.6.27 - Apainelados na zona do bar						2.11	4.000\$	8.440\$00	✓
Art.6.28 - Idem no F32						1.64	4.000\$	6.560\$00	✓
CAP.VII - <u>Serralharias</u>									
Art.7.1.a) E8		1.50	2.60			3.90	29.300\$	114.270\$00	✓
Art.7.1.c) Mola Dorma BTS 8401						2 unid	22.800\$	45.600\$00	✓
d) Idem						2 unid	22.800\$	45.600\$00	✓
Art.7.2 - Mola Dorma TS 73						4 unid	11.500\$	46.000\$00	✓
Art.7.5 - Apoios para lavatórios						23 unid	3.000\$	69.000\$00	✓
Art.7.6 - Guarda se escada  a)						19.00	18.200\$	345.800\$00	✓
								A Transportar	1.702.833\$50

*Luiz*  
*fm*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumos e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
c)				Transporte		40.20	18.200\$	1.702.833\$50 ✓ 731.640\$00 ✓
CAP.VIII - <u>Pinturas</u>								
Art.8.8 - Aplicação de verniz betoncolor								
a) e b)						203.24	350\$	71.134\$00 ✓
CAP.X - <u>Diversos</u>								
Art.10.1 - Estores de lâminas orientáveis								
J1	8	2.40	0.70	13.44				
J2	6	1.10	0.70	4.62				
J3		1.10	0.70	0.77				
J8 e P19		2.40	1.25	3.00				
				21.83			13.200\$	288.156\$00 ✓
Art.10.14 - Bancas de inox nos compartimentos M13, M16, M17						15.85	10.000\$	158.500\$00 ✓
				A transportar				2.952.263\$50 ✓

*feito*  
*fm*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				2.952.263\$50 ✓
INSTALAÇÕES MECANICAS								
5 - <u>Baterias de Aquecimento</u>								
Fornecimento e montagem de baterias de aquecimento nas condutas com a potência recomendada						3 unid	45.000\$	135.000\$00 ✓
6 - <u>Ventiladores de Insuflação</u>								
6.1 - Ventilador de insuflação para o CIUP						1 unid	68.000\$	68.000\$00 ✓
6.2 - Idem para o CEMMUP						1 unid	76.000\$	76.000\$00 ✓
				A Transportar				3.231.263\$50 ✓

*Justiça*  
*SR*

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								Transporte 3.231.263\$50 ✓
7 - Ventiladores de Extração								
7.1 - Ventiladores de extração para o CIUP						1 unid	88.000\$	88.000\$00 ✓
7.2 - Idem para o CEMMUP						1 unid	47.000\$	47.000\$00 ✓
7.3 - Idem para o CEMMUP						1 unid	68.000\$	68.000\$00 ✓
8 - Conduitas								
8.2 - Fornecimento e montagem de condutas não isoladas		50	0,75	0.40	115.00			
		49	0.80	0.30	107.80			
		49	0.40	0.30	68.60	291.40	2.750\$	801.350\$00 ✓
								A Transportar 4.235.613\$50

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
9 - <u>Tubagem</u>				Transporte				4.235.613\$50
Fornecimento e montagem de tubagem isolada								
9.4 - Ø 2"						123.20	2.812\$	346.438\$40 ✓
9.5 - Ø 1 1/2"						8.00	2.310\$	18.480\$00 ✓
9.8 - Ø 3/4"						39.10	1.584\$	61.934\$40 ✓
9.9 - Ø 1/2"						274.40	1.420\$	389.648\$00 ✓
10 - Grelhas e Difusores								
10.1 - Fornecimento e montagem de grelhas para insuflação e extracção com registo em alumínio à cor normal e equivalentes ao modelo AEAG de Inox								
				20m3/h		1 unid	4.600\$	4.600\$00 ✓
				25m3/h		2 unid	4.600\$	9.200\$00 ✓
				A Transportar				5.065.914\$30 ✓

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pisos		Preços unitários	Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	
								Transporte	5.065.916\$30 ✓
			150m3/h			1 unid	4.600\$	4.600\$00 ✓	
			175m3/h			2 unid	5.200\$	10.400\$00 ✓	
			200m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00 ✓	
			220m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00 ✓	
			240m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00 ✓	
			250m3/h			4 unid	5.200\$	20.800\$00 ✓	
			270m3/h			3 unid	5.200\$	15.600\$00 ✓	
			280m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00 ✓	
			290m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00 ✓	
			325m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00 ✓	
			330m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00 ✓	
			350m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00 ✓	
			375m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00 ✓	
			400m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00 ✓	
			760m3/h			1 unid	9.630\$	9.630\$00 ✓	
			1 30m3/h			3 unid	3.200\$	39.600\$00 ✓	
10.2 - Idem a 10.1, mas								A Transporte	6.253.304\$30 ✓

Designação dos trabalhos	N.º de portas iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								5.253.304\$30 ✓
			Transporte					
			50m3/h		22	unid	2.600\$	57.200\$00 ✓
			70m3/h		1	unid	2.600\$	2.600\$00 ✓
			90m3/h		1	unid	2.600\$	2.600\$00 ✓
			100m3/h		6	unid	2.600\$	15.600\$00 ✓
			160m3/h		3	unid	2.600\$	7.800\$00 ✓
			250m3/h		1	unid	2.900\$	2.900\$00 ✓
			260m3/h		1	unid	2.900\$	2.900\$00 ✓
10.3 - Idem a 10.1 mas para a extracção dos quartos de banho, construídos em poliéster, equivalentes RPB - Inox			50m3/h		24	unid	1.900\$	45.600\$00 ✓
			70m3/h		1	unid	1.900\$	1.900\$00 ✓
			100m3/h		7	unid	1.900\$	13.300\$00 ✓
			120m3/h		2	unid	1.900\$	3.800\$00 ✓
			150m3/h		1	unid	1.900\$	1.900\$00 ✓
			160m3/h		2	unid	2.400\$	4.800\$00 ✓
			200m3/h		1	unid	2.400\$	2.400\$00 ✓
10.4 - Difusores circulares construídos em alumínio anodizado com			235m3/h		2	unid	6.800\$	13.600\$00 ✓
			240m3/h		2	unid	6.800\$	13.600\$00 ✓
			250m3/h		6	unid	6.800\$	40.800\$00 ✓
			A Transportar					5.486.604\$30 ✓

*Handwritten signature and initials*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								5.486.604\$30
registro, equivalente ao tipo AOCA-C Inox			290m3/h			2 unid	7.900\$	15.800\$00 ✓
			300m3/h			4 unid	7.900\$	31.600\$00 ✓
			310m3/h			2 unid	7.900\$	15.800\$00 ✓
			315m3/h			2 unid	7.900\$	15.800\$00 ✓
			330m3/h			2 unid	7.900\$	15.800\$00 ✓
			350m3/h			2 unid	7.900\$	15.800\$00 ✓
			375m3/h			4 unid	9.300\$	37.200\$00 ✓
			550m3/h			2 unid	9.300\$	18.600\$00 ✓
			650m3/h			1 unid	12.100\$	12.100\$00 ✓
			750m3/h			1 unid	12.100\$	12.100\$00 ✓
12 - Grupos Electrobombas								
- Fornecimento e montagem de grupos electro bombas compatíveis com os caudais e perdas de cargas previstas								
								5.677.204\$30 ✓
								A Transportar

U. PORTO

Arquivo Central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								Transporte 5.677.204\$30 ✓
12.1 - CIUP								
- Electrobomba de água refrigerada						1 unid	65.000\$	65.000\$00 ✓
- Idem, idem de água quente						1 unid	112.000\$	112.000\$00 ✓
12.2 - CEMMUP								
- Electrobomba de água refrigerada						1 unid	70.000\$	70.000\$00 ✓
- Idem, idem de água quente						1 unid	120.000\$	120.000\$00 ✓
13 - <u>Equipamento de controle</u>								
Fornecimento e montagem dos sistemas de controle necessário por forma a assegurar perfeito funcionamento.						1 unid	450.000\$	450.000\$00 ✓
								A Transportar 6.494.204\$30 ✓

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
14 - <u>Instalação Eléctrica</u>  - Fornecimento e montagem de toda a instalação eléctrica de acordo com o C.E.  <u>Instalações e Equipamentos Eléctricos</u>			Transporte				6.494.204\$30 ✓	
					50%	950.000\$	475.000\$00 ✓	
			A Transportar				6.969.204\$30 ✓	

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				6.969.204\$30
1 - ILUMINAÇÃO								
1.2 - Caixas - Fornecimento e montagem de caixas de derivação em baquelite de 80x80x40 c/placa de bornes para montagem saliente						20 unid	450\$	9.000\$00
1.3 - Condutores e Cabos - Idem, de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeira ou caminho de cabos: - VV 2x1,5mm <sup>2</sup> - VV 4x1,5mm <sup>2</sup>						100 mts 80 mts	335\$ 400\$	33.500\$00 32.000\$00
3 - TOMADAS E FORÇA MOTRIZ								
3.2 - Caixas - Fornecimento e montagem de caixas de derivação como em 1.2, para montagem saliente						15 unid	450\$	6.750\$00
3.3 - Condutores e Cabos - Idem, de cabo do tipo VV, sobre abraçadeiras ou caminho de cabos: - VV 2x2,5+1mm <sup>2</sup> - VV 3x2,5+1mm <sup>2</sup> - VV 4x2,5+1mm <sup>2</sup> - VV 4x6+1mm <sup>2</sup>						200 mts 80 mts 300 mts 50 mts	410\$ 433\$ 470\$ 755\$	82.000\$00 34.640\$00 141.000\$00 37.750\$00
4 - TELEFONES								
4.3 - Condutores				A Transportar				7.345.844\$30

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				7.345.844\$30
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, protegido por tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					400 mts	46\$	27.600\$00	✓
- TVHV 3x2x0,5					20 mts	87\$	27.840\$00	✓
- TVHV 6x2x0,5					30 mts	122\$	3.660\$00	✓
- TVHV 10x2x0,5					20 mts	165\$	3.300\$00	✓
- TVHV 15x2x0,5					12 mts	210\$	2.520\$00	✓
- TVHV 40x2x0,5					30 mts	440\$	13.200\$00	✓
- TVHV 50x2x0,5					58 mts	530\$	30.740\$00	✓
4.5 - Idem, de 1 repartidor principal em caixa metálica c/fundo em madeira, c/as dimensões de 500x300x120mm					1 unid	38.000\$	138.000\$00	✓
6 - DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO								
6.3 - Condutores e Cabos								
- Fornecimento e montagem de condutores do TVHV, enfiados em tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					456 mts	47\$	21.432\$00	✓
- TVHV 6x2x0,5					50 mts	127\$	6.350\$00	✓
- TVHV 10x2x0,5					70 mts	165\$	11.550\$00	✓
7 - SISTEMA ANTI-INTRUSAO								
7.3 - Condutores e Cabos								
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, enfiados em tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					91 mts	47\$	4.277\$00	✓
- TVHV 3x2x0,5					220 mts	87\$	19.140\$00	✓
9 - QUADROS ELECTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO								
9.2 - Caminho de Cabos								
- Fornecimento e montagem de calha metálica perfurada, para caminho				A Transportar				7.655.453\$30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				transporte				7.655.453\$30 ✓
de cabos, galvanizada a quente, c/ as seguintes larguras:								
- 700 mm						7 mts	2.860\$	20.020\$00 ✓
- 500 mm						23 mts	2.270\$	52.210\$00 ✓
- 200 mm						70 mts	1.613\$	112.910\$00 ✓
TOTAL								7.840.593\$30 ✓

Porto, 10 de Março de 1989

*Carvalho*      *E. Garcia*



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 25/4/89
Processo n.º 98 LOBS/Fls.
Proc.º 43 L.º 89
Departação de Pessoal <input type="checkbox"/>
Departação de Adm. Fin. e Int. <input checked="" type="checkbox"/>

N/ Ref.º: 100/89/MR/CF/P

*At. Ex.º Paulo Nolasco  
para o arquivo - 28/4/89  
puc*

Porto, 28 de Fevereiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores,

Junto remetemos a V.Exas, pedido de prorrogação de prazo da obra em referência.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



- Serração, Carpintaria e Estaleiros  
- Departamento de Lisboa  
- Departamento do Porto

: Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 30150 - 30407  
: R. António Pedro, 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547397  
: R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. (02) 821110

Exmo. Senhor Reitor da Universidade do  
Porto

A Firma FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS SA, com sede em Tomar na Av. General Tamagnini de Abreu, 36, adjudicatário da empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos Mecânicos e Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto" pelo contrato nº 18/P/UP/86, visado pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, não podendo concluir dentro do prazo superiormente concedido, os trabalhos relacionados com a citada empreitada vem nos termos e ao abrigo do ponto das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos solicitar a V.Exa, uma prorrogação do prazo até 31 de Maio de 1989, com base nos seguintes fundamentos:

- Decisão tardia da realização dos trabalhos das redes de saneamento exterior e águas pluviais.
- Trabalhos a mais de electricidade.
- Trabalhos a mais de ventilação mecânica (condutas e equipamentos).
- Dificuldade na obtenção dos vidros do tipo "Climasol" por parte do fornecedor.
- Condições atmosféricas adversas que vêm perturbando a realização dos trabalhos relacionados com as redes de águas e esgotos.
- Criação de perturbações no ritmo dos trabalhos pela inclusão de determinados trabalhos a mais.
- Dificuldade na obtenção de equipamentos eléctricos.

Pelas razões apresentadas vem, muito respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo de 60 dias.

Pede deferimento

Porto, 28 de Fevereiro de 1989

CONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
A Administração

*António Bernardo Fernandes*

U. PORTO



arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

R.  
m

U. PORTO

ac arquivo  
central

Proposta N.º 9 / P / UP

Porto. 89/04/21

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"  
- Revisão de Preços -

- Cop.º

Dir.

C. E.

A firma Fonseca & Filhos, S. A., adjudicatária da empreitada em epigrafe, pelo contrato nº 18/P/UP/86 de 15/12/86 no valor de escudos 187 239 549\$00 (IVA incluído), remeteu a esta Reitoria a 4ª Fase da revisão de preços da ajudada empreitada, que totaliza a quantia de escudos 1 730,652\$00.

Da análise do estudo apresentado, concluiu-se o seguinte:



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

1 - O calculo foi elaborado segundo o cronograma financeiro que acompanhou o plano de trabalhos entregue aquando da primeira prorrogação de prazo, a qual foi concedida sob a condição do dito cronograma não ultrapassar a data de 15/10/88.

2 - A fórmula aplicada resultou da correcção introduzida face ao adiantamento concedido.

3 - Incluem-se nesta fase todos os trabalhos realizados até à liquidação da 22ª situação (31.12.88), tendo-se deduzido o valor correspondente às três fases já liquidadas (12 587 167\$00).

4 - Os calculos estão certos.

Nestes termos, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de esc. 1 869 104\$00 (1 730 652\$00 + 138 482\$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alinea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência

(Fernando Pinho Noites)  
Engº Civil Principal

A Consideração Superior

UNIDADE EXPLORAÇÃO EDP  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE GÁS E ELECTRICIDADE  
PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 71 — TELEFONE 24976 — TELEX 27043 SMGE

UNIDADE DO PORTO  
Serviços Administrativos  
Entrada em 21/4/89  
Projeto N.º 96 L.º 85 Sit. 98  
Proc.º 43 L.º 85  
Departação de Pessoal  
[ ]  
[ ]

Of. N.º 1781 (G.E.)  
R.G. 3228/89

Ex.mo Senhor  
Reitor da  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 211  
4003 PORTO CODEX

Sua referência: Ofº nº 1833, de  
1989-04-10

PORTO, 20 ABR. 1989  
Portugal

*Ar.º Luis Vaz  
24/4/89  
Jual*

ASSUNTO:

Em referência ao ofício de V. Ex.a, acima indicado, junto enviamos uma planta topográfica com a localização da rede de alta tensão, destes Serviços, na Citologia, a qual não colide com o trajecto da ligação do saneamento a instalar.

Com os melhores cumprimentos.

S. M. Gás e Electricidade  
O Director-Delegado

*Anexa  
fmb*

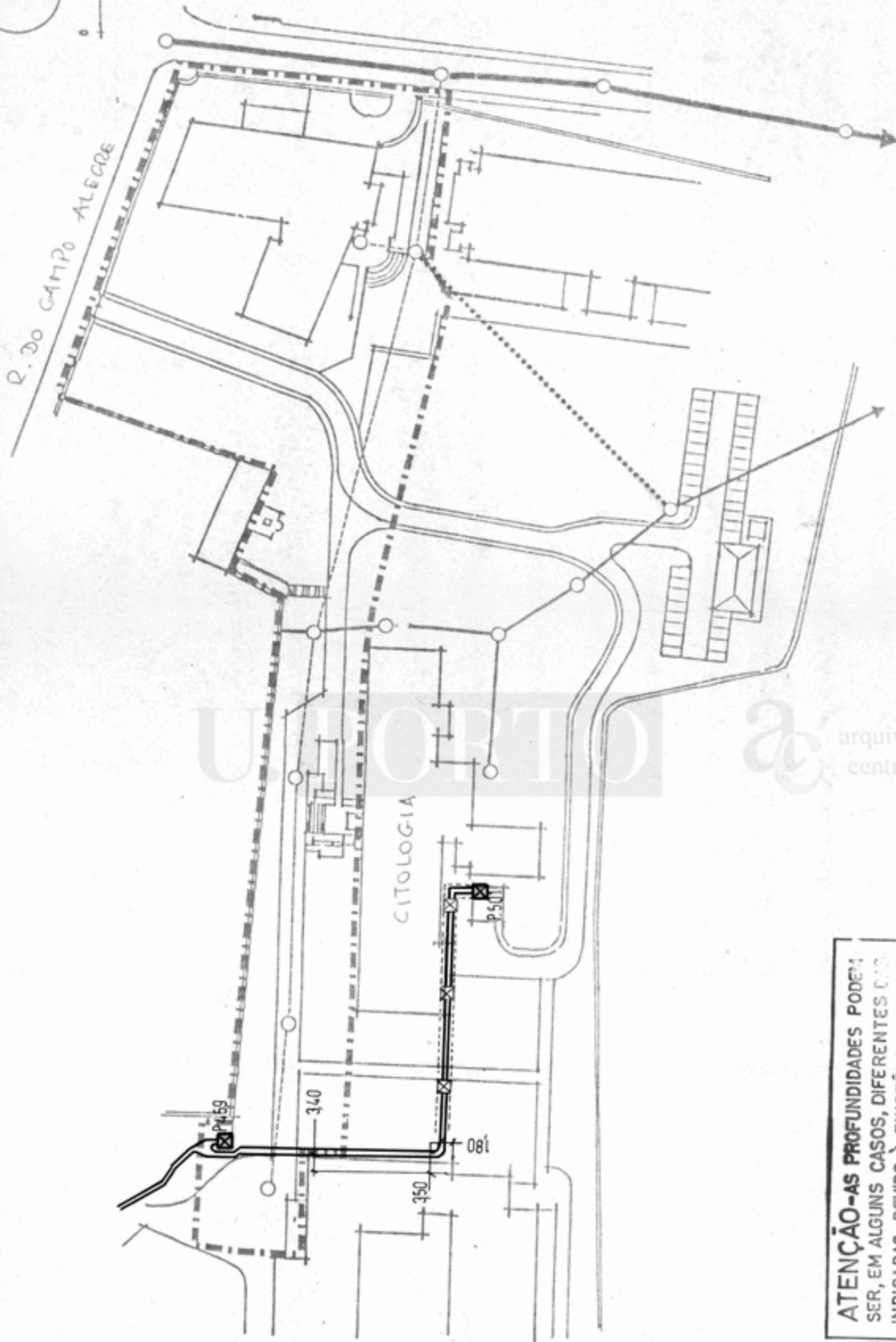
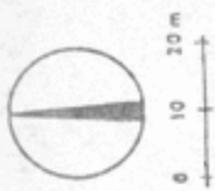
BM / MR

89-04-17

*BM  
AS*

Anexo: A planta citada,  
1/1 ED 003/89

DOCM - SMGE - 001



**LEGENDA**

- CABO DE A.T. 15 KV. À PROF. APROX. DE 120 m.
- - - CANAL
- ☒ CAIXA DE VISITA

**ATENÇÃO-AS PROFUNDIDADES PODEM SER, EM ALGUNS CASOS, DIFERENTES DAS INDICADAS DEVIDO À EXISTÊNCIA DE OJ-TRAS INSTALAÇÕES, ETC.**

PROJ.	DES.	94.04	Bela Vista
TÍTULO		REDE DE A.T. EXISTENTE	
VERIF.			
ESCALA		1 / 1000	
CITOLOGIA		CITOLOGIA	
SMGE		SERV. MUNICIPAL GÁS E ELETRICIDADE	
		C.D. PORTO	
		SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJECOS	
		1/1 E.D. 003/89	
		SUBSTITUIÇÃO POR	



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

À Firma  
FONSECA & FILHOS, S.A.  
Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
APARTADO 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2026

18 ABR. 1989

ASSUNTO:

Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"

U. PORTO

arquivo  
central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à 25<sup>a</sup> Situação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À firma

Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A.

Av. General Tamagnini de Abreu, 36

Apt 70

2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2023

18 ABR, 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

- Vistoria das Instalações Mecânicas -

Tendo-se realizado no dia 12/04/89 uma vistoria a partir das instalações mecânicas já instaladas no edifício em epígrafe, chama-se a atenção de V. Ex<sup>ª</sup>. para as anomalias verificadas e a seguir mencionadas, entre outras que eventualmente venham a ser detectadas em vistorias futuras:

1. A conduta do compartimento N4 está em deficientes condições.
2. As condutas e grelhas de insuflação instaladas à vista nos compartimentos N1 e N2 não estão correctamente executadas, devendo ser reforçadas e com ligações entre os diversos tramos perfeitamente estanques, com utilização dos meios e técnicas definidas no Caderno de Encargos.
3. Nos sanitários da cave/Ciup há igualmente condutas com acabamentos deficientes.
4. Na courette do CIUP estão instaladas condutas com deficientes ligações entre os seus tramos.
5. Na courette do CEMMUP, existem canalizações com falta de isolamento, conforme descrito no Caderno de Encargos, sendo esta deficiência também notada no 3º piso do CEMMUP.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

6. Na sala dos processadores existem várias deficientes ligações de condutas, esgotos de condensados, etc.

Alerta-se V. Ex<sup>ª</sup>. para a necessidade de corrigir todos os pontos atrás citados e outros que, embora não citados, se verificou serem extensíveis a toda a instalação e que foram transmitidos ao Sr. Eng<sup>º</sup> Coelho Ferreira, aquando da vistoria realizada.

Com os melhores cumprimentos.

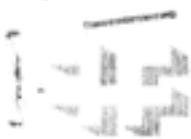
U. PORTO

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

arquivo  
central

FN/LO



503 2.f.

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula nº 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte nº: 500 157 537  
Fundada em 1953

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA**

1014 89  
83L083 92  
43L89

A  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**Apartado 211**  
**4003 PORTO CODEX**

TOMAR

MF-Nº 353

Tomar, 89.04.07

R.  
M.

**ASSUNTO: - CERTIDÃO DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Exm<sup>as</sup> Senhores:**

Para os fins convenientes, junto se envia certidão do Centro Regional de Segurança Social do Porto, datada de 16.03.89 e válida por seis meses, comprovativa de termos a situação contributiva regularizada.

Sem outro motivo, somos com consideração,

arquivo central

**De V. Ex<sup>as</sup>**

**Atentamente**

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA

*[Handwritten signature]*

Conferi fotocópias  
Teuar, 6/4/89

Assistente  
*[Signature]*

S.  R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

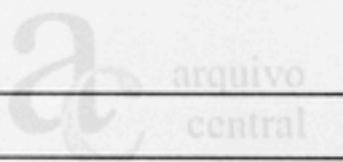
CERTIDÃO

José Luís Tezani Mendes Rodrigues - J. J. J. J.  
certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Fonseca e Fós Obras Públicas  
Quil. 10922, 773000  
com sede em Porto

tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):  
III

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_



A presente certidão é válida pelo prazo de 6 meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 16 dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito

*[Signature]*



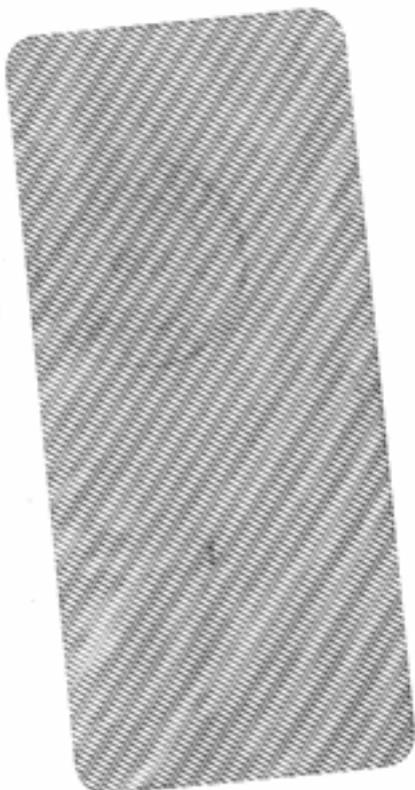
**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR, Codex  
Teléfx. (049) 3 39 56 / 3 39 66 / 3 38 99 / 3 26 53  
Telex: 18 647 MOSIL P

- Serreção, Carpintaria e Estaleiros:  
Venda Nova - 2300 Tomar - Teléfx. (049) 3 01 50 / 3 04 07
- Departamento de Lábios:  
R. António Pedro, 42 - 1.º Dto. - 1000 LISBOA - Teléfx. (01) 530191 / 547397
- Departamento de Porto:  
R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Teléfx. (02) 82 11 10

Capital Social Realizado: 215.000.000000  
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte N.º 500 157 537

**R 5100**  
2300 TOMAR





U. PORTO

A DESTACAR DEPOIS DE RECOLHER  
A ASSINATURA DO DESTINATARIO.



arquivo  
central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados  
de Gás e Electricidade  
Pr Carlos Alberto, nº 71  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º Nossa referência  
N.º P.º

PORTO

1895

12 ABR, 1989

ASSUNTO:

**\* OBRA DO CIUP/CEMMUP \***

Ref<sup>o</sup> 5179 (G.E.) R.G. 8901/87 de 29.10.87

Na sequência do nosso ofício nº 1204 de 7/3/89 e anterior correspondência já citada no ofício acima referenciado, solicita-se mais uma vez a V. Ex<sup>o</sup> se digne informar, com a urgência possível, se se mantem ou não as condições de fornecimento de energia eléctrica à obra em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A firma

Fonseca & Filhos, S.A.

Av. General Tamagnini de Abreu, 36

Apt 70

2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

1843

10 ABR. 1989

**EMPREITADA: "CIUP/CEMMUP"**

Ref.º. 89/89/MR/CF/P

U. PORTO

arquivo  
central

Em relação ao assunto em epigrafe e como resposta à carta acima referenciada, informo V. Ex.ª que foi superiormente aprovado a substituição das hottes previstas em chapa de aço inox por outras em chapa de ferro galvanizado e pintado, com a contrapartida a favor desta Reitoria de esc. 230 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Aos

S.M.G.E. - Serviços Municipalizados de  
Gás e Electricidade

Rua Dr. João das Regras, 247  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

1233

10 ABR. 1989

\* CIUP/CEMMUP \*

- Ligação do Saneamento

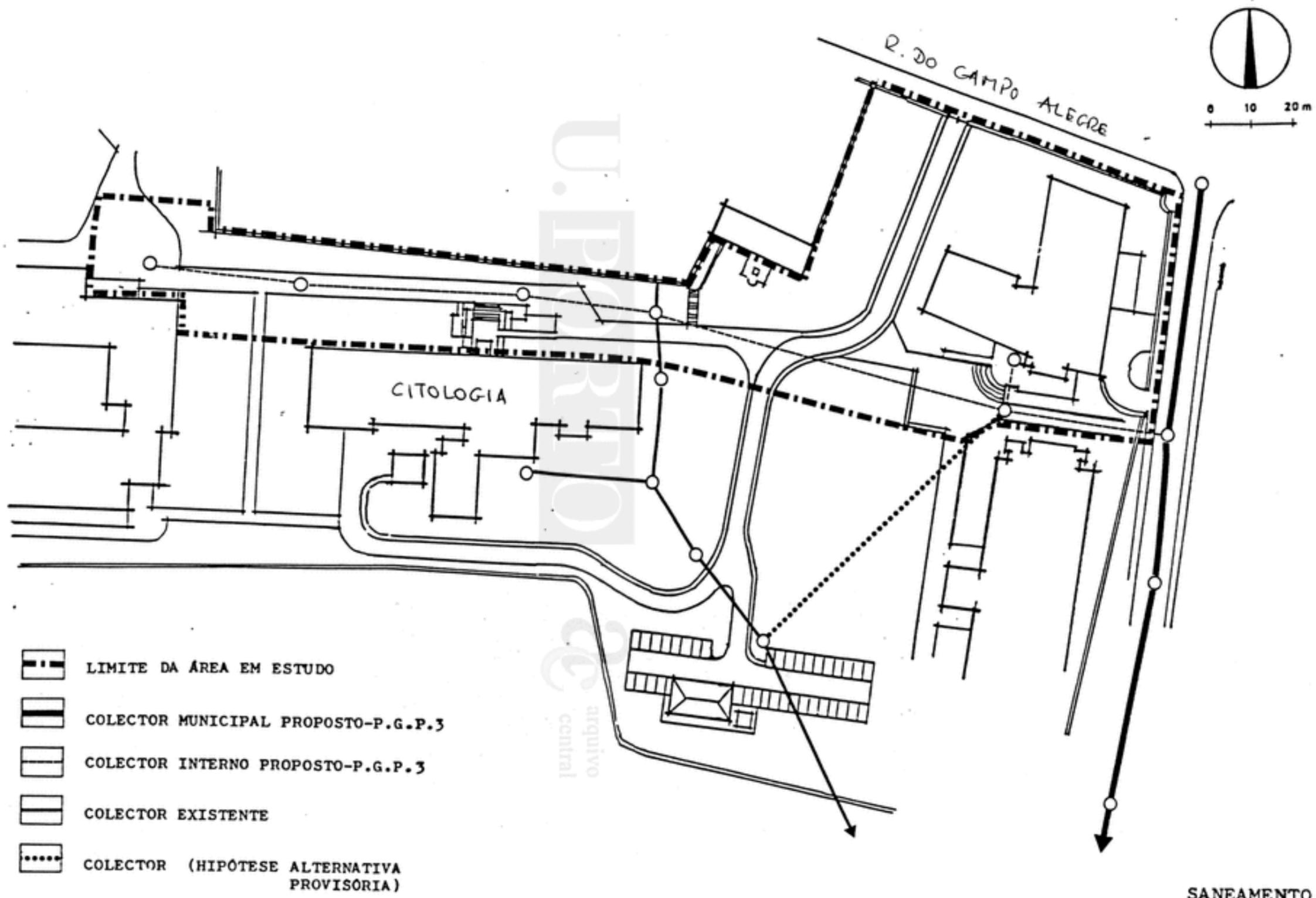
Em relação ao assunto em epigrafe, solicito a V. Ex<sup>ª</sup>. a indicação, sobre a planta anexa, do cabo de alimentação da Citologia dado que se pretende efectuar a ligação do saneamento e se teme que o citado cabo fique no trajecto que nessa planta vai assinalado a amarelo. Agradece-se que a resposta seja o mais breve possível, dado que estão interrompidos os trabalhos, até se ter a certeza da localização do cabo.

Com os melhores cumprimentos.

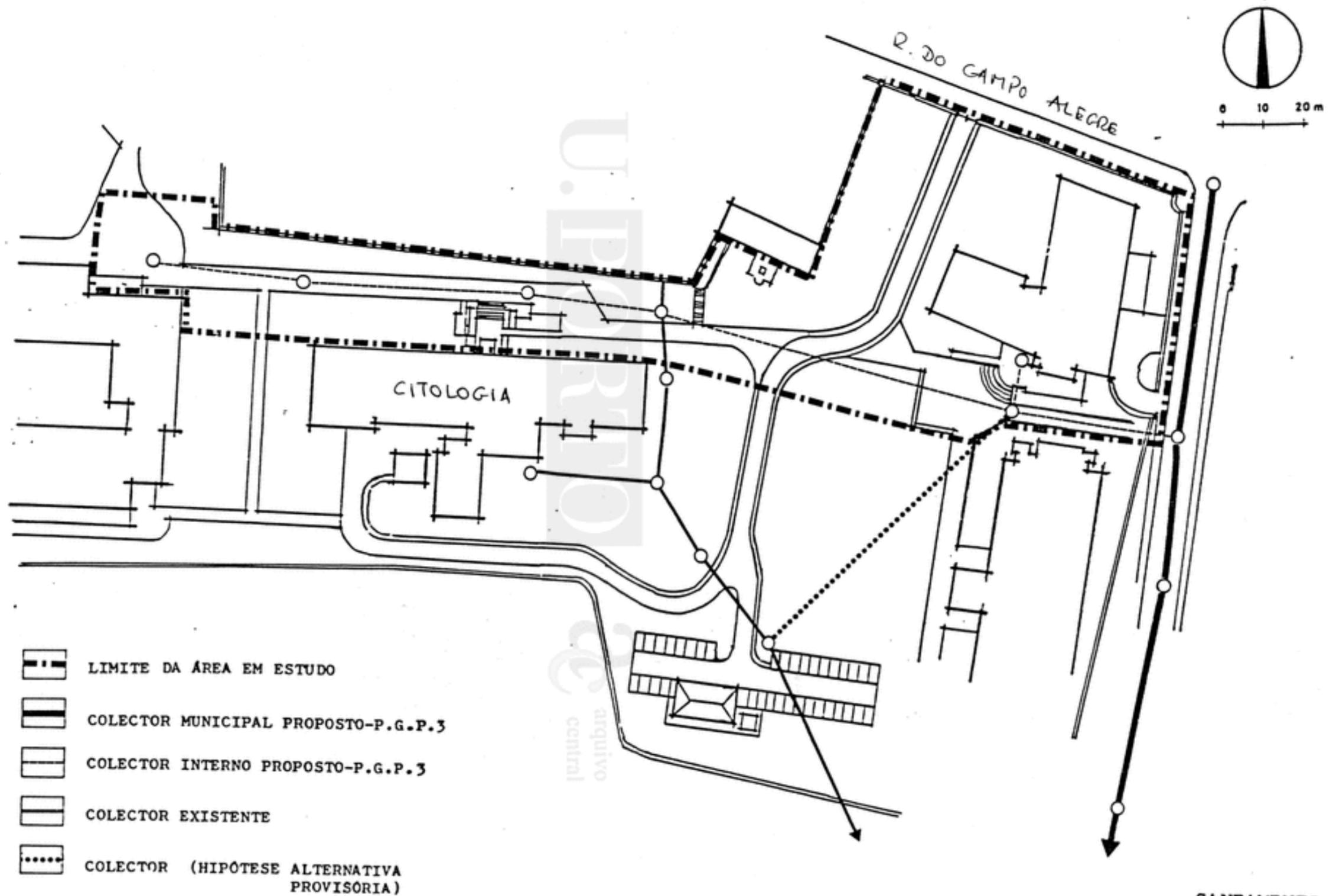
O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



po-2742 : 0439



-  LIMITE DA ÁREA EM ESTUDO
-  COLECTOR MUNICIPAL PROPOSTO-P.G.P.3
-  COLECTOR INTERNO PROPOSTO-P.G.P.3
-  COLECTOR EXISTENTE
-  COLECTOR (HIPÓTESE ALTERNATIVA PROVISÓRIA)

SANEAMENTO

po-2742 : 0440



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À Firma  
FONSECA & FILHOS, SA  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência                      Sua Comunicação de                      Nossa referência                      PORTO  
L.º    N.º    P.º

ASSUNTO:

1754

5 ABK. 1909

**Empreitada de "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais"**

U. PORTO

arquivo central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **23ª Situação**.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"

23ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Fonseca & Filhos, SA**, Pessoa colectiva nº 509 157 537, por contrato nº. 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 172 369 953\$00 - I.V.A., cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 15/12/1986 o Engenheiro Civil Principal **Fernando de Pinho Noites** e o adjudicatário, representado por **António Bernardo Martins**, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados .....	1 464 796\$00
	Reembolso do adiantamento: 1 464 796\$00 x 59,6% .....	- 875 948\$00 588 848\$00
	IVA - 8 % 588 848\$00 .....	47 108\$00 635 956\$00
<b>Descontos:</b>		
	5% pª garantia s/ 588 848\$00 .....	29 442\$00
	0,5% para C. G. A. s/ 588 848\$00 .....	2 944\$00
	.....	<u>-32 386\$00</u>
	Importância líquida a receber .....	<u>603 570\$00</u>

Importa na quantia de seiscentos e três mil quinhentos e setenta escudos.-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionario que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

VISTO

Em 14.1.89  
O Reitor.

José B. ...



Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
			Transporte					878.955\$80
Q.C.2					40%	190.000\$	76.000\$00	
Q.C.I					2 unid.	10.000\$	20.000\$00	
<b>9.2- Caminho de Cabos</b>								
Fornecimento e montagem de calha metálica perfurada para caminho de cabos, galvanizada a quente c/as seguintes larguras:								
					16 m	2.860\$	45.760\$00	
					22 m	2.270\$	49.940\$00	
					20 m	1.613\$	32.260\$00	
					50 m	1.100\$	55.000\$00	
<b>9.3 - Condutores</b>								
			A Transportar					1.157.915\$80

*fmli*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								1.157.915\$80
Fornecimento e montagem de condutores do tipo VAV, montados em calha ou sobre abraçadeiras:								
VAV3 x 16 + 10 mm <sup>2</sup>						60 m	1.270\$	76.200\$00
VAV3 x 25 + 16 mm <sup>2</sup>						20 m	1.700\$	34.000\$00
VAV3 x 50 + 25 mm <sup>2</sup>						60 m	2.530\$	151.800\$00
VAV3 x 70 + 35 mm <sup>2</sup>						12 m	3.740\$	44.880\$00
								1.464.795\$80

Porto, 31 de Janeiro de 1989

*[Handwritten signature]*



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À

Batalhão de Sapadores Bombeiros do  
Porto

Rua da Constituição  
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

- Ligação de linha de alarme

1750

5 ABR. 1989

U. PORTO

arquivo  
central

Estando previsto no projecto do edifício em epígrafe um sistema de detecção e alarme contra incêndios e tornando-se neste momento necessário proceder à formalização da respectiva ligação, solicita-se a V. Ex.<sup>ª</sup> a necessária autorização para se efectuar uma ligação via telefone da central de detecção a esse Batalhão.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

po-2742 : 0446



5. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo.

Porto, 7/4/89

Judez Coelho

Informação nº

23

P.

U.P.

Porto, 89/04/03

ASSUNTO:

**Empreitada de: CIUP/CEMMUP\***

Refª 89/89/MR/CF/P

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta à carta acima referenciada informo V. Exª. do seguinte:

1 - No projecto (medições) prevê-se a instalação de apenas 3 hottes em aço inox, sendo o seu custo de esc. 120 000\$00 cada.

2 - No entanto, pelos desenhos verifica-se que se terão de instalar não três mas 6 hottes.

3 - Assim sendo, o encargo total com as 6 hottes seria, cumprindo-se o projecto, de esc. 720 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

4 - Contactado o Prof. Maldonado para que se pronunciasse sobre o assunto da substituição dos materiais, ele é de opinião que não haverá grande inconveniente nessa substituição, já que todas as condutas são em chapa de ferro galvanizado.

5 - A ser aprovada a solicitação do adjudicatário, o encargo total com as 6 hottes passaria então para esc. 490 000\$00.

6 - Em face do que atrás se expõe, julga-se de aceitar a proposta do adjudicatário, no entanto, V. Ex.<sup>a</sup> decidirá.

U. PORTO

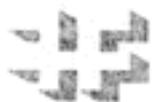
arquivo  
central

O Engenheiro Civil Principal

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando Pinho Noites)

A Consideração Superior



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA**

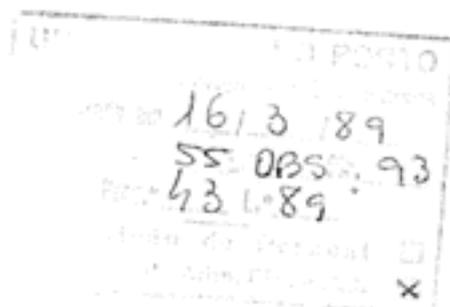
Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula nº 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte nº 500 157 537  
Fundada em 1950

Sede Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX



Nº Ref: 89/89/MR/CF/P

*Pro Ex.º Paulo Nogueira,  
para informação,  
20/3/89. José M. B.*

Porto, 13 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CENMUP

Exmos. Senhores,

Vimos propor a V.Éxas, a substituição das hottes prevista em chapa inox por chapa galvanizada e respectiva pintura (6 unidades, conforme projecto de instalações mecânicas), revestindo uma menor valia de Esc. 230.000\$00.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Éxas  
Atentamente



UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

### AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto

#### 25ª Situação

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00+IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos interventores.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	6 422 338\$
	Reembolso do adiantamento: 6 422 338\$ *59,8%	- 3 840 558\$ <u>2 581 780\$</u>
	<b>IVA - 8%</b>	+ 206 542\$ <u>2 788 322\$</u>
	<b>Descontos:</b>	
	5% p <sup>a</sup> garantia	129 089\$
	0,5% p <sup>a</sup> C.G.A.	<u>12 909\$</u>
		- 141 998\$
	<b>Importância líquida a receber.....</b>	<b>2 646 324\$</b>

Importa na quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro escudos-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Pinho Noites*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo Martins*

VISTO

*17/4/89*  
O Reitor,

*[Assinatura]*



*Handwritten signature and initials*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				376.631\$00
Art.6.15 - Frente do palco forrada a madeira		3.22					4.400\$	14.168\$00
Art.6.26 - Apainelados laterais e superiores dos veios de janelas em madeira de Kam-bala cave J1, J2 e J3		6.48					4.000\$	25.920\$00
CAP.VII - SERRALHARIAS								
Art.7.6 - Guardas de escadas em perfis de alumínio tipo Mário Santos b) F15		26.20					18.200\$	476.840\$00
				A transportar				893.559\$00

*fora* *fu*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				893.559\$00
Art.7.4 - Prateleiras metálicas do tipo "Dexion"		20.80					1.500\$	31.200\$00
CAP.VIII - PINTURAS								
Art.8.2 - Pintura do tipo Sital Icosit-K-25 cave		752.39					420\$	316.003\$80
Art.8.4 - Pintura c/ base poliuretano em paredes	1	13.77					780\$	868.740\$60
Art.8.5 - Idem em paredes acima do lambril de azulejo		78.69					780\$	139.378\$20
				A transportar				2.248.881\$60

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	
								Transporte	2.248.881\$60
Art.8.6 - Pintura a tinta plástica em tectos		482.63					230\$	111.004\$90	
Art.8.7 - Idem em tectos acabados a area-do		22.30					230\$	5.129\$00	
Art.8.9 - Pintura em portas interiores									
a) P4 c/0.19		3 unid					2.520\$	7.560\$00	
b) P5 c/0.21		2 unid					4.500\$	9.000\$00	
c) P6 c/0.19		1 unid					4.500\$	4.500\$00	
d) P7 c/0.15		10 unid					2.000\$	20.000\$00	
c/0.19		3 unid					2.200\$	6.600\$00	
e) P8 c/0.10		8 unid					1.800\$	14.400\$00	
								A transportar	2.427.075\$50

*Luiz Filipe*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				2.427.075\$50
Art.8.10 - Pintura de esmalte em rodapés		564.33					70\$	39.503\$10
Art.8.11 - Pintura icosit-R5								
a) A1	2	unid					1.700\$	3.400\$00
b) A2	1	unid					2.800\$	2.800\$00
c) A3	1	unid					3.800\$	3.800\$00
d) A4	1	unid					2.000\$	2.000\$00
e) A4	1	unid					2.000\$	2.000\$00
f) A5	1	unid					4.000\$	4.000\$00
g) A6	1	unid					6.000\$	6.000\$00
h) A7	1	unid					8.000\$	8.000\$00
Art.8.12 - Pintura a esmalte nos vasos das janelas cave		6.84					600\$	4.104\$00
Art.8.15 - Pintura em portas de ferro a esmalte tipo R5 icosit								
P9	3	unid					4.300\$	12.900\$00
P9A	2	unid					4.800\$	9.600\$00
P10	6	unid					2.000\$	12.000\$00
P11	1	unid					2.300\$	2.300\$00
P12	2	unid					4.500\$	9.000\$00
				A transportar				3.548.482\$60

*for M. K. K.*  
ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				2.548.482\$60
Art.8.16 - Idem em portas de fole								
P13	1 unid						9.700\$	9.700\$00
P14	1 unid						7.800\$	7.800\$00
P15	1 unid						10.700\$	10.700\$00
Art.8.21 - Pintura a tinta de esmalte em por- tas e guarnições								
P2	6 unid						2.500\$	15.000\$00
P2A	1 unid						2.500\$	2.500\$00
P3	1 unid						2.200\$	2.200\$00
CAP.I - REDE DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA E REDE DE INCENDIO								
Art.1 - Fornecimento e assen- tamento de tubagem de ferro galvanizado								
2 1/2"	84.70						1.850\$	156.695\$00
2"	8.20						1.600\$	13.120\$00
1 1/2"	36.50						1.000\$	36.500\$00
1"	28.10						750\$	21.075\$00
3/4"	183.70						580\$	106.546\$00
1/2"	6.20						500\$	3.100\$00
				A transportar				2.933.418\$60

*[Handwritten Signature]*  
ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Passos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
ELECTRICIDADE								2.933.418\$60
1 - <u>Iluminação</u>								
1.2 - Fornecimento e montagem de caixas de derivação em baquelite de 80X80X40, c/placa de bornes, p/montagem saliente		18					450\$	8.100\$00
1.4 - <u>Aparelhagem</u>								
Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra, em baquelite de cor creme, incluindo os respectivos espelhos e caixas de aparelhagem, p/montagem embebida		10					405\$	4.050\$00
4 - <u>Telefones</u>								
4.3 - <u>Condutores</u>								
Fornecimento e montagem de condutores de tipo TVHV, protegidos por tubo VD:  TVHV 1X2X0.5		200					46\$	9.200\$00
4.4 - <u>Aparelhagem</u>								
Fornecimento e montagem de telefones de mesa		30					6.710\$	201.300\$00
				A transportar				3.156.068\$60

*Leandro F. M. B.*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				3.156.068\$60
<b>3 - Terras</b>								
Fornecimento e montagem de condutor do tipo VV, montado em tubo ou sobre abraçadeiras:								
VV 35mm <sup>2</sup>		32					1.015\$	32.480\$00
VV 50mm <sup>2</sup>		35					1.114\$	38.990\$00
VV 95mm <sup>2</sup>		42					1.530\$	64.260\$00
<b>9.3 - Condutores</b>								
Fornecimento e montagem de condutores do tipo VAV montados em calha ou sobre abraçadeiras:								
VAV 2X4mm <sup>2</sup>		179					480\$	85.920\$00
VAV 4X6mm <sup>2</sup>		34					700\$	23.800\$00
VAV 4X10mm <sup>2</sup>		165					1.056\$	174.240\$00
VAV 3X16+10mm <sup>2</sup>		162					1.270\$	205.740\$00
VAV 3X25+16mm <sup>2</sup>		65					1.700\$	110.500\$00
VAV 3X50+25mm <sup>2</sup>		68					2.530\$	172.040\$00
VAV 3X70+35mm <sup>2</sup>		332					3.740\$	1.241.680\$00
Fornecimento e montagem de condutores do tipo VV, sobre abraçadeiras:								
VV 4X6+T		25					836\$	20.900\$00
				A transportar				5.326.618\$60

*Handwritten signature*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Cumprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				5.326.618\$60
9.4 - <u>Condutores de terra</u>								
V 4mm <sup>2</sup>		179					200\$	35.800\$00
V 6mm <sup>2</sup>		34					215\$	7.310\$00
V 10mm <sup>2</sup>		327					260\$	85.020\$00
V 16mm <sup>2</sup>		65					330\$	21.450\$00
V 25mm <sup>2</sup>		68					400\$	27.200\$00
V 35mm <sup>2</sup>		332					495\$	164.340\$00
12 - <u>Aparelhos Elevadores</u>								
12.1 - Fornecimento e montagem de:								
- Elevador hidráulico para 8 pessoas e demais características, conforme memória descritiva:		20%					2.948.000\$	589.600\$00
- Monta-cargas para 100 Kg conforme memória descritiva:		20%					852.000\$	165.000\$00
						TOTAL		6.422.338\$60

Porto, 31 de Março de 1989

*Handwritten signatures*



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telets (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.: MF-N.º 329  
Tomar, 89.03.28

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
ACESSORIA DE PLANEAMENTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

ASSUNTO:- CIUP/CEM&UP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos a  
nossa factura n.º 77/OB/89 no valor de Esc: 3.230.715\$00.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>.

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador

U. PORTO

arquivo  
central

Realizado 215.000,000000  
 de Anónima - Matrícula N.º 149  
 do Registo do Comércio de Tomar  
 Contribuinte N.º 500137437

Tomar, 28 de Março de 1989

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**O(s) Il.<sup>l</sup>l.<sup>l</sup> Sr.<sup>l</sup>

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956/313966/313899/312853  
 Telex: 18647 MOSIL P

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
	<u>ENPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto Nº 24		7.840.593\$00 ✓
	Reembolso Adiantamento		4.688.675\$00 ✓
	<u>DEDUÇÕES</u>		3.151.918\$00
	5% Garantia		157.596\$00 ✓
	0,5% C.G.A.		15.760\$00 ✓
			2.978.562\$00
			252.153\$00 ✓
	IVA 8% S/ 3.151.918\$00 =		3.230.715\$00
			=====
	SÃO: TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E QUINZE ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Un. Administrador 		
	Serção, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2800 TOMAR - Telef. (049) 30 11 00 - 30 14 07 Departamento de Lisboa - Rua António Pedro 42 - 1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 53 61 91 - 54 73 97 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 11 10		Original

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À  
Direcção de Equipamentos Educativos do  
Norte  
A/C do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência  
N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

1455

17 MAR. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Junto se anexa uma fotocópia da carta da firma Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A. - ref<sup>a</sup> 87/89/MR/CF/P, agradecendo que sobre o conteúdo da mesma seja esclarecido o seguinte:

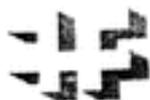
- 1 - Quantos pedestais terão de ser utilizados em substituição das tomadas de pavimento previstas.
- 2 - Quanto ao respectivo preço, se está ou não dentro dos limites aceitáveis.

Com os melhores cumprimentos.

OPRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS.SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 201  
2003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em 13/3/89	
Regist. n.º 49 L. OBS. Fls. 92	
Proc.º 43 L. 85	
Departição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Departição de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

N.º Ret.º 87/89/MR/CF/P

*Por Ex.º Paulo Nave, para informar fiscal c.º.*

Porto, 8 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores,

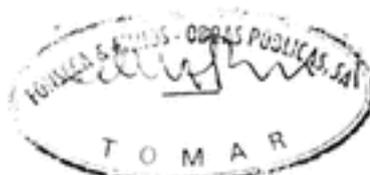
Serve a presente para remeter a V.Éxas orçamento para fornecimento e montagem de:

- 1 - Pedestal saliente para tomada de chão equipado com 2 tomadas monofásicas e 1 roseta, conforme amostra aprovada em reunião de obra - 5.318\$20/Unidade.  
Prazo de entrega do fornecedor 30 a 40 dias após a encomenda.

Preço referido à data da proposta e fica sujeito ao IVA em vigor.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Éxas  
Atentamente





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À

Direcção de Equipamentos Educativos do Norte

A/C do Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

1454

17 MAR. 1989

Junto se anexa uma fotocópia da carta da firma Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A. - ref<sup>o</sup> 88/89/MR/CF/P de 9/3/89, agradecendo-se que sobre o conteúdo da mesma seja esclarecido o seguinte:

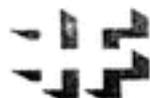
- 1 - Em que zona ou zonas serão aplicados os cabos cujo preço é fornecido.
- 2 - Aproximadamente que quantidades de cada um dos condutores virão a ser utilizados em obra.
- 3 - Se os preços serão ou não aceitáveis.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



# FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matricula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telets. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Unidade	UNIVERSIDADE DO PORTO
Divisão dos Serviços	Administrativos
Entrada em	31/3/89
Registo n.º	48 L.º 085 Fls. 92
Proc.º	43 L.º 89
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e i. st.	<input checked="" type="checkbox"/>

N/ Ref.º 88/89/MR/CF/P

*As Reg.º Paulo Nolas,  
para informação, 10/3/89  
pud*

Porto, 9 de Março de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores,

Serve a presente para remeter a V.Exas, para competente aprovação orçamento para fornecimento e montagem de:

1 - Condutores:

Tipo V 70mm2 -----	1.484\$60/m.l.
Tipo VAV 3 x 120 + 70mm2 -----	9.946\$30/m.l.
Tipo VAV 3 x 150 + 70mm2 -----	11.839\$10/m.l.

Preços que serão acrescidos do IVA e referidos à data da proposta inicial.

Os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede Av. Gen. Tamagnon do Azeu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex 18647 MOSR P

N/ Ref: MF-Nº 260  
Tomar, 8º.03.09

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula nº 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte nº 500 157 537  
Fundada em 1953

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Entrada em 13/3/89
Registo Nº 95 L.º 005 Fls. 92
Proc.º 43 L.º 87
Partição de Pessoal
Partição de Adm. Fin. e st. X

À  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D. Manuel  
4000 PORTO

ASSUNTO:- CIUP/CEMMUP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

Afim de resgatarmos as importâncias retidas em garantia, referente aos autos nºs 18,19,20,21,22 e à factura nº 594/OB/88 da empreitada acima mencionada, junto incluímos:

- Garantia nº 7408914900794, da MAPFRE Caucion Y Credito, S.A., no valor de Esc: 1.302.892\$00.
- Precatório cheque em branco
- Estampilhas fiscais no valor de Esc: 5.863\$00

Agradecendo a Vossa melhor atenção para o assunto, subscrevemo-nos,

De V. Ex<sup>as</sup>  
Atentamente

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGENCIA GERAL EM PORTUGAL: AVENIDA DA LIBERDADE, 40 - 7.º - 1200 LISBOA

Telef.: 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

**SEGURO DE CAUÇÃO**

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7408914900794

**TOMADOR DO SEGURO**NOME: **Fonseca e Filhos - Obras Públicas, S.A.**MORADA: **Av. General Tamagnini de Abreu, 36**LOCALIDADE: **Tomar**C. POSTAL **2301**N.º CONTRIBUINTE: **500157537****SEGURADO****UNIVERSIDADE DO PORTO****R. D. Manuel - 4000 Porto****OBJECTO DO SEGURO****Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.****CAPITAL SEGURO Esc. 1,302,892\$00****(UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS).****DURAÇÃO DO SEGURO Anual prorrogável, com início em 1 de Março de 1989, até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas pela apólice.****PREMIO****Anual de Esc. 13.177\$00. Pagamentos trimestrais.****CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL****01 - Empreitadas e Fornecimentos**O TOMADOR DO SEGURO  
**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**  
Um AdministradorLISBOA, 2 DE **Março** DE 1989



MAPFRE CAUCION Y CREDITO Compañía Internacional de Seguros y Reaseguros, SA

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL:

Avenida da Liberdade, 40, 7.º - 1200 LISBOA Telef. 36 16 97 - Fax: 32 10 47 - Telex: 42775 MAPFRE P

ORIGINAL

SEGURØ CAUÇAO  
ANEXO Nº 1 A APOLICE Nº 7408914900794

CONDICØES PARTICULARES

TOMADOR DO SEGURØ: FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
2300 Tomar

SEGURADØ: UNIVERSIDADE DO PORTO  
R. D. Manuel  
4000 Porto

1. OBJECTO DO SEGURØ

Em nome e a pedido de Fonseca & Filhos - Obras Públicas, S.A., vem esta seguradora declarar que presta, pelo presente documento, um seguro caução até ao montante de Esc. 1.302.892\$00 (UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), inerente ao depósito de reforço de garantia de 5% sobre o valor dos autos nºs 18, 19, 20, 21 e 22 e sobre o valor da factura nº 594/OB/88 da Empreitada da Ciup/Cemmup, como se estivesse constituído em moeda corrente, sem quaisquer reservas especiais dentro deste seguro caução e para todos os efeitos legais e contratuais, comprometendo-se a fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até ao montante do capital seguro, logo que a Universidade do Porto o exija, se o Tomador do Seguro por falta de cumprimento do contrato celebrado ou de disposições legais inerentes, com elas não entrar em devido tempo.

2. OUTRAS CONDIÇÕES

- a) Nos termos do nº 2 do Artº 1 das Condições Gerais da Apólice fica expressamente convencionado que prevalecem os termos e condições estabelecidas nestas Condições Particulares, sobre quaisquer cláusulas das referidas Condições Gerais.
- b) O incumprimento das obrigações do Tomador do Seguro para com a Seguradora, previstas nas Condições Gerais, não prejudicam os direitos do Segurado decorrentes da presente Apólice.

Lisboa, 2 de Março de 1989

O TOMADOR DO SEGURØ  
FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA  
Um Administrador

A SEGURADORA  
P. P.





**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**  
COMPAÑIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL

U. PORTO

ac arquivo  
central

APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO

N.º 45100511900194



N.º \_\_\_\_\_

Pagável no Balcão

(a)	1.302.891,50
Juros	..... \$
Total	..... \$

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Fonseca & Filhos, S.A.

a quantia de (a) uma milhã trezentas e com mil quinhentas e noventa e um escudos e cinquenta centavos

a sair do depósito n.º 226.631 efectuado no Balcão de Guato (b).

e relativo ao processo de Reconstrução Civil, Equipamento Biotecnológico, mecânico e de apoio do Centro de Biotecnologia e Centro de Metalurgia e Ciências da Natureza da Universidade do Porto

(c) Não é devido imposto no Balcão de Porto de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

SELO BRANCO

(d)



Assinatura(s)

O Porto



arquivo central

Capital + juros (extenso)

Distrito de \_\_\_\_\_

"VISTO"

Pague-se: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

O \_\_\_\_\_

5895283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: \_\_\_\_\_ \$

Busens: \_\_\_\_\_ \$

Reembolsos: \_\_\_\_\_ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

# RECIBO

Receb \_\_\_\_\_ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

---

---

---

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Realização - 5 em juros n: 226601 de 28/9, 31/10, 30/11/88, 13/1, 9/2 e 10/2/89, de  
R\$ 556,00, 181.982,00, 121.110,00, 293.524,00, 263.329,00 e 292.790,00, respectivamente.

## OBSERVAÇÕES:

- (a) - Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- (b) - Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- (c) - Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- (d) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.º 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).



24

Universidade do Porto  
Reitoria

# Depósitos Obrigatórios

## CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 60

Escudos 297.790 500

*Kevin + Lucy*

78394524

*Julia*

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de duzentos e noventa e sete mil setecentas e noventa  
escudos

proveniente do desconto de 5% efectua do no documento de despesa nº 2863 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_

de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos eléctricos, mecânicos  
e de esquadros do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos  
Materiais da Univ. Porto adjudicada a Fonseca e Filhos, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1988, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 30 de dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

*Alves*



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226601

recebido no valor de 7000

em 10 de 2 de 1989.

Porto 15 de 2 de 1989.

Conferido

*Alma*

*[Signature]*

Averbações dos preços sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



S. R.

2  
C. A. R.

# CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto  
Reitoria

## Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Cuia de depósitos nº 59

Escudos 2.63.729500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-  
 tia de Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove  
escudos proveniente do desconto de 5% efectua-  
 do no documento de despesa nº 2862 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_  
 de garantia da empreitada de Bugetada: Inst. Civil, Equipamentos eléctricos  
cheques e de Pagãos do Centro de Poluição e Metalurgia do U. do Porto  
 adjudicada a firmas "Fonseca e Gilman S.A."  
 pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1988, depósito esse  
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,  
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 30 de Dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos



7839446

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Caracterização do Depósito Número 226601

Valor 9 2 de 19.89  
Porto  
Data 15. 2 de 19.89

*H. M.*

*[Signature]*

Assentado em duas prestações sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



L. fal.

S. R.

Universidade do Porto

# Depósitos Obrigatórios

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 198\_\_

Guia de depósitos nº 13

Escudos 293.524,00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-  
 tia de duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e quatro  
escudos. \_\_\_\_\_ proveniente do desconto de 5% efectua-  
 do no documento de despesa nº 2137 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_  
 de garantia da empreitada de Construção civil, equipamentos eléctricos,  
mecânicos e de ligatos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia  
e Ciência dos Materiais da Univ. do Porto  
 adjudicada a Fonseca e Filhos, S.A.  
 pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_\_, depósito esse  
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,  
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 27 de Dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

2301004



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226601

recebido no cofre de PORTO

em 13 de 1 de 19.89.

Porto, 17 de 1 de 19.89.

Conjere

O Director



Avençamentos dos preçios sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



S. R.

# CONHECIMENTO DE DEPOSITO <sup>2m</sup>

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

## Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 37/41P

Escudos 171.110\$00

62373265  
Pb

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cento e setenta e um mil cento e dez escudos.

\_\_\_\_\_ proveniente do desconto de 5% efectuada no documento de despesa nº 1893 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_

de garantia da empreitada de Construção GUIP, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Ferramentas do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Oficinas dos Materiais da U.P. adjudicada a Fonseca e Filhos, SA

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_\_, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 23 de Novembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 226001

recebido no cofre de 14170

em 30 de 11 de 19 88

Porto, 2 de 12 de 19 88

Conferi

*H. Sa.*

O Director

*[Signature]*

Averbamentos dos precatos os sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



Universidade do Porto  
Reitoria

5. R.  
CONHECIMENTO DE DEPÓSITO  
Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Guia de depósitos nº 31

Escudos 181.182 \$ 50

62372754  
FIP

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-  
tia de cento e oitenta e um mil cento e oitenta e dois  
escudos e cinquenta centavos, proveniente do desconto de 5% efectua-  
do no documento de despesa nº 1613 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_  
de garantia da empreitada de construção civil, equipamentos eléctricos  
meccânicos e de exaustos do Centro de Cálculo e Centro de Heterologação  
e Científica das Materiais da Univ. do Porto  
adjudicada a Fonseca e Filhos, Obras Públicas, S.A.  
pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_\_, depósito esse  
feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,  
4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 25 de Outubro de 1988

O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS  
 FISCAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Inscrição N.º 226601

Valor depositado ..... Porto

em 31 de Maio de 1928 10

Porto de 11 de Maio de 1928 11

Corrente

*H. S.*

*D. D. C.*

Averbamentos nos preços de caixas sobre o depósito

U. PORTO



arquivo  
central



D. Manuel

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO  
 Caixa Geral de Depósitos  
 Estado nº 4/10/88  
 Reg. nº 3932 L.º 40/88  
 nº 43 L.º 88  
 Depósito nº 372  
 Depósito

# CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

Universidade do Porto (Art.º 15.º do Decreto n.º 69470, de 31 de Dezembro)

Reitoria

## Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1988

Caixa de depósitos nº 24

Escudos 95.556.500

226601

50595506  
M.B.

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis escudos.

proveniente do desconto de 5% efectuada no documento de despesa nº 1367 para reforço do depósito nº \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Escadas do Centro de Especialidade e Ciências dos Materiais da Armada do Porto adjudicada a Fonseca e Filhos, Obras Publicas, S.A.

pelo contrato nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1988, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 22 de Setembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

*[Handwritten Signature]*



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito N.º 226601

aberto no nome de Porto

de 28 de 9 de 1988

de 29 de 9 de 1988

Carteira

*Atsa'*

*[Signature]*

Averbações com p. sobre o depósito

U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A

Direcção Geral dos Edifícios e  
Monumentos Nacionais

Praça do Comércio  
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º  
1304

P.º

PORTO

13 MAR 1969

ASSUNTO: "CENTRO DE CÁLCULO E CENTRO DE METALURGIA DA U.P."

Telefones - PPCA Particular

Em relação ao assunto em epígrafe, solicita-se a V. Ex.ª, a ligação das seguintes linhas novas para o Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia, localizado na Rua do Campo Alegre, Porto:

- 6 linhas ligadas ao PPCA
- 1 linha para FAX
- 1 linha para os bombeiros

Mais se informa V. Ex.ª que o respectivo processo foi já enviado aos CTT/TLP - Porto.

Atendendo a que se prevê a entrada em funcionamento do edifício para breve, agradece-se o desbloqueamento da situação, logo que possível.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides G. Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

À  
Câmara Municipal do Porto  
Secção de Toponímia  
Pr. General Humberto Delgado  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Rua do Campo Alegre

1303

13 MAR. 1969

Em relação ao assunto em epígrafe e uma vez aprovado o projecto do edifício no que concerne a implantação, volume e enquadramento do Plano Director, solicita-se a V. Ex.ª, a atribuição da respectiva numeração, a fim de que tal número possa constar desde já da diversa documentação a editar e que precede o início do funcionamento daquelas instalações.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

B. R.

População  
de 2015

Exm<sup>o</sup> Senhor  
**Arqt<sup>o</sup> Nunes da Ponte**  
Rua Guilherme Suggia, 224 - Sala 4  
4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

1302

P.<sup>o</sup>

PORTO

13 MAR, 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Solicita-se a V. Ex<sup>o</sup> que, com a necessária brevidade, informe esta Reitoria qual dos seus colaboradores que fizeram parte da equipa do projecto de obras em epigrafe - engenheiro civil José Adérito Veloso Vaz Pinto e engenheiro técnico civil Adolfo da Silva Carneiro - é o responsável pelo projecto de águas e esgotos, já que no contrato não está explícita tal situação. Destina-se esse conhecimento a responsabilizar o referido técnico pela situação de impasse em que o projecto se encontra nos S.M.A.S., motivado pela existência de várias deficiências no referido projecto e que já lhe foram comunicadas, como responsável pela equipa projectista, só que até agora sem quaisquer resultados nesse aspecto.

Agradece-se igualmente que seja fornecida a morada do referido técnico, para o mesmo fim acima referido.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Director dos Serviços Municipalizados  
de Gás e Electricidade do Porto  
Praça Carlos Alberto, nº 71  
4000 PORTO

Sua referência      Sua Comunicação de      Nossa referência      PORTO  
L.º      N.º      P.º

1204

7 MAR. 1989

ASSUNTO:

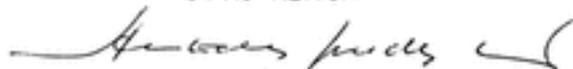
**"OBRA DO CIUP/CEMMUP"**

Ref<sup>a</sup> 5179 (G. E.) R.G. 8901/87 de 29.10.87

Na sequência do nosso ofício nº 4650 de 24/Set./87 e posterior resposta de V. Ex<sup>a</sup>, através do ofício acima referenciado, solicita-se a V. Ex<sup>a</sup>. se digne informar estes serviços se se mantém ou não as condições de fornecimento de energia eléctrica à obra em epigrafe. Caso não se mantenha, agradece-se o envio de nova proposta, a fim de ser regularizada a situação e se dá andamento à execução das respectivas infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

**Empreitada:** Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Águas e Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto

**24ª Situação**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada cima designada, adjudicada a Fonseca & Filhos, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº 18/P/UP/1986, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00+IVA, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 29/12/86, o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites, e o adjudicatário representado por António Bernardo Martins, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	7 840 593\$
	Reembolso do adiantamento: 7 840 593\$ *59,8%	- 4 688 675\$ 3 151 918\$
	<b>IVA - 8%</b>	3 151 918\$
		+ 252 153\$ 3 404 071\$
<b>Descontos:</b>		
5% p <sup>a</sup> garantia	157 596\$	
0,5% p <sup>a</sup> C.G.A.	15 760\$	- 173 356\$
<b>Importância líquida a receber</b> .....		3 230 715\$

**Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta mil setecentos e quinze escudos**-----

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Pinho Noites*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo Martins*

VISTO

Em 31/1/89

O Reitor,

*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

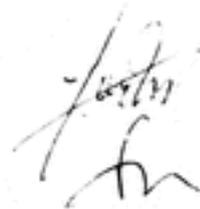
Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								7.655.453\$30
de cabos, galvanizada a quente, c/ as seguin- larguras:								
- 700 mm						7 mts	2.860\$	20.020\$00
- 500 mm						23 mts	2.270\$	52.210\$00
- 200 mm						70 mts	1.613\$	112.910\$00
TOTAL								7.840.593\$30

Porto, 10 de Março de 1989

*Carvalho*      *E. Garcia*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								7.345.844\$30
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, protegido por tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					400 mts		46\$	27.600\$00
- TVHV 3x2x0,5					320 mts		87\$	27.840\$00
- TVHV 6x2x0,5					30 mts		122\$	3.660\$00
- TVHV 10x2x0,5					20 mts		165\$	3.300\$00
- TVHV 15x2x0,5					12 mts		210\$	2.520\$00
- TVHV 40x2x0,5					30 mts		440\$	13.200\$00
- TVHV 50x2x0,5					58 mts		530\$	30.740\$00
4.5 - Idem, de 1 repartidor principal em caixa metálica c/fundo em madeira, c/as dimensões de 500x300x120mm						1 unid	38.000\$	138.000\$00
6 - DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO								
6.3 - Condutores e Cabos								
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, enfiados em tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					456 mts		47\$	21.432\$00
- TVHV 6x2x0,5					50 mts		127\$	6.350\$00
- TVHV 10x2x0,5					70 mts		165\$	11.550\$00
7 - SISTEMA ANTI-INTRUSAO								
7.3 - Condutores e Cabos								
- Fornecimento e montagem de condutores do tipo TVHV, enfiados em tubo VD:								
- TVHV 1x2x0,5					91 mts		47\$	4.277\$00
- TVHV 3x2x0,5					220 mts		87\$	19.140\$00
9 - QUADROS ELECTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO								
9.2 - Caminho de Cabos								
- Fornecimento e montagem de calha metálica perfurada, para caminho								
			A Transportar					7.655.453\$30

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				6.969.204\$30
1 - ILUMINAÇÃO								
1.2 - Caixas								
- Fornecimento e montagem de caixas de derivação em baque lite de 80x80x40 c/placa de bornes para montagem saliente						20 unid	450\$	9.000\$00
1.3 - Condutores e Cabos								
- Idem, de cabo do tipo VV, montado sobre abraçadeira ou caminho de cabos:								
- VV 2x1,5mm <sup>2</sup>						200 mts	335\$	33.500\$00
- VV 4x1,5mm <sup>2</sup>						80 mts	400\$	32.000\$00
3 - TOMADAS E FORÇA MOTRIZ								
3.2 - Caixas								
- Fornecimento e montagem de caixas de derivação como em 1.2, para montagem saliente						15 unid	450\$	6.750\$00
3.3 - Condutores e Cabos								
- Idem, de cabo do tipo VV, sobre abraçadeiras ou caminho de cabos:								
- VV 2x2,5+Tmm <sup>2</sup>						200 mts	410\$	82.000\$00
- VV 3x2,5+Tmm <sup>2</sup>						80 mts	433\$	34.640\$00
- VV 4x2,5+Tmm <sup>2</sup>						300 mts	470\$	141.000\$00
- VV 4x6+Tmm <sup>2</sup>						50 mts	755\$	37.750\$00
4 - TELEFONES								
4.3 - Condutores				A Transportar				7.345.844\$30



MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
14 - <u>Instalação Eléctrica</u>  - Fornecimento e montagem de toda a instalação eléctrica de acordo com o C.E.  <u>Instalações e Equipamentos Eléctricos</u>			Transporte				6.494.204\$30	
						50%	950.000\$	475.000\$00
			A Transportar				6.969.204\$30	

U. PORTO arquivo central





Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	
								5.253.304\$30	
			Transporte						
			50m3/h			22 unid	2.600\$	57.200\$00	
			70m3/h			1 unid	2.600\$	2.600\$00	
			90m3/h			1 unid	2.600\$	2.600\$00	
			100m3/h			6 unid	2.600\$	15.600\$00	
			160m3/h			3 unid	2.600\$	7.800\$00	
			250m3/h			1 unid	2.900\$	2.900\$00	
			260m3/h			1 unid	2.900\$	2.900\$00	
10.3 - Idem a 10.1 mas para			50m3/h			24 unid	1.900\$	45.600\$00	
a extracção dos quar			70m3/h			1 unid	1.900\$	1.900\$00	
tos de banho, cons-			100m3/h			7 unid	1.900\$	13.300\$00	
truídos em poliester,			120m3/h			2 unid	1.900\$	3.800\$00	
equivalentes RPB - Inox			150m3/h			1 unid	1.900\$	1.900\$00	
			160m3/h			2 unid	2.400\$	4.800\$00	
			200m3/h			1 unid	2.400\$	2.400\$00	
10.4 - Difusores circulares			235m3/h			2 unid	6.800\$	13.600\$00	
construídos em alu-			240m3/h			2 unid	6.800\$	13.600\$00	
minio anodizado com			250m3/h			6 unid	6.800\$	40.800\$00	
			A Transportar						5.486.604\$30

*[Handwritten signature]*  
**ORÇAMENTO**

**MEDIÇÃO 24**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				5.065.914\$30
			150m3/h			1 unid	4.600\$	4.600\$00
			175m3/h			2 unid	5.200\$	10.400\$00
			200m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00
			220m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00
			240m3/h			1 unid	5.200\$	5.200\$00
			250m3/h			4 unid	5.200\$	20.800\$00
			270m3/h			3 unid	5.200\$	15.600\$00
			280m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00
			290m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00
			325m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00
			330m3/h			1 unid	6.360\$	6.360\$00
			350m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00
			375m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00
			400m3/h			2 unid	7.620\$	15.240\$00
			760m3/h			1 unid	9.630\$	9.630\$00
			1130m3/h			3 unid	3.200\$	39.600\$00
10.2 - Idem a 10.1, mas				A Transportar				5.253.304\$30

*[Handwritten signature]*  
**ORÇAMENTO**

**MEDIÇÃO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Transporte								4.235.613\$50
9 - <u>Tubagem</u>								
Fornecimento e montagem de tubagem isolada								
9.4 - Ø 2"						123.20	2.812\$	346.438\$40
9.5 - Ø 1 1/2"						8.00	2.310\$	18.480\$00
9.8 - Ø 3/4"						39.10	1.584\$	61.934\$40
9.9 - Ø 1/2"						274.40	1.420\$	389.648\$00
10 - Grelhas e Difusores								
10.1 - Fornecimento e montagem de grelhas para insuflação e extracção com registo em alumínio à cor normal e equivalentes ao modelo AEAG de Inox								
			20m3/h			1 unid	4.600\$	4.600\$00
			25m3/h			2 unid	4.600\$	9.200\$00
A Transportar								5.065.914\$30



*feitos*  
*fm*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
		Transporte						2.952.263\$50
INSTALAÇÕES MECANICAS								
5 - <u>Baterias de Aquecimento</u>								
Fornecimento e montagem de baterias de aquecimento nas condutas com a potência recomendada								
					3 unid	45.000\$	135.000\$00	
6 - <u>Ventiladores de Insuflação</u>								
6.1 - Ventilador de insuflação para o CIUP								
					1 unid	68.000\$	68.000\$00	
6.2 - Idem para o CEMMUP								
					1 unid	76.000\$	76.000\$00	
		A Transportar						3.231.263\$50

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
c)				Transporte		40.20	18.200\$	1.702.833\$50 731.640\$00
CAP.VIII - <u>Pinturas</u>								
Art.8.8 - Aplicação de verniz betoncolor								
a) e b)						203.24	350\$	71.134\$00
CAP.X - <u>Diversos</u>								
Art.10.1 - Estores de lâminas orientáveis								
J1	8	2.40	0.70	13.44				
J2	6	1.10	0.70	4.62				
J3		1.10	0.70	0.77				
J8 e P19		2.40	1.25	3.00				
				21.83			13.200\$	288.156\$00
Art.10.14 - Bancas de inoxidáveis nos compartimentos M13, M16, M17						15.85	10.000\$	158.500\$00
				A transportar				2.952.263\$50

*Leite*  
*Am*

MEDIÇÃO 24

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários		Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
										1.021.563\$50
Art.6.27 - Apainelados na zona do bar						2.11	4.000\$	8.440\$00		
Art.6.28 - Idem no F32						1.64	4.000\$	6.560\$00		
CAP.VII - <u>Serralharias</u>										
Art.7.1.a) E8		1.50	2.60			3.90	29.300\$	114.270\$00		
Art.7.1.c) Mola Dorma BTS 8401						2 unid	22.800\$	45.600\$00		
d) Idem						2 unid	22.800\$	45.600\$00		
Art.7.2 - Mola Dorma TS 73						4 unid	11.500\$	46.000\$00		
Art.7.5 - Apoios para lavatórios						23 unid	3.000\$	69.000\$00		
Art.7.6 - Guarda se escada  a)						19.00	18.200\$	345.800\$00		
										A Transportar
										1.702.833\$50





PORTO  
 e dos Serviços Administrativos  
 Entrada de 31 3189  
 Registo N.º 1599 L.º 71 Fls. 396  
 Proc.º 38 L.º 89  
 Repartição de Pessoal   
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

*Se: linha 2057  
 Finanças Norte*

*A*  
*Arquim*  
*Paul*

À  
 Reitoria da Universidade do  
 Porto  
 Apartado 211  
 4003 PORTO CODEX

Sua referência: 3860-a/CIUP/CEMMUP  
 Sua Comunicação de: 88.07.28  
 Nossa referência: 14671 /SCC-43.11/694462  
 Data: 88.07.28  
 ASSUNTO: PPCA Particular

Exmos. Senhores:

Pela presente informamos que até esta data, apesar das diligências da nossa assistente, não nos comunicaram quais as linhas a ligar ao PPCA particular.

Nesta conformidade deverão entrar em contacto connosco no prazo de 5 dias, findo o qual daremos sem efeito o referido processo.

Aproveitamos para lembrar que todos os pedidos devem ser efectuados através da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Com os melhores cumprimentos,

Serviços de Clientes e Comerciais  
 Por delegação,

*Graziela*

**GRAZIELA HENRIQUES**  
 RÉP. DE CLIENTES PRIORITÁRIOS  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

*1 linha ligada ao PPCA e  
 1 " " por fax  
 1 linha fl. telefónico*

11646  
 GT.

o process jo sta en pda da TLP, usantada  
DGEN.

U. PORTO

arquivo  
central

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA

Caixa de Correios, Tomar, Portugal, 20  
Apartado 70 - 2000 TOMAR, Portugal  
Tel: 3546 3130/3131/3132/3133/3134/3135/3136/3137/3138/3139/3140  
Telex: 30017 FONSAL P

A  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D. Manuel  
4000 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Instituto de Gestão e Administração
Estado nº 2.13.189
Registo nº 33.1085 N.º 22
Proc. 43.189
Comissão de Pessoal <input type="checkbox"/>
Comissão de Adm. Fin. e Tal. <input checked="" type="checkbox"/>

N.º Ref: MF-N.º 219

Tomar, 89.02.28

ASSUNTO:- EMPREITADA CIUP/CEMUP

Exm<sup>as</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos a nossa factura nº 23/OB/89, no valor de Esc: 603.570\$00 correspondente ao Auto Nº 16.

Conforme solicitado por V. Ex<sup>as</sup>., junto remetemos as 28<sup>s</sup> vias das facturas nºs 75/OB/87, 80/OB/87, 111/OB/87, 318/OB/87, 364-B/OB/87, 364-C/OB/87, 16/OB/88, 28-F/OB/88 e 249-A/OB/88.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>.

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

23 / 0B / 89

Tomar, 31 de Janeiro de 1989

O(s) Il.º(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 23		1.464.796\$00
	Reembolso Adiantamento		<u>875.948\$00-</u>
			588.848\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Ref. Garantia		29.442\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>2.944\$00-</u>
			556.462\$00
	IVA 8% s/ 588.848\$00 =		<u>47.108\$00+</u>
			<u>603.570\$00</u> *****
	<b>SÃO: SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA ESCUDOS.</b>		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telef. (01) 530191 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Original

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA**

**FACTURA N.º**

23 / 08 / 89

Tomar, 31 de Janeiro de 1989

O(s) Il.<sup>lras</sup>(\*) Sr.(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 23 Reembolso Adiantamento		1.464.796\$00
			<u>875.948\$00-</u>
			588.848\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Ref. Garantia		29.442\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>2.944\$00-</u>
			556.462\$00
	IVA 8% s/ 588.848\$00 =		<u>47.108\$00+</u>
			603.570\$00 *****
	<b>SÃO: SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA ESCUDOS.</b>		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA M. Administrador		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telefs. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110		Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87

po-2742 : 0508



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º** 75/08/87

Tomar, 31 de Março de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(\*) Sr.<sup>s</sup>(\*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<p><u>EMPª CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIP. ELECTRICOS,</u>  <u>MEC. E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE</u>  <u>METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA</u>  <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p>Valor dos trabalhos realizados conforme            Auto N.º 1            Arredondamento</p>		<p>1.673.002\$20            arquivo -\$20            1.673.002\$00</p>
	<p><u>Deduções</u></p> <p>5% Ref. Garantia</p> <p>0,5% C.G.A</p> <p>13,3% p/amortização do adiantamento</p>		<p>72.525\$00-            7.252\$00-            222.509\$00-            1.370.716\$00</p>
		<p>1.673.002\$00            7.252\$00-            222.509\$00-            IVA 8% S/ 1.443.241\$00</p>	<p>115.459\$00+            1.486.175\$00            =====</p>
	<p>São: Um milhão quatrocentos oitenta e seis            mil cento setenta e cinco escudos.</p>	<p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA            Um Adm. Gestor</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	
	<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407            Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547387            Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>		Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

**FACTURA N.º** 111 / OB / 87

Tomar, 30 de Abril de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme 3ª Situação		7.438.557\$00
	<u>Deduções</u>		
	Para Amortização do Adiantamento:		
	7.438.557\$00 x $\frac{23.150.000$00}{173.369.953$00} =$		<u>993.267\$00-</u>
	0,5% C.G.Ap.		6.445.290\$00
	5% Ref. Garantia		32.226\$00-
			<u>322.264\$50-</u>
			6.090.799\$50
	IVA 8% S/ 6.413.064\$00 =		<u>513.045\$00+</u>
			<u>6.603.844\$50</u> *****
	São: Seis milhões seiscentos e três mil oitocentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA 1.º Administrador 		
Serração, Carpinteria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 30 11 50 - 30 14 07 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 11 10			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matriculada N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º 80 / 08 / 87**

Tomar, 31 de Março de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.<sup>s</sup>(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<p><u>EMPª CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIP.ELECTRICOS,</u>  <u>MEC. E DE AGUAS E ESGOTOS DO CENTRO DE</u>  <u>METALURGIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS DA</u>  <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p>		
	<p>Valor dos trabalhos realizados conforme            Auto N.º 2</p>		1.369.312\$00
	<u>Deduções</u>		
	5% Ref. Garantia		59.323\$00-
	0,5% C.G.Ap.		5.932\$00-
	13,3% P/Amortização do Adiantamento		182.843\$00-
		1.369.312\$00	
		5.932\$00-	
		182.843\$00-	
		<u>1.121.214\$00</u>	
	IVA 8% S/	1.180.537\$00 =	94.443\$00+
			<u>1.215.657\$00</u> =====
	<p>São: Um milhão duzentos e quinze mil            seiscentos e cinquenta e sete            escudos.</p>		
		<p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA            Um Administrador</p>	
<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407            Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telex. (01) 530181 - 547387            Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110</p>			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º** 318/08/87

Tomar, 31 de Outubro de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme 9ª Situação		8.337.197\$00
	<u>Deduções</u>		
	0,5% C.G.Ap.		36.121\$00-
	5% Garantia		361.209\$00-
	Adiantamento 8.337.197\$00 x 13,35% =		<u>1.113.016\$00-</u>
			6.826.851\$00
	IVA 8% S/ 7.224.181\$00-36.121\$00 =		<u>575.045\$00+</u>
			7.401.896\$00
			=====
	São: Sete milhões quatrocentos e um mil oitocentos noventa e seis escudos.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador 		
	Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telfe. (01) 530181 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110		Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matricula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º 364-B / 0B / 87**

Tomar, 30 de Novembro de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme 10ª Situação		10.751.267\$00
	<u>Dedução</u>		
	Adiantamento 10.751.267\$00 x 13,35% =		<u>1.435.294\$00-</u>
			9.315.973\$00
	5% Ref. Garantia		465.799\$00-
	0,5% C.G.Ap.		<u>46.580\$00-</u>
			8.803.594\$00
	IVA 8% S/ 9.269.393\$00 =		<u>741.551\$00+</u>
			<u>9.545.145\$00</u> =====
	São: Nove milhões quinhentos quarenta e cinco mil cento quarenta e cinco escudos.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 600 157 537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º**

16 / 08 / 88

Tomar, 25 de Janeiro de 1988

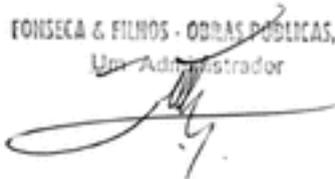
O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.<sup>s</sup>(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 113 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto N.º 11		23.604.982\$00
	<u>Deduções</u>		
	Adiantamento 23.604.982\$00 x 13,35% =		3.151.265\$00-
	5% Ref. Garantia		1.022.686\$00-
	0,5% C.G.Ap.		<u>102.269\$00-</u>
			19.328.762\$00
	IVA 8% S/ 20.351.448\$00 =		<u>1.628.116\$00+</u>
			20.956.878\$00 -----
	São: Vinte milhões novecientos cinquenta e seis mil oitocentos setenta e oito escudos.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 30 1150 - 30 14 07 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530181 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 1110			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312853  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º** 249-A / 08 / 88

Tomar, 30 de Junho de 1988

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.<sup>s</sup>(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b>EMPREITADA CIUP/CEMMUP</b>		
	Valor da Revisão de Preços conforme Situação Única		4.037.900\$00
	<u>Deduções</u>		
	0,5% C.G. Aposentações		20.189\$50-
	5% Garantia		201.895\$00-
			3.815.815\$50
	IVA 8%		323.032\$00+
			4.138.847\$50 *****
	São: Quatro milhões cento trinta e oito mil oitocentos quarenta e sete es- cudos e cinquenta centavos.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157 537

## FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313899 / 312853  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º** 364-C / 0B / 87

Tomar, 30 de Novembro de 1987

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.<sup>s</sup>

Universidade do Porto

PORTO

Cont. N.º 501 113 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<p><u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u></p> <p>AUTO N.º 10-A</p> <p>Valor da Revisão de Preços            Situação Única</p> <p><u>Deduções</u>            5% Garantia            0,5% C.G.Ap.</p> <p>IVA 8% S/ 2.580.500\$00 =</p>		<p>2.593.467\$00</p> <p>129.673\$00-</p> <p>12.967\$00-</p> <p>2.450.827\$00</p> <p>206.440\$00+</p> <p>2.657.267\$00</p> <p>-----</p>
	<p>São: Dois milhões seiscentos cinquenta e            sete mil duzentos sessenta e sete            escudos.</p> <p>FONSECA &amp; FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA            Um Administrador</p>		
	<p>Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407            Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547397            Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 1110</p>		Original



**FONSECA & FILHOS-OBRA PUBLICAS,SA**

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

<b>UNIVERSIDADE DO PORTO</b>	
Direcção dos Serviços Gerais/Arquivos	
Entrada em	213/89
Registo N.º	33 LOBS Fls. 90
Proc.º	43 L89
Classificação de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Classificação de Adm. Fin. e Mat.	<input checked="" type="checkbox"/>

À  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**Rua D. Manuel**  
**4000 PORTO**

N/ Ref: MF-Nº 219

Tomar, 89.02.28

**ASSUNTO:- EMPREITADA CIUP/CEMUP**

**Exm<sup>as</sup> Senhores:**

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos a nossa factura nº 23/OB/89, no valor de Esc: 603.570\$00 correspondente ao Auto Nº 16.

Conforme solicitado por V. Ex<sup>as</sup>., junto remetemos as 2<sup>as</sup> vias das facturas nºs 75/OB/87, 80/OB/87, 111/OB/87, 318/OB/87, 364-B/OB/87, 364-C/OB/87, 16/OB/88, 28-F/OB/88 e 249-A/OB/88.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>.

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, S.A.  
Um Administrador

89.03.02  
Liliana



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

**23 / 08 / 89**

**Tomar, 31 de Janeiro de 1989**

*O(s) Il.º(s) Sr.º(s)*

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313699 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

Cont. N.º **501 413 197**

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b><u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u></b>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 23		1.464.796\$00
	Reembolso Adiantamento		<u>875.948\$00-</u>
			588.848\$00
	<b><u>DEDUÇÕES</u></b>		
	5% Ref. Garantia		29.442\$00-
	0,5% C.G.A.		<u>2.944\$00-</u>
			556.462\$00
	IVA 8% s/ 588.848\$00 =		<u>47.108\$00-</u>
			603.570\$00 .....
	<b>SÃO: SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA ESCUDOS.</b>		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA <i>[Handwritten Signature]</i>		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 54 73 97 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 1110			Quadruplicado Centro de Custos

Impostol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137033 A. M. 21/12/87  
 Cópia do documento não válida para os fins previstos no Dec.-Lei n.º 97/86, de 19 de Maio



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A firma

Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A.  
Av. General Tamagnini de Azevedo, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Refª 76/89/MR/CF/P

1079

28 FEV. 1989

Em relação ao assunto em epígrafe, informá-se V. Ex.ª que os preços propostos na carta em referência foram superiormente aprovados e assim, deverá dar imediato andamento à execução dos respectivos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CÓDEX

S. R.

A firma

Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A.

Av. General Tamagnini de Abreu, 36

Apartado 70

2301 TOMAR CÓDEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

1078

28 FEV. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Refª 73/89/MR/CF/P de 30/01/89

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta a carta acima referenciada, informa-se V. Ex.ª que, em face das condições do Caderno de Encargos, e da inteira responsabilidade do adjudicatário a resolução do problema do remate dos focinhos dos degraus no anfiteatro, bem como os remates dos cantos salientes das paredes onde foi aplicado o linóleo.

Nestas circunstâncias, não haverá lugar a qualquer encargo por parte desta Reitoria com a execução dos citados trabalhos, os quais estão incluídos nos respectivos artigos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

4 firmas

Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

1077

28 Fev. 1989

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

Ref.º 72/89/MR/CF/P de 30/01/89

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta à carta acima referenciada, esclarece-se V. Ex.ª do seguinte:

1. No projecto de Abastecimento de Águas, Esgotos e Águas Pluviais, nas suas Condições Técnicas Especiais, prevê-se no art.º 1.2.6 a pintura de todas as tubagens com dois demãos de tinta de alumínio.

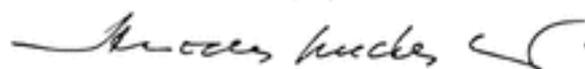
2. No projecto de Instalações Mecânicas, prevê-se igualmente no art.º 3.9 a pintura de todas as tubagens de água quente e fria montadas à vista e também no art.º 3.12 se prevêem as tubagens de ar comprimido totalmente pintadas.

3. Em face do que atrás se expõe, conclui-se não haver lugar a qualquer encargo adicional.

4. Quanto aos preços propostos nos pontos 2 e 3 da carta em referência, informe-se que foram aprovados superiormente e que, portanto, os respectivos trabalhos deverão ser executados de imediato.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

  
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/L0



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

A firma

**Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A.**

Av. General Tamagnini de Abreu, 36

Apartado 70

2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.\*

Nossa referência

N.º

P.\*

PORTO

21 FEV. 1989

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"

929

Ref.º 71/89/MR/CF/P de 30.01.89

Em relação ao assunto em epigrafe, julga-se descabida a chamada de atenção inserida na carta em referência, pois que com o ritmo dos trabalhos em curso ainda não se vê como iriam iniciar as infraestruturas previstas. De qualquer modo, já dispõe V. Ex.ª, neste momento, de todos os elementos que lhe permitam estudar o assunto.

Aproveita-se a oportunidade para chamar a atenção de V. Ex.ª, para o baixo ritmo de execução dos trabalhos, o que além de comprometer a utilização do edificio na data programada (Abril 89), trará consequências graves ao nível de organização dos respectivos serviços. Assim, além da conclusão de todos os trabalhos, torna-se urgente promover todas as diligências que permitam a ligação das infraestruturas de abastecimento de águas, electricidade e esgotos

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*Amende  
21/2/89  
Jude*

Informação nº

13

P.

U.P.

Porto, 89/02/21

**ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"**  
**Refª 73/89/MR/CF/P de 30.01.89**

Em relação ao assunto em epigrafe, informo V. Exª., do seguinte:

1 - O pavimento do anfiteatro do CIUP tem como acabamento final um tipo de revestimento (linóleo Walthre 3,2 m) que dificilmente se adapta a dobragem exigida no focinho dos degraus. Por isso, o adjudicatário sugere a aplicação de uma cantoneira metálica para resolver essa situação e cujo preço é de Esc. 2 167\$50/ml.

2 - Julga-se, em face do que se estipula no caderno de encargos, que o adjudicatário será obrigado a resolver o problema pelos seus próprios meios e não endossando para a fiscalização a resolução do assunto. Assim, e dado que no acto do concurso nenhuma dificuldade foi levantada, o trabalho deverá ser executado conforme as condições do Caderno de Encargos.



5. 31.

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Quanto ao que se refere no ponto 2. da carta em referência, o problema é idêntico ao acima mencionado, já que o adjudicatário é obrigado a fazer o revestimento das paredes, incluindo todos os remates, estando aqui englobados os remates de cantos salientes e pilares.

4 - No entanto, V. Ex.<sup>a</sup>, decidirá o que achar por mais conveniente.

U. PORTO

O Engenheiro Civil Principal

*Fernando de Rub Nites*

(Fernando Pinho Nites)

arquivo  
central

A Consideração Superior



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS SA

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

Capital Social 215.000.000\$00  
Sociedade Anônima  
Contribuinte nº 500 157 555  
Fundada em 1950

<b>UNIVERSIDADE DO PORTO</b>	
Instituto dos Serviços Administrativos	
Entrada em	11.2.189
Registo N.º	25 L.º Ob.º, Fls. 86
Proc.º	43 L.º 189
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e at.	<input checked="" type="checkbox"/>

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.º 73/89/MR/CF/P

Porto, 30 de Janeiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMMUP

Exmos. Senhores,

Serve a presente para submeter à apreciação de V. Exas o nosso pre-  
ço para os trabalhos de:

- 1 - Fornecimento e aplicação de cantoneira de inox de 25x25x2mm nos degraus da sala de conferências - 2.167\$50/ml.
- 2 - Fornecimento e aplicação de cantoneira de alumínio lacado c/ 50x50x5mm nas paredes e pilares

Estes preços são referidos à data da proposta inicial e ficam sujeitos ao impôsto IVA.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas  
Atentamente





S. R.

Universidade do Porto

Meitoria

*Arquivo  
21/2/89  
jud-6*

Informação nº

11

P.

U.P.

Porto, 89/02/20

**ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP"**  
**Refª 72/89/MR/CF/P de 30.01.89**

Em relação ao assunto em epigrafe, informo V. Exª. do seguinte:

- 1 - No projecto de Abastecimento de Água, Esgotos e Águas Pluviais, nas suas Condições Técnicas Especiais, prevê-se no artº 1.2.6 a pintura de todas as tubagens com duas demãos de tinta de alumínio.
- 2 - No projecto de Instalações Mecânicas, prevê-se igualmente no artº 3.9 a pintura de todas as tubagens de água quente e fria montadas à vista e também no artº 3.12 se prevêem as tubagens de ar comprimido totalmente pintadas.
- 3 - Conclui-se portanto que todas as tubagens montadas à vista serão pintadas com duas demãos de esmalte e não tem razão de ser o preço proposto pelo adjudicatário na sua carta acima referenciada (ponto 1.).



S. R.

Universidade do Porto  
Reitoria

4 - Os mactos referidos no ponto 2. da citada carta destinam-se a dar apoio às condutas exteriores que sobre os terraços seguem da "courette" do CEMMUP para o terraço do CIUP. Trata-se de uma alteração motivada pela necessidade de preservar o CEMMUP de qualquer tipo de vibrações introduzidas pelas máquinas do ar condicionado. Assim, tal solução obrigou à execução de três fiadas de mactos e é para estas que o adjudicatário apresenta o preço de esc. 1 265\$00 por unidade. Atendendo ao volume de betão e à mão de obra em jogo, o preço parece ser aceitável.

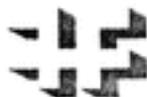
5 - Os remates de chapa de alumínio no ponto 3. de carta referenciada ainda não se encontram perfeitamente definidos. Por isso, este ponto será objecto de futura informação, logo que se disponha dos necessários elementos.

O Engenheiro Civil Principal

*Fernando de Rubwik*

(Fernando Pinho Noites)

À Consideração Superior



FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Sede Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO

N/ Ref: 72/89/MR/CF/P

*J. Soares*

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	31/1/89
Registo N.º	23 L.º Obras P.º 86
Proc.º	43 L.º A/89
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Inf.	<input type="checkbox"/>

Porto, 30 de Janeiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMGAUP

Exmos. Senhores,

Serve a presente para submeter à consideração de V. Exas, o n/melhor preço para os trabalhos de:

- 1 - Pintura dos tubos de água quente e fria - 260\$00/ml.
- 2 - Maciços de suporte das condutas do ar condicionado na cobertura 1.265\$00/unid.
- 3 - Remate de chapa de alumínio nas grelhas da parede da sala C2 do 1º andar incluindo pintura - 3.900\$00/unid.

Estes preços são referidos à data da proposta inicial e ficam sujeitos ao IVA.

com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas  
Atentamente

*[Handwritten signature]*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Comend.

21/2/89

fund. L.

Informação nº

10

P.

U.P.

Porto, 89/02/20

**ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP - Infraestruturas"**  
**Refª 76/89/MR/CF/P de 9.02.89**

Em relação ao assunto em epígrafe informo V. Exª. do seguinte:

1 - A execução até ao destino final das redes de esgotos e de águas pluviais está prevista no projecto que se encontra em execução, ao qual não foi dado andamento por se ter entendido que tais redes deveriam constar do plano geral de arranjos exteriores.

2 - O plano atrás referido foi encomendado à firma Caldeira Cabral, Associados que o entregou com algumas incorrecções.

3 - Foi já oficiado ao gabinete acima referido para proceder aos acertos que entretanto foram sugeridos, aguardando-se neste momento a entrega dos elementos, a fim de que se possa organizar o processo de concurso.



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

4 - No entanto, a parte do projecto que diz respeito às infraestruturas de esgotos e águas pluviais estará em condições de poder ser executada.

5 - Dado que neste projecto se prevêm diâmetros substancialmente diferentes dos que inicialmente estavam previstos no projecto do Arqtº Nunes da Ponte, foi solicitado ao adjudicatário o seu melhor preço para a execução dessas infraestruturas, o que ele fez através da carta em referência.

6 - Os preços apresentados afiguram-se aceitáveis e como tal merecedores de aprovação.

7 - Nestas circunstâncias e a fim de se poder dar ordem ao adjudicatário para execução dessas infraestruturas, solicita-se a V. Ex.ª a necessária autorização, sendo os trabalhos medidos e contabilizados na empreitada em curso e deduzidos na empreitada a lançar.

O Engenheiro Civil Principal

*Fernando de Pinho Nites*  
(Fernando Pinho Nites)

À Consideração Superior



# FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

N/ Ref.: 76/89/MR/CF/P

UNIVERSIDADE DO PORTO
Divisão dos Serviços Administrativos
Entrada em 10/2/89
Registo N.º 34 L.º 89 Fl. 87
Proc.º 43 L.º 89
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Int. <input checked="" type="checkbox"/>

Porto, 9 de Fevereiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores,

Serve a presente para submeter à apreciação de V.Exas preços para:

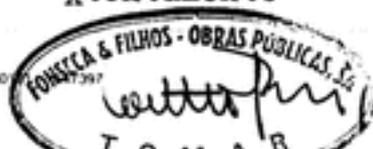
- 1 - Fornecimento e assentamento de tubos de betão vibrado incluindo abertura da vala e reposição de terras e respectiva compactação  $\varnothing$  200mm - 1.074\$00/ml
- 2 - Idem, idem  
 $\varnothing$  250mm - 1.158\$70/ml
- 3 - Idem, idem  
 $\varnothing$  300mm - 1.237\$80/ml
- 4 - Fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido incluindo abertura de vala e reposição de terras e respectiva compactação  
 $\varnothing$  200mm - 2.705\$30/ml

Estes preços são referidos à data da proposta inicial e ficam sujeitos ao IVA em vigor.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V.Exas  
Atentamente

Sinção: Capitania e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telefs (049) 30150 - 30407  
Departamento de Lisboa - R. António Pedro, 42-1.º Dto - 1000 LISBOA - Telefs (01) 530  
Departamento do Porto - R. Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telex (02) 821110





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

G. B.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Prof. Caldeira Cabral-Associados - Estudos e  
Projectos  
Av. da Liberdade, 211 - 2<sup>o</sup> Dt<sup>o</sup>  
1200 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.<sup>o</sup>  
716

10 FEV. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

Infraestruturas de Electricidade  
Projecto

Em relação ao assunto em epigrafe, junto se anexa uma fotocópia do parecer sobre o projecto de electricidade. Aguarda-se que, com toda a urgência, sejam rectificadas as anomalias aí registadas, a fim de que em tempo útil possa ser posta a concurso a respectiva execução.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

Anexo: fotocópia do of<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 974/D.S.E.E.N./89.01.30

FN/LO



MINISTERIO DA EDUCACAO  
 DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO NORTE  
 DIRECCAO DE SERVICOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO  
 Faculdade de Engenharia  
 Entrada em 9/2/89  
 Projeto N.º 30 L.º 285 Fl. 89  
 Proc.º 53 L.º 89  
 Serviço de Pessoal

EXMO SENHOR  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
 RUA D. MANUEL II  
 4000 - PORTO

Sua referência:  
 OFC 535

Sua comunicação de:  
 89.01.30

Nossa referência:

N.º 974

19.9 FEV. -8

ASSUNTO: " CIUP/CEMMUP "

- INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE -
- PROJECTO -

Em face do estudo apresentado informo que foram detectadas as seguintes deficiências:

- 1 - Não está prevista linha de Terra nos cuircuitos de iluminação exterior.
- 2 - Não são previstas portinholas nos candeeiros de iluminação exterior.
- 3 - Não é previsto alimentador ao quadro eléctrico.
- 4 - As protecções das saídas do quadro e o seu corte geral não estão bem dimensionadas. Também não é, apresentado o sistema de comando horário da iluminação e bombagem dos esgotos.
- 5 - Todo o estudo é muito parcimonioso em características técnicas do material a empregar pelo que se torna impossível exigir na altura da execução materiais e equipamentos de qualidade aceitável.
- 6 - Não está prevista abertura e tapamento de vala nem a protecção mecânica aos diferentes cabos.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Julio Amaral de Carvalho)

FC/NA

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"

23ª Situação

Aos trinta e um dias do mes de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Fonseca & Filhos, SA**, Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por **contrato nº. 18/P/UP/1986**, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 363 953\$00 - I.V.A., cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 15/12/1986 o Engenheiro Civil Principal **Fernando de Pinho Noites** e o adjudicatário, representado por **António Bernardo Martins**, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados	1 464 796\$00
	Reembolso do adiantamento: 1 464 796\$00 x 59,6%	- 875 948\$00 588 848\$00
	IVA - 8 % 588 848\$00	47 108\$00 635 956\$00
<b>Descontos:</b>		
	5% pº garantia s/ 588 848\$00	29 442\$00
	0,5% para C. G. A. s/ 588 848\$00	2 944\$00
		- \$-
		-32 386\$00
	Importância líquida a receber	603 570\$00

Importa na quantia de seiscentos e três mil quinhentos e setenta escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

António Bernardo Martins

VISTO

Em 27.1.1989  
O Reitor,

Juarez C.

*fmh*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia								
ELECTRICIDADE								
9 - QUADROS ELECTRICOS E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO								
9.1 - Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, conforme especificações apresentadas								
Q.C.C						40%	97.000\$	78.800\$00
Q. BAR						1 uni	78.100\$	78.100\$00
Q.C.1						17,234%	86.000\$	32.055\$80
QM.E						1 uni	690.000\$	690.000\$00
				A Transportar				878.955\$80

*fnh*

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								878.955\$80
Q.C.2						40%	190.000\$	76.000\$00
Q.C.1						2 unid.	10.000\$	20.000\$00
9.2- <u>Caminho de Cabos</u>								
Fornecimento e montagem de calha metálica perfurada para caminho de cabos, galvanizada a quente c/as seguintes larguras:								
700 mm						16 m	2.860\$	45.760\$00
500 mm						22 m	2.270\$	49.940\$00
200 mm						20 m	1.613\$	32.260\$00
100 mm						50 m	1.100\$	55.000\$00
9.3 - <u>Condutores</u>								
						A Transportar		1.157.915\$80

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				1.157.915\$80
Fornecimento e montagem de condutores do tipo VAV, montados em calha ou sobre abraçadeiras:								
VAV3 x 16 + 10 mm <sup>2</sup>						60 m	1.270\$	76.200\$00
VAV3 x 25 + 16 mm <sup>2</sup>						20 m	1.700\$	34.000\$00
VAV3 x 50 + 25 mm <sup>2</sup>						60 m	2.530\$	151.800\$00
VAV3 x 70 + 35 mm <sup>2</sup>						12 m	3.740\$	44.880\$00
								1.464.795\$80

Porto, 31 de Janeiro de 1989

*[Handwritten signature]*



**FONSECA & FILHOS-OBRAS PUBLICAS,SA**

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 33956/33966/33899/32653  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.: 71/89/MR/CF/P

Capital Social: 215.000.000\$000  
Sociedade Anónima - Matrícula nº 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte nº 500 157 537  
Fundada em 1953  
Entrada em 1 12 189  
Pagsto N.º 24 L.º de Fis. 86  
Proc.º 43 L.º A/89  
Repartição de Pessoal  
Repartição de Adm. Fin. e Estat. X

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Porto, 30 de Janeiro de 1989

ASSUNTO: Obra do CIUP/CEMUP

Exmos. Senhores,

Vimos chamar a atenção de V. Exas, para o facto de nesta altura ainda não ser possível proceder à execução da rede de drenagem exterior que está previsto na empreitada.

com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas  
Atentamente





5. 27.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director dos Equipamentos Educativos do Norte  
A/c do Exm<sup>o</sup> Sr. Eng<sup>o</sup> Ferraz Campos  
Rua Júlio Júlio Dantas, 826 - 4<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência  
N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

535

30 JAN. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"  
Infraestruturas de Electricidade

Junto se anexa uma cópia do projecto de electricidade, na parte respeitante a áreas exteriores, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup>, sobre ele se possa pronunciar.

Com os melhores cumprimentos.

*Reitor*  
O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaro)

*Amaro*

FN/LO



**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Capital Social Realizado: 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula n.º 149 - C. R. C. Tomar  
Contribuinte n.º 500 157 537  
Fundada em 1953

Sede: Av. Gen. Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313679/312653/313899/313956/313966  
Telex: 18647 MOSIL P

N/ Ref.: LN/MF-Nº 128

Tomar, 89.01.27

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

ACESSORIA DE PLANEAMENTO

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

ASSUNTO: CIUP/CEMUP

Exm<sup>os</sup> Senhores:

Relativamente à empreitada acima mencionada, junto incluímos as nossas facturas n.ºs 593/OB/88 no valor de Esc: 5.406.435\$00 e n.º 594/OB/88 no valor de Esc: 6.104.695\$00.

Sem outro motivo, somos com consideração,

De V. Ex<sup>as</sup>.

Atentamente

FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA  
Um Administrador



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
Contribuinte N.º 500157 537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
Telefs. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º**

594 / OB / 88

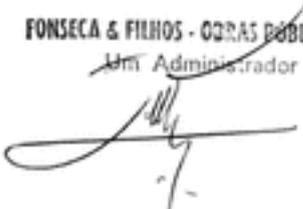
Tomar, 30 de Dezembro de 1988

O(s) Il.<sup>mas</sup>(?) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor da revisão de preços		5.955.800\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		297.790\$00-
	0,5% C.G.A		<u>29.779\$00-</u>
			5.628.231\$00
	IVA 8% s/ 5.955.800\$00 =		<u>476.464\$00+</u>
			6.104.695\$00 =====
	SÃO: SEIS MILHÕES CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS NOVENTA E CINCO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telfs. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 1110			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º**

/08

Tomar,

594 /88

O(s) Il.<sup>ma</sup>(s) Sr.(s) 30 de Dezembro de 1988

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMPUP</u>		
	Valor da revisão de preços		5.955.800\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	5% Garantia		297.790\$00-
	0,5% C.G.A		29.779\$00-
			5.628.231\$00
	IVA 8% s/ 5.955.800\$00 =		476.464\$00+
			6.104.695\$00
			*****
	SÃO: SEIS MILHÕES CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS NOVENTA E CINCO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - R300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto.-1000 LISBOA-Telef. (01) 530181 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137833 A. M. 21/12/87



Capital Social Realizado 215,000,000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

**FACTURA N.º** 593 / 0B / 88

Tomar, 30 de Dezembro de 1988

O(s) Il.<sup>mas</sup>(s) Sr.<sup>(s)</sup>

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 22		13.120.824\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	Reembolso de Adiant. 13.120.824\$00 x 59,8%		<u>7.846.253\$00-</u>
			5.274.571\$00
	5% Ref. Garantia		<u>263.729\$00-</u>
	0,5% C.G.A.		<u>26.373\$00-</u>
			4.984.469\$00
	IVA 8% S/ 5.274.571\$00 =		<u>421.966\$00+</u>
			5.406.435\$00
			=====
	SÃO: CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS TRINTA E CINCO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA Um Administrador		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Obo. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530181 - 547387 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 82 11 10			Original



Capital Social Realizado 215.000.000\$00  
 Sociedade Anónima - Matrícula N.º 149 - C.R.C. Tomar  
 Contribuinte N.º 500157537

**FONSECA & FILHOS - OBRAS PUBLICAS, SA**

**FACTURA N.º**

/08

593 /88

Tomar,

O(s) Il.<sup>ma</sup>(s) Sr.(s) 30 de Dezembro de 1988

Sede: Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
 Apartado 70 - 2301 TOMAR Codex  
 Telef. (049) 313956 / 313966 / 313999 / 312653  
 Telex: 18647 MOSIL P

UNIVERSIDADE DO PORTO

Cont. N.º 501 413 197

DEVE:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>EMPREITADA CIUP/CEMMUP</u>		
	Valor dos trabalhos realizados conforme Auto nº 22		13.120.824\$00
	<u>DEDUÇÕES</u>		
	Reembolso de Adiant. 13.120.824\$00 x 59,8%		<u>7.846.253\$00-</u>
			5.274.571\$00
	5% Ref. Garantia		<u>263.729\$00-</u>
	0,5% C.G.A.		<u>26.373\$00-</u>
			4.984.469\$00
	IVA 8% S/ 5.274.571\$00 =		<u>421.966\$00+</u>
			5.406.435\$00
	SÃO: CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS TRINTA E CINCO ESCUDOS.		
	FONSECA & FILHOS - OBRAS PÚBLICAS, SA Um Administrador 		
Serração, Carpintaria e Estaleiros - Venda Nova - 2300 TOMAR - Telef. (049) 301150 - 301407 Departamento de Lisboa - R. António Pedro 42-1.º Dto. - 1000 LISBOA - Telef. (01) 530191 - 547397 Departamento do Porto - Rua Pedro Hispano, 1017 - 4100 PORTO - Telef. 821110			Duplicado

Impotol - Imprensa Popular Tomarense, Lda. Tomar - Ct. 500137633 A. M. 21/12/87



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S. A.  
Av. General Tamagnini de Azevedo, 36  
Apt 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>a</sup>

Nossa referência N.º 478 P.<sup>a</sup>

PORTO

ASSUNTO:

"Construção Civil, Equipamentos Eléctricos e de Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P."

27 JAN. 1989

U. PORTO

arquivo central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos de empreitada em epígrafe, referente à 22<sup>a</sup> Situação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S. A.  
Av. General Tamagnini de Abreu, 36  
Apt 70  
2301 TOMAR CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L. Nossa referência

N.º 76 P.º

PORTO

27 JAN. 1989

ASSUNTO:

"Construção Civil, Equipamentos Eléctricos e de Esgotos do Centro de  
Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da U.P. -  
REVISÃO DE PREÇOS - 3ª FASE"

U. PORTO

arquivo  
central

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da  
empreitada em epígrafe, referente à **Unica Situação**.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coeino)

GC/LO

Telex: 23121 UNIPOR P

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto" - REVISÃO DE PREÇOS - 3ª Fase

Unica Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Fonseca & Filhos, SA**. Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por **contrato nº. 18/P/UP/1986**, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + I.V.A., cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 15/12/1986 o Engenheiro Civil Principal **Fernando de Pinho Noites** e o adjudicatário, representado por **António Bernardo Martins**, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	<b>Valor da Revisão de Preços - 3ª fase</b> (Aprovada p/ despacho de 30/11/88 do Senhor Reitor, exarado s/Prop.nº51/P/UP de 25/11/88)	5 955 800\$00
	<b>IVA - 8 %</b> s/ 5 955 800\$00 .....	476 464\$00
		<u>6 432 264\$00</u>
<b>Descontos:</b>		
	5% pª garantia s/ 5 955 800\$00 .....	297 790\$00
	0,5% para C. G. A. s/ 5 955 800\$00 .....	29 779\$00
	.....	<u>-327 569\$00</u>
	Importância líquida a receber .....	<u>6 104 695\$00</u>

Importa na quantia de seis milhões, cento e quatro mil seiscentos e noventa e cinco escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Pinho Noites*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo Martins*

VISTO  
Em 30/12/88  
O Reitor,

*[Assinatura]*



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>a</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Porto  
Praça General Humberto Delgado  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

201

12 JAN. 1988

ASSUNTO:

CIUP/CEMMUP - Projecto

Ref.<sup>a</sup> 2511/88-E.U. de 14/9/88

U. PORTO

arquivo  
central

Em referência ao assunto em epígrafe, e como resposta ao ofício acima citado, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> de que em relação aos elementos solicitados foi pedida a colaboração do Arquitecto Autor do Projecto em 28/9/88, tendo a Reitoria recebido apenas nesta data a resposta, de que se junta fotocópia.

Para complemento dessa resposta, apenas se confirma que nas salas com equipamento de Raios X estão previstos os isolamentos necessários, em manta de chumbo, tanto em paredes como em tectos e pavimentos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/GC.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Arg<sup>o</sup> Miguel Nunes da Ponte  
Praça da República, 56-5<sup>o</sup>  
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

PORTO

200

12 JAN. 1989

ASSUNTO:

CIUP/CEMMUP  
Ref.<sup>o</sup> 01-AB de 3/1/89

Em relação ao assunto em epígrafe, a carta acima referenciada mereceu desta Reitoria os seguintes comentários:

1. A demora na apreciação deste processo fez com que, eventualmente, algumas das soluções que terão de ser adoptadas, para dar resposta aos competentes Serviços da Câmara Municipal do Porto, fiquem agora muito mais dispendiosas e outras de impossível resolução (recorde-se que a resposta solicitada demorou mais de 3 meses).

2. No citado officio e em jeito de conclusão fazem-se afirmações que se julga não constituírem de qualquer modo desculpa para as anomalias referidas no projecto e postas em evidência pelos diversos departamentos da Câmara Municipal do Porto. Com efeito, não tinha V. Ex.<sup>o</sup> de ser ouvido acerca da adjudicação do projecto e quanto ao início dos trabalhos não é também verdade que não tenha sido ouvido, pois, através do nosso officio 625, P.<sup>o</sup> 43, de 3 de Fevereiro de 1987, foi-lhe comunicado o início dos trabalhos e solicitada a assistência técnica devida, assistência essa que se verificou, com o decorrer da obra, não ter sido a mais eficiente.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/GC



5. 3.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do  
Porto  
Praça General Humberto Delgado  
4000 PORTO

Sua referência

2511/88/E.U.

Sua Comunicação de

14/9/88

Nossa referência

L.º N.º P.º

114

PORTO

10 JAN. 1989

ASSUNTO: "CIUP/CENMUP"

- Elaboração do Projecto

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta ao ofício acima referenciado, informa-se V. Ex.ª. que esta Reitoria está a organizar um processo para dar resposta às questões aí levantadas, algumas das quais são da responsabilidade da equipa projectista, a quem já em 28/SET/88 foram solicitados os elementos requeridos e que ainda não foram enviados. Aguarda-se que em breve se possa satisfazer o pedido formulado no já referido ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/LO

MIGUEL NUNES DA PONTE

ARQUITECTO

4 1 1 89  
3 1.085 83  
53 89

Exmo. Senhor Reitor da  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
Apartado 211  
4003 PORTO CODEX

Símbolo: 6377

S. económico: 88/12/50

N.º de: 01-AB

1989/01/03

ASSUNTO

Exmo. Senhor,

uu

Relativamente à documentação que acompanhava o ofício nº 2511/88 - E.U. de 88/09/14 da C.M. do Porto, informamos que a mesma foi entretanto analisada neste gabinete, tendo-se verificado o parecer satisfatório da maioria dos departamentos intervenientes, com excepção de algumas observações formuladas, que nos mereceu os seguintes comentários:

- \* PLANTA TOPOGRAFICA: A requisição desta peça é da competência do Dono da Obra.
- \* ARRUAMENTOS: Os pormenores referidos quanto às águas pluviais foram já comunicados ao Técnico da especialidade para providenciar com urgência os elementos considerados em falta.
- \* CENTRO DE SAÚDE: Sugere-se a mudança de designação da "Casa do guarda" (F7) para "Gabinete de Guarda", a fim de evitar alterações de maior vulto nesta fase da obra.

Quanto à referência ao D.L. 249/86 pensamos ser extemporânea, uma vez que esta é posterior à entrega do projecto e sua aprovação pela Reitoria (em 20 de Dezembro de 85). Também não se torna possível nesta fase da obra dar-lhe cumprimento.

.../...

- \* BOMBEIROS: Relativamente ao conjunto de observações formuladas pelo B.S.B. será possível dar cumprimento a algumas. No entanto, a maior parte envolve a feitura de um Projecto de Sistema Automático de Detecção de Incêndios que não estava previsto contratualmente.

Recorde-se ainda que a obra foi adjudicada e iniciada sem que tivessem sido dados conhecimentos ao autor do Projecto ou à Câmara Municipal.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

De V. Exa.

Atenciosamente,





E. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Ard<sup>o</sup> Miguel Nunes da Ponte  
Rua Guilherme Suggia, 224, sala 4  
4200 PORTO

Sua referência                      Sua Comunicação de                      Nossa referência                      PORTO  
L.\*                      N.\*                      P.\*

6377                      43

ASSUNTO:                      CIUP/CEMMUP - PROJECTO

Tendo-lhe sido enviado o officio nº 4681 de 28/9/88, juntamente com toda a documentação que acompanhava o officio nº 2511/88-E.U. de 14/9/88 da C.M.P. e não tendo esta Reitoria recebido qualquer resposta, informa-se V. Ex<sup>o</sup>, que tal resposta deve ser imediatamente remetida a estes Serviços para dele se dar conhecimento aos competentes Serviços da C.M.P., como é exigido por Lei. Aguarda-se portanto, que a fim de que V. Ex<sup>o</sup>, não venha a ser responsabilizado pelas consequências negativas que a falta de resposta pode acarretar.

Com os melhores cumprimentos

O REITOR

*Alberto Amaral*  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

F:1/1

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Assessoria de Planeamento  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

Encargo: 5 696 537\$00 ✓

Telex: 23121 UNIPOR P

## AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Construção Civil, Equipamentos Eléctricos, Mecânicos e de Esgotos do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais da Universidade do Porto"

### 22ª Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Fonseca & Filhos, SA**, Pessoa Colectiva nº 500 157 537, por contrato nº. **18/P/UP/1986**, datado de 15/12/1986, na importância de Esc. 173 369 953\$00 + I.V.A., cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 15/12/1986 o Engenheiro Civil Principal **Fernando de Pinho Noites** e o adjudicatário, representado por **António Bernardo Martins**, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
	Valor dos trabalhos realizados.....	13 120 824\$00
	Reembolso do adiantamento: 13 120 824\$00 x 59,8%	- 7 846 253\$00 5 274 571\$00
	IVA - 8 % s/ 5 274 571\$00 .....	<u>421 966\$00</u> 5 696 537\$00
<b>Descontos:</b>		
	5% pª garantia s/ 5 274 571\$00 .....	263 729\$00
	0,5% para C. G. A. s/ 5 274 571\$00 .....	26 373\$00
	.....	<u>- 290 102\$00</u>
	Importância líquida a receber .....	<u>5 406 435\$00</u>

Importa na quantia de cinco milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

*Fernando de Pinho Noites*

O representante do adjudicatário

*António Bernardo Martins*

VISTO

Em 30.12.1988

O Reitor,

*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*ferm*

MEDICÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Faces		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parcelas	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO Centro de Cálculo e Centro de Metalúrgia  ARQUITECTURA  CAP. IV - Pevestimento em paredes e tectos								
Art. 4.3 - Emboço e reboco para aplicação de Klinker em paredes internas na cave (ent. de serviço)		20.60	3.00	61.80				
		4.85	3.00	14.55				
		0.60	3.00	1.80				
		2.00	1.00	2.00				
		6.25	3.00	18.75				
		0.80	2.00	1.60				
		2.10	3.00	6.30				
		4.10	0.80	3.28				
		5.80	3.00	17.40				
deduzir		1.90	2.00	3.80				
		2.00	1.00	2.00				
CAP. V - Revestimento em pavimentos				121.68	300	\$00		36.504\$00
				A transportar				36.504\$00





MEDICÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de pontos iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumos e Faces		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parcela	Total	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								426.154\$90
			-Transporte					
		2.50	1.90	3.90				
		3.70	2.55	9.44				
		1.75	2.20	3.85				
				64.49		10.000\$		644.900\$00
Art. 5.11 - Pavimento falso tipo Nónio								
A deduzir da sit.nº:21						6.79	11.500\$	78.085\$00
CAP. VI -- CARPINTARIAS								
Art. 6.6 - Armários com aros e guarnições de "Kambala" de 3 portas								
A3						1 Unid	45.000\$	45.000\$00
Art. 6.7 - Idem								
a) A4						1 Unid	23.000\$	23.000\$00
b) A4						1 Unid	23.000\$	23.000\$00
			A transportar					1.083.969\$90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDICÃO 2a

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parcela	Total	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								1.083.969\$00
Art. 6.8 - Idem								
a) A5						1 uni	33.000\$	33.000\$00
Art. 6.9 - Idem								
a) A6						1 uni	53.000\$	53.000\$00
Art. 6.10 - Idem								
a) A7						1 uni	53.000\$	53.000\$00
b) A7						2 uni	55.000\$	110.000\$00
Art. 6.23 - Balcão B <sub>1</sub> executado de acordo com pormenores						2 uni	50.000\$	100.000\$00
CAP. VII - Serralharias								
Art. 7.1 - Caixilharia portas, janelas e envidraçados								
a) J8	2	0.80	1.25			2.00	16.600\$	33.200\$00
								1.466.169\$00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDICÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de portas iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumos e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Paralela	Total		
								1.466.169\$90
b) Porta P19		0.80	2.20		1.76	20.500\$		36.080\$00
CAP. VIII - PINTURAS								
Art. 8.2 - Pintura a	1	1.4	2.70		11.78			
ic. sit em paredes tipo	2	1.20	1.15		25.76			
Seras	10	0.	2.70		108.			
c) 1º andar CIUP+CEMMUP	12	0.05	0.70		8.44			
	10	0.05	0.70		7.04			
A deduzir	7	0.90	2.00		12.60			
	3	1.90	2.00		11.40			
		0.75	2.00		1.50			
		1.80	2.00		3.60			
	2	1.45	2.00		5.80			
		1.90	2.00		3.80			
	9	0.90	2.00		16.20			
Art. 8.4 - Poliuretano					206.12	420\$		86.570\$00
em paredes								
c) 1º andar (CIUP+CEMMUP)								
								1.588.820\$80













MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO 12

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								2.150.588\$40
		3.90						
		1.45						
		3.70						
		0.50						
		4.40						
		1.70						
		2.75						
		1.40						
		0.30						
		4.80						
		5.90						
		1.85						
		1.70						
		1.00						
		1.80						
		1.90						
		3.10						
		2.85						
		1.50						
		1.10						
		1.00						
		1.10						
		4.50						
								2.150.588\$40

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*forw*

MEDIÇÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				2.150.588\$40
		1.00						
		3.60						
		2.00						
		4.60						
		3.80						
	2	3.40						
		2.00						
		1.90						
		2.95						
		2.00						
		4.60						
		3.60						
		0.60						
		6.65						
	2	4.90						
		1.70						
		3.50						
		2.10						
		1.85						
		4.10						
		1.00						
		5.00						
		3.80						
		3.10						
				A transportar				2.150.588\$40

U. PORTO

ac

arquivo central





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDIÇÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de parcelas iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
		Transporte						2.446.236\$40
CAP.III -Louças e sanitários								
Art. 1 - Fornecimento e assentamento de bacias de retrete								
2º andar CIUP					4 uni			
1º andar CIUP					2 uni			
1º andar CENMUP					4 uni			
					10 uni	7.000\$		70.000\$00 central
Art. 2 - Fornecimento e assentamento de bides								
2º andar CIUP					2 uni			
1º andar CIUP					1 uni			
					3 uni	5.500\$		16.500\$00
Art. 3 - Fornecimento e assentamento de lavatórios								
2º andar CIUP					5 uni			
1º andar CIUP					2 uni			
1º andar CENMUP					2 uni			
					9.uni	5.300\$		47.700\$00
		A transportar						2.580.436.40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Alcides*

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Expressões Superfícies Volumes e Faces		Preços unitários	Importâncias
		Compon- mento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								2.756.436\$40
I - ILUMINAÇÃO								
1.2 - <u>Caixas</u> - Fornecimento e mon- tagem de caixas de de- rivação, em baquelite, de 80x80x40 com placa de bornes para montagem saliente					20 unid	450\$		9.000\$00
1.3 - <u>Condutores e Ca- bos</u> Fornecimento e montagem de cabo do tipo VV, mon- tado sobre abraçadeiras ou caminho de cabos VV 2x1.5m2					150 m	335\$		50.250\$00
								2.815.686\$40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO

22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				3.364.268\$40
Fornecimento e montagem de caixas de derivação, para montagem saliente					15 uni	450\$		6.750\$00
2.3 - Condutores e Cabos								
Fornecimento e montagem de cabo tipo VV, montado sobre abraçadeiras ou caminho de cabos								
VV 2x2.5+Tmm2					200m	410\$		82.000\$00
VV 3x2.5+Tmm2					28m	433\$		12.124\$00
VV 4x2.5+Tmm2					65m	470\$		30.550\$00
VV 4x10+Tmm2					45m	1.050\$		47.250\$00
				A transportar				3.542.942\$40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Leão*

MEDIÇÃO

22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Compon- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
			Transporte					3.710.432\$40
montagem de caixas de de-ivação embaquelite, conf. 1.2					19 uni	350\$		6.650\$00
- Idem, idem de cai- xas de coluna com 250x250x100					7 uni	3.300\$		23.100\$00
9 - Quadros e Ramais de alimentação								
9.1 - Quadros Eléctricos								
- Fornecimento e monta- gem de quadros eléctricos conforme especificação								
			A transportar					3.740.182\$40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO 22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
			Transporte				3	740.182\$40
Apresentada:								
Q.C.C .					40%	19.470\$00		7.788\$00
Q.C. MO					40%	98.000\$00		39.200\$00
Q.C. M1					40%	74.000\$00		29.600\$00
							3	816.770\$40
A Transportar								3.816.770\$40

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*[Handwritten signature]*

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<b>CAP. X-DIVERSOS</b>								
Artº 10.2-Tectos falsos								
do tipo OWACONS-								
TIC								
Refª S3								
					230,23	2.300\$00	529.529\$00	
Refª S6								
					126,09	2.650\$00	334.138\$50	
A Transportar								
							10.375.477\$40	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
TRANSPORTE							10.375.477\$40	
ARTº 10.9 - Na sala do RX e tecto rebaixado do bar					16,80		250\$00	4.200\$00
Artº 10.10- Peças de granito polido no separador dos urinois					13Unid		3.800\$00	49.400\$00
Artº 10.11- Cortinados em plastico					2 Unid		3.000\$00	6.000\$00
Artº 10.12 - Bancos nas zonas dos chuveiros					2 Unid		6.000\$00	12.000\$00
Artº 10.13 -Armários metálicos tipo Handy					22 Unid		7.000\$00	154.000\$00
<del>Artº 10.14 - Bancos nos compart. M 13, M16 e M17</del>								
					A Transportar			10.601.077\$40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*[Handwritten signature]*

MEDIÇÃO 22 ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
			Transporte				10.601.077\$40	
Artº 10.17 - Rede de arame em paredes e tectos F1, F2, F3					219.27		160\$00	35.083\$20
Artº 10.18-Aglomerado negro de cortiça de 2" em F1 e Fa					57,57		600\$00	34.542\$00
			A Transportar....				10.570.702\$60	

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDIÇÃO

22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Valores e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								10.670.702\$60
Artº 10.19-Aglomerado negro de cortiça de 2 cm					9,96		380\$00	3.784\$80
Artº 10.21 -Aglomerado negro de cortiça de 4 cm					17,52		500\$00	8.760\$00
								10.683.247\$40

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*forp*

MEDIÇÃO

22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importações
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
								10.743.075\$40
Artº 10.26- Tubagem de grés de $\phi$ 100					7,60		660\$00	5.016\$00
Artº 10.27- Tubo de PVC $\phi$ 160					7,00		660\$00	4.620\$00
Artº 10.28- Câmara retentora de óleo								
a) Câmara retentora					1 Unid		76.500\$00	76.500\$00
b) Câmara de visita					1 Unid		32.000\$00	32.000\$00
					A Transportar			10.861.211\$40

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*Handwritten signature*

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				TRANSPORTE			11.898.211\$40	
Artº 10- Fornecimento e assentamento de extintores de incendio					10 Unid		11.400\$00	114.000\$00
CAP. II - <u>REDE DE SANEAMENTO</u>								
Artº 2º - Câmaras de visita de altura variável					10 Unid		10.000\$00	100.000\$00
CAP. III - <u>LOUÇAS SANITARIAS</u>								
Artº 1º -Fornecimento e assentamento de bacias de retrete					13 Unid		7.000\$00	91.000\$00
Artº 2º Fornecimento e assentamento de bidés					4 Unid		5.500\$00	22.000\$00
Artº 3º-Fornecimento e assentamento de lavatórios					17 Unid		5.300\$00	90.100\$00
				A Transportar			12.315.311\$40	

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO ESCOLAR  
 DIRECCAO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
 DIRECCAO DE SERVICOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

MEDICAO

22

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de parcelas iguais	Dimensões			Estimadas Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
TRANSPORTE							12	315.311\$40
Artº 4º - Fornecimento e assentamento de urinóis					8 Unid		22.800\$00	176.000\$00
Artº 5º - Fornecimento e assentamento de bases de chuveiro					4 Unid		15.000\$00	60.000\$00
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de banheiras					1 Unid		22.000\$00	22.000\$00
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de toalheiros					50 Unid		850\$00	42.500\$00
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de porta-rolos e porta piassabas					23 Unid		650\$00	14.950\$00
CAP. IV - REDE DE AGUAS PLUVIAIS								
Artº 1º - Caixas de areia					19 Unid		5.500\$00	104.500\$00
				A Transportar				12.735.261\$40



